SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes. . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N. 10.344 — RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1913

Jornal independente, politico, literario e noticioso

CARTAS DE LISBOA

(DR. AFFONSO COSTA)

Após longas semanas de crise ministerial encontrou-se solução governativa. Está no poder um gabinete plenamente radical. Compõem-no correligionarios politicos do Dr. Affonso Costa; e, mais do que seus partidarios, amigos pessoalissimos e intimos, capazes de levarem a dedicação aos extremos de uma incondicional subordinação á sua vontade. Ha apenas um ministro que não se encontra nessas condições; é o do fomento, o Sr. Antonio Maria da Silva, engenheiro distincto; pertencia ao grupo dos independentes, mas, as suas idéas são radicalissimas e impõem-lhe uma identificação com o chefe do governo, sob pena de immediata saida do poder. Para accentuar a cor das suas opiniões politicas, basta dizer que o Sr. Antonio Maria da Silva era, no 5 de outubro, um dos tres chefes da Carbonaria, pertencendo á Alta-venda.

O ministerio é radical. Tem uma feição politica definida e possue uma inteira homogeneidade. Póde discordar-se das suas idéas; eu proprio, servidor e defensor da Republica, mas alheio aos seus chefes e partidos, não escrevo que o seu programma seja o melhor; o que apenas accentuo é o caracter preciso dos seus principios e a homogeneidade energica da sua organização. Está no poder alguma coisa que não é o passado ministerial republicano com as suas concentrações hypocritas, com as suas incoherencias estereis, com os seus nervosismos caprichosos. Desde a queda do governo provisorio, subiram ao poder quatro ministerios; foram quatro fallencias governativas. Não havia entendimento entre os ministros; e os orgãos jornalisticos das diversas facções representados no poder esfarrapavam-se em luctas e diatribes; o espectaculo era immoral; vivia-se na incerteza do apoio parlamentar, pois que as camaras, incontestavelmente e infelizmente, abaixo da sua missão, não organizavam uma maioria decisiva e segura. Este ministerio tem-n'a. A ligação dos independentes com os democratas deve constituir uma maioria de doze votos na Camara dos Deputados. Basta para viver e mandar. O Dr. Affonso Costa póde governar com as suas idéas e realizar o seu programma; tem ministros que com elle se identificam e um Parlamento que lhe dá maioria. Tudo indica estabilidade no poder. Essa condição, em um paiz cansado de incidentes politicos e surpresas parlamentares, representa grande força.

* * *

O governo organizou-se após a declaração do Dr. Antonio José de Almeida ao Sr. presidente da Republica de que não podia formar ministerio. Aquelle illustre homem publico queria tambem um ministerio puramente seu, para realizar tres idéas fundamentaes: a amnistia, a apaziguação religiosa, e a solução da questão financeira, sem augmento de impostos e realização de novos emprestimos. Tendo o apoio do Sr. Brito Camacho, illustre chefe dos unionistas, não conseguiria ainda assim maioria, se os independentes lhe recusassem o voto. Estes, ou por sinceridade de convicções, ou porque o Dr. Antonio José de Almeida não offerecesse ao grupo a pasta que o Dr. Affonso Costa lhe concedeu, alcançando assim o seu apoio, foram intransigentes, pois negaram o seu apoio á concessão de amnistia, ou sequer indulto aos condemnados politicos. Tal divergencia impedia a possibilidade de um entendimento governativo; e, não tendo maioria, o Dr. Antonio José de Almeida não podia organizar ministerio, comquanto possuisse um grupo de homens de valôr ao seu lado. Expoz nobremente a situação ao presidente da Republica, que chamou a palacio o Dr. Affonso encarregando-o da missão de formar gabinete. Ao fim de poucos horas, estava constituido; o Dr. Affonso Costa dava uma pasta aos independentes, obtendo assim o seu apoio parlamentar e garantindo-se desta fórma uma maioria contra a propria possibilidade de uma união hostil de evolucionistas e unionistas. Póde hoje governar contra todos os outros grupos parlamentares. Isto é uma grande superioridade, e representa com a organização do Parlamento, um verdadeiro serviço á Nação.

Quando foi chamado a organizar gabinete, falou-se em que levaria para o seu lado alguns monarchicos, indicando-se os nomes do Dr. Marnoco de Souza, Dr. Fratel e Dr. Anselmo de Andrade, que todos tres foram ministros da monarchia no ultimo governo do Sr. D. Manoel, e tres personalidades de alto valor a todos os respeitos. Não acreditei nunca que tal facto succedesse. Penso que por elles haverem sido ministros do ultimo rei, não póde, nem deve, estar-lhes fechada a porta da politica republicana; seria uma injusta perseguição e um mal para o paiz. Mas está ainda muito proxima a quéda do throno que elles serviram. Não aceitaria bem a opinião que entrassem, logo, em um partido radical. O Dr. Anselmo de Andrade fôra accusado, pelos republicanos, de envolvido na famosa questão dos adiantamentos comquanto se me afigure que taes accusações são sem base. Seria, pois, um alvo de ataques prejudiciaes ao novo governo, violentissimos como o foi o Sr. Augusto José da Cunha que, tendo sido ministro da monarchia, e havendo-se filiado ao partido republicano em tempos da lucta contra o franquismo, viu o seu acto audaz e o seu enorme serviço despremiado, porque o seu nome fôra implicado na deploravel questão dos adiantamentos: recebeu, apesar da sua adhesão aos republicanos em horas de combate, asperas aggressões da imprensa do seu novo partido. Tudo indica que o mesmo succederia ao Dr. Anselmo de Andrade, mão grado os seus talentos. Não acreditei, pois, e os factos confirmaram a minha descrença, em um convite ao Dr. Anselmo de Andrade, para entrar no governo, como não dei nunca ouvidos a que igual convite tivesse sido feito ao Dr. Marnoco de Souza. Foi-o ao Dr. Fratel, a quem nos ligam grandes sympathias pessoaes pelo seu talento e caracter e pelas suas idéas anti-congressistas e anti-jesuiticas: não aceitou. E' justo confessar que o Dr. Affonso Costa mostrou, neste facto, o habil e patriotico desejo de chamar á vida politica republicana elementos monarchicos de valor, contrapondo esta nobre attitude á da guerra inhabil, anti-patriotica e offensiva, feita aos monarchicos que adheriram. A politica republicana deve ser nacional: assim o comprehenderam aquelles altos espiritos chamados Castelar e Gambetta, que preconisavam sempre a necessidade de acolher sob a bandeira republicana todos os que sinceramente á sua volta se quizessem congregar. O odio não edifica!

* * *

Quem são os novos ministros? Politicos incipientes, alguns até estranhos ao Parlamento. Só um é que já foi ministro, o Dr. Macieira, advogado muito distincto, parlamentar de valor, e pessoa que, na sua passagem pela pasta da justiça, mostrou erudição juridica e energia de mando. Que importam, porém, os ministros do novo gabinete? O gabinete resume-se em um homem—o Dr. Affonso Costa. A sua personalidade observe as outras. Para elle convergem todas as attenções, e só para elle. Força é dizer que a sua personalidade tem um alto relevo, e, por isso, ella inspira tantas sympathias como provoca odios. Os conservadores não o amam; os clericaes uivam ao ouvir o seu nome. Succede assim em politica com todas as individualidades poderosas.

E o Dr. Affonso Costa é uma dessas personalidades. Conheço-o desde que entrou para o Parlamento. Tinha eu, então, a honra de ser ministro da justiça. Contra mim, até por se achar já doente o presidente do conselho, Sr. José Luciano de Castro, e eu ser, pela hierarchia ministerial, compellido a responder, no Parlamento, em seu nome, muitas vezes se assestaram os seus ataques. Logo no começo, parecia um parlamentar experimentado. A sua eloquencia, servida por uma voz de timbre metalico, aggressivo, possue um raro condão de ataque. E' um luctador espantoso. Tem a aggressão violenta, a ironia implacavel, por vezes graça original e imprevista. Não possúe predicados literarios, mas, a forma especial do seu combate dispensa-os. E não é simplesmente um orador politico; é tambem um admiravel orador de negocios. De uma rara capacidade de trabalho, esgota com um estudo de ferro e o seu agudissimo talento, os assumptos que se propõe tratar. Ouvi-o na difficil questão dos adiantamentos, e no intricadissimo debate sobre a chamada questão Hinton. Foi formidavel! Em nenhum parlamento se pronunciariam discursos superiores. Sou insuspeito no que digo; eu não pertenço ao numero dos partidarios do Dr. Affonso Costa. Liga-me a elle amisade pessoal; não nos prendem nenhuns laços politicos; estou inteiramente arredado dos partidos.

Batalhador herculeo, combatente que reune aos seus predicados de orador uma grande coragem pessoal, o Dr. Affonso Costa é uma altissima figura, inexcedivel, de combatente. O partido republicano, nas luctas parlamentares, deveu-lhe os seus melhores dias de gloria. Mas será elle um chefe de governo com as qualidades de ponderação, de capacidade até de resignação e soffrimento, indispensaveis especialmente na situação convulsionada em que se acha o paiz? Terá a energia de sacrificar ao espirito de apaziguamento, urgentissimo para bem da patria e consolidação da Republica, as asperezas e excessos de um radicalismo só explicavel e justificavel em horas de propaganda e nos dias de lucta? Terá a força de estender os olhos ao paiz inteiro e não só ao seu partido, de ouvir as reclamações da nação, em vez de só escutar os applausos de incitamentos da rua? Affirmar-se-ha um grande estadista, em vez de um irritante combatente? Ha quem o não creia. Eu conheço-lhe muito talento; e sou um dos que crêem no poder das altas energias intellectuaes. Preciso até, nesta conjuntura, de o acreditar, porque, se o Dr. Affonso Costa fallir, se o seu governo não for de apaziguamento nacional e de realizações fecundas, mal será á liberdade, corre perigos a patria, e desgraçada da Republica, alvorecida em manhã tão radiosa de esperanças! O nosso paiz tem visto, infelizmente, que o novo regimen, por culpa tambem de tentativas monarchicas, ainda não tem sido verdadeiramente democratico, porque as leis de excepção, aggravam as liberdades publicas e as garantias individuaes, têm affrontado por vezes a pureza dos principios democraticos. O Dr. Affonso Costa, para conseguir uma obra de rehabilitação economica e financeira tem de alcançar primeiro o apaziguamento do espirito publico; e este não é possivel sem o maior respeito por aquellas liberdades e garantias. Nem, sem isso, ha verdadeiramente uma Republica. E' profunda e verdadeira a phrase de Mauricio Lebon, citada por Anatole France, no seu maravilhoso prefacio aos discursos de Combes: — "Um grande partido, como o partido republicano, não póde impunemente deixar violar os principios superiores do direito e da justiça, sem perder assim toda a razão de ser". Em França, um chefe socialista, o Sr. Briand, foi dos tribunos publicos que mais tem concorrido, no poder, para o apaziguamento das paixões politicas e para a defesa da ordem social. O radicalismo do Dr. Affonso Costa não é incompativel com um inteiro regresso ás normas da legalidade e de justiça, com uma obra de pacificação—e até bondade. São ellas bem precisas no meu paiz.

Lisboa, 11 de janeiro de 1913.

José Maria de Alpoim.

SUSTOS SEM RAZÃO

Telegrammas do Rio Grande do Norte para a imprensa desta capital alludem á existencia de um conluio contra a vida do Sr. J. da Penha, o intrepido adversario da situação regional e que a opposição conta como seu principal esteio na campanha que vai ferir para a disputa do governo do Estado e representação da Assembléa Legislativa, monopolizados pela oligarchia dominante. Não acreditamos em taes boatos. O governo daquella pequena unidade da Federação comprometter-se-hia deploravelmente perante a opinião publica se pactuasse com o menor desacato aquelle seu intransigente inimigo, que pela ardorosa combatividade, pela implacavel critica que exerce aos actos da administração e á intolerancia da politica local, é bem o orgão principal, o mais seguro e o mais querido das reivindicações populares. Ainda hontem, pelas columnas de nossa folha, o seu bravo companheiro Pedro Avelino, jornalista de grande merito e republicano sem jaça, mostrou o seu alanceado temor de que tal offensa fosse levada a cabo. Por mais saturados de odios que estejam os donos da situação contra esse detractor formidavel do seu governo, tudo nos leva a crer que nenhum proposito ha no seio dos responsaveis pela ordem em aggravar o valente agitador. Com que proveito?

A exaltação politica dos que governam nunca vai ao ponto de estimular violencias desse genero senão quando para negar a sua coparticipação nesses lances de arbitrio, tirando ao mesmo tempo na sombra certos lucros dessa iniciativa criminosa. No momento actual o interesse do Sr. Alberto Maranhão é assegurar ao fogoso chefe oppositionista a sua perfeita integridade pessoal, a sua ampla liberdade de acção na capital do Estado. Qualquer ataque á pessoa do Sr. J. da Penha, embora lhe fosse estranho completamente o governador, passaria por um fruto das instigações do seu despeito intratavel. Não estamos, de resto, numa época em que os governadores autoritarios se sintam bem seguros para a impunidade desses excessos odiosos. As provas de apreço que por acaso lhes liberalize o marechal Hermes, como membro do partido republicano conservador, podiam transformar-se em expansões de colera, se tal *complot* levasse a cabo a aleivosia que calumniosamente propalam. Hoje, a situação do Rio Grande do Norte precisa, para ter vida longa, de se accommodar ás exigencias da opinião publica, de traçar uma directriz nova de acção, acatando os direitos politicos do povo, espoliado ali, como na maioria dos Estados, do seu voto soberano e deixando que forças eleitoraes em plena liberdade escolham os seus delegados ao executivo, ao Congresso e ás assembléas municipaes. Este processo, o unico capaz de attenuar o descredito das instituições, deve começar a ser cumprido desde já com a maior brevidade e firmeza, para poupar á nossa jóven e agitada democracia as difficuldades e amarguras que se acastellam no horizonte.

Só um doido placitaria o insulto da patuléa como fumaças de civismo ao representante mais popular da opposição do Estado. O exemplo do Pará deve estar na memoria dos governantes propensos a semelhantes oppressões. O Sr. Alberto Maranhão, que é um espirito de forte cultura e grande sagacidade politica, não iria prejudicar a sua causa na instigação de um desrespeito ao caracter do seu adversario, desafiando assim contra si as coleras populares e as reprovações do presidente da Republica, cujas sympathias pelo Sr. Penha, official brioso e patriota ardente, são de uma evidencia meridiana. Podem estar em socego os oppositionistas quanto á pessoa do seu valente correligionario. E se elles não querem estragar a sua excellente cotação nos meios do republicanismo desinteressado, devem abster-se de dar vulto a boatos de violencias excessivas contra os adversarios da oligarchia estadoal, para que o publico, prevenido contra as reacções libertadoras, não divise em taes annuncios de prepotencia um pretexto para aventuras sediciosas.

Felizmente, a opposição já declarou por mais de uma vez que anceia pelo encontro das urnas, só reclamando do governo federal, que é naturalmente o fiador da ordem no paiz, a sua influencia directa no sentido de impedir as fraudes tradicionaes, as compressões audaciosas dos auxiliares dessa pequena dictadura. Nesse terreno nobilissimo deve permanecer surda a suggestão de desordens.

As opposições sempre nos mereceram estima dentro da esphera legal, e a do Rio Grande do Norte póde com as outras contar comnosco para a defesa dos seus direitos, desde que só procurem agir pelo voto. Não temos duvida alguma sobre o valor dos elementos de que dispõe e entendemos que o Sr. marechal Hermes só prestaria um relevante serviço á restauração da moralidade republicana, se fizesse valer aos governadores de certos Estados o dever de não prejudicarem de modo algum a livre expressão das urnas. Parece-nos, porém, ser de alta conveniencia para a opposição a recusa da publicidade a boatos que, como o do *complot* contra a vida do Sr. capitão J. da Penha, tomassem nestes dias um desenvolvimento irritante. A opinião culta está resabiada com esses terrorismos, que servem de pretexto em geral a supostas desaffrontas populares. Se a oligarchia dominante não faz jús a sympathias, o candidato que ella agora apresenta á direcção do Estado de tal modo se impõe aos espiritos ponderados, pelas suas já comprovadas qualidades de tolerancia e de rectidão, que é licito suppor no seu empenho, para que a eleição de julho se faça sem conflictos, nem espoliações de suffragios. A opposição do Rio Grande do Norte dará um bello exemplo de valor e civismo, se, dominando os seus resentimentos, explicaveis por uma oppressão de longos annos, se pleitear os mandatos politicos, amparada na força da solidariedade popular.

Para conseguir o resultado que merece, como minoria valorosa que é, não precisa dar vulto a supposições da ordem do attentado contra a vida do Sr. J. da Penha, que só se podia tramar com a connivencia absurda do governador. Se quer ter comsigo a boa vontade da opinião culta do paiz, mostre-se refractaria aos processos de agitação, com que nos outros Estados só se tentou conquistar ou se conquistou effectivamente o governo, e procure só obter do governo a sua intervenção amistosa, para que o embate nas urnas se faça em plena ordem, com a mais ampla garantia da liberdade do voto. Uma victoria ella registrará fatalmente, mesmo que o poder fique nas mãos austeras do illustre Sr. Ferreira Chaves: a modificação dos costumes e das idéas governamentaes, de fórma a respeitar-se a vontade popular, tentando-se assim pôr em pratica o ideal republicano...

ECHOS E FACTOS

O tempo.

O dia de hontem, abafado, quente, não foi dos peiores dos ultimos quinze com que a natureza nos tem abrazado.

A pressão atmospherica subiu ligeiramente nesta capital e no sul do paiz desceu pouco, oscillando tambem a temperatura.

O céo — o que não [illegible] extremo sul, onde esteve limpo [illegible] nou encoberto, nublado ás vezes.

A chuva deu treguas á sua pertinacia em cair impertinente e intermittentemente, permittindo á população carioca gozar á tarde e á noite a nossa magnifica Avenida, que teve uma desusada concurrencia, uma animada batalha de lança-perfume e serpentina e um lindo corso de carruagens. Apenas de madrugada uma tenue chuva molhou o solo.

Apesar, porém, da estabilidade da temperatura e de não chover, o tempo era incerto á noite.

O thermometro hontem denunciou uma maxima de 25.6 e uma minima de 21.7, respectivamente, a 1.5 da tarde e pela madrugada.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS

O Sr. marechal Hermes, presidente da Republica, subiu hontem á tarde, para Petropolis, em carro especial, ligado ao trem que parte da Praia Formosa ás 7.35.

Acompanharam-n'o os Srs. Dr. Rivadavia Correia, ministro da justiça; Dr. Alvaro de Teffé, secretario da presidencia e Exma. senhora; general Barbedo, tenentes Leonidas e Euclydes da Fonseca.

Em Petropolis foi o Sr. marechal Hermes recebido na estação pelos Srs. capitão de fragata João J. da Fonseca e deputado Souza e Silva.

O Sr. presidente da Republica assignou o decreto que abre ao ministerio da viação o credito extraordinario de 1.000:000$, para a construcção de um canal na lagoa Mirim, entre Santa Victoria e o rio S. Gonçalo, com um ramal até Jaguarão e bem assim dos portos de Santa Victoria e Jaguarão.

O capitão Le Vert Colemann, addido militar á embaixada dos Estados Unidos da America, despediu-se hontem do Sr. presidente da Republica, por ter de seguir para o seu paiz.

O Sr. presidente da Republica recebeu de Itajubá o seguinte telegramma:

"O povo deste municipio acclama penhorado o nome de V. Ex. peio acto patriotico do vosso governo, ordenando a construcção da estrada Piquete-Itajubá. A cidade está em festas e lembra com gratidão os nomes dos Drs. Wenceslão Braz, Christiano Brazil, Arnolpho Azevedo e outros dignos pro[illegible]adores de tão justa causa. Saudações attenciosas— *Jorge Braga*, presidente da Camara."

Estiveram hontem no palacio do Cattete os deputados Baptista de Mello, Augusto de Lima e Aurelio Amorim e o Dr. Belisario Tavora, chefe de policia.

A nova directoria do Club Militar toma posse, hoje, em sessão solemne, ás 8 1|2 horas da noite.

Pelo Sr. ministro da justiça foram nomeados: o Dr. Adriano Duque Estrada Azevedo, para o logar de medico auxiliar da policia do porto do Rio de Janeiro; o Dr. Alvaro Lopes da Cruz, para o logar de inspector de saude da policia sanitaria do porto do Rio de Janeiro.

O Sr. ministro da justiça autorizou o director da Escola Nacional de Bellas Artes a entregar ao presidente do conselho da Caixa Economica a estatua do ex-imperador D. Pedro II, de propriedade deste estabelecimento.

O Sr. ministro da justiça, que havia ficado nesta capital desde a vespera, regressou hontem, á tarde, a Petropolis.

Transcrevemos da *Tribuna* a seguinte nota hontem publicada:

Os nossos collegas do *Imparcial* publicam hoje o seguinte telegramma:

"RIO GRANDE, 29 — O Sr. senador Pinheiro Machado fez-me as seguintes declarações, das quaes tem igualmente conhecimento o Sr. deputado Fonseca Hermes.

— Vou trabalhar junto aos meus amigos para que não lancem a minha candidatura á presidencia da Republica. Caso a Convenção insista em indicar-me, não aceitarei a indicação.

Pedi informações a S. Ex. sobre a missão do Sr. senador A. Azeredo a S. Paulo e o Sr. senador Pinheiro Machado respondeu:

— Não lhe deleguei poderes. Caso o senador Azeredo lance a minha candidatura, só terei motivo de desgosto para com aquelle amigo."

Esse telegramma vem confirmar tudo quanto, devidamente autorizados, temos publicado acerca da successão presidencial. O eminente senador Pinheiro Machado não é absolutamente candidato á presidencia da Republica. E está mesmo disposto a não aceitar a sua candidatura, ainda que os seus amigos politicos insistam em lançal-a.

Quanto á missão do illustre Sr. senador Antonio Azeredo em S. Paulo, é inteiramente verdade que S. Ex. não levou delegação para negociar combinações politicas em que entre o nome do preclaro chefe republicano.

Fica desse modo plena e inilludivelmente confirmado o que já dissemos a esse respeito, mais de uma vez.

E mais uma vez se evidencia o nobre desinteresse com que o senador Pinheiro Machado encara as coisas politicas actuaes e o seu alto e inexcedivel devotamento aos interesses da Republica.

Parece que, de facto, o Sr. general Pinheiro Machado está firmemente resolvido a não ser candidato á presidencia, embora nesta época de *interviews* todos tenhamos o direito de suppor que os candidatos, ou suppostos taes, só vêm a publico para tentar encobrir o seu pensamento.

Todos os dias os jornaes publicam telegrammas do sul, attribuindo declarações de maior ou menor importancia ao chefe supremo do P. R. C. Algumas dessas declarações têm soffrido o mais categorico desmentido, outras, porém, vão correndo mundo como se fossem verdadeiras, quando tudo faz crer que o não são, ou, se são, não o deviam ser.

Não podemos dar credito, por exemplo, á noticia publicada por varios jornaes, de que o senador riograndense affirmou que considerava como grave acto de indisciplina partidaria os esforços feitos por correligionarios seus no sentido de preparar a candidatura do Sr. Francisco Salles á presidencia da Republica.

Indisciplina partidaria, por que?

Um partido politico não é um rebanho que obedece passivamente ao bastão do pastor.

Essa noção de agremiação partidaria só existe no Rio Grande, onde o Sr. Borges de Medeiros exerce sobre os seus partidarios uma dictadura indecorosa, tolhendo-lhes toda a liberdade e reduzindo-os a manequins movidos pelas suas mãos sectarias e prepotentes, numa passividade incompativel com o regimen e com o espirito das nossas democraticas instituições.

Os amigos do Sr. Salles ou de outro qualquer correligionario estão no seu pleno direito de, dentro das fileiras do partido, procurar adhesões á sua candidatura, em numero tal que lhe deem ganho de causa no momento solemne da convenção.

Em que é que isso constitue indisciplina?

Indisciplina haveria, ou haverá, se, proclamado o candidato na convenção do partido, a minoria não se conformar com a escolha e pleitear outra candidatura.

Um chefe de partido não é um pastor de carneiros, pelo contrario, é elle principalmente que tem mais restricta obrigação de dar a prova do seu espirito disciplinar, se, vencido na convenção, o candidato for outro que não aquelle cuja escolha pleitear.

E' por isso que não podemos deixar de pôr em duvida as declarações attribuidas ao illustre general Pinheiro Machado acerca dos trabalhos feitos em favor da candidatura Salles, trabalhos esses dirigidos com indiscutivel habilidade e dentro das mais rigorosas fórmulas partidarias.

E' este o momento de, dentro dos arraiaes amigos, obter a adhesão de elementos que deem ganho de causa a determinado candidato no acto definitivo de pronunciamento da convenção. Estamos no periodo da catechese, da cabala, e é preciso que ella se faça.

Se nem no sagrado concilio, para a escolha do Santo Padre, é possivel evitar os *pour-parlers* e as combinações prévias entre os cardeaes, como se póde exigir de um partido politico que vá a uma convenção, onde não ha a inspiração occulta e divina do Espirito Santo, sem que entre os delegados do partido tenha havido uma *entente* que reduza a escolha dos candidatos a dois, ou tres nomes?

Seria fazer uma injustiça ao criterio do Sr. Pinheiro Machado aceitar como verdadeira a declaração de que reputava acto de grave indisciplina partidaria os passos que se estão dando a favor da candidatura Salles; por isso, não podemos deixar de pôr de quarentena essa *interview*, ou supposto tal, attribuida ao eminente chefe republicano.

Foi nomeado medico interino do corpo de bombeiros o Dr. Leonardo Henrique Taylor da Costa.

Para exercer interinamente o officio de avaliador privativo da 2ª vara de orphãos, foi nomeado Boanerges da Costa Mattos.

O couraçado *Minas Geraes* vai soffrer, brevemente, pinturas internas e externas.

Encerra-se hoje a inscripção dos concurrentes á matricula na Escola Naval.

Foram classificados na arma de infanteria: no 3° regimento, o 1° tenente Antonio Leite Pinheiro Alves, e o 2° tenente Tancredo de Mello Carvalho; no 14° regimento, o 1° tenente Benedicto Felismino; no 5° regimento, o 2° tenente Carlos Augusto Cardoso, e no 8° regimento, o 2° tenente Edgard Fontoura de Barros.

Foi nomeado assistente do inspector permanente da 8ª região militar o 1° tenente de infanteria Orlando da Rocha Outeiral.

O Sr. ministro da guerra mandou servir: na fabrica de cartuchos e artefactos de guerra do Realengo, o major graduado medico Dr. João Dantas de Magalhães, e no 2° regimento de infanteria, o capitão medico Dr. Alfredo Theophilo Haanwinkel.

Por aviso de hontem, foram transferidos: do 14° regimento de infanteria para o 56° batalhão de caçadores, o 1° tenente Virgilio Antonio Borba, e do 1° batalhão de artilheria para a 2ª bateria independente, o 2° tenente Ramiro de Noronha.

O 55° batalhão de caçadores deixará amanhã a ilha das Cobras, onde se achava aquartelado, para dar entrada ao novo batalhão naval.

Aquelle corpo irá aquertelar em Deodoro.

O Sr. ministro da marinha vai solicitar do seu collega da guerra que sejam elogiados todos os officiaes e praças desse corpo, pela maneira correcta e distincta por que sempre ali se conduziram.

Sob a presidencia do general Caetano de Faria, reune-se hoje a commissão de promoções dos officiaes do exercito para ultimarem o estudo de diversos papeis.

O Sr. presidente da Republica, por decreto de ante-hontem, e em vista do parecer do Supremo Tribunal Militar, concedeu a medalha de merito militar aos seguintes officiaes e praças do exercito:

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços sem nota que os desabone, ao coronel Candido Mariano da Silva Rondon, tenentes-coroneis Joaquim Marques da Cunha, José Pantoja Rodrigues, Felix Fleury de Souza Amorim, Sebastião Francisco Alves e João José de Campos Curado; majores José Candido da Silva Muricy e Eduardo Monteiro de Barros, capitão Menandro Calheiros Bandeira de Albuquerque;

De prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços, nas mesmas condições, aos majores Carlos Arlindo e João Manoel de Farias; capitães Arthur Sother, Heitor Toledo, Amilcar Armando Botelho de Magalhães e José Carlos Vital Filho; primeiros-tenentes João Freire Jucá, Thomaz Coelho Buarque de Gusmão, Emygdio Augusto Pompeu de Barros, e intendente Augusto de Mello Braga; segundos-tenentes Manoel Rodrigues Pinto e Alfredo Augusto Correia; 1° sargento João Baptista Bidigaray; cabos de esquadra Francisco Ferreira de Souza, Rosalino Martins e João Elias da Silva;

De bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços, nas mesmas condições, ao 1° tenente pharmaceutico Candido Cardoso Correia, primeiros sargentos Sylvio Benone, José Lesbino de Almeida, José Fernandes de Brito e Carlos Tavares Dias Pessoa; segundos-sargentos Custodio Florentino de Barros, João Gualberto Pereira e Olympio de Oliveira Luz; terceiros-sargentos Dino José de Almeida e José Francisco Vaz; cabos de esquadra João de Freitas Barbosa, Arthur Prudencio de Souza, Luiz Teixeira da Silva, Pedro Baptista de Souza, Antonio Alves da Silva, Claro Marques e Eduardo Augusto da Silva Brandão, e anspeçada João Francisco Accioly.

Prestou fiança no Thesouro Nacional, do cargo de escrivão da collectoria federal em S. Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, o Sr. José Servulo dos Santos.

Em telegramma circular o director da receita publica chamou á attenção dos collectores federaes do Estado do Rio de Janeiro para o n. 1 das instrucções que baixaram com a circular n. 41, de 31 de outubro de 1910, em virtude da qual são obrigados os mesmos collectores a remetter, até 20 de fevereiro vindouro, os relatorios annuaes, de que trata o art. 41 do regulamento dos impostos de consumo.

A renda da Recebedoria do Districto Federal, de 1 a 29 do corrente, foi de 2.372:230$229, e hontem réis 253:716$643, perfazendo a quantia de 2.625:946$872.

Em igual periodo do anno passado, a renda attingiu a 2.148:368$505, havendo este anno a differença, para mais, de 477:578$367.

A' delegacia do Thesouro em Londres foi concedido o credito de réis 368:046$ ouro, equivalente a 1.400-0-0 libras, por conta do ministerio da marinha, para pagamento da 4ª prestação do monitor *Madeira* e 5ª do *Solimões*.

Os Srs. Moreira Mesquita & C., A. Azevedo Costa e Ricardo Augusto Pinto recolheram hontem ao Thesouro a quantia de 1:000$ cada um, para fiscalização dos clubs de mercadorias que mantêm e relativa ao 1° semestre do corrente anno.

O municipio de villa de Contagem, em Minas Geraes, fez-se representar no banquete offerecido ao Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, pelo deputado Dr. Prado Lopes.

A' delegacia fiscal do Thesouro em Minas Geraes foi autorizada a pagar a diversas instituições pias do Estado a quantia de 199:861$082, relativa a quotas de loterias extraidas no 2° semestre do anno passado.

A diversos estabelecimentos de Minas Geraes a delegacia fiscal naquelle Estado foi autorizada a pagar a quantia de 19:825$, relativa a quotas de loterias durante o 2° semestre do anno findo.

A *Noite* levantou hontem a questão, de que nenhum brazileiro se póde desinteressar, do monumento a Rio Branco, que os seus iniciadores pretendem erigir no largo da Carioca, mediante um concurso em que de antemão se determina quem deve concorrer. A questão é muito séria porque, dadas as circumstancias postas em foco por aquelle diario, a homenagem será amesquinhada pelo tamanho do monumento, pelo local onde querem arrumal-o e pelos estatuarios em cujas mãos irá aquelle fatalmente cair—desconhecedores do valor politico do grande brazileiro, do seu perfil moral, do papel historico que representou, da vibração que a sua figura causou na nossa nacionalidade e que a sua memoria faz ainda perdurar.

Um concurso daquella natureza devia ser um campo aberto a todas as actividades e a todas as emoções creadoras, principalmente as deste paiz, um ensejo até a que se destacassem capacidades inesperadas e artistas mal revelados ainda, como succedeu com o do Hymno da Republica, a quem devemos o surto de Francisco Braga; entretanto, o que se resolveu fazer é apenas uma ponte para a passagem de determinados concurrentes europeus, que, á mingua de identificação com o vulto e a obra do segundo Rio Branco, não darão um monumento chôcho e inexpressivo como aquelle em que a nosso xenophilismo amalgamou a gloria do primeiro e com ella a conquista libertadora que Rio Branco pai personifica.

Os iniciadores do monumento não quizeram nomear desde já a commissão que deverá fazer a selecção e o julgamento dos projectos a apresentar; mas constituiram-se julgadores da capacidade dos possiveis concurrentes e determinaram desde logo quaes os que podiam ser convidados. Como criterio artistico, póde ser aristocratico, mas não é, certamente, feliz nem seguro. Mas ainda assim, os artistas nossos enumerados na relação publicada foram, de facto, arredados, porquanto nem o Sr. Bernardelli — disse-o elle proprio — teve convite algum, nem o teve tampouco o Sr. Correia Lima; e, fóra dos autores dos monumentos de Barroso e do Descobrimento, não fica ninguem a disputar o premio aos constructores de monumentos por informação.

E' facil de ver quanto um estatuario que não conhece de perto uma individualidade historica e não se interessa nem vibra por ella ha de amesquinhar-lhe os traços moraes na idealização artistica. Foi a identificação moral com o homem e o facto que elle synthetizou, a emoção patriotica, o orgulho nacional que modelaram com as mãos de Correia Lima aquella figura suggestiva e verdadeira do vencedor do Riachuelo, que fala eloquentemente no natural gesto e domina, vibrando, na belleza e na simplicidade das suas linhas. Um estatuario estranho modelaria com igual relevo um vulto cuja historia se tivesse universalizado e cuja tradição saturasse já, seguramente, de modo a obter de qualquer artista uma ideação real e expressiva, todas as capacidades e emoções, em qualquer ponto da terra civilizada; Rio Branco, porém— respeitado de todas as chancellarias, admirado pela consciencia politica das nações diversas — ainda não era para a emoção artistica, fóra do Brazil, a figura conhecida nos seus traços intimos, nos seus imprescindiveis detalhes: dizer o contrario, é mentirmos a nós mesmos. Assim, o que se poderá conseguir do concurso, como será effectuado, é uma obra amesquinhada e amesquinhadora, semelhante á do largo da Gloria.

Accresce que o dinheiro conseguido não deve ser de molde a despertar a inspiração dos grandes artistas do velho mundo; ficarão os que se contentam com pouco...

Ha ainda a ponderar que o largo da Carioca é reduzido de mais para uma homenagem a Rio Branco. Destruindo-se a columna para dar logar ao monumento, tira-se d'ali uma belleza proporcionada para ficar um aleijão.

E', aliás, antigo veso nosso esse descaso da proporção entre o local e as homenagens projectadas; e ahi está que no mesmo momento em que se vai pôr a herma de Castro Alves no extenso taboleiro de relva do extremo da Avenida, achatada pelo contraste do monumento ao marechal Floriano, leva-se o integrador do territorio brazileiro para o estreito largo onde se perpetúa a memoria da fonte lustral do Rio de Janeiro, e onde não póde caber mais do que isso...

Em aviso dirigido ao Sr. ministro da fazenda, o da agricultura communicou-lhe que resolveu não aproveitar, como pretendia, o proprio nacional situado á praça Deodoro, em Therezina, para séde da inspectoria agricola do 4° districto, á vista das informações do director do serviço de importação e defesa agricola.

O Thesouro Nacional remetteu ás delegacias fiscaes da Bahia e Rio Grande do Norte, respectivamente, as quantias de 600:000$ e 400:000$, provenientes de notas recolhidas, remettidas pelas mesmas.

O Thesouro Nacional vai pagar ao Lloyd Brazileiro, por conta do ministerio da guerra, a quantia de réis 154:404$680, provenientes de transportes de tropas feitos por conta daquelle ministerio, durante o anno findo.

A' delegacia fiscal do Thesouro em Londres foi concedido o credito de 219:570$900 ouro, para occorrer ás despezas da consignação titulo 5°, verba 3ª, art. 71, da lei orçamentaria vigente.

NO RIO GRANDE DO SUL

CHEGADA DO DR. CARLOS BARBOSA EM JAGUARÃO — S. EX. E' RECEBIDO COM GRANDES MANIFESTAÇÕES POPULARES.

JAGUARÃO, 30.

O barão de Tavares Leite offereceu hoje um almoço intimo ao Dr. Carlos Barbosa e familia. Logo á tarde, o partido republicano jaguarense, em grande manifestação, testemunhará os seus agradecimentos á commissão do partido de Santa Victoria pelo seu comparecimento ás festas que se promovem aqui em honra ao chefe querido.

Esta commissão acha-se installada a bordo do vapor *Colombo*, por não haver commodos nos hoteis; será orador official do partido jaguarense o Dr. Barbosa Netto, promotor publico, e do victoriense o Dr. Carneiro Pereira, juiz da comarca. Será offerecida uma taça de champagne aos manifestantes.

A' noite, o partido republicano jaguarense levará um rico mimo ao Dr. Carlos Barbosa. Continúa o enthusiasmo do povo.

(Serviço do *Paiz*.)

JAGUARÃO, 30.

Chegaram ás 2 horas da tarde, a bordo do vapor *Juncal*, o Dr. Carlos Barbosa e sua comitiva.

O *Juncal* foi esperado na barra pelo vapor *Colombo*, que conduzia a commissão que veiu representar o municipio de Santa Victoria e as commissões do partido republicano, do commercio e outras classes, indo tambem a bordo a banda de musica Victoriense. Deste porto partiram, ao meio dia, os vapores *America* e *Periquito* e outras embarcações, repletas de pessoas que se associaram ás manifestações prestadas áquelle chefe.

No cáes enorme multidão aguardava a chegada dos vapores. Quando estes atracaram, salvas de palmas e vivas saudaram a S. Ex. Tomou então, a palavra o secretario da Intendencia que, em nome do municipio, deu as boas vindas ao illustre viajante. Em seguida falaram o Dr. Fabricio Ribeiro, em nome do partido republicano de Santa Victoria, e o coronel Silvestre de Mattos, pela commissão de limites do Uruguay.

Pouco depois organizava-se extenso prestito que occupava quatro quadras, composto de familias da alta sociedade e de representações de todas as sociedades locaes e do municipio de Arroio Grande e da população da villa fronteira.

O prestito dirigiu-se á residencia do Dr. Carlos Barbosa, sendo S. Ex. durante todo o trajecto muito victoriado.

Chegando á sua residencia, o Dr. Carlos assomou á sacada do edificio e, commovido, agradeceu as manifestações que acabava de receber. Ao concluir, S. Ex. foi muito applaudido. Falou então, em nome do povo uruguayo, o Dr. Moratorio Palomeque. Agradecendo, o Dr. Carlos Barbosa saudou o povo uruguayo.

Na comitiva vieram os representantes do general Firmino de Paulo e do Dr. Rivadavia Correia.

Hoje, ás 5 horas, houve um banquete no palacio do coronel Gabriel Gonçalves, e á noite haverá exhibições cinematographicas, tocando em coretos tres bandas de musica.

O commercio fechou. A cidade apresenta um aspecto festivo, estando as ruas enfeitadas. Ha grande movimento de povo.

(Agencia Americana.)

A directoria da despeza publica concedeu ás delegacias fiscaes nos Estados os seguintes creditos: de 1:410$ á da Bahia, para pagamento a funccionarios da administração dos correios; de 3:967$500 á de Parahyba do Norte, para pagamento de juros de apolices; de 12:222$500, á de Santa Catharina, para o mesmo fim; de 1:000$ á de Minas, para pagamento de despezas feitas no aprendizado agricola de Barbacena; de 1:759$322, á do Pará, para pagamento ao capitão-tenente Antonio Duphim da Silva Gomes, instructor da escola de machinistas, e de 3:085$757,5 á do Rio Grande do Sul, para pagamento do soldo e gratificação de 2 o|o ao tenente-coronel Cornelio dos Santos Lontra.

Aos Srs. Pedro Villardo, morador á ladeira da Misericordia n. 28, e Alexandre Alves dos Reis, estabelecido na praça do Mercado á rua X n. 98, pagaram os Srs. Nazareth & C., agentes geraes da loteria federal, o bilhete n. 24.511, premiado com 20:000$ na extracção realizada no dia 28 do corrente.

O commandante F. V. Lockrey, da Real Armada Ingleza e representante da firma de Sir John Jackson de Londres, esteve hontem acompanhado do engenheiro Thomas E. Davies no gabinete da viação, em visita de despedida ao Dr. Barbosa Gonçalves, por seguir hoje para Montreal, onde vai encontrar-se com Sir John Jackson. Na ausencia do Sr. ministro foram os visitantes recebidos pelo official de gabinete Henrique Romaguera, que foi incumbido pelo Sr. ministro de representa-lo no embarque do commandante Lockrey.

O engenheiro Thomas E. Davies ficará, durante a ausencia do Sr. Lockrey, representando a firma acima citada no Rio de Janeiro.

Foi assignado no dia 29 do corrente pelo Sr. presidente da Republica o decreto n. 10.031, que abre ao ministerio da viação e obras publicas o credito extraordinario de réis 1.000:000$, para a construcção de um canal na Lagôa-Mirim, entre Santa Victoria e o rio S. Gonçalo, com um ramal até Jaguarão e, bem assim, dos portos de Santa Victoria e Jaguarão.

Os engenheiros Severo de Albuquerque e Manoel de Azevedo Cordilho foram nomeados pelas portarias de 1 de janeiro engenheiros fiscaes de 2ª classe e não conductores de 1ª classe como foi publicado.

O ministerio da viação declarou ao intendente municipal de Passo Fundo no Estado do Rio Grande do Sul que a intervenção deste ministerio para o restabelecimento da parada dos trens em frente ao estribo situado pouco antes da estação daquella cidade se tornou desnecessaria por tel-o feito de motu-proprio a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil.

O Sr. coronel Pessoa já fez distribuir pelas praças da brigada policial as instrucções que devem seguir durante os dias do carnaval.

E' um codigo synthetico, abrangendo todas as medidas necessarias para esses dias de extraordinarios folguedos, codigo em que nada foi esquecido e onde para cada caso occurrente ha uma providencia especial e efficaz.

O Sr. coronel Pessoa já não tem necessidade de recommendar aos seus commandados tolerancia no policiamento e urbanidade no trato para com o publico.

Os nossos soldados de policia fazem hoje honra ás nossas tradições de cordura e civilização. E, ao passo que na guarda civil estão penetrando elementos máos e deleterios, capazes de comprometter essa tão benemerita instituição, creada para fins tão elevados, o Sr. coronel Pessoa conseguiu levantar o conceito da policia militar, de modo a torna-la uma corporação perfeitamente digna da estima publica e das sympathias populares.

Já no carnaval passado e sempre nas occasiões de grande movimento, a policia militar tem dado á civil exemplos bem dignos de imitação, e isso se deve inquestionavelmente ao illustre official, que o actual governo, num momento feliz, collocou á frente da brigada, á qual tem prestado os mais assignalados serviços.

Ao povo resta o dever de tornar, tanto quanto possivel, suave e facil a tarefa do policiamento, porque sempre é possivel divertir-se sem ser precisa a intervenção da força publica.

O Sr. ministro da viação determinou que fosse de 500 exemplares a edição da Synopse da Legislação da Viação Ferrea Federal organizada pelo 3º official desta secretaria, Alberto Randolpho Paiva.

Teremos afinal o Codigo Civil?

O Sr. marechal Hermes, em duas successivas conferencias que teve com os deputados Cunha Machado e Nicanor Nascimento, presidente e secretario geral da commissão do Codigo Civil, da Camara, declarou que convocaria uma sessão extraordinaria do Congresso para 10 de março vindouro, convocação cujo decreto sairá no proximo dia 15 de fevereiro.

A tarefa da Camara é, relativamente, facil, porquanto mais de 90 o|o das emendas vindas do Senado são de simples redacção, e essas emendas só podem ser aceitas ou rejeitadas pela Camara, porquanto já lhe não é licito modifical-as e nem ainda o projecto primitivo.

Muita gente, porém, desconfia que o Sr. marechal Hermes não passará pelo gosto de assignar o Codigo Civil, porque o Congresso tem mais em que se occupar, isto é, das graves questões da nossa pequena politicagem, o que nos interessa muito mais do que mesmo derogar as velhas ordenações do reino.

O Sr. presidente da Republica pensa, entretanto, em cumprir o seu dever, convocando o Congresso, mas o Congresso não cumprirá menos o seu, occupando o tempo em saber de que lado sopram as brisas frescas e vitaes de uma candidatura viavel.

O Sr. ministro da viação indeferiu, por não poder se afastar da repartição, sem licença, antes da data que o aposentou, o requerimento em que Eduardo Figueiredo Rebello, telegraphista aposentado, requer 84 dias de licença para justificar as faltas occasionadas entre a data em que terminou sua primeira licença (20 de agosto) e a do despacho de sua aposentadoria, a 13 de novembro.

O patriotico governo do Estado do Rio Grande do Norte contratou ha tempos com o Syndicato das Salinas, instituição por todos os titulos benemerita, a exportação de todo o sal produzido no Estado.

Tendo em vista os grandes recursos do Rio Grande do Norte, prospero entre os mais prosperos Estados da União, e sobretudo os extraordinarios serviços prestados pelo abnegado syndicato, aquelle governo, por clausula formal, dispensou-o do pagamento de todos os impostos, uma ninharia estimavel em cerca de mil e quinhentos contos annualmente.

Foi um pequeno favor concedido a quem tanto tem feito pelo engrandecimento do Rio Grande do Norte e prosperidade de seus naturaes.

Um espirito tacanho de opposicionista, porém, o Dr. Celso Augusto Santiago Caldas, filho e residente naquelle Estado, de tantos e tão ferteis recursos, cégo por paixão politica sómente, entende que os favores de que goza o referido syndicato bastam para arruinar o Estado.

E assim mal ajuizando os esforços empregados pelo governo do Rio Grande do Norte e do Syndicato das Salinas, pretende a annullação do referido contrato, tendo para tal fim proposto acção no juizo federal da 1ª vara.

Ferrenho opposicionista, o Dr. Celso Caldas.

O Sr. ministro da viação mandou abonar gratificações addicionaes aos seguintes funccionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 10 °|° a Antonio Engellender, guarda armazem da 4ª divisão; Carlos Ellena, praticante de machinista, da 4ª divisão; Francisco Paula Souza, praticante de machinista da 4ª divisão; Benedicto Affonso, official de 3ª classe da 4ª divisão; Eduardo da Rocha, trabalhador de 1ª classe da 2ª divisão; Joaquim de Almeida Cruz, guarda-chaves de 2ª classe da 2ª divisão; João Rodrigues Leite, guarda-chaves de 3ª classe da 2ª divisão; José Pereira, guarda-chaves de 2ª classe da 2ª divisão; Joaquim da Costa Alves, limpador da 4ª divisão; Manoel Ferreira, trabalhador de 1ª classe da 2ª divisão; Francisco Cruz Ferreira, trabalhador de 2ª classe da 2ª divisão; Manoel Luiz dos Santos Junior, official de 4ª classe da 4ª divisão; Miguel Garcia Martins, official de 1ª classe da 4ª divisão; Mariano Pereira Mendes, praticante de machinista da 4ª divisão; João Gonçalves Coelho, ajudante da cabine Saxby; João Alves, guarda-chaves de 1ª classe da 2ª divisão; João da Rocha Chaves, guarda-cancella de 1ª classe da 2ª divisão; João Marques, machinista de 2ª classe da 4ª divisão; João Ferreira, guarda-chaves de 2ª classe da 2ª divisão; Theophilo de Oliveira Garcia, compositor de 2ª classe da 2ª divisão; Antonio Canaveze, official de 1ª classe da 4ª divisão;

De 20 °|° a Militão Benedicto de Souza, feitor de 1ª classe da 4ª divisão; Manoel Pereira, official de 3ª classe da 5ª divisão; Antonio de Andrade Bastos, official de 4ª classe da 4ª divisão, e Guinezzi Giuseppe, feitor de 2ª classe da 2ª divisão;

De 30 °|° a José Ferreira Borges, official de 2ª classe da 4ª divisão.

ESCOLA NAVAL

Encerramento das aulas — A festa de hontem

Na Escola Naval, realizou-se hontem, solemnemente, o encerramento das aulas do curso escolar.

Para assistirem ao acto, Srs. presidente da Republica e ministro da marinha chegaram á ilha das Enxadas pouco depois das 11 horas da

O Sr. presidente da Republica, tendo a seu lado os Srs. contra-almirante Adelino Martins, commandante da escola; Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio; vice-almirante Belfort Duarte, ministro da marinha; Dr. Lauro Müller, ministro das relações exteriores; Dr. F. Sodré, prefeito de Nitheroy; Dr. José de Moraes, chefe de policia do Estado do Rio e officiaes de mar e terra.

manhã, almoçando na residencia do director da escola, contra-almirante Adelino Martins.

Findo o almoço, teve inicio a solemnidade.

Em um dos salões de estudos, formado o corpo de alumnos, o almirante Adelino Martins abriu a sessão pronunciando bello discurso, dando por encerradas as aulas do curso escolar e incitando os seus jovens camaradas a bem cumprir os seus deveres civicos e militares.

Terminado esse discurso que foi muito applaudido, usou da palavra o 2º tenente Carlos Botto, despedindo-se do director, professores e alumnos da escola.

Officiaes que receberam a espada

Em nome dos alumnos, falou depois o guarda-marinha Nelson Bastos Coelho, fazendo entrega ao deputado Coelho Netto de uma estatueta de bronze, symbolizando a Patria, offerecida pelo corpo de alumnos.

Eis em resumo, o discurso do guarda-marinha Bastos:

"Exmo. Sr. presidente da Republica, Sr. ministro da marinha, illustrissimo almirante Adelino Martins, minhas senhoras, senhores e queridos collegas — Tivestes a ventura de ouvir o brilhante discurso do Sr. contra-almirante Adelino Martins, e a resposta enthusiasta do 2º tenente Carlos Botto, apresentando os agradecimentos das turmas de guardas-marinha, e 2ºs tenentes da qual me ufano de fazer parte.

Agora vos peço venia para que, desobrigando-me de difficil tarefa, possa reunir em succinto resumo os elevados sentimentos de gratidão das turmas de 1913 com a voz claudicante e tropega, com a palavra de quem, no limitado ambiente de suas idéas, jámais acaricia velleidades de encantar.

Neste dia de jubilo, em que cada um de nós sente os affagos de uma recompensa, era impossivel abordar a figura excelsa do Sr. Coelho Netto.

E quem se esquece de um homem que só sua presença inspira tudo quanto é bello, elevado, verdadeiro e magnanimo?

E tanto mais quanto lhe ouvimos a palavra cheia de graça, ensinando os sentimentos mais nobres com que deviamos receber os que procuravam esta casa.

A expressão mais exacta, mais nitida de seus conselhos, a magnificencia de suas exhortações, incitando nossa conducta ao bem, quer como alumnos de uma escola superior, quer como defensores da integridade e honra da Nação tiveram hoje o salutar apogeu.

As multidões de idéas que semeou no principio do anno lectivo, ensinando á sermos "altruistas" submettermo-nos ao "dever", praticarmos a "justiça" e termos a "consciencia da liberdade", produziram resultados brilhantes.

A solidariedade que é o cunho de uma sociedade bem organizada, foi o ponto mais preponderante no discurso do Sr. Coelho Netto, dizendo-nos que a união na paz nos tornava fortes na guerra.

Seria fastidioso, se fosse enumerar as idéas de civismo, de moral, decorrentes das expressões do mais brilhante dos nossos escriptores de ficção, os quaes procuramos adaptar ao dominio pratico em nossa vida commum de alumnos em que mais tarde caberia a responsabilidade dos deveres para com a Patria.

As nossas almas se acham alentadas.

Os nossos espiritos se encontram unificados e promptos para a vida do mar sem serem desviadas as nossas attenções pelos cantos das sereias.

São por estes multiplos motivos que o nosso reconhecimento, tornando-se cada vez maior, á medida que a intelligencia evolue, nos transforma em homens eternamente gratos.

Recebei a mulher em que está symbolizada nossa gratidão.

Este bronze que a simples vista traduz materia, contem pedacinhos dos nossos corações agradecidos, do mesmo que um pedacinho de seda auriverde encerra a grandeza da Patria.

Ao nosso caro director entrego o conjunto homogeneo e material dos nossos sentimentos.

Ao chefe dirigente de nossas aspirações cabe burilar nosso obulo e entregar ao Sr. Coelho Netto o exemplo das turmas reconhecidas."

O deputado Coelho Netto, visivelmente emocionado, produziu bellissimo improviso, que mereceu grandes applausos do selecto e numeroso auditorio.

O Sr. presidente da Republica, em seguida, fez entrega de dois premios aos alumnos que alcançaram os primeiros logares no concurso de tiro-fuzil, ultimamente realizado.

Procedeu-se depois á inauguração de um quadro com os retratos dos 2ºs tenentes recem-promovidos, o qual foi desvendado pelo marechal Hermes da Fonseca.

Os jovens officiaes, que acabam de ser promovidos a 2ºs tenentes, fizeram o juramento á bandeira, recebendo cada um, por essa occasião, um "bouquet" de flores, offerecido pelo chefe da Nação, e o respectivo decreto de promoção entregue pelo Sr. ministro da marinha.

Concluida esta parte da festa, realizou-se a entrega da espada aos guardas-marinha, que prestaram o juramento de bem servir á Patria com a espada que acabava de lhes ser confiada.

O almirante Adelino Martins usou de novo da palavra, mostrando o caminho que deviam traçar os novos guardas-marinha.

Porfim, o corpo de alumnos cantou um bellissimo hymno, letra de Coelho Netto e musica de Francisco Braga, sendo calorosamente applaudido.

Exercicios de artilheria pelos alumnos

O Sr. presidente da Republica retirou-se, finda a solemnidade, ás 3 ½ horas da tarde, quando começaram as dansas, que se mantiveram animadas até o arriar da bandeira.

Além dos Srs. presidente da Republica, ministro da marinha e altas autoridades navaes, compareceram á festa os Srs. Drs. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio; Feliciano Sodré, prefeito, e José de Moraes, chefe de policia do referido Estado; general Vespasiano de Albuquerque, ministro da guerra; senador Lauro Sodré, grande numero de officiaes da armada e distinctas familias.

CANDIDATURAS PRESIDENCIAES

AS ENTREVISTAS QUE O "IMPARCIAL" VAI PUBLICAR — UM "FURO" DO CORRESPONDENTE DO "PAIZ", EM BELLO HORIZONTE

BELLO HORIZONTE, 29 (*retardado.*)

O *Imparcial* publicará amanhã as entrevistas feitas com o Sr. Bueno Brandão, presidente do Estado, e senador Bernardo Monteiro, sobre candidaturas presidenciaes.

Nessas entrevistas, declaram os referidos senhores que o partido republicano mineiro não cogitou ainda do assumpto, devendo manifestar-se opportunamente.

Sobre a entrevista que o *Imparcial* publicou do seu representante com o Sr. Pinheiro Machado, no ponto em que o Sr. Pinheiro affirmava que a politica mineira dava a primeira prova de indisciplina, adoptando a candidatura Salles, aquelles politicos disseram nada ter a declarar, depois de que o Sr. Pinheiro contestou os termos daquella entrevista.

Quanto aos termos do discurso, de Bemfica, disse o presidente do Estado que o mesmo discurso foi adulterado pela imprensa, pois não fez indicação alguma referente á successão presidencial.

A expressão da verdade é o resumo desse discurso publicado pelo *Minas Geraes*.

As entrevistas referidas foram levadas pelo Dr. Abilio Machado, representante da imprensa local no banquete de hoje.

(Serviço do *Paiz*.)

Pelo decreto de 29 do corrente foram aposentados os seguintes funccionarios do ministerio da viação e obras publicas: Fulgencio Antonio da Silva, no cargo de chefe de secção da sub-administração dos correios do Rio das Contas; José Jacques da Costa Guimarães, no logar de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos; Antonio Joaquim Gonçalves Vianna, no logar de encarregado de concertador de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, e Francisco Xavier de Souza, no logar de continuo da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Um communicado do Sr. Lucano Reis ao *Imparcial*, attrahiu a nossa attenção para o propositadamente (pudera não!) anonymo que áquella folha está exhibindo conhecimentos estatisticos e constitucionaes originalissimos.

E' este o communicado do Sr. Lucano Reis:

"Sr. redactor do *Imparcial*. — Embora reconhecido á generosa, posto que immerecida, classificação, de "um dos mais competentes chefes", com que o vosso incognito intrevistado me distingue no seu communicado de hontem, convireis que não posso deixar sem impugnação a conclusão a que chegou de haver eu, "indirectamente apoiado os ataques d'*O Paiz* á Estatistica". Não; tal não se póde logicamente deprehender do facto de me ter eximido da autoria do *interview*. Nenhuma apreciação fiz sobre este; apenas não quiz participar das glorias de o ter lançado ou das responsabilidades de o haver emittido. Não discuti; nem discutirei a procedencia ou conveniencia dos conceitos ali emittidos; disse tão sómente que não eram meus. Onde, pois, o apoio indirecto aos commentarios do *Paiz*?"

E' esta a monumental carta do enigmatico e nervoso informante do *Imparcial*, que os nossos collegas precedem das palavras que lhe antecedem:

"Do funccionario que nos concedeu uma entrevista a proposito das accusações feitas pelo *Paiz*, ao serviço official de estatistica, recebemos ha dias a seguinte carta:

"Sr. redactor — *A insistente má fé* com que o *Paiz* tem commentado a recente entrevista por mim concedida a esta folha e publicada em seu numero de 21 do corrente mez, obriga-me a uma replica que, seria desnecessaria se, indirectamente, com a resalva de uma declaração publica "não tivesse apoiado as accusações por elle feitas ao serviço de estatistica, um dos chefes mais competentes dessa repartição."

Em primeiro logar, não sei como conciliar o prurido de exhibição, de que me accusa aquelle orgão de publicidade, com o anonymato que vos solicitei (e *agora propositadamente mantenho*) por não reconhecer autoridade alguma aos modestos conceitos meus sobre o assumpto em debate (?).

As contradicções do *Paiz* são flagrantes, mesmo no ponto essencial da sua critica, como veremos. Logo depois de trancrever a minha opinião de que o recenseamento é a pedra angular de todo o serviço estatistico, elle me mimoseia com o ephitheto de "interessante adversario", ou, como em outra nota, de "original condemnador", do recenseamento, por desejar que este só se realize quando uma reforma da Constituição permitta elevar a proporção dos eleitores para cada deputado, afim de impedir o augmento do congresso *a que daria logar o irrecusavel augmento de população nestes ultimos 23 annos*.

Entendo mais, e disse-o francamente, que uma operação estatistica, tão delicada como o "recenseamento", só é possivel em um paiz bem administrado e, precisamente por não sel-o ainda o Brazil, até hoje, a repartição della incumbida, não conseguiu effectual-a a contento publico, como convinha á nossa reputação de paiz civilizado.

Quanto á minha ignorancia da Constituição, eu prefiro ser ignorante com João Barbalho do que esposar a hermeneutica irresponsavel de commentadores levianos e sem criterio.

Disse e sustento que, para evitar a calamidade de um fatal augmento do congresso em virtude do recenseamento a que se proceder, não é bastante uma lei ordinaria, mister se faz uma emenda ao nosso estatuto fundamental.

Mas a esse respeito, o proprio *Paiz* ora diz uma coisa, ora sustenta outra. Na edição do dia 18 está commigo e somos juntos ignorantes, quando lembra que "o numero dos deputados foi fixado pela Constituição, na proporção de um por 70 mil habitantes." Contrariamente, na edição do dia 23, não se admira, taes foram os meus dislates e destemperos, de que eu tenha achado "que o meio de evitar ao Estado o gasto de mais 3.625 contos, com o accrescimo do congresso, entrando no calculo as prorogações e as ajudas de custo, seja reformar a Constituição, "quando seria, parece, muito mais facil elevar a proporção dos eleitores para cada deputado ou... diminuir o subsidio".

Em que ficamos?

Como quer que seja, porém, *a Constituição*, embora declarasse que *o numero dos deputados seria fixado por lei ordinaria, estabeleceu a base de um deputado por 70 mil habitantes e, justamente para esse fim, mandou que se procedesse decennalmente á revisão do recenseamento*. Naturalmente, desde que a população augmente, o congresso por lei ordinaria decennal terá que augmentar o numero dos seus membros, não discrecionariamente, mas limitando-se, em obediencia áquella base constitucional, a apurar o quociente da divisão do numero dos habitantes por 70.000. Onde, pois, o arbitrio do congresso se elle fica adstricto a essa base fixa?

Como bem ponderou João Barbalho, "dar ao congresso o arbitrio de fixar por lei ordinaria o numero de membros de que se deva compôr, fóra temeridade em assumpto a que se ligam os mais altos interesses nacionaes; dahi a necessidade de estabelecer-se uma base fixa para, acompanhando o augmento da população, dar ao paiz representação quanto possivel proporcional ao numero dos seus habitantes. Mas como, por outra parte, accrescenta o notavel constitucionalista, são obvios e grandissimos os inconvenientes de assembléas deliberantes compostas de mui crescido numero, teria sido curial a adopção de alguma das emendas que propunham o limite maximo do numero dos deputados.

Com effeito, se uma lei ordinaria pudesse, como pensa o *Paiz* na ultima edição do seu constitucionalismo, alterar a proporção fundamental de um deputado por 70 mil habitantes, por que motivo o congresso constituinte rejeitou, entre outras, a emenda que elevava de 70 para 100 mil a base adoptada no projecto da Constituição e a que dava ao congresso ordinario a attribuição de fixar o numero dos deputados, iguaes para todos os Estados e o Districto Federal?

Como vê o *Paiz*, de accordo com a Constituição, o numero de deputados irá augmentando indefinidamente á proporção que fôr augmentando a nossa população, e se, no seu entender, não ha nisso o menor inconveniente, mesmo quanto ao augmento da despeza que pode ser obviado com a diminuição progressiva do subsidio parlamentar (por que não propôr logo a sua suppressão?) ainda como João Barbalho penso e repito que seria uma calamidade para a Nação ter um congresso mais numeroso do que o actual, já composto de 212 representantes (*) "que nada representam senão a vontade dos governadores e a falsificação do regimen republicano."

O abespinhado e competente estatistico do *Imparcial* começa declarando-nos de "má fé" no caso e constata que um dos "chefes mais competentes" da estatistica apoiou as nossas proposições a respeito...

Basta-nos isso — o apoio desse competente, como o missivista o affirma, na materia.

Ligere et non intelligere... é fazer estatistica. A Constituição affirma:

"O numero de deputados SERÁ' FIXADO POR LEI, em proporção QUE NÃO EXCEDERÁ' *de um por setenta mil habitantes*."

Dahi conclue o funambulesco demographista da Praia Vermelha: a) que para se fixar o numero de deputados não basta uma lei, "mister se faz uma emenda ao nosso estatuto fundamental"; b) que dispondo a nossa Constituição que o numero de deputados será, relativamente á população, em proporção *que não excederá* de um por setenta mil habitantes... estabeleceu "a base de um deputado por setenta mil habitantes"... *Risum teneatis*...

E' a tal historia: porque a Constituição determina o recenseamento decennal... só se póde e deve fazel-o quando ella o prohibir!

Pergunta-nos, victoriosamente, o pandego constitucionalista por que motivo o congresso constituinte rejeitou uma emenda que elevava de 70 para 100 mil a base para a representação na Camara Federal. Responder-lhe-hemos — porque quiz, como o Congresso póde hoje, se quizer, elevar de 70 para 150 ou para 500 mil o numero de habitantes necessarios para tal fim.

O mais curioso é que o ardoroso articulista, em asterisco, lembra que o actual numero de deputados foi fixado pela LEI eleitoral n. 35, de 26 de janeiro de 1892, art. 63, que fez prevalecer *provisoriamente* o estatuido no decreto 511, de 23 de junho de 1890, regulador da eleição do primeiro Congresso Nacional. Esta lei já foi, aliás, pelo artigo 152 da lei 1.269, de 1904, revogada.

Como se vê o homem trapaceia ou não sabe o que quer. E, assim, affirmando que argumentamos de má fé, dá uma prova do siso ou da lisura com que se mette a polemista... O sabedorrão declarara impossivel a estatistica (e não *recenseamento* apenas, considerando sob essa denominação o censo demographico) entre nós e adiantava que a sua repartição não a tentaria "no só intuito de lisonjear a vaidade dos governantes." Já agora affirma o homemzinho que "uma operação estatistica tão delicada como o *recenseamento*"... a repartição não conseguiu effectual-a.

Em que ficamos afinal? Não fuja á seringa! Não dê tamanho salto mortal — de estatistica, de um modo geral, para recenseamento, que é uma restricção...

Após tantas esturdices, de quem *propositadamente* se mantem no anonymato (e terá o cavalheiro a coragem de se desmascarar e dizer quem é depois de tão lamentaveis descaidas?), é o caso de repetir o dito popular: "E levanta-se um padeiro de madrugada para fazer pão para um sujeito destes!"

(*) Esse numero é o resultado da *lei eleitoral n. 35 de 26 de janeiro de 1892*, art. 63, que fez prevalecer provisoriamente o estatuido no decreto n. 511, de 23 de junho de 1890, regulador da eleição do primeiro congresso nacional, combinado com o paragrapho 1º do artt. 28 da Constituição. No tempo do imperio era de 122 o numero de deputados (L. n. 2.675, de 20 de outubro de 1875, art. 2º e decreto n. 6.097, de 12 de janeiro de 1876, artigo 123)."

CONSELHO MUNICIPAL

Hontem, á sessão do Conselho Municipal compareceram nove intendentes. O Sr. Ozorio de Almeida presidiu os trabalhos. A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamações. Lido o expediente, foi approvada a redacção final do projecto n. 116, de 1912, autorizando o prefeito a abrir o credito que menciona, na importancia de 425:970$843.

Passou-se á ordem do dia.

Foi approvado, em 1ª discussão, o projecto n. 81, de 1912, prohibindo o lançamento de animaes mortos, lixo e outras immundicies na via publica, vallas, corregos ou riachos do Districto Federal, e dando outras providencias.

Foi rejeitado, em continuação da 3ª discussão, o projecto n. 6, de 1908, regulando o trabalho nas fabricas, officinas e emprezas industriaes.

Ficou adiada a 3ª discussão do projecto n. 39, de 1912, regulando a concessão de licenças para a venda de bilhetes de loterias e dando outras providencias, por lhe ter sido apresentado um substitutivo.

E, tendo sido designada a ordem do dia para hoje, levantou-se a sessão.

A inspectoria de obras contra as seccas, com o fim de reconhecer as localidades apropriadas ao estabelecimento de barragens submersas, estudou o rio Jaguaribe, no Ceará, numa extensão de 59.600 metros, desde o Boqueirão do Cunha até á villa de Jaguaribe-mirim, trecho especialmente rico em afloramentos graniticos.

Foram encontrados diversos boqueirões apropriados ao estabelecimento de barragens, entre os quaes se destacam, pelas vantagens apresentadas, os do Cunha e Sant'Anna, nos municipios de Limoeiro e Jaguaribe-mirim, respectivamente, daquelle Estado.

O numero do corrente mez, da "Faceira", será hoje distribuido.

Dizer que a "Faceira" apresenta-se realmente faceira é pouco dizer, porque ella está mais do que isto, illustrando as suas paginas com retratos de distinctos senhores da nossa sociedade; gravuras de factos sociaes; photographias de galantes pimpolhos; chronica da moda, e uma variedade de figurinos modernissimos. Tudo isso sob uma capa elegantemente carnavalesca.

VIDA SOCIAL

Bailes.

Acha-se em grandes preparativos para o carnaval o fino e elegante Club da Tijuca, esse ponto de reunião das familias e cavalheiros da melhor sociedade carioca.

Além de uma pomposa batalha de confetti e lança-perfume, que se realizará no seu florido jardim, o conceituado club se esforça em realizar um grande baile *mosqué*, na segunda-feira de carnaval, baile que dará, certamente, a nota *chic* do anno e será de uma concurrencia rara.

As festas do Club da Tijuca são uma tradição de bom gosto, de elegancia e de intenso enthusiasmo: d'ahi o grande anceio do nosso alto meio social pela realização da *soirée* annunciada.

Uma deslumbrante illuminação, uma ornamentação deliciosa e musica suavissima contribuirão valiosamente, para que seja de uma excepcional fulguração a proxima festa do Club da Tijuca.

A população carioca terá occasião de se certificar na proxima segunda-feira de que o baile da aristocratica associação é um acontecimento, que marcará época nos nossos fastos sociaes.

Viajantes.

Regressou de Barbacena, onde fôra veranear em companhia de sua esposa e de suas irmãs Carmelita e Miralda o capitão Carlos Agapito Filho.

*

Chega amanhã da Europa o Sr. George Rives, secretario da embaixada dos Estados Unidos da America do Norte.

*

O Sr. Edwin Morgan, embaixador americano, parte por estes dias em viagem á Argentina e ao Uruguay.

De regresso. S. Ex. irá para a Europa, em gozo de licença.

*

O capitão Levert Colleman, addido militar á embaixada americana, retirar-se-ha brevemente para os Estados Unidos

*

Acha-se hospedado no hotel Avenida, vindo de Minas, o coronel Torquato de Almeida, que, representando o importante municipio Pará, veiu tomar parte no banquete offerecido ao Dr. Francisco Salles.

*

Em sua residencia provisoria, á rua do Humaytá n. 30, continúa a ser muito visitado o illustre desembargador Lourenço Valente de Figueiredo.

O Sr. ministro da marinha mandou um dos seus ajudantes de ordens visitar o honrado magistrado maranhense.

*

Por telegramma particular, hontem recebido, embarcou hoje em New-Castle, com destino a esta capital, o illustre almirante Huet de Bacellar Pinto Guedes, chefe da commissão naval brazileira na Europa.

Acompanha S. Ex. o seu ajudante de ordens, 1º tenente José Maria Magalhães de Almeida.

A permanencia do almirante Huet de Bacellar no Brazil será apenas de mez e meio, devendo regressar á séde de sua commissão nos fins do mez de março.

*

Afim de representar a Camara Municipal de Campestre e o deputado José Custodio de Araujo no banquete que foi offerecido ao Dr. Francisco Salles, acha-se nesta capital o Dr. Gladstone Navarro, official de gabinete do administrador dos correios de Minas Geraes.

*

Chegou de S. João d'El-Rei o major Oscar Rodrigues de Oliveira, commerciante naquella cidade mineira.

*

Embarcou hontem, em S. Paulo, no nocturno de luxo, o illustre senador Antonio Azeredo, que aqui deve chegar ás 8 horas da manhã de hoje.

*

Para Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itapuca*, partiram hontem as seguintes pessoas: Herbert Staoder, Guido Busck, Carlos Girsen, Antonio Brade e familia, Conceição Rodes, Thomaz Gunton, R. Martins, José Barbosa, Alfredo Jarder e senhora.

*

Para Recife e escalas, pelo paquete nacional *Itatinga*, partiram hontem as seguintes pessoas: José Sulain, José Magalhães, Henrique Hanspio, Pericles Lima e senhora, Manoel Coelho, Ernesto Monteiro e senhora, tenente Joaquim Alves e filho, Luiz Abreu Lima, José Berto, Agostinho Bruzzi, Dr. Luiz Correia Brito, Manoel Martins, Epaminondas Dutra e familia, Candido Trancoso, Domingos Netto, A. Schneider, Oliveira Junior, C. Guppez, Annita Portella, C. Petersen, Antonio Martins, Gustavo Jacob e senhora, C. Jersen e Lino Walk.

*

Para Manáos e escalas, pelo paquete nacional *Sergipe*, partiram hontem as seguintes pessoas: José B. Pimentel, major Castello Branco e familia, capitão J. J. Magalhães e familia, Luiz de Oliveira e senhora, Gustavo Cotrin, Olavo C. da Cunha, tenente José C. Barbosa, Carolina Quintão, Eduardo Agostinho, C. J. Garsido, Antonia Silva, Emilia Gonçalves, Fernandina Mattos, Julio Pinto e senhora, Elvira Ribeiro, Emilio de Queiroz, Alvaro Bento, Dr. Eugenio Campos e senhora, Dr. Francisco A. Pontual, Stephano Conte, Luiz Mattoso Maia e familia, Judith Figueiredo e Carlos Pires.

*

Para Liverpool e escalas, pelo paquete inglez *Orcoma*, partiram hontem as seguintes pessoas: Armando Belford, Alvaro da Rocha e senhora, Alvaro da Rocha Junior, Rodolpho Dietker, Ed. Brow, A. Sempe, H. W. Glassott, Antonio Alves de Oliveira e Dr. José Baeta das Neves.

*

De Callão e escalas, pelo paquete inglez *Orcoma*, chegaram hontem as seguintes pessoas: Dr. Franklin de Almeida Magalhães, Mathilde Pozzi, B. Collucci, Aureliano Fonseca, K. A. Clark, Gastão de Almeida Graça, Francisco Figueira Vasconcellos, Carlos Seixas, Dr. Alberto Novis e familia, W. A. Jaskson, José Mariano e familia, A. Araujo e familia, Dr. A. Gama, Drene Pires, Delphina Santa Anna, Aida Silva, J. Scott, Humberto Banho, Dr. Paulo Leitão, José Pereira Marques e familia, Julia Dumont, Arthur Soveral, Dr. Cunha Motta, Oscar Alves Vieira e Manoel Gonçalves Salvador.

*

De Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *Santos*, chegaram hontem as seguintes pessoas: Emil Bahno, Wilhelm Bento, Emil Westphal e senhora, Henrique Krentel, Dorn Kump, João Renter e familia e S. Moreira da Cruz.

*

Chegados hontem, hospedaram-se no hotel Avenida, os Srs. Dr. Nelson de Senna, Bueno Brandão Filho, Camillo Soares, Dr. João Nogueira Penido, Dr. W. Molineux e senhora, W. Erben, José Thomé, João Umbelino Gonçalves e familia, Dr. Serfeld Louis Misson, Augusto Paiva de Vidal, Réginauld Gorham, José Marques e familia, S. M. Levy, Juvenal Lacerda de Abreu, Dr. João Baptista do Amaral, familia Oliveira Castro, D. Gama e Silva e senhora, João Renter e familia, Julio Brigido, Gabriel Martins Ferreira e familia, Edmundo Machado e familia, Dr. J. Streva, Dr. Heitor de Souza, Dr. Carlos de Mendonça, José B. Forces, João Gomes de Souza, F. H. Robinson, Charles H. Harris, e A. Alves Pinheiro.

*

Hospedaram-se hontem na pensão Americana as seguintes pessoas: dona Clarmina Alves da Encarnação e seus filhos Julio e Perciliana da Encarnação; Antonio Correia de Araujo, Carlos Lamana, Augusto Simões Ferreira e sua senhora, D. Candida Augusta Ferreira, Hugo Dattori, coronel Capitulino Barbosa e sua senhora, José de Andrade, coronel Fructuoso de Souza Leite, Sylvio Portella Leite, Paulino de Siqueira, Dr. F. J. Teixeira de Almeida, juiz de direito de Capivary.

*

Hospedaram-se hontem no Fluminense Hotel os Srs. Antonio Souza Oliveira e familia, Rubem Barata e familia, Dr. Djalma Smith, Eurico Percini, Luiz P. Lamarlu, Carlos F. Baptista, F. Moraes, Clodoaldo Coelho, Dr. Francisco A. Cesar, Luciano Monteiro Junior, Antonio Serra, Francisco Marins, Dr. Randolpho Chagas e familia, Theodulo Almeida, Paulo Pereira dos Santos, Nephtay Levy, João Guimarães, Dr. M. Costa, Henri Czerneim e senhora, Dr. S. de Freitas, João Albers, Dr. Adolpho Figueiredo, Chrysostomo Araujo e Olympio Araujo.

*

No hotel familiar Globo hospedaram-se hontem os Srs. Vicente Lourenço, Eduardo Frieiros, Dr. Jorge Brandão, José Ferreira, capitão José Coutinho, Rubens Bourget, pharmaceutico Antonio de Paula Pereira, Arminio Augusto Meimberg e familia, Henrique Meimberg, Adolpho Nery de Mesquita, Americo Ferreira Couto, José de Paula Rito e familia, Manoel M. Quintão, Joaquim Camargo Mesquita, Epamnondas de Andrade, Manoel Capano e coronel Chrispim Rios.

*

Hospedaram-se hontem na pensão Nogueira os Srs. Casemiro Antonio da Silva, Olegario R. de Oliveira, Joaquim Primo Simões Bahia, Americo de Figueiredo, Franega Leite Alvares da Silva, João de Lucas, capitão Villas Boas e familia, Antonio Moreira Carvalho e senhora, capitão Luiz Cavalcanti, Vicente Guercis, Miguel Andrade, José dos Santos, Amadeu Julio, Alfredo Ribeiro de Almeida, Antonio Angelo, Bento Pinto e senhora, Annibal de Azevedo Reis, José Nogueira Motta e Madame Maria Chadron Ferreira.

Anniversarios.

A data de hoje registra a commemoração do natal do Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, integro auditor geral de marinha nesta capital.

Formado pela Faculdade de Direito do Recife, de onde é natural, o anniversariante fez ahi um curso brilhantissimo, que lhe valeu notas distinctas.

DR. VICENTE NEIVA

Pertencendo ao quadro da fazenda nacional quando se formou, deixou essa carreira para aceitar a promotoria publica na Parahyba, de onde saiu por ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos da cidade da Serra, no Espirito Santo. Nessa posição o encontrou a Republica, á qual prestou os melhores serviços.

Chamado á Parahyba, depois de ter servido o cargo de promotor da capital, foi nomeado pelo marechal Deodoro, já então presidente da Republica, chefe de policia do Espirito Santo, servindo até ser eleito deputado á Constituinte da Parahyba, para onde partiu, afim de tomar parte nos trabalhos dessa assembléa.

Organizado o poder judiciario do Espirito Santo, foi o Dr. Vicente Neiva nomeado juiz de direito da capital, cargo que occupou até a organização da magistratura da Parahyba, quando foi nomeado desembargador do Superior Tribunal de Justiça.

Dissolvida, por effeito do contra golpe de novembro de 1891, a magistratura desse Estado, dedicou-se o Dr. Vicente Neiva á advocacia, tendo sido posteriormente nomeado delegado auxiliar desta capital, até que, em 1898, foi nomeado auditor geral da marinha.

De vasta erudição juridica e incontestavelmente um especialista em direito penal militar, estudando em as sentenças que profere, em casos os mais complicados de direito, a verdade e a justiça, é elle com razão considerado um competente, sendo suas opiniões sempre acatadas e do maior valor.

O anniversariante, que goza no nosso meio social de um grande numero de relações, terá hoje opportunidade de receber homenagens e manifestações de apreço de quantos o prezam e o admiram.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Ermelinda Dormund, esposa do Sr. Melchiades Dormund, funccionario postal.

*

Faz annos hoje o Sr. Alberto Ribeiro de Carvalho, antigo funccionario da Prefeitura.

*

Faz annos hoje o Dr. Luiz da Silveira Paiva.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio o Sr. Ismael Theodoro da Silva, empregado da Casa da Moeda.

*

O Sr. Clodoaldo Moraes, funccionario da directoria de instrucção municipal, offereceu ás pessoas de sua intimidade uma linda festa, para commemorar a data natalicia de sua Exma. esposa, D. Lydia Cruz Moraes.

A estimada senhora foi muito felicitada por esse motivo, recebendo muitos presentes e grande numero de cartões e telegrammas.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Corina Portinho de Sá Freire, esposa do Dr. José Joaquim de Sá Freire, sub-director aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil.

*

Faz annos hoje o Sr. Laurentino Gaspar Ramos, empregado no commercio.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Leopoldina Masson da Fonseca, mãi do Dr. Eugenio Masson da Fonseca.

*

Faz annos hoje o Sr. Pedro Fragoso, conhecido *sportman* e funccionario da Junta Commercial.

*

Faz annos hoje a senhorita Patrina Brêtas, filha da Exma. Sra. D. Gabriella Brêtas.

*

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Leopoldina Campos, progenitora da professora cathedratica dona Alice Demillecamps e do academico de medicina Ayres Campos.

Casamentos.

Acha-se contratado o casamento do Sr. José B. Madureira, auxiliar da Casa Madureira, com a senhorita Elvira de Almeida Pinto, filha da Exma. viuva Saturnino Pinto Bandeira.

Fallecimentos.

Após prolongados soffrimentos, falleceu hontem pela manhã a Exma. Sra. D. Consuelo Sá Ribeiro, virtuosa esposa do Sr. Antonio Sá Ribeiro, recentemente chegado do Maranhão.

A distinctissima senhora, que era muito estimada na sociedade maranhense, deixa duas filhas, senhoritas Consuelito e Mercêdes.

Seu enterro teve logar hontem mesmo, no cemiterio de S. João Baptista.

*

Falleceu hontem, a 1 hora da tarde, o Sr. João de Pino Machado, secretario da Brazil Ferro Carril.

O enterro realiza-se hoje, ás 4 horas, saindo o corpo da rua S. Clemente n. 277, para o cemiterio de S. João Baptista.

Missas.

No altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, foi rezada hontem, ás 10 horas, missa de 7º dia em suffragio da alma de D. Lucilia Coelho Rodrigues, esposa do Dr. Manoel Coelho Rodrigues.

Foi celebrante o padre Pinto da Cunha, achando-se presentes ao acto numerosas pessoas, dentre as quaes notámos as seguintes:

Dr. Guilherme de Moura, D. Julieta Torres, Carlos Moutinho Amado e familia, Guilherme Costa, viuva almirante Chaves, commandante Ribeiro Espindola, Luiz Pereira de Souza, José Waltz, Antonio Ribeiro de Carvalho, tenente Onofre Ribeiro, Mario Paranaguá Moniz, Dr. José Sampaio e familia, Dr. Campos da Paz e senhora, Dr. Alfredo Pinto, dona Anna Borges Ferreira, Dr. J. Nunes Tassara, Augusto Gallo e familia, Taciano Basilio e familia, capitão José Imbassahy e senhora, D. Francisca Rodrigues, Dr. Caetano da Silva, João Figueiredo e Souza, conselheiro Barros Barreto, Medeiros & Borges, Dr. Ernani Carvalho, Dr. Eurico Cruz, por si e pelo Dr. Milton Cruz, Raul Martins e Theodosio Chermont, pelo Dr. Bricio Filho.

*

Na igreja de S. Francisco de Paula, rezou-se hontem missa em suffragio da alma do professor Saturnino Firmo Correia Tavares, pai do intendente municipal Dr. Ary Tavares, major Saturnino Tavares, tabellião em Baurú, e major José Correia Tavares, funccionario da Prefeitura.

Ao acto compareceram as seguintes pessoas:

Dr. Augusto Bernack, João Salvador de Miranda, Eduardo da Silveira Caldeira, Dr. Ernani Pinto, Ricardo Cavalcanti, Luiz Nunes Rodrigues, Antonio Baptista Bittencourt, Leitão Irmãos & C., Fidelcino I. Leitão, coronel Pedro Reis, intendente municipal; Alfredo Moutinho dos Reis, Dario João Barroso, Norberto Martins Vianna, Alfredo Portilho Costa, Adalberto Gomes de Oliveira & C., Alfredo Dutra da Silva, J. S. Sampaio, representante da firma J. M. Lopes & C.; J. Timotheo, Manoel Goulart de Oliveira, Jayme Cunha, José P. de Carvalhosa, Onesimo Coelho, por si e pelo coronel Honorio Pimentel, intendente municipal; Octavio Madureira de Pinho, Antonio Portella dos Santos, Alvaro Sayão, Leopoldo Gomes, Victorino Lages e familia, Carlos F. Cardoso, coronel Lascazas Netto, Carlos Simou, Heitor Lemos, representante da Sul America; Milton Leal, Affonso José Teixeira Junior, pharmaceutico Henrique Chaves, Luiz Carlos Ribeiro, Oscar Augusto Teixeira, major Rocha Santos, viuva do Dr. Drummond Franklin, Victor Drummond Franklin, Oscar Dermeval da Fonseca, Amaral Ornellas, capitão Thomaz Augusto de Andrade, Cyrillo de Andrade, capitão Jupyaçara Xavier, João Rego do Amaral, coronel Eduardo Raboeira, intendente municipal; senador Augusto de Vasconcellos, Antonio Rodrigues Lage, Alberico Dias de Moraes, intendente municipal; F. Martins Costa, Ernesto Greve, cobrador municipal; Manoel A. M. de Castro, cobrador municipal; João Affonso Ferreira, Sebastião Florambel da Conceição e familia, Miguel Guimarães Junior, Uyára Xavier de Brito, Manoel Gomes dos Santos, Paulo Chagas, Antonio Dantas de Brito Leal, Tancredo Correia Leal, Armando Proença, baroneza de Loreto, Henrique Moreno Alagão e familia, Eduardo Fulgencio dos Santos, Isidoro Manoel dos Santos, José dos Santos, Antonio Martins Paes, Paulo Bustamante Sá, Luiz C. Ribeiro, Aureliano Brocanio de Araujo, Emilio de Araujo, João de Souza Almeida, Jayme Leopoldo de Magalhães, Joviano L. de Magalhães, Hermes Silva de Medella, Alvaro Leite, Alvaro Campista, coronel Zoroastro Cunha, vice-presidente do Conselho Municipal; Neutel Araripe C. de Albuquerque e senhora, Ovidio Watson, Dr. Antonio Teixeira da Silva, Angelo Policiano da Camara, Graciano Esteves Amal, Arlindo Menezes e familia, Manoel Augusto Coimbra, Jayme José Jorge, tenente Flavio Dantas, Leonel José Jorge, José Pinto Azevedo, Joaquim Palhares, Adolpho Murtinho, Francisco Pedro Ferreira, Antonio Alves Pinto Guedes, Antonio Belham, José Maria da Costa, Malaquias Alves Barbosa, Francisco Portugal, Onofre Soares, José Bandeira Brandão, por si e pelo deputado coronel Pedro de Carvalho; Guilherme Frederico Barros, Francisco Cavalcanti do Amaral, major Xavier Pinheiro, por si e pelo Dr. Francisco da Silveira, director geral da secretaria do Conselho Municipal; Delphina Reis Santos, por si e pelo seu marido: Jeronymo Brito Delamare, por si e pelo almirante Delamare; Emilio Pereira de Faria, por si e pelo Dr. Julio Pinna Rangel, major Paulino Freitas, Salvador Pinheiro, Dr. Mario Toledo, Dr. Malcher Bacellar, secretario do Conselho Municipal; Augusta Rosario, Elisa Rosario, Marianinha Rosario, irmã Rosa, superiora do Orphanato de Marangá; D. Maria Salomé da Silveira, D. Guilhermina Ribeiro, José Brazil da Silva e familia, familia Silvano, Arthur Santos, Alvaro Queiroz e familia, Leopoldino Alves Bastos, Henrique Amorim e familia, M. Argemira Paranaguá Moniz, Henrique Moreno Alagão e senhora, tenente J. Miranda Vellasco, Victor Hugo Xavier Pinheiro, Agenor do Amaral, Domingos Esteves Magioli, coronel Rodrigues Alves, intendente municipal, Manoel Rois Alves Junior, Dr. J. B. de Freitas Mello, Dr. Gomes de Paiva, Dr. Caetano da Silva, Dr. Paulino Werneck, Arthur Martins Ferreira de Mattos, Tertuliano J. de Carvalho, cobrador municipal; Alfredo Batalha, Dr. Adelino Pinto, Dr. Henrique Borges Monteiro, Oswaldo Goulart, Manoel Fernandes Pinheiro, Dr. Rodolpho Ramalho, Eurico Borgongino, Gabriel Antonio de Moraes, Marcos Luiz Dias, Germano Ferreira, Josephina Rezende, Alvaro Machado, Mario Prata, da *Gazeta Suburbana*, por si e pelo Carlos Simões Prata; José Nunes Rodrigues, Dr. Dias da Cruz Filho, Antenor Marques, Jeronymo de Oliveira Braga, senador Augusto de Vasconcellos e muitos outros.

*

Na matriz da Candelaria rezou-se hontem, ás 10 horas, missa em commemoração ao 60º dia do passamento da saudosa esposa do Sr. presidente da Republica, Sra. D. Orsina da Fonseca.

A' ceremonia, que foi mandada celebrar pelo Sr. marechal Hermes da Fonseca, seus filhos e noras, compareceram, além de S. Ex. e familia, os Srs. ministros de Estado, prefeito, chefe de policia, membros das casas civil e militar, senadores, deputados, altas patentes do exercito e da armada, officiaes da guarnição e dos navios da esquadra, surtos no porto, funccionarios publicos, familias e pessoas amigas da familia Hermes da Fonseca

Após a missa, o Sr. presidente da Republica seguiu para o cemiterio de São Francisco Xavier, em visita ao tumulo da pranteada senhora.

*

Estão annunciadas para hoje, 5º anniversario da tragedia do Terreiro do Paço, diversas missas por alma de D. Carlos I e D. Luiz Felippe.

Essas missas são mandadas celebrar pelos Srs. conselheiros Martins de Carvalho Camelo Lampreia, pelas seguintes associações: Gabinete Portuguez de Leitura, Real e Benemerita Sociedade Portugueza de Beneficencia, Real Associação Beneficente Conde de Mattosinhos e S. Cosme do Valle, Liga Monarchica D. Manoel II, Real e Benemerita Caixa de Soccorros D. Pedro V, Real Gabinete Portuguez de Leitura.

A missa da Beneficencia Portugueza será celebrada na capela dessa instituição, e a da Associação Mattosinhos, junto ao altar da sua padroeira. As demais, na matriz da Candelaria, ás 9 1|2 horas.

Os Srs. Faustino Ramos, Manoel Nogueira de Sá e Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca tambem mandam celebrar um acto religioso com a mesma intenção, na igreja de Nosso Senhor do Bomfim, em Copacabana

*

Por alma de Custodio Francisco Alves, será celebrada amanhã, missa de setimo dia, ás 9 horas, na matriz do Engenho Novo.

*

Em suffragio da alma de D. Maria Antonia Granado, será celebrada amanhã, missa de setimo dia, ás 9 1|2 horas, na igreja do Carmo.

*

Commemorando o 30º dia do fallecimento do Dr. Carlos Domicio de Assis Toledo, reza-se hoje missa em suffragio de sua alma, ás 8 horas, na matriz de São João Baptista da Lagoa.

*

Commemorando o 30º dia do fallecimento de D. Almerinda da Silva Carvalhaes, reza-se hoje missa em suffragio de sua alma, ás 10 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

Manifestações de pesar

Continúa o illustre deputado Irineu Machado a receber significativas provas de estima e manifestações de pesar pelo passamento de sua Exma. esposa.

Entre as pessoas que lhe expressaram hontem as suas condolencias por aquelle infausto acontecimento, estão os senhores Dr. Francisco Antonio de Salles, ministro da fazenda; Dr. Lauro Severiano Müller, ministro das relações exteriores; Dr. Amaro Cavalcanti, ministro do Supremo Tribunal Federal; deputado Torquato Moreira, general Olympio da Fonseca, Dr. Pires e Albuquerque, juiz federal; deputado M. Correia Defreitas, Dr. Didimo Agapito da Veiga, presidente do Tribunal de Contas; deputado Prudente de Moraes Filho, Dr. Pinto da Rocha, deputado Alfredo Ruy Barbosa, Dr. Eloy de Andrade, director da Imprensa Nacional; deputado Raphael Pinheiro, Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil; Dr. Eduardo Gama Cerqueira, secretario do ministro da agricultura; deputado Fleury Curado, Dr. Francisco de Castro, Dr. Aureliano Portugal, Dr. Antonio José da Cunha, Dr. Jeronymo Monteiro, coronel Antonio Soares Chaves, Dr. Randolpho Justiniano das Chagas, engenheiro Pires e Albuquerque. Dr. Ataliba de Lara, Dr. Estacio Coimbra, deputado Carlos Peixoto, J. Alexandre, Dr. Duarte de Abreu, deputado Christino Cruz, Dr. Humberto Antunes, major Henrique Aderne, Dr. Alves Barbosa, Dr. Jayme Miranda, engenheiro Gabaglia, Dr. S. Tamborim, A. V. Duarte Felix, gerente do *Correio da Manhã*; Dr. Silvino de Mattos, Teixeira, Salles & C., Candido Castro da *Epoca*; Dr. João França, José França, Eurico Souza Leão, Dr. Frederico Süsskind, major Carlos Burlamaqui, Genaro do Amaral, Francisco Vieira, do *Correio da Manhã*: Carlos Flores, do *London Bank*; Simas Souto, Francisco Langrinestra, Ubaldo Soares, Carlos de Miranda, pela União dos Empregados no Commercio, da qual é secretario; Moysés Mesquita, Antonio Soares, Eurico Costa, Samuel Carvalho, J. A. Meirelles, Oscar Espozel, N. Ielpo, João S. Gonçalves, Herculano A. Magalhães, J. Carvalho, Coelho Almeida, Oswaldo e Braga, João Guimarães, V. Claudio da Silva, José Augusto Vieira, Armando Vieira, Antonio Barbosa dos Santos, Castro Vianna, 3ª turma de composição de senhoras da Imprensa Nacional, Eduardo Figueiredo, Getulio Chaves, tenente Alvino Chaves, Manoel Joaquim Torres, Melchior Pereira Cardoso, Lucilia Peres, Alvaro Peres, Ribeiro Junior, secretario, pelo Partido Socialista Brazileiro; S. Martins Leão, Luiz Sparano, Bragança, Aldovrando Graça, Eugenio Bittencourt da Silva, Dr. Theophilo Pereira, Aureliano Machado, Natal Segreto, Tancredo Soares Souza, coronel João Pedro Caminha, Luiz Martins da Rocha, Theodoro Pupo de Moraes, Nicoláo Alotti, Manoel da Costa Camocim, Tiburtino Gomes Ferreira Leite, capitão João Maranhão, Julio Andrada Pinheiro de Carvalho, Miguel da Costa Dourado, Dr. Alberto Salema Garção Ribeiro, Cesar Farani Filho, Dr. Francisco Salema Garção Ribeiro, Amaro Albuquerque, Cicero Gabriel da Trindade, Alvaro S. L. Pereira, procurador criminal da Republica; Julio do Carmo Filho, José Bernardino de Souza Peixoto, Alfredo Soares, J. Vasques, Mario Julio dos Santos, capitão Julio Carmo, coronel Dr. Bernardo Pereira de Carvalho, viuva do desembargador Amorim e filhos, Dr. Benjamim Baptista, J. R. Ferreira Veiga e familia e pessoal da intendencia da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Pelas escolas.

Na Faculdade Livre de Direito encerram-se hoje, ás 4 horas, as inscripções para o exame de admissão ao curso de direito.

Pelo ministerio da viação foram despachados os seguintes requerimentos:

D. Josephina da Silveira Rodrigues, viuva de Pedro Lucio Rodrigues, carteiro de 2ª classe da administração dos correios do Estado de Pernambuco, pedindo para si e filhos os favores do montepio — Deferido.

D. Maria Cabral de Aguiar, viuva de Octavio de Aguiar, machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo a retirada de certidões de nascimento de seus filhos Manoel e Luiza, annexas ao seu processo de habilitação ao montepio — Indeferido; a requerente deverá juntar as certidões exigidas pelo despacho de 11 de janeiro corrente, as quaes deverão ser cópia fiel dos assentamentos do registro civil, isentas de emendas, rasuras ou qualquer senão que duvida faça.

DD. Emilia de Sant'Anna Leite, Domitilia Leite Pacheco e Carmen Leite Nunes de Souza, viuva e filhas de Bernardino de Sant'Anna Leite, conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do montepio — Apresentem certidão do obito do funccionario, bem como de sua nomeação e posse, da qual conste a data em que elle se inscreveu como contribuinte, quanto pagou de joia e contribuições mensaes, sobre que ordenados simples annuaes contribuiu, com quanto contribuia mensalmente e se estava quite ao fallecer; juntem as certidões de casamento das habilitandas Domitilia e Carmen e, finalmente, prove a habilitanda Emilia de Sant'Anna Leite pertencer-lhe tambem o nome de Emilia Augusta de Sant'Anna.

LUIZ DELFINO

Faz hoje tres annos que, com a morte de Luiz Delfino, a poesia brazileira perdeu um dos seus vultos mais brilhantes, mais complexos e mais nobres.

Foi uma perda irreparavel. Aos 76 annos de idade Luiz Delfino caiu como cae uma arvore antiga, derrubada pela tempestade, mas em plena florescencia, dando a melhor sombra e os mais opimos frutos.

Luiz Delfino foi, dos nossos lyricos, talvez o maior. A poesia era para elle uma necessidade de expansão, uma condição innata do seu sêr, a exteriorização da chamma que lhe ardia perennemente dentro e que lhe dava ao sangue o calor voluptuoso que aquece os seus mais admiraveis poemas e ao cerebro a imaginação incomparavel que lhe punha em cada verso uma fulguração. E a arte era para elle apenas o meio, o processo forçoso, a contingencia material do verso, a roupagem exigida para compor as linhas fortes da sua lyrica exuberante. E nos seus impetos formidaveis, quando lançava as suas mais soberbas estrophes, nem sempre se deixava elle constranger por essa roupagem, nem isso mesmo ao seu genio teria sido possivel.

Por isso mesmo não teve a poesia de Luiz Delfino a serenidade impeccavel ou a cinzelura paciente de outros poetas; teve, porém, uma espontaneidade, uma frescura, uma scintillação que a tornaram magnifica e inconfundivel e foram o seu principal merito. Com essas qualidades o portentoso poeta perlustrou quasi todos os generos de poesia, desde o admiravel lyrismo das *Tres irmãs* até as oitavas epicas de *Solemnia verba*.

A capacidade de producção de Luiz Delfino excedeu quanto se possa imaginar. Só os seus admiraveis sonetos contam-se por milhares.

Luiz Delfino nunca publicou um livro. Da obra gigantesca só se conhece o que foi prodigamente esparso em revistas e jornaes. Mas isso, ainda assim, é parte minima do inesgotavel thesouro que infelizmente continúa ignorado. E para as nossas letras é profundamente lamentavel que, tres annos após a morte desse extraordinario manejador do verso, ainda não tenha sido sequer iniciada a publicação methodica e em livros da sua obra vastissima e gloriosa.

A LUIZ DELFINO

Palpitam sobre nós anjos e estrellas,
O mais bello arrebol o universo circunda,
Cantam céos e vergeis em belleza fecunda
O verso magistral que solemne irradias.

Resplandecer na morte: é que ás noites sombrias
Rompe o vivo fulgor dum astro que se afunda,
E eternizam no orvalho a poetica e jocunda
Canção do renascer das flores e dos dias.

O encanto universal do coração dos poetas,
Rebrilha em cada sol, nas virtudes selectas
Do amor a resurgir dos odios mais profundos

Teu éstro encendiaste ao soffrimento humano
E ao epico vibrar das musicas do oceano
Cantas a formosura olympica dos mundos.

(Do *Sacrario*.)

30-1-913.

RICARDO D'ALBUQUERQUE.

O Thesouro Nacional pagou réis 2:700$ de juros de apolices do emprestimo de 1903, para as obras do porto do Rio de Janeiro.

TIRO CASUAL

Virgilio Santos Rosa trabalhava hontem, nas obras de uma casa em construcção no logar denominado Sapé, em D. Clara.

Virgilio estava trepado em um andaime.

Em baixo achava-se Antonio de tal, que examinava uma pistola Mauser, sem má intenção. Queria ver aquillo por dentro! Tanto mexeu e tanto remexeu o curioso que a arma disparou e foi alojar-se num dos hombros de Virgilio. Este tombou. Felizmente não soffreu da quéda. A assistencia acudiu logo ao ferido. O caso não teve consequencias policiaes, pois Virgilio foi o primeiro a attestar a casualidade do tiro. Quanto a Antonio de tal este ficou tão espantado que ainda não voltou a si da "espantação". Imaginem se a bala, como seria mais justo, tomasse a direcção de seu costado!

Onde está Pereira da Rosa?

Os leitores devem estar lembrados do celebre caso "Onde está Idalina? que agitou povo, clero e nobreza do vizinho Estado de S. Paulo. Pois o caso se reproduz aqui, apenas menos interessante, pois está de lado toda a questão de religião, que costuma apimentar e dar intenso interesse ás anemores coisas.

Onde está Pereira da Rosa? perguntamos outra vez. Se alguem o sabe, tenha a bondade de ir depressa avisar a nossa santa policia, que está em apuros.

Dizem que Santo Antonio é o santo mais efficaz da côrte do céo para fazer achar coisas perdidas. A policia prometta uma vela a Santo Antonio, que talvez o thaumaturgo lisboeta tome o caso em consideração.

Se estas linhas cahirem sob os olhos do rapaz desapparecido, pedimos-lhe que appareça, deixe de gracejos tristes.

Onde está Pereira da Rosa? gritamos, e ninguem nos responde, a não ser o echo enganador.

Elle era operario da fabrica de tecidos da Gavea, tem 20 annos, veste terno preto e camisa de meia. A ultima vez em que foi visto tomava parte em um rolo na rua do Regente. Depois, sumiu-se...

Como é possivel isso? Um homem não se evapora, não se volatiliza assim, sem deixar residuos!

E' preciso que a policia indague, procure, investigue! E' o caso da policia "privada" mostrar o que vale.

Despopulação em França.

Foi apresentado ao Parlamento francez um projecto de lei destinado a combater a despopulação.

Qualquer mulher, mãi de tres filhos, que dê á luz mais de um filho vivo, tem direito a receber 500 francos.

A fonte de receita para esses premios será a seguinte: crear-se-ha um imposto especial que será lançado a todos os francezes do sexo masculino, de mais de 30 annos, que sejam celibatarios, e ainda aos casados e viuvos que tenham tido só um filho ou nenhum.

O imposto variará com a fortuna do individuo e será lançado annualmente, segundo as necessidades previstas para fazer face aos encargos da lei.

DR. FRANCISCO SALLES

No banquete ante-hontem offerecido ao Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, o Dr. Wenceslão Braz, vice-presidente da Republica, foi representado pelo deputado Christiano Brasil, que tambem representou o fôro de Santo Antonio de Machado.

— O coronel Eduardo do Amaral, presidente da Camara dos Deputados do Estado de Minas Geraes, foi representado pelo deputado Dr. Argemiro de Rezende Costa.

— O deputado José Bonifacio representou o Dr. Bias Fortes, de quem trouxe delegação especial e apresentou ao Dr. Francisco Salles felicitações, associando-se ás merecidas manifestações que lhe foram feitas.

— O Dr. Sabino Barroso, presidente da Camara, fez-se representar pelo deputado Afranio de Mello Franco.

— Escusaram-se por telegrammas os Srs. Landsberg, representante do Banco Perier; visconde de Moraes e João de Faria, que não compareceram ao banquete por motivo de força maior.

— Os deputados Augusto de Lima, Sebastião Mascarenhas e Prado Lopes representaram os directorios, camaras municipaes e classes conservadoras dos municipios do 1º districto federal de Minas, e o coronel Torquato de Almeida o municipio do Pará, não se tendo feito representar o novo municipio da villa de Contagem.

— O deputado Ribeiro Junqueira representou, nas homenagens prestadas ao Dr. Francisco Salles, por delegações que lhe foram enviadas, lavradores, commerciantes e industriaes dos municipios de Leopoldina, Juiz de Fóra, Lima Duarte, Mar de Hespanha, Rio Novo, S. João Nepomuceno, Guarará, Rio Preto, S. José de Além Parahyba, Palma, S. Paulo do Muriahé, S. Manoel, Santa Luzia do Carangola, Rio Branco, Ubá, Cataguazes, Viçosa, S. Sebastião da Estrella, Angustura, Agua Limpa, Santa Isabel, Providencia e Patrocinio, o pessoal do foro de S. João Nepomuceno, a guarda nacional de S. José de Além Parahyba, as cooperativas de Leopoldina, Carangola e Tombos, a Zona da Matta, a Companhia Força e Luz Cataguazes Leopoldina, a Companhia Leiteria Leopoldinense, as redacções da "Gazeta de Leopoldina" e da "Gazeta de Viçosa", o senador estadoal Dr. Francisco de Andrade Botelho, os deputados estadoaes Drs. Castello Branco, Christiano Roças, Raul Soares, Henrique Portugal, Pericles Mendonça e Olympio Teixeira, o Gymnasio Leopoldinense e a estação telegraphica de Porto Novo.

— Ao deputado Antonio Carlos foram enviadas delegações para representar as camaras municipaes de Juiz de Fóra, Lima Duarte, Rio Novo, Mar de Hespanha, Guarary, Rio Preto, S. João Nepomuceno, Rio Branco, Cataguazes, Leopoldina, S. Paulo de Muriahé, S. Manoel, Santa Luzia do Carangola, S. José de Além Parahyba, Viçosa e a Cooperativa Agricola de Rio Branco.

— O deputado Dr. Silveira Brum recebeu delegação para representar os directorios de Juiz de Fóra, Leopoldina, Rio Novo, Rio Preto, Lima Duarte, Mar de Hespanha, Guarari, S. João Nepomuceno, Ubá, Rio Branco, Viçosa, S. Paulo de Muriahé, São Manoel, Carangola, Palma, Cataguazes, S. José d'Além Parahyba, S. Sebastião, Agua Limpa e Angustura.

— Os municipios de Barbacena, Palmyra, Pomba, Ponte Nova, Manhuassú, Coratinga, Abre Campo, São Domingos do Prata, Alvinopolis, Ouro Preto, Mariana, Queluz, Piranga, Entre Rios, Prado, Tiradentes, Oliveira e Alto Rio Doce, deram ao Dr. José Bonifacio a incumbencia de representa-os nas homenagens ao Dr. Francisco Salles.

— O deputado Landulpho Magalhães representou os directorios e o deputado João Luiz Campos a lavoura, commercio e industria dos mesmos municipios.

— O deputado Lamounier Godofredo representou os directorios municipaes de S. João d'El-Rei, Lavras, Itapecerica, Formiga, Campo Bello, Bom Successo, Piumhy, Carmo do Rio Claro, Bambuhy, Alfenas, Villa Gomes, Dores da Boa Esperança, Tres Pontas, Campos Geraes, Varginha, Eloy Mendes, Silvestre Ferraz, Caxambú, Perdões, Baependy, Villa Nepomuceno, Divinopolis, Conceição do Rio Verde, Turvo e Ayuruoca.

ATROPELADO

Francisco da Cruz, de 17 annos de idade, empregado no commercio, ao passar, hontem, á noite, pela rua General Camara, foi atropelado pelo automovel n. 2.131, que por ali passava em disparada, com desprezo de todas as regras da prudencia. O pobre rapaz foi atirado longe, sobre a calçada.

O "chauffeur" tentou evadir-se e só não levou a effeito sua resolução devido á providencial estreiteza da rua e aos gritos do pequeno, que occasionou um numeroso agrupamento de populares.

Estes, ajudados por alguns guardas civis, impediram as saidas e o "chauffeur" foi colhido, por sua vez, e levado para a delegacia do 1º districto, onde foi autoado em flagrante.

Quanto ao Cruz, no fim das contas, verificou-se ter recebido apenas, algumas contusões.

Podia ser peior.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO.

O Sr. ministro determinou ao director do serviço de informações e divulgação que enviasse ao 1º tenente Henrique de Barros Azevedo, instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros, em Campos, todas as publicações que estiverem sendo distribuidas por aquelle serviço.

— Procuraram hontem o Sr. ministro os seguintes Srs. almirante José Carlos de Carvalho, deputado José Bonifacio e Ferreira Braga.

— O Sr. ministro, acompanhado do Dr. Oliveira Lima, almirante José Carlos de Carvalho, engenheiro americano J. Lange e Dr. Armando Ledent, director geral interino da agricultura, visitou hontem o edificio em que vai funccionar a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Os visitantes percorreram todas as dependencias do edificio em companhia do director, Dr. Gustavo d'Utra, sendo muito elogiada a maneira por que se está effectuando a installação desse importante estabelecimento de ensino agricola.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os senhores:

Senador Arthur Lemos, deputados José Bonifacio e Antonio Carlos, Gustavo de Carvalho, Gustavo Pinto, Leite Borges, Cornelio Ferraz Mendes, José de Amarante, Alcides Tovar, Dr. Correia de Mello, Arlindo Ferraz, Alberto Pinto Brandão, João Braga de Araujo, Timoteo da Costa, Raul Costa Cunha Lima, Dr. Angelo Benevenuto, capitão Paiva Bueno, Alcides Short Vieira, José Domingues dos Santos Filho, Dr. Nemesio Quadros e Alfredo Gordilho Costa.

Carnaval

A semana corre bem. Estamos em pleno carnaval. Não é preciso dizer mais para que se saiba que tudo corra ás mil maravilhas nesta leal, heroica e alegre cidade.

Aquelles truculentos romanos que nos legaram o Colyseu e o carcere Mamertino gostavam de duas coisas, para elles essenciaes: "Panem et circenses"—pão e gladiadores.

Aqui no Rio, o pão anda pela hora da morte. Oscar Guanabarino que o diga...

Mas, em compensação, temos o carnaval, que faz esquecer por completo a carestia da vida e a "revolução da fome".

A Avenida Rio Branco teve hontem uma grande animação. Embora não tivesse havido aviso prévio, houve animada batalha de confetti.

Para essas coisas não é necessario aviso.

O povo vem para a Avenida, compra os lança-perfumes, os confetti, as serpentinas, e... prompto. Está aberta a sessão, ou melhor, está travada a batalha.

A de hontem foi assim e, embora não tão concorrida como a de domingo passado, foi bastante animada.

A rua Haddock Lobo teve tambem grande animação com a batalha organizada pelo elegante Club da Tijuca.

Até depois de meia noite fervia ainda a pugna em honra de Momo.

Club dos Aristocraticos

Esse grupo, composto de rapazes do Villa Isabel Foot-Ball Club, apesar da exiguidade do tempo, isto é, 15 dias apenas antes do carnaval, foi que resolveu fazer uma passeata pelo populoso bairro de Villa Isabel e circumvizinhanças, e promette fazer successo.

A commissão central, composta dos Srs. Alberto Silvares, H. Jansen Müller e Alberto Silvares, efficazmente auxiliada pelo capitão Bento Manoel Carrazedo, Edgard Moura, Leonel Bandeira e outros, tem trabalhado extraordinariamente para dar o maior brilho possivel á passeata de domingo gordo.

Informam-nos serem espirituosissimas as criticas—o carro-chefe levará seis galantes meninas, ricamente vestidas. As bandas de clarim e de musica serão tambem espirituosamente fantasiadas.

Club dos Democraticos.

Os invenciveis Democraticos realizaram hontem, no seu castello, a festa dedicada ao mulherio que este anno deve se ostentar nos vistosos carros do deslumbrante prestito com que os "carapicús" disputarão a victoria.

Ao anoitecer, o fulgurante castello regorgitava de... bello sexo.

A's 8 horas foi servida aos convivas e socios uma succulenta feijoada, regada a "champagne" brazileira, que vulgarmente é conhecida pelo nome de paraty.

Os logares distinctos foram occupados por dois personagens de merito "D. Quixote" e "Sancho Pansa".

Os cristaes chegaram a faiscar...

O ambiente parecia ter sido transformado em uma perfumaria.

Todos esqueciam suas maguas, gozando sómente o bem estar, e na alegria do momento.

A' mesa havia um cidadão a quem uma delicadeza extrema e uma attenção extraordinaria, para com os demais, punham em evidencia.

Quem seria?

Disseram-nos que era o... "O Féra"!

—"Fera"? Pois, não parece!

Depois de um pequeno lapso de tempo, iniciaram-se as dansas, que se prolongaram até o alvorecer de hoje.

Uma noite sonorosa.

Bar Carnavalesco.

O Bar Carnavalesco, que tanto successo tem feito, mesmo antes dos tres dias da folia, distribuirá, de hoje em diante, a todas as pessoas que fizerem consumação, mesmo que seja apenas de um chopp, de elegantes chapéos carnavalescos.

Club dos Zuavos.

Os bravos foliões da rua Maranguape começam amanhã os seus grandes bailes carnavalescos, abrindo os seus salões a 1, 3 e 4 de fevereiro.

Pepinos Carnavalescos.

Os valentes pepinos abrem os seus salões amanhã, domingo e terça-feira, para os tres magnificos bailes com que celebram o carnaval de 1913.

Tenentes.

Esteve hontem animadissima a "Caverna" dos heroicos Tenentes do Diabos.

Parece que Satan attrahiu para lá todas as encantadoras diavolinas, que andam perambulando pelas vias desta cidade, a dar volta aos miolos dos christãos, para que, reunidos em um esplendido "fandanguassú", passem a noite em retumbantes "forrobodós".

O "Dr. Gravanço", sempre animado, enthusiasmava o pessoal, ordenando sempre—sustentar fogo!

O baile, que foi em honra aos Calixtos, revestiu-se de extraordinario brilho,

No Spinelli.

Com uma batalha de "confetti", teve inicio no ultimo domingo a série de festas carnavlescas que deverão ser realizadas no Circo Spinelli.

Está sendo organizado o programma dos espectaculos da moda, a prestar homenagens aos Democraticos, Fenianos e Tenentes, Ameno Resedá, Flôr do Abacate e Recreio das Flôres.

A festa promette o maior encanto, pois é a primeira que neste genero se organiza nesta cidade.

Esperemos, pois, pelas festas carnavalescas que promettem o maior brilhantismo como verdadeira novidade.

PRINCIPIO DE INCENDIO

Hontem, á noite, por pouco a séde da Società di Beneficenza Italiana não foi pelos ares em fumaça, victima de um pavoroso incendio.

Felizmente nada houve e a Società ficou quites pelo susto que raspou.

No andar terreo do predio (praça da Republica n. 17), funcciona uma fabrica de moveis. Nos fundos ha um deposito de madeiras.

Pois, foi ahi que o fogo começou de um modo mysterioso. Como? Nada se sabe a respeito...

A policia do 12º districto abriu inquerito.

Mas, voltemos ao fogo e tratemos de apagal-o, deixando o inquerito para depois.

As chammas começaram a crepitar, e a crepitação chamou a attenção de um bom italiano que mora na séde da Società.

Este, semelhante aos gansos que salvaram o Capitolio do impeto dos barbaros gaulezes, deu o berro de alarma.

Não precisa dizer o resto. O heroico corpo de bombeiros correu, viu e apagou o fogo.

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Bello Horizonte

Descoberta do especifico contra a picada do escorpião — Como complemento á noticia que, ha dias, ligeiramente, demos sobre esse magno assumpto, transcrevemos uma "interview" que o "Estado", desta capital, obteve da Exma. Sra. D. Teixeira Duarte, virtuosa esposa do Dr. Teixeira Duarte, laborioso funccionario da Directoria do Commercio e Expansão Economica.

Diz aquelle diario:

"Nessa "interview" que, com grande modestia, aquella benemerita senhora nos deu a honra de conceder, recebendo-nos amavelmente em sua casa, onde, cuidando de numerosa e robusta prole, tambem dispensa o seu tempo em administrar uma pharmacia homoeopathica, estabelecida em nome de seu marido, á rua Espirito Santo n. 317, ouvimos com a attenção o que aqui narramos.

Ao aviso de nosso intuito, a virtuosa senhora, dissimulando um grande acanhamento, natural das damas mineiras, offereceu-nos uma cadeira em sua sala de visitas, prompta a nos attender.

Perguntamos então como havia descoberto o remedio contra a picada do escorpião. Respondeu-nos que, tendo seu marido escolhido nova carreira e se applicado aos estudos de direito, em que se formou, deixara a seu cargo a gerencia e administração da pharmacia homeopathica, o que, sobremodo a preoccupou, procurando estudar na bibliotheca da pharmacia, tudo quanto interesse á antiga profissão delle, que foi aproveitado pelo governo do Estado na Directoria do Commercio e Expansão Economica, onde actualmente trabalha.

Os estudos de pharmacia foram absorvendo sua actividade e formando uma inclinação em seu espirito pelas descobertas de preparados pharmaceuticos, afim de com elles fazer mais tarde a independencia economica de sua familia. Aconteceu que um de seus filhos foi picado por marimbondo e, aos seus gritos, surgiu-lhe a idéa da applicação do principio "similia similibus curantur", apanhou alguns desses animaes venenosos, extrahiu delles o liquido venenoso e preparou a tintura mãi do medicamento, com a qual fez immediato curativo. O resultado foi de uma efficacia evidente.

Depois desse facto, por illação scientifica, apanhou alguns escorpiões e fez identica preparação pharmaceutica.

Quaes os resultados obtidos por V. Ex., com esse medicamento?

— Os melhores possiveis. Applicando-se immediatamente á picada do escorpião, o allivio é prompto e a cura é radical.

Poderia V. Ex. citar-nos alguns casos?

— Certamente. De prompto, me lembro ter applicado em minha irmã, Clara, que já sentia dôres horrorosas e grande inflamação, quando lhe fiz o tratamento local e interno. O resultado foi surprehendente.

— Outro facto que me occorre deu-se com a menina America, filha do Sr. Theodomiro Cruz, negociante nesta capital, a qual, envenenada pelo scorpião, trateia-a com identico resultado.

— Em casa do Dr. Fausto Ferraz deu-se um caso interessante com a sua criada Anna, em quem appliquei o preparado em gotas e em compressas topicas.

E' escusado dizer que, como das outras vezes, foi completa a cura.

Demo-nos por satisfeitos com esses casos narrados pela Exma. Sra. e podemos afirmar, pelo testemunho do Dr. Fausto Ferraz, que em sua casa a "scorpioina" fez verdadeiro milagre.

Agradecendo a gentileza da "interview", despedimo-nos da Exma. Sra. cuja descoberta deve despertar no seio de nossa distincta classe medica o devido interesse, pela magnitude do assumpto scientifico e suas consequencias humanitarias.

Ousamos mesmo lembrar ao benemerito governo do Estado, destacar uma commissão medica para estudar o caso e fazer observações praticas nos multiplos casos de envenenamento que se dão, e até fataes, nesta capital, premiando depois á essa distincta senhora, bem digna da admiração da cidade de Bello Horizonte, que encontrou em seu preparado o especifico contra o horivel e dolorosissimo veneno do scorpião."

Nova rêde de esgotos — Os populosos bairros da Floresta, Lagoinha e Quartel vão ser dotadas brevemente de um grande melhoramento, ha muito reclamado pelos seus habitantes e que bem justifica o grande desenvolvimento e expansão que nelles se vão ultimamente notando.

Estão já concluidos, tendo sido entregues, para os devidos fins ao Sr. prefeito da capital, os estudos sobre a projectada rêde de esgotos nesses bairros, trabalho esse de que foi encarregado e de que acaba de desempenhar-se brilhantemente o engenheiro José da Silva Brandão.

De posse desses estudos, feitos com o maximo escrupulo e cuidado, está o Dr. Olyntho Meirelles providenciando para que sejam esses serviços atacados com a maxima brevidade. E' este, incontestavelmente, um dos bons actos da administração do Dr. Olyntho Meirelles, que vêm attender assim ás justas e constantes reclamações dos respectivos habitantes, para que sejam aquelles bairros quanto antes dotados de tão indispensavel melhoramento.

Além do mais, a inexistencia de esgotos naquelles tres populosos bairros é um facto que muito depõe contra a capital, para que deixemos de registrar, com os elogios que merece, a medida da Prefeitura que vem agora remediar tão grave inconveniente.

— Sabemos que a Empreza de Transportes, á rua Goyaz, iniciará dentro em breve em virtude de um contrato para isso celebrado entre ella e a Central, o serviço de despacho de bagagens e mercadorias, assim como da entrega de volumes á domicilio.

— O Dr. Olyntho Meirelles, prefeito da capital, fez hontem, em companhia do Dr. Agostinho Porto, director de obras da Prefeitura, uma visita ao Mercado Municipal.

Dessa visita, que foi demorada, vão resultar diversos melhoramentos para aquelle estabelecimento, entre os quaes figuram as camaras frigorificas que S. S. pretende ali introduzir brevemente, destinadas á conservação de frutas, peixes e outros generos como estes facilmente deterioraveis.

Estrada de Ferro Oéste de Minas — Conforme aviso expedido aos agentes das estações da Oéste de Minas, está desde hoje e para todos os effeitos, restabelecido o trafego do ramal do Pará e bem assim os despachos de qualquer natureza para aquella cidade.

Maternidade — O "Minas Geraes" continuou, ha dias, a publicação da lista nominal de todas as pessoas que têm contribuido com donativos para a construcção da Maternidade, de Bello Horizonte, e com ella, um pequeno resumo dos subsidios trazidos á benemerita instituição.

Esta publicação, como se vê, é um documento de desenvolvimento rapido e poderoso, da idéa em boa hora patrocinada pela Exma. Sra. D. Hylda Brandão.

E' este o resumo:

Quantia já publicada: 59:117$000. Lista n. 279, a cargo dos Srs. Arens & C., quantia que subscreveram, 100$; donativo feito pelo Dr. Heitor de Souza, 100$; discurso do Dr. Fausto Ferraz, "Independencia ou morte", importancia de 10 exemplares desse discurso, adquiridos pelo coronel Samuel Rocha, de Paracatu', 10$; recebido do Dr. Leon Roussouliéres, quantia que lhe foi entregue pelo Sr. F. A. Deslandes, producto de uma aposta a que se refere uma local do "Minas Geraes", de hontem, 10$; lista a cargo do Dr. Francisco Brandão, presidente da Camara Municipal de Villa Nova de Lima, quantia subscripta, 301$, menos estampilha, para recibo, 300 réis, 300$700; conferencia de D. Anna Ozorio, recebido, 5$; annuidades recebidas, de tres socias, a 20$, 60$; de 22 socias, um semestre de cada uma, a 10$, 220$, total, 280$000.

Total recebido até hoje: 59:925$700.

Fallecimentos — Victimado por "angina pectoris", falleceu no dia 27, ás 5 horas da manhã, em sua residencia á rua Januaria, na Floresta, o conhecido e estimado fabricante de cigarros Sr. Santos Moreira da Silva.

O extincto sentira, dias antes, ao regressar de uma excursão pela zona do Norte, onde fora em negocios da sua profissão, os primeiros symptomas do mal a que acaba de succumbir, aos 55 annos de idade.

O Sr. Santos Moreira era casado com a Exma. Sra. D. Josephina Varella da Silva, que lhe sobrevive, deixando desse consorcio muitos filhos, entre os quaes os cirurgiões dentistas Alvaro Varella da Silva e Raymundo Moreira da Silva.

— Occorreu, na mesma data, ás 10 horas do dia, na rua Itapacerica, o fallecimento da Sra. D. Conceição Ferreira de Aguiar, esposa do Sr. Joaquim de Aguiar, mecanico da Prefeitura.

O cadaver da virtuosa senhora, que era muito estimada pela sua bondade, sendo muito relacionada nesta capital e em Ouro Preto, foi transportado ás 4 horas da tarde, pelo nocturno para esta cidade, onde foi inhumado no cemiterio de S. Francisco de Assis. Acompanharam o feretro até ali o seu esposo e toda a familia enlutada.

Barbacena

Pró miseris! — Consoante piedoso costume, que já remonta a oito annos ininterruptos, a Conferencia de S. Vicente de Paula, desta cidade, em communhão de sentimentos com a Associação das Damas de Caridade teve occasião de, mais uma vez, proporcionar aos presos recolhidos á cadeia local algumas horas de conforto material e espiritual, procurando assim suavisar os soffrimentos daquelles infelizes, dignos, por certo, da commiseração dos corações generosos.

Não podendo, por motivos imprevistos, realizar na época normal essa festa já tradicional, em homenagem ao Santo Natal de N. S. Jesus Christo, fel-o no domingo proximo passado, tendo obedecido ao mesmo programma dos annos anteriores.

O sympathico festival de caridade foi precedido, como de praxe, de alguns dias de preparo religioso, ministrado aos detentos pelo Revmo. vigario da parochia e seus auxiliares, já affeitos ao cumprimento desse tão salutar, quão necessario exercicio espiritual.

A's 8 horas da manhã do dia já mencionado foi celebrado, no salão de honra do edificio da cadeia, pelo Revmo. monsenhor Nogueira Duarte, o santo officio da missa, a que assistiram todos os sentenciados em numero de 70, dos quaes a maioria compartia do banquete eucharistico, com visiveis mostras de compuncção e recolhimento interior.

Após o acto religioso foi offerecida aos mesmos pelos Confrades Vicentinos ligeira refeição, consistindo em café com leite, pão e manteiga.

A's 3 horas da tarde, reunidos em uma das salas do pavimento superior da penitenciaria todos os reclusos, foi-lhes servido, em vasta mesa, a cujo arranjo presidiu o "savoir-faire" de delicadas mãos femininas, variado e succulento jantar, constando de saborosas iguarias e finos doces, especialmente preparados pelas dignas damas e pelas mesmas pessoalmente distribuidas aos assistidos do dia.

Releva notar que não lhes faltou além disso, o donativo de varias peças de roupa, livros moraes e instructivos, fumo e diversos outros objectos, sem mencionarmos as sobras do banquete, que lhes proporcionaram, ainda excellente almoço para o dia seguinte.

Alistamento eleitoral — Sob a presidencia do meritissimo juiz de direito da comarca continúa o alistamento eleitoral, no salão nobre da Camara Municipal.

VIDA SOCIAL — Anniversarios — Passou a 25 de janeiro ultimo o anniversario natalicio do estimado amigo e distincto republicano coronel Rodolpho Abreu.

As grandes e nobres qualidades de seu espirito e caracter, os seus bons serviços a Minas, de que foi por muitos annos illustre representante, fizeram com justiça do nosso prezado patricio um dos cidadãos mais conhecidos e acatados em nosso meio social e politico.

O coronel Rodolpho Abreu residiu por muitos annos nesta cidade, onde conta grande numero de amigos e admiradores.

O deputado José Bonifacio, recordando essa data, dirigiu ao Dr. Diaulas Abreu, director do aprendizado agricola, a seguinte carta:

"Meu caro Diaulas—Sendo hoje o dia do anniversario natalicio de seu digno pai e meu prezado amigo Rodolpho Abreu, envio-lhe para ser collocado no aprendizado agricola o seu retrato.

Presto assim modesta, mas sincera homenagem a quem, por sua perseverança intelligente, foi iniciador da pomicultura em Minas, estabelecendo ahi os mais animadores elementos para fundação do bello instituto agronomico, com que o governo federal, na execução de um elevado programma, dotou a nossa cidade, confiando-o á sua criteriosa direcção.

Aceite, pois, com este affectuoso preito de justiça aos serviços de seu illustre pai, os meus parabens pela data que é tão cara aos seus delicados sentimentos de filho.

Com sympathia e estima—Coll°. e Am°. José Bonifacio."

O retrato a que se refere a noticia acima, e que está encaixilhado em rica moldura, é um excellente trabalho, de grande ampliação photographica, executado pelo nosso conterraneo, Sr. Cicero C. de Oliveira Penna.

Casamentos — A 23 do corrente realizou-se nesta cidade o enlace matrimonial do Sr. Paulo Giordano com a distincta senhorita Amalia Falco.

Paranympharam o acto civil, por parte do noivo, o Sr. Nicoláo Paulucci e D. Paulina Falco Paulucci, e da noiva o Dr. Levy Cerqueira e sua Exma. progenitora; e o religioso, por parte do noivo, o Sr. Amilcar Savassi e sua Exma. esposa D. Regina Savassi, e da noiva o Sr. Antonio Carneiro de Magalhães e D. Elizena Falco de Magalhães.

Aos convidados, cujo numero era bastante notavel, foi offerecido uma delicada mesa de doces, licores, vinhos finos, havendo, á noite, um animado baile, em que reinou franca alegria e muito enthusiasmo.

Enfermos — Tem guardado o leito o coronel João da Cruz, abastado negociante em Sitio.

Viajantes — Em companhia de seu filho, Dr. José Bias Fortes, seguiu a 29 de janeiro findo, para a capital do Estado, o Dr. Bias Fortes, presidente da commissão executiva do partido republicano mineiro.

— Para a Capital Federal seguiu a 28 do mez findo, no "rapido", com sua Exma. familia, o coronel Raphael Machado, que por longos mezes residiu nesta cidade, sempre cercado de geral estima pelo seu trato ameno e delicado.

— Seguiu no dia 28 para a Capital Federal o deputado José Bonifacio, que foi tomar parte no banquete offerecido ao Dr. Francisco Salles.

S. Ex. foi assim desempenhar-se da honrosa incumbencia que lhe foi confiada pelas camaras municipaes de varios municipios mineiros, representando-as na grande e alta homenagem de sympathia e solidariedade politica ao illustre titular da pasta da fazenda.

—Chegou de sua excursão a Bello Horizonte o coronel Bernardino de Senna Figueiredo, digno deputado estadoal.

—Em visita ao seu genro, alferes Nelson, e aos muitos amigos que aqui conta, esteve na cidade o major Agostinho Lopes, official da brigada mineira e que desempenhou por muitos annos o cargo de delegado de policia neste municipio.

—Esteve na cidade seguindo para o Rio de Janeiro o Sr. Carlos Joppert Filho, abastado commerciante, ali estabelecido.

—Acha-se na cidade o Sr. Galdino Abranches Junior, recem-diplomado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

O "Sericicultor" dedica-lhe estas linhas:

"Terminou seu curso na Academia de Medicina do Rio o nosso joven e talentoso conterraneo, Sr. Dr. Galdino de Abrantes, filho do nosso prezadissimo amigo Sr. Dr. Galdino de Abrantes.

O estimavel patricio, que goza em sua terra natal de vivas sympathias e merecido apreço, taes as qualidades de captivante cavalheirismo e fino trato que o exornam, defendeu com muito brilho sua these que mereceu notas brilhantissimas, realçando-lhes o fulgor de seus bellos talentos e devotada applicação.

Nós, que lhe dedicamos sympathia, muito sinceramente felicitamos o joven clinico barbacenense pelo coroamento de seus esforços, formulando ardentes votos pela sua felicidade no exercicio do nobilissimo sacerdocio da carreira medica, e congratulando-nos affectuosamente com os seus dignos progenitores, a quem endereçamos iguaes e jubilosas felicitações."

Automovel—Os Srs. Pereira & C., proprietarios da Confeitaria Parisiense, acabam de pôr na praça um rico e possante automovel, marca Lloyd, adquirido na Europa.

Campanha

Fallecimentos — A nossa população acaba de ser dolorosamente surprehendida com a infausta noticia do fallecimento, em Jahú, onde residia o distincto moço Christovão Vilhena, natural desta cidade, filho da veneranda senhora D. Maria Ursula de Freitas Vilhena. O finado era viuvo, e deixa cinco filhinhos, morrendo, portanto, quando mais se fazia sentir o seu amparo para essas infelizes crianças. Exemplo vivo do homem de bem, trabalhador, honrado, gozando de muita estima não só nesta cidade onde passou os seus primeiros annos no seio da familia como em Jahú, onde passou a residir ultimamente, a sua morte não podia deixar de ser sentida por que elle era e foi sempre amigo sincero, leal, tendo um coração cheio de bondade e educado nos mais bellos sentimentos que elle sabia cultivar, merecendo por isso ser apontado como cidadão e chefe de familia exemplar. A illustre e numerosa familia Vilhena perde um de seus mais acatados membros.

— Em dias da semana passada foi ferida no seu coração de mãi extremosa a Exma. Sra. D. Almerinda Toledo, viuva do coronel Rodolpho Toledo, com a morte de sua interessante e estremecida filhinha Rodolphina, victima de impertinente bronchite que a medicina não pôde debellar. Ao seu enterramento compareceram muitas pessoas e grande numero de meninas que carregaram o lindo caixãozinho conductor de mais uma mimosa flôr para adornar o jardim celeste.

— Deu-se ha dias, na fazenda do coronel José Vicente Xavier Lisboa, abastado capitalista aqui residente, o fallecimento de sua digna irmã, a Exma. Sra. D. Umbelina Xavier Lisboa, que pelas suas virtudes e dotes de bons sentimentos era aqui muito estimada, causando por isso muito pesar o seu passamento. O seu enterramento realizou-se com grande concurrencia no cemiterio do districto de Ponte Alta.

Vida social — Esteve na cidade, em visita a pessoa de sua familia o nonavel clinico residente em Itajubá, Dr. Antonio Xavier Lisboa.

• Regressou do Rio de Janeiro, acompanhado de sua Exma. esposa o capitão Pedro de Alcantara da Silva Lemos, negociante nesta cidade.

• Festejou seu anniversario natalicio, a 20 do corrente a Exma. Sra. D. Emilia Ayres de Carvalho, digna esposa do conterraneo Sr. Eugenio Carvalho e filha do major João Ayres da Gama Bastos, digno thesoureiro da sub-administração dos Correios desta cidade.

• O lar de nosso amigo coronel José Vilhena acaba de ser enriquecido com o nascimento de seu filhinho José, estando não só a interessante criança como sua digna mãi em estado de não inspirar cuidados, apesar do parto ter corrido com alguma anormalidade.

• Acha-se entre nós em visita á sua familia o Dr. Rodolpho de Vilhena Moraes, que acaba de concluir com brilhantismo o curso de medicina na escola do Rio de Janeiro.

Formiga

Mercadorias na Oeste de Minas — A imprensa de Juiz de Fóra, em uma só voz, ataca a administração da Oeste de Minas pelo desleixo votado ás mercadorias a ella entregues pela desorganizada Central, na estação de Sitio, onde, segundo dizem os mesmos jornaes, existem diversas destinadas ás cidades do interior. O Dr. Madeira de Ley para encobrir os desmandos, as irregularidades e os absurdos da Central, já tantas vezes comprovados, fez uma excursão a Sitio, e ahi, encontrando mercadorias no armazem da Oeste, censurou, como era de esperar, a sua administração, dizendo que esta não tem ligado aos interesses do publico beneficiado pela sua estrada.

Se assim é, conforme declaram os jornaes de Juiz de Fóra, a Oeste de facto tem incorrido em graves faltas, as quaes precisam, quanto antes ser sanadas, attendendo á correcção de seus actuaes directores que, como é publico, tudo empregam para normalidade do serviço da estrada, contra a qual não vêmos a grita desabusada que tem havido até aqui contra a administração da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Sabemos que o illustre Dr. Lysanias Leite, chefe do trafego da Oeste, quanto á mercadorias, tem sido de uma correcção invejavel, attendendo a todos, e indo pessoalmente a Sitio assistir ao serviço de baldeação e fazendo seguir até em trem especial, mercadorias pertencentes ás cidades do interior. As reclamações a elle endereçadas, toma-as logo em consideração, providencia logo com desusada energia; e, com este procedimento digno capta sympathias de todos, como temos já presenciado por diversas vezes, arrancando elogios francos á sua pessoa da parte reclamante. A Central é que precisa regenerar-se dos erros que tem commettido declaradamente, e que tem feito surgir reclamações de todas as partes, sem que a estas preste a menor attenção. O "Diario do Povo", da mesma cidade, defende a Oeste de Minas e verbera a administração da Central que, verdade seja dita, não ouve as queixas da população do Estado de Minas, ha muito sacrificado por ella.

Homenagem—O "Commercio", jornal local, no dia 29 do corrente, deu um numero especial em homenagem ao Dr. Francisco Salles, digno ministro da fazenda, formando côro com os demais jornaes do Estado, onde o Dr. Salles goza de justo e alto valor politico e onde é consideravelmente acatado.

Ramal ferreo—Segundo diz o "Correio do Oeste", de Itapecerica, o serviço de construcção do ramal ferreo daquella a esta cidade terá inicio em março proximo.

Alfaiataria—Afim de trabalhar nas officinas da alfaiataria Paris, chegaram a esta cidade mais dois officiaes costureiros, de S. João d'El-Rei e Barbacena.

Estrada de Ferro de Goyaz—Continúa com bastante actividade o serviço de desobstrucção da linha da Estrada de Ferro Goyaz, que já está além do kilometro 153.

Os trens, porém, correm só até Perdição.

VIDA SOCIAL—Viajantes—Hospedaram-se no hotel Goyaz os Srs. Jarbas Guimarães, Galdino Campos, José Carvalho Alves, coronel Olympio Garcia Leão, Christovão Pereira, Octavio Machado Gontejo, Gabriel Antonio de Campos, Sevanir José, Antonio Alves de Aguiar, Emilia Aguiar, Dr. José Carlos de Carvalho, Abilio Alves Ferreira, Maria de Castro Ferreira, Vicencia Ferreira de Aguiar, José Lovalio, Aveland Cambraia, Pedro Ferreira de Carvalho, João Lamounier Sobrinho, Alziro Cardoso, Antonio Bento Malheiro, José Gonçalves de Carvalho e Antonio Carlos da Silva.

Enfermos — Estão enfermos, ha dias, a Sra. D. Maria Francisca, progenitora do Sr. João Lobato, funccionario da Oeste de Minas, e o Sr. Olyntho Alves Ferreira, genro do Sr. Antonio José Barbosa.

Ao director da despeza publica do Thesouro Nacional foi enviado o processo de montepio de D. Leonisa Rego de Carvalho, José Maria, Luiz e Antonio, viuva e filhos do contribuinte José de Lima Silva Carvalho, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

CHRONICA DOS FACTOS

Amores e lysol—eis o que ia dando cabo da vida de Maria Francisca da Silva, residente á rua da Conceição n. 45.

O amante abandonou-a e ella bebeu lysol.

A assistencia soccorreu-a, pondo-a fóra de perigo.

A morte foi adiada...

Ao ministerio da fazenda foram remettidos pelo da viação os processos de aposentadoria dos seguintes funccionarios: de Elpidio Genesio de Oliveira Salles, no logar de 3° official da Administração Geral dos Correios; de Manoel da Silva Ferreira, no de trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brazil; de Octavio Fernandes Torres, no de engenheiro residente da mesma estrada; de Lindolpho Augusto de Oliveira Mattos, no de agente de 4ª classe, da mesma estrada; de João da Silveira Brum, no de conductor de trem de 1ª classe, idem; de Manoel José Martins, no de mestre de officina da mesma estrada, e de Nino Rodrigues Vieira, no de telegraphista de 3ª classe, tambem da Estrada de Ferro Central do Brazil.

ELEGANCIAS será o bello premio mensal aos assignantes do PAIZ.

Hontem, pela manhã, o Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, logo que chegou ao seu gabinete de trabalho, tomou novas providencias sobre o assalto de que foi victima o pessoal do trem especial de pagamento, na altura da estação de Pombal, antehontem, como noticiámos.

S. S., depois de ter ouvido o pagador coronel Antonio Carlos de Araujo Prestes e o fiel da pagadoria, Adolpho Correia, providenciou para que fosse effectuado urgente balanço, de modo a poder ser determinada a quantia que os assaltantes conseguiram levar.

A' tarde, o Dr. Frontin, fazendo formar um trem especial, nelle partiu, acompanhado do sub-director da linha, interino, Dr. Guedes da Costa, para o local da occurrencia, tendo ahi ouvido varios empregados e as autoridades policiaes, que estão encarregadas da prisão dos assaltantes.

A inspectoria de obras contra as seccas concluiu a montagem de um moinho de vento no poço que perfurou na rua do Mercado, na cidade de Campo Maior, Estado do Piauhy.

Os caracteristicos desse poço são: profundidade, 45 metros; diametro, 5 1/2 pollegadas; revestimento, dois metros; vasão por hora, 4.000 litros, e profundidade do nivel d'agua, oito metros.

O moinho tem dado excellentes resultados: no dia 24 do corrente, sem vento constante, das 8 da manhã á 1 da tarde, hora em que foi preso, forneceu cerca de 50 cargas d'agua ou sejam 3.600 litros.

Presentemente, a inspectoria está montando um outro moinho no poço que perfurou na praça da Matriz.

Os caracteristicos deste segundo poço são: profundidade, 34 metros; diametro, 5 pollegadas; revestimento, dois metros; vasão por hora, 4.000 litros, e profundidade do nivel d'agua, 4m,50.

Foi tambem adaptada, provisoriamente, uma bomba manual, que tem dado bons resultados, no poço de 33 metros de profundidade, dois metros de revestimento, 4.000 litros de vasão por hora e 27 metros de columna d'agua, perfurado no suburbio léste da cidade.

UMA BOA MACHINA

Em outro logar desta folha publicamos o annuncio de uma pequena machina denominada "A Serzidora Mecanica que é, sem duvida, de grande utilidade.

Essa machina póde ser manejada por uma criança, que de modo facil, rapido e perfeito, póde serzir e remendar qualquer par de meias ou peça de roupa, estejam ellas no estado em que estiverem.

Ninguem póde desconhecer os serviços que essa machina presta a uma casa de familia, ou em casa de um rapaz solteiro. Basta fazer funccionar essa pequena machina durante alguns momentos e aquillo que parecia impossivel de remendo ou de arranjo, se transformará em um objecto novamente util.

A "Serzidora Mecanica", que acaba de ser lançada em todos os mercados póde-se considerar de absoluta necessidade em todas as casas de familia, como um auxiliar inestimavel da mulher cuidadosa ou economica.

A Sociedade Patent Magic Weawer, em Barcelona, passo de Gracia, 92, Hespanha, remette a "Serzidora Mecanica" apenas por dois dollars, ouro americano, livre de outros gastos.

Pensem bem nas vantagens que pode proporcionar essa machina e escrevam sem demora á Sociedade Patent, pedindo uma Serzidora, e mencionando o nome do "Paiz".

Não deixem de assignar o PAIZ para terem direito a receber mensalmente ELEGANCIAS, uma revista que é um encanto.

Foi transferida para o dia 6 de fevereiro vindouro, ás 2 horas da tarde, a concurrencia aberta na directoria geral de obras e viação municipal, para o calçamento a parallelipipedos, sobre base de mac-adam, em parte da rua S. Luiz Gonzaga.

Será vistoriado amanhã, a 1 hora da tarde, pelos engenheiros municipaes, a avenida Bastos, no morro do Castello, da Santa Casa da Misericordia.

ELEGANCIAS será o bello premio mensal aos assignantes do PAIZ.

Adquiriram propriedades:

Nicoláo Montezzano, a fazenda Ponta Grossa, em Guaratiba, por 40:000$; José do Rego Raposo, predio á rua Diamantina n. 41, por 14:000$; Henrique Gumbach, terreno, á rua Santa Sophia, por 9:000$; José Lino de Oliveira Leite, predio, á rua Barão de S. Felix n. 40, por 22:300$; Deolinda Gomes Bastos, terreno, á travessa Conde de Bomfim, por 8:000$; Justino da Silva e Souza, terreno, á avenida Mem de Sá, por 18:500$; D. Ludovina Valle da Paixão, sitio em Jacarepaguá, por 4:000$; D. Maria Aninada Borges, predio, á travessa S. Salvador n. 136, por 20:000$; Joaquim Ferreira Coelho, terreno, á rua Santa Clara, por 7:000$; D. Amelia Rosa Martins, predio, á rua S. Frederico numero 20, por 9:000$, e José Luiz Gomes, predio, á rua Oito de Dezembro n. 158, por 6:000$000.

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

A AVIAÇÃO NO BRAZIL

Tudo nos diz que a aviação em breves mezes será completamente triumphante no Brazil; demais não é possivel esperar-se outra coisa em um paiz novo e grande como o nosso.

O que a Argentina já conseguiu, nós tambem conseguiremos sem grande demora; basta que os brazileiros se compenetrem de que é necessario, imprescindivel mesmo, ajudar a patriotica iniciativa do A. C. B., com toda a urgencia, enviando os possuidores de listas os donativos angariados para o thesoureiro do A. C. B.

— O movimento que já se nota no Brazil pela aviação, movimento este que pouco a pouco se intensifica, tem attraido a attenção dos europeus e até dos americanos do norte (povo muito pratico), os quaes não duvidam da viabilidade da aviação entre nós, pelo contrario, crêm-na bastante facil e, por esta razão, tratam de demonstrar as qualidades dos seus apparelhos, fazendo-nos amaveis visitas.

Presentemente, temos o aviador Mac. Culloch, que está em via de fazer as demonstrações praticas do typo Curtiss, e agora hospedamos tambem um aviador-constructor belga, o Sr. Aimé Behaeghe, que pretende estabelecer-se aqui, montando uma officina de construcção de aeroplanos.

Aimé tem um typo proprio, monoplano, com o qual fez diversos vôos em presença do ministro da guerra da Belgica, obtendo grande successo.

O apparelho de Aimé é muito elegante, de uma leveza extraordinaria, e nas experiencias realizadas nessa occasião obteve 105 kilometros por hora com um motor Anzani de 25 HP.

— O thesoureiro do A. C. B. recebeu mais as seguintes listas:

N. 2.640, da Exma. Sra. D. Alzira A. Pires, directora da Escola Riachuelo, 40$, e n. 2.607, da professora da 3ª escola masculina do 6° districto, 5$000.

O total recebido até hoje é de réis 7:794$100.

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

SUICIDIO A BORDO

O paquete allemão "Santos", entrado hontem em nosso porto com procedencia de Hamburgo, foi, no dia 27 do corrente, theatro de um triste acontecimento. O passageiro de 1ª classe Arthur La Garciez, por motivos ignorados, suicidou-se em seu camarote. O infeliz viajante, ainda em vesperas de commetter o seu acto de desespero, mostrara-se alegre e despreoccupado, não deixando sequer suspeitar o que lhe ia na alma.

Não deixou nenhuma declaração escripta.

UMA ENGEITADA

A' noitinha, um empregado do collegio de S. Vicente, á rua de Santa Amelia, viu uma mulher entrar no jardim daquelle estabelecimento.

Uma mocinha, que tinha ido ao collegio, ao sair ouviu o choro de uma criancinha num gramado, proximo da casa do porteiro.

Foi ver.

Lá estava deitada uma linda menina, de dias de vida.

Tinha sido abandonada ali pela mysteriosa mulher, que ninguem viu sair do jardim.

Viram-na sobraçando um embrulho, que era branca, e trajava um vestido marron.

Era parda e nova ainda.

O facto foi levado ao conhecimento da policia e da superiora do collegio.

Esta não quiz ficar com a criancinha porque o regulamento não lhe permittia.

Ella foi, então, entregue pela policia ao porteiro Honorato Ramos e Silva, que resolveu criar a infeliz criança.

O interessante caso, porém, vai ser mais esclarecido, pois a policia do 15° districto abriu inquerito á respeito e está empenhada em diligencias para descobrir a mysteriosa portadora da engeitada.

Assignar o PAIZ é ter mensalmente o premio admiravel de receber ELEGANCIAS, uma linda revista.

VICTIMAS DOS AUTOMOVEIS

Os automoveis victimaram hontem duas pessoas.

Uma dellas foi o menor Francisco Cruz, de 17 annos de idade, residente á rua de S. Clemente n. 18.

Passando pela rua General Camara foi atropelado pelo automovel numero 2.131, guiado pelo motorista João Venancio, ficando ferido em varias partes do corpo.

O ferido foi soccorrido pela assistencia e depois removido para sua residencia.

João Lopes de Lima, soldado do exercito, tambem foi victima de um automovel, na parça da Republica.

Foi atropelado em frente á Estrada de Ferro, ficando com a clavicula direita fracturada e a cabeça gravemente ferida.

O motorista fugiu, e a victima, depois de soccorrida pela assistencia, foi removida para o hospital militar.

Assignar o PAIZ é ter mensalmente o premio admiravel de receber ELEGANCIAS, uma linda revista.

CINEMATOGRAPHOS

Idéal.

Bellissimo programma o deste cinema: "O genio do mal", "A intrusa", bellissimo drama, e outras.

Paris.

O programma de hoje é delicioso. Além de outras, ha "As filhas do commandante", esplendido drama de Nordisk. Não precisa dizer mais, para que se veja que o programma é realmente bello.

Carlos Gomes.

Esplendido programma. Fitas naturaes, comicas e dramaticas. Entre estas ultimas está "A intrusa", que é admiravel.

Pathé.

Continúa hoje o lindo programma inaugurado hontem, de que faz parte "A intrusa", bellissimo drama.

Avenida.

"A tutelada do coronel", "O furacão" e varias outras.

Mas o "clou" do programma é "Uma entrevista amorosa", interpretada por Max Linder, o comico querido das familias cariocas.

Odeon.

Sarão elegante, o de hoje. O programma não póde ser mais attraente. Bellissimas fitas ao natural, comica e dramaticas. Entre estas ultimas cumpre destacar "Genio de perversidade", penetrante creação dramatica de Eclair.

A GUERRA NOS BALKANS

LONDRES, 30.

Os jornaes londrinos continuam a commentar as condições em que se encontra o conflicto balkanico-turco, cuja solução parece agora mais duvidosa, ante a nota hontem entregue ao chefe da delegação turca pelo encarregado dos negocios da Servia nesta capital, como intermediario dos delegados dos colligados.

A suspensão dos trabalhos da conferencia da paz, entretanto, na opinião do *Standard*, não veiu diminuir as possibilidades de se pôr fim ás hostilidades, pois a situação só se esclarecerá depois de conhecidos os termos da resposta do actual gabinete turco á nota das potencias.

O *Morning Post* não se mostra tão esperançoso e diz que, rompidas as negociações para a paz, os colligados já examinam os meios officiaes de um ataque á cidade de Gallipoli, na entrada dos Dardanellos, conjuntamente com um assalto a Constantinopla.

O *Times* e o *Daily Telegraph* fazem supposições sobre a resposta da Turquia á nota das potencias. O primeiro, em informações transmittidas de Constantinopla, diz que o governo turco proporá, ao que consta, fazer aos colligados novas concessões na região oéste de Andrinopla, cuja posse, entretanto, continuaria a pertencer á Turquia. Na opinião do segundo, a Sublime Porta proporá que a zona de Andrinopla seja neutralizada, ficando os musulmanos apenas com a posse das mesquitas.

O *Daily Mail* refere-se á attitude das varias potencias a respeito da Turquia. Diz que a sympathia da Allemanha pelo imperio ottomano se tem limitado a palavras, evitando toda e qualquer acção. A sympathia da Triplice Entente se tem demonstrado sincera e mais desinteressada, no que diz respeito á Asia Menor.

CONSTANTINOPLA, 30.

O ministro dos negocios estrangeiros, Said Nalim, apresentou esta manhã, ao embaixador austriaco, marquez de Pallavicini, a resposta do governo turco á ultima nota das potencias sobre a paz com os colligados balkanicos.

A resposta da Turquia é feita em termos moderados. Estipula que os turcos conservem os quarteirões religiosos da cidade de Andrinopla, consentindo no desmantelamento dos seus fórtes e pondo á disposição das potencias a margem direita do rio Maritza.

Sobre as ilhas do mar Egeu, a nota diz que a Turquia não póde abrir mão da sua soberania sobre as mesmas ilhas, podendo, entretanto, as potencias encarregar-se de regulamentar o regimen insular daquelle mar.

LONDRES, 30.

Os jornaes desta capital dão curso aos boatos, ainda não confirmados, de que parte das forças turcas de Tchataldja se revoltou, travando combate com os que ficaram fieis ao commandante em chefe.

Segundo os mesmos boatos, na lucta teriam morrido 42 officiaes, sendo de 170 o numero de feridos.

CONSTANTINOPLA, 30.

Desejando modificar algumas phrases da resposta á nota das potencias, que esta manhã o ministro dos negocios estrangeiros apresentará ao embaixador austriaco, o governo resolveu adiar para esta tarde a entrega official da mesma resposta.

LONDRES, 30.

Telegrapham de Constantinopla annunciando que a Turquia, na resposta que hoje deu á nota das potencias, pede para conservar quatro ilhas á entrada dos Dardanellos.

LONDRES, 30.

Os jornaes affixaram um telegramma de Sofia, com a nota de official, communicando que os alliados denunciaram o armisticio, cujo prazo começará a correr das sete horas da noite em diante.

As hostilidades devem, pois, recomeçar depois de amanhã á mesma hora.

LONDRES, 30.

O Sr. Daneff, chefe da delegação bulgara, declarou em nome dos alliados que a resposta dada hoje pela Turquia á nota das potencias é completamente inaceitavel.

Interrogado sobre a probabilidade da continuação das negociações de paz, o Sr. Daneff assegurou que os alliados só se animariam a recomeçal-as se a Turquia antecipadamente abrisse mão de Andrinopla e das ilhas do Egeu.

CONSTANTINOPLA, 30.

Os jornaes da tarde publicam uma nota de caracter official desmentindo a noticia que circulou nesta capital de que diversos batalhões acampados em Tchataldja se tinham revoltado contra o governo.

ROMA, 30.

O embaixador da Turquia nesta capital, Naby-Bey, enviou á *Tribuna* uma nota desmentindo o telegramma publicado na mesma folha e em que se dizia que a Sublime Porta estava hesitante quanto á applicação das clausulas do tratado Lausanne.

CONSTANTINOPLA, 30.

Na resposta dada á nota das potencias, o governo turco allude á promessa de apoio pelas mesmas formulada, e pede-lhes uma melhoria de 4 °|° sobre os direitos aduaneiros e a abolição dos *bureaux* dos correios estrangeiros do imposto de capitação.

CONSTANTINOPLA, 30.

A resposta da Sublime Porta á nota collectiva das potencias foi entregue ás tres horas da tarde, a um dos embaixadores aqui acreditados.

PARIS, 30.

O Sr. Klotz, ministro das finanças, recebeu hoje em audiencia o Sr. Theodoroff, seu collega da mesma pasta do gabinete bulgaro.

LONDRES, 30.

Os embaixadores reunir-se-hão amanhã para examinar a resposta da Sublime Porta á nota das potencias.

(Serviço do *Paiz*.)

As assignaturas do "Paiz" pódem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

PORTUGAL

LISBOA, 30.

Foram adiadas para 6 de fevereiro proximo as sessões do Congresso.

PORTO, 30.

Chegou hoje a esta cidade o presidente Arriaga, que recebeu imponentes manifestações de apreço nas estações de Espinho e Villa Nova de Gaya, onde a sua passagem era aguardada por grande massa popular.

A estação de Campanhã, nesta cidade, estava lindamente ornamentada, mal contendo a enorme multidão que ali se agglomerava para saudar o primeiro magistrado na nação.

A' chegada do presidente Arriaga, foi S. Ex. vivamente acclamado, durante largo tempo, subindo ao ar, nessa occasião, innumeras girandolas de foguetes.

A seguir formou-se o cortejo, que era composto de numerosos carros e automoveis. Num destes ia o presidente Arriaga, que, durante o trajecto, foi tambem muito victoriado pelo povo que enchia literalmente as ruas, apesar da chuva torrencial que cahia.

As janelas das ruas do trajecto estavam todas repletas, vendo-se muitas dellas engalanadas com festões de verdura e bandeiras.

Chegado o cortejo ao palacio da Bolsa, houve ahi recepção, sendo o Dr. Manoel de Arriaga muito cumprimentado.

PORTO, 30.

Depois da recepção no palacio da Bolsa, o presidente Arriaga foi visitar a Municipalidade, sendo recebido pelo Sr. Xavier Esteves, presidente da Camara, que fez a leitura de uma mensagem de saudações ao chefe da nação.

O presidente Arriaga respondeu a essa saudação, agradecendo a recepção que lhe faziam os habitantes do Porto, e lendo, em seguida, outra mensagem em que enalteceu a memoria dos heróes victimados na memoravel jornada de 31 de janeiro.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

VIGO, 30.

O Patronato, que tomou o encargo de levar a effeito a projectada creação de uma universidade industrial gallego-americana, convocou para uma reunião todos os consules das Republicas hispano-americanas, nesta cidade, afim de solicitar-lhes apoio para aquella idéa.

A reunião esteve bastante animada, falando os consules de Cuba, Mexico e Uruguay, que se declararam de accordo com o projecto.

Ficaram deliberados varios alvitres para o exito da creação da universidade, entre elles o dos consules conseguirem que as personalidades dos respectivos paizes por ella trabalhem.

Tambem foi deliberado telegraphar ao deputado Urzaiz, representante deste districto, pedindo-lhe que interceda junto a Affonso XIII para que sua magestade aceite a presidencia honoraria do Patronato.

MADRID, 30.

Partiu para Bordéos o rei Affonso XIII.

MADRID, 30.

O fallecimento do Sr. Moret repercutiu dolorosamente em todas as provincias, segundo communicações que estão chegando, tendo sido prestadas em todas, e especialmente em Cadiz e Saragoça, homenagens á memoria do extincto.

Em diversas localidades das provincias tocaram os sinos das igrejas á hora do enterro.

MADRID, 30.

O rei Affonso XIII esteve esta manhã na residencia do Sr. Moret, onde se conservou durante algum tempo junto do cadaver.

Sua magestade fez-se representar no enterro, que se effectuou ás 11 horas da manhã, pelo infante D. Affonso.

O acto foi muito concorrido, notando-se a presença dos ministros, de muitos deputados e senadores, autoridades, jornalistas e grande multidão.

MADRID, 30.

Communicam de Ceuta que o vapor que hontem abalroou com o *Conde Wilfredo* não é francez, como a principio se julgava, e sim hespanhol. Denominava-se *Bartolo*.

A tripulação do *Bartolo* foi toda salva em pequenas embarcações que acudiram ao local.

O *Bartolo* está completamente submerso.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 30.

A commissão do exercito, da Camara, elegeu seu presidente o Sr. René le Herissé, e a do Senado o Sr. Freycinet.

PARIS, 30.

O Sr. Luiz Pegnon, administrador da Agencia Havas, foi agraciado com a commenda da legião de honra.

PARIS, 30.

A Academia dos Sports, tendo em vista os successos alcançados em 1912 pelo aviador Roland Garros, resolveu conceder-lhe o grande premio de 10.000 francos.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 30.

Os musulmanos domiciliados em Lahore, capital do vice-governo de Pendjab, no imperio indiano, levaram a effeito um "meeting" em que foi approvada uma moção pedindo que a Inglaterra não exerça pressão sobre a Turquia.

LONDRES, 30.

Seguiram para a America do Sul 70.000 libras esterlinas.

Para a Argentina foram 200.000.

LONDRES, 30.

A Camara dos Lords rejeitou por 326 votos contra 69, o projecto de *home-rule* para a Irlanda.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 30.

O cruzador *Lepanto* foi readmittido no serviço da armada, sendo designado para servir na Lybia. O cruzador *Liguaria* vai passar para a divisão dos navios-escolas.

ROMA, 30.

Informam de Derna ao *Messagero* que o "destroyer" *Orione* aprisionou naquellas aguas uma barca de pesca carregada de munições.

ROMA, 30.

Communicam de Cicitá Castello ter-se ali hoje sentido um ligeiro abalo de terra, que causou grande panico á população.

GENOVA, 30.

Na ponte da Estrada de Ferro de Bisagno, caiu hoje um andaime onde trabalhavam diversos operarios, dos quaes 23 ficaram feridos.

Dois destes acham-se em estado grave.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 30.

O Conselho Municipal reune-se amanhã para tratar unicamente da modificação do regulamento dos theatros.

— O Centro Republicano Portuguez commemora amanhã a primeira revolução republicana do Porto.

—O navio *Deutschland* partiu para as ilhas Orcadas hontem, e ali deixará o material necessario para a instalação de uma estação radio-telegraphica do systema Marconi.

BUENOS AIRES, 30.

Amanhã, commemorando o centenario da Constituinte Argentina, o jornal *La Nacion* publicará um *facsimile* da acta da celebre assembléa.

— Esteve brilhantissima a festa que o Club Francez offereceu ao senador Manoel Lainez. Assistiram o ministro da França, jornalistas e as principaes personalidades da colonia franceza desta capital.

— Todos os clubs e associações recreativas preparam bailes para os dias de Carnaval, sendo em maioria para fins de beneficencia.

Tambem haverá baile em todos os theatros, sendo retiradas as cadeiras, cujas dimensões não estão de accordo com o regulamento dos theatros.

BUENOS AIRES, 30.

As associações patrioticas festejam amanhã o centenario da Assembléa Constituinte de 1813 com procissões civicas. Espera-se que o governo mande considerar feriado o dia de amanhã.

— Os aviadores militares têm feito manobras com aeroplanos, percorrendo pequenas distancias e empregando as maiores precauções, afim de evitar novos desastres.

— O balão do engenheiro Newbery, que partiu de Belgrano, foi cair em Quilmes, sem accidentes. Os aeronautas eram o piloto Bradley e os tenentes do exercito Srs. Zani, Brihuega e Ferreira.

BUENOS AIRES, 30.

Estiveram verdadeiramente adoraveis as festas promovidas pelos empregados superiores do Banco do Rio da Prata, offerecidas ao gerente geral do mesmo banco, Sr. Jorge Mitchell, no Rotisserie Charpentier.

BUENOS AIRES, 30.

A directoria geral dos correios autorizou a casa Carboni collocar apparelhos automaticos destinados á venda de estampilhas, sem alteração do preço das mesmas, nos vestibulos dos bancos, hoteis e outros logares publicos.

BUENOS AIRES, 30.

O jornal *El Diario*, em sua edição de hoje, publica telegrammas procedentes da provincia de Cordoba, noticiando que a politica naquella unidade da Federação está muitissimo agitada, sendo opinião geral ali que está imminente uma revolução, exigindo-se que o Sr. Carcano, governador da provincia, renuncie o seu cargo.

Outros telegrammas procedentes da mesma provincia informam que se têm manifestado incendios em muitos campos de creação e lavoura, sendo enorme os prejuizos. Conforme esses despachos, centenares de estancias e milhares de rezes foram queimadas pelo fogo que abrange enorme extensão. Só na comarca de Juarez foram queimados mais de 80 leguas de terrenos que se acham completamente arrazados.

Os prejuizos totaes são calculados em muitos milhões.

BUENOS AIRES, 30.

O Sr. Cobianchi realizou o seu banquete offerecido ao Sr. Manoel Lainez no Jockey Club.

Na proxima quarta-feira a legação da França offerecerá a S. Ex. um outro banquete de despedida. A essa festa comparecerá o Sr. Ernesto Bosch, ministro das relações exteriores.

Já estão sendo distribuidos os convites para essa festa.

BUENOS AIRES, 30.

A temperatura aqui continúa muito quente, ameaçando a toda a hora grande tormenta.

— Falleceu nesta cidade o veterano do Paraguay commandante Oswaldo Perez, cuja morte foi muito sentida.

— Os agentes do vapor *San Guglielmo* offereceram um banquete, a bordo desse paquete, ás autoridades da policia maritima e á imprensa portenha.

A' festa compareceram muitas pessoas, reinando por todo o banquete grande contentamento.

BUENOS AIRES, 30.

O director da Escola Agricola de Salta informa que são excellentes os resultados obtidos ali com a cultura do tabaco de Simillas, Hawai e Sumatra.

BUENOS AIRES, 30.

Novos telegrammas transmittidos para a imprensa desta capital confirmam o tremendo choque occorrido entre os transatlanticos *Hardole* e *Gordon*, no canal de Martin Garcia.

O desastre foi devido á impericia do piloto de um dos transatlanticos, Sr. Nicolas Almanza.

Esse piloto foi suspenso do serviço.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 30.

O governo está providenciando no sentido de pôr termo á gréve de Callão, attribuindo-se que dentro em breve cheguem patrões e empregados a um accordo satisfactorio.

— A bordo do vapor japonez *Buyumarú* foram realizadas algumas prisões de passageiros implicados em um valiosissimo contrabando.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 30.

Communicam de Jaguarão que foi ali recebido com grandes festas o Dr. Carlos Barbosa, ex-presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

— Pelo trem de Rivera, chegaram a esta capital cerca de 500 viajantes brazileiros, que aqui vêm assistir aos festejos do Carnaval.

MONTEVIDÉO, 30.

O syndicato Ferro Carril Pan-Americano unirá a cidade de Colonia a S. Luiz, no Rio Grande do Sul.

O referido syndicato annuncia que dispõe de meios capazes para concluir, rapidamente, o serviço de construcção da estrada.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 30.

Os carpinteiros e classes annexas declararam-se em parede.

— As tropas preparam-se para fazer um periodo de grandes manobras.

ASSUMPÇÃO, 30.

Os legisladores se oppõem a que se augmente o orçamento para o anno de 1913, de mais tres milhões de pesos, para despezas geraes, elevando o "deficit" a oito milhões.

(Agencia Americana.)

PARÁ'

BELEM, 30.

A *Folha do Norte* de hontem declara que a commissão de festejos para a recepção do Dr. Enéas Martins, obedecendo a desejos expressos deste, deixou de organizar o cortejo fluvial, para o qual haviam sido offerecidos 12 vapores.

— O consul Francez offereceu um banquete á officialidade do cruzador *Descartes*.

— Procedente de Manáos chegou a esta capital o Sr. Francisco Freire, da redacção da *Epoca*.

BELEM, 30.

A bordo do paquete *Pará*, segue para essa capital o Dr. Leonidas Mello.

— Falleceu em Manáos o advogado Agesiláo Silva, pai do Dr. Raymundo Pereira da Silva, superintendente da defesa da borracha.

— Fez annos hontem o desembargador Augusto Borborema, que foi muito cumprimentado.

— Vindo de Manáos, chegou a esta capital o Dr. Pedro Guabiraba, ex-chefe de policia no governo do Sr. Ribeiro Bittencourt.

BELEM, 30.

O Dr. Enéas Martins é esperado amanhã, e assumirá o governo no dia 1º de fevereiro.

— No dia 15 de fevereiro, o Dr. João Coelho seguirá para Barbados, onde vai fixar residencia.

— O coronel Ribeiro Bittencourt, ex-governador do Amazonas, satisfazendo a insistentes pedidos do Dr. João Coelho resolveu desembarcar de bordo do paquete *Pará* e ficar nesta capital.

— Ante-hontem, a congregação da Escola Normal resolveu não tomar em consideração a petição do Dr. Francisco Miranda, averbando de suspeito o Dr. Americo Campos, lente de physica e chimica, perante quem a filha daquelle tinha de prestar exame, sendo a allegação apoiada na facto de serem inimigos.

BELEM, 30.

Obtiveram hoje vitaliciedade as professoras Anna Leite, Alice Lemos Mello, Marieta Castro, Cecilia Santos, Pirgilia Penna, Belmira Franco, Ernestina Villaça e Adozinda Alvarez.

—Está subindo o preço da farinha; actualmente o alqueire custa 11$ e mais.

— O rio Guajara está invadindo os pontos baixos da cidade.

BELEM, 30.

Em mãos do Sr. Pedro Passos appareceu uma cedula falsa de 500$, que diz ter recebido de Aprigio Nunes, proveniente de transacções commerciaes.

(Agencia Americana.)

CEARA'

FORTALEZA, 30.

Têm sido dirigidos daqui muitos telegrammas de felicitações ao Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, por motivo de seu anniversario natalicio.

FORTALEZA, 30.

A inspectoria de hygiene está enviando vaccina para alguns pontos do interior, onde têm occorrido casos de variola.

— A Estrada de Ferro Norte do Brazil recebeu da Europa o material de rodagem, destinado a melhorar o trafego outr'ora defeituoso da mesma estrada, devido á insufficiencia de material existente.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 30.

O senador Ferreira Chaves recebeu uma longa e amistosa carta do bispo diocesano, assegurando todo o seu apoio moral á candidatura do mesmo senador para o governo do Estado e fazendo as mais expressivas referencias á tolerancia e ao espirito progressista do actual governador.

(Agencia Americana.)

PARAHYBA

PARAHYBA, 30.

Foram destituidos os delegados civis do Estado, nas cidades e séde das inspectorias militares, sendo substituidos por officiaes da policia que commandam destacamentos.

— Segue para o interior o capitão Abdon Leite, ajudante da força publica do Estado, como delegado de policia em Teixeira, com jurisdicção em todos os termos.

—Reunem-se hoje, no palacio do governo, a commissão promotora das festas de recepção ao senador Epitacio Pessoa.

PARAHYBA, 30.

A Companhia de Navegação Maranhense acaba de determinar que os seus vapores venham até esta capital.

— Em face do preceito constitucional, o governo acaba de decretar a separação economica da Santa Casa da Misericordia que, apesar daquelle dispositivo, continuava a cargo da igreja.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 30.

Corre aqui como certo que Antonio Silvino entrou em Pernambuco pelo lado do Itambé.

RECIFE, 30.

Realizou-se festivamente o desembarque do capitão José da Penha. O general Dantas Barreto mandou o seu official de gabinete recebel-o a bordo e pôr á sua disposição o *landau* do Estado, offerecendo-lhe tambem um almoço em palacio a que compareceram o commandante, officiaes, musica do regimento do Estado, representantes do commando do districto, congressistas e a colonia riograndense. Esta offerecer-lhe-ha um jantar no Recife Hotel.

O Sr. José da Penha seguirá até o Ceará, onde vai deixar a sua familia em casa do seu sogro, voltando logo depois para o Rio Grande.

RECIFE, 30.

Foi este o movimento do porto, hontem: entradas, de Porto Alegre e escalas, o nacional "Itapema"; do Rio de Janeiro e escalas, o nacional "Olinda"; de Manáos e escalas, o nacional "Brazil"; saidas, para Santos e escalas, o inglez "River Clyde"; para Manáos e escalas, o nacional "Olinda", e para o Ceará, o rebocador argentino "Pavon".

RECIFE, 30.

Seguiu para o Rio Grande do Norte uma senhorita suissa contratada na Europa para dirigir a Escola Domestica de Natal, primeira que se instala no Brazil e modelada pela escola do Cantão de Frigourg.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 30.

Começou a funccionar hontem a junta apuradora das eleições para senadores e deputados estadoaes.

—Hontem, á tarde, chegou á cidade de Lenções, via Cachoeira, o Dr. Liborio Siqueira Santos, trazendo a quantia de 26:002$ dentro de uma mala de couro, para fazer o pagamento do pessoal da 5ª commissão de estudos da viação bahiana. Chegando á sua residencia, em Itapagipe, um gatuno conseguiu entrar na sua casa, roubando a mala, sendo momentos depois preso.

—O Dr. Maximus Neumeyer realiza hoje a 2ª conferencia scientifica no salão da Sociedade Euterpe, sobre o thema *Religião no Oriente* ou *Sabedoria divina na fraternidade universal*.

—Regressou a esta capital, vindo do Ceará, o bispo D. Manoel Silva Gomes.

—Até hoje a policia não conseguiu descobrir o paradeiro dos gatunos que praticaram um importante roubo de joias na casa de Plinio Ferraz.

—Hoje de manhã, a Confraria do Senhor da Cruz mandou celebrar missa por alma de D. Orsina da Fonseca, telegraphando em seguida ao marechal Hermes da Fonseca.

O acto revestiu-se de toda a solemnidade, tendo assistido muitas pessoas gradas.

—Continuam em grandes preparativos as festas do proximo carnaval. Haverá bailes de mascaras no Polytheama, saindo á rua os clubs Innocentes e Progresso.

—Devido ás demolições para as obras de melhoramentos da cidade, deixam de tomar parte no carnaval as principaes sociedades carnavalescas.

BAHIA, 30.

Realizou-se hontem á noite, a manifestação promovida pela congregação da Polythecnica, ao Dr. Octavio Mangabeira, em signal de gratidão pelos serviços por S. Ex. prestados á escola, sendo offerecida ao manifestado uma rica estatueta de bronze representando a instrucção.

Falou o professor Pires Rio, fazendo a offerta. O Dr. Octavio Mangabeira agradeceu. O Dr. J. J. Seabra esteve presente.

BAHIA, 30.

A policia continúa em diligencias para a captura dos criminosos autores do roubo de 100:000$ de joias de que já demos noticia.

— Promettem grande animação as festas de Carnaval, que começarão no sabbado á noite.

— Realizou-se hontem, á noite, no salão da sociedade Euterpe, e diante de selecta assistencia, a conferencia scientifica do Dr. Maximus Neumayer.

— A Companhia da Linha Circular realizou hontem a inauguração do novo ramal á Lapinha, Patache e Caravellas.

BAHIA, 30.

Seguiu para essa capital, a bordo do paquete *Aragon*, o Dr. Antonio Menezes Pontes.

— Amanhã, o Thesouro pagará, por ordem do governador, todo o funccionalismo do Estado, inclusive a força publica.

— Seguiu hoje para a cidade de Santo Amaro, em visita de inspecção á estrada de ferro, o Dr. Arlindo Fragoso, secretario geral do Estado.

BAHIA, 30.

A bordo do *Araguaya* passam, amanhã, o Dr. Regis de Oliveira e Luiz Honorio.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 30.

Chegou do Rio o Dr. Persio Goulart, secretario da Junta Commercial.

O Dr. Persio esteve hoje em conferencia com o presidente do Estado e com o secretario da presidencia, acerca da fundação da escola de commercio.

—Haverá brevemente uma reunião do corpo docente da referida escola, afim de eleger o presidente, vice-presidente e o secretario.

Essa idéa tem sido bem acolhida pelo commercio desta cidade.

—O prefeito municipal de Victoria, Dr. Washington Pessoa, esteve hontem em conferencia com o presidente do Estado e com o director do Banco Hypothecario, tratando de varias medidas de utilidade publica a serem adoptadas.

(Agencia Americana.)

RIO DE JANEIRO

PETROPOLIS, 30.

A' noite houve na avenida Quinze de Novembro, renhida batalha de *confetti*, no quadro comprehendido entre a praça D. Pedro e a confeitaria Petropolis.

O local estava profusamente illuminado e embandeirado, tocando em um pavilhão a banda de musica da sociedade Euterpe.

A rua apresenta brilhante aspecto e por ella se espalha a multidão.

Automoveis e carruagens puxadas por animaes, conduzindo familias da nossa melhor sociedade, percorrem a avenida, onde o enthusiasmo popular é grande.

A festa desta noite foi organizada por uma commissão do commercio local, tendo á sua frente o Sr. João Xavier, vice-consul portuguez.

PETROPOLIS, 30.

No logar denominado Retiro foi hoje assassinado a páo, Manoel Carneiro da Silva, vendedor de capim.

O assassino, Arnaldo José Moreira, que foi preso, allega que commetteu o crime em defesa da honra de sua mulher, ultrajada pela victima.

O delegado de policia abriu inquerito e requisitou a presença de um medico legista para proceder á autopsia da victima, amanhã, no necroterio municipal, onde foi recolhido o cadaver.

O Dr. Vicente de Ouro Preto é advogado do assassino.

(Serviço do *Paiz*.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 30.

A companhia de electricidade nomeou superintendente dos seus serviços o Dr. José Felippe de Santa Cecilia, lente da Escola de Minas e profissional competente e que já foi director do serviço no tempo em que o mesmo era administrado pela Prefeitura.

A escolha foi bem recebida nesta cidade.

(Serviço do *Paiz*.)

BELLO HORIZONTE, 30.

O Dr. Mattoso Camara, presidente da rêde Sul-Mineira, communicou ao presidente do Estado que, apesar dos embaraços oppostos ao trafego pelas chuvas, já providenciou para que sejam transportadas para o interior, mais tres milhões de kilos de mercadorias existentes na estação de Cruzeiro e que vai augmentar o trafego, tendo já encommendado 16 locomotivas e 180 carros, que chegarão no proximo mez de abril.

— Partiu para a cidade de Viçosa o Dr. Arthur Bernardes, secretario das finanças, que teve um embarque muito concorrido.

— Ante-hontem á meia noite partiu de Therezopolis um bond cheio de passageiros, com destino a esta cidade. Como era hora de recolher, ao chegar á estação de Varzea, o conductor avisou os passageiros de que o carro ia recolher. Alguns protestaram quebrando os vidros do bond e commettendo violencias outros, tendo sido tambem disparados varios tiros. A' vista disso, os empregados que trabalhavam na estação, armados de cacetes, sairam em perseguição daquelles que assim procediam. Houve varias correrias. A guarda do quartel do 10º regimento formou, não se dando, porém, outros incidentes de maior monta. A policia tomou conhecimento do facto.

BELLO HORIZONTE, 30.

Vindo de Barbacena, acha-se nesta cidade o senador Bias Fortes, que foi recebido na *gare* pelo representante do governo.

—Falleceu hoje, quando visitava o senador Bias Fortes, no Grande Hotel, o desembargador mineiro José Jacintho Baeta Neves, que foi victima de uma syncope cardiaca, sendo o cadaver conduzido para a sua residencia em uma ambulancia da assistencia publica.

A sua morte causou geral consternação.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 30.

O senador Azeredo regressou para ahi no nocturno de luxo. O seu embarque foi concorridissimo. Compareceram o representante do presidente do Estado, os secretarios, Srs. Altino Arantes, Moraes Barros e Joaquim Miguel; representante do Dr. Sampaio Vidal, Rubião Junior, Olavo Egydio, Alfredo Ellis, Manoel Pedro Villaboim, Herculano de Freitas, Marcolino Barreto, Rodolpho Miranda, Alfredo Pujol, Alamirio Campos, representando o Sr. Bernardino de Campos; Palmeira Ripper, o representante do general Silva Faro, Paulino Vieira, Leopoldo de Freitas, Souza Carvalho, Heitor Adams, Arthur Bomilcar, Pinto Alves, Candido Guimarães, Borges Carneiro, Guilherme Rubião, Eduardo Augusto Browne, Valois de Castro, Gonzaga Azevedo, conde de Lara, Augusto Barjonnas e representantes da imprensa.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 30.

Já se acha prompto o regulamento da Faculdade de Medicina, que será assignado na terça-feira proxima.

— Foi nomeado inspector escolar o Sr. João China, director da Escola Barnabé Santos.

— O Sr. Olavo Egydio, ex-secretario da fazenda, embarcará para a Europa no dia 8 de fevereiro proximo, a bordo do paquete *Tomaso di Savoia*.

S. PAULO, 30.

No nucleo colonial Gavião Peixoto, proximo a Araraquara, por questões de honra José Ignacio disparou uma garrucha contra Zacharias Mariano de Souza que morreu, tendo o coração atravessado pela bala.

— A 3ª delegacia auxiliar publicou hoje o edital sobre o transito de vehiculos durante os tres dias de Carnaval.

Nenhum carro poderá passar pela rua de S. Bento, na terça-feira, uma hora antes da entrada do prestito carnavalesco, nenhum carro passará pelo triangulo central.

— O deputado federal Dr. Adolpho Gordo, depois de conferenciar com o Dr. Rodrigues Alves, presidente do Estado, no Guarajá, seguirá para essa capital na proxima semana afim de tratar de assumptos relativos ao Codigo Civil.

SANTOS, 30.

Chegaram hoje pelo paquete *Amazon* 422 immigrantes e *pelo Jupiter* quatro.

SANTOS, 30.

Tendo a Camara Municipal deste Estado ha tempos uma verba de cem contos, para o recenseamento do municipio, esse serviço será iniciado em breve, constando que será nomeado para dirigil-o o coronel Augusto Filgueiras.

— A festa artistica do tenor Pietro Novió foi um verdadeiro successo. O Colyseu Santista esteve completamente cheio, achando-se presente o escol da sociedade santista. Uma commissão da imprensa offereceu-lhe uma medalha de ouro com brilhantes.

O tenor Novi, que foi muito applaudido, offereceu depois do espectaculo uma taça de champagne á imprensa e aos seus amigos

SANTOS, 30.

O Dr. Rodrigues Alves, presidente do Estado, transferirá a sua residencia do Hotel-Plage para um chalet, que já se acha preparado na praia do Guarajá.

— Esteve nesta cidade, hontem, o Dr. Carlos Botelho, que veiu tratar das proximas eleições, obtendo promessa do partido municipal de votação para senador estadoal.

— A companhia lyrica do tenor Roberto Mario cantará hoje no Colyseu Santista o *Rigoletto*.

SANTOS, 30.

A companhia lyrica Roberto Mario suspendeu os espectaculos por haverem os musicos contratados, em S. Paulo, abandonado hoje o theatro, ficando a orchestra desfalcada.

A referida companhia segue, sabbado, para essa capital.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

MONTENEGRO, 30.

Em consequencia de uma quéda que soffrera, de um cavallo em que passeiava, falleceu o professor publico Antonio Oppermann.

RIO GRANDE, 30.

Os padeiros que se achavam em gréve resolveram voltar ao trabalho.

— A bordo do vapor *Orion*, seguiu hontem para essa capital o Dr. Fonseca Hermes.

PORTO ALEGRE, 30.

Foram nomeados, em commissão, delegados do 1º e 3º districtos os funccionarios da chefatura de policia José Cavalheiro Amaral e Orlando Motta.

PORTO ALEGRE, 30.

Foi posto em leilão, hontem, o material do extincto jornal *A Reforma*. Adquiriu-o o Sr. Alfredo Costa, proprietario do *Diario do Interior* que se publica em Santa Maria.

Com esse material fundará elle uma folha vespertina nesta capital, a qual denominará *A Noticia*.

PORTO ALEGRE, 30.

Foi nomeado commandante da esta presidencial, em substituição ao capitão Accacio de Almeida, o tenente Lourenço Galant.

S. LUIZ, 30.

Chegou, hontem, o general Pinheiro Machado acompanhado do seu irmão, general Salvador Pinheiro Machado.

Apesar de haver chegado inesperadamente, o senador teve uma concorrida recepção. As ruas e praças estavam ornamentadas a capricho.

O general Pinheiro Machado foi recebido entre acclamações e com girandolas de foguetes.

Os alumnos das escolas e o aprendizado agricola, uniformizados, juntamente com autoridades civis, militares e mais pessoas de todas as classes, compareceram á chegada. Momentos após, realizou-se uma manifestação de apreço ao senador, a qual esteve muito concorrida. Falaram o orador official, cujo discurso muito agradou, a menina Odila Gonçalves dos Santos e Decio Coimbra. O general Pinheiro Machado agradeceu, e, terminando o seu discurso, ergueu vivas ao povo de S. Luiz, á familia, á mocidade, á memoria de Castilhos, ao Dr. Borges de Medeiros e ao partido republicano.

Falou tambem em seu nome e no do aprendizado agricola o Dr. Alfredo Bruno de Campos, tendo o general Pinheiro agradecido. Ambos receberam prolongadas salvas de palmas, ao terminar.

(Agencia Americana.)

AVULSOS

MACAHE', 30.

Sabe-se aqui estar immensamente prejudicada a safra pendente de café, devido ás chuvas torrenciaes ultimas —*Branco Costa & C.—E. Pereira—Miranda Ribeiro—Xavier & Lessa*.

ARTES E ARTISTAS

Recreio.

Continúa a ser representada com grande successo a hilariante revista carnavalesca—*P'ra Burro*.

Os prestitos dispertam sempre grande enthusiasmo na platéa.

Apollo.

Outra revista carnavalesca representa-se no Apollo. E' o—*Você me conhece?*— Quando entram os clubs o theatro parece vir a baixo, tal o enthusiasmo do publico.

S. José.

Mais revista carnavalesca—o *Dengo, Dengo!* Esta revista tem tido o mais justificado successo.

Bons *charges* e boa musica.

Rio Branco.

Para variar, mais revista carnavalesca —*Nas zonas*, de Cinira Polonio, agora com um novo quadro em honra de Momo, que muito tem agradado.

Pavilhão Internacional.

A's 7 1/2 da noite, ha hoje no Pavilhão Internacional um espectaculo familiar. A's 9 horas, o programma é... de café-concerto, muito variado e attraente.

Ouvidor.

O programma de hoje neste apreciado cinema e verdadeiramente admiravel.

Entre todas as fitas destaca-se *D. Pedro I*, que é uma empolgante reconstituição historico-dramatica.

O festival do Palace.

E' hoje á noite que no Palace-Theatre se realiza o magistral espectaculo, organizado por Mme. Suzanna Casterá, em favor da Maison de Retraite des Artistes Dramatiques e da Caixa Beneficente Theatral Brazileira.

Vai ser uma festa encantadora e terá o gentil concurso de todos os artistas nacionaes e estrangeiros.

O programma constará da representação da lindissima comedia em um acto, original do escriptor Oscar Lopes—*A confissão*, interpretada pelos distinctos artistas Lucilia Peres e Christiano de Souza, e *Os avós improvisados*, farça em um acto, interpretada pelos artistas Emma de Souza, Alvaro Fonseca e Pedro Augusto.

Haverá um brilhante espectaculo com o concurso dos artistas Suzanna Casterá, Cinira Polonio, Pepa Ruiz, Esther Bergerath, Zázá Soares, Annita Campilli, Mlle. Sylviane, Laura Sande, Brandão, (o popularissimo), Alfredo Silva, João de Deus, Olympio Nogueira, Leonardo, Ghira, o barytono Freitas, Salles Ribeiro, Montes, Karguris e outros.

Os queridos duetistas Geraldos prestam-se obsequiosamente a tomar parte no espectaculo, assim como o humorista João Phoca e os caricaturistas Pederneiras e Luiz Peixoto.

Uma banda militar abrilhantará o espectaculo.

—Amanhã haverá um espectaculo, cujo programma é variadissimo.

S. Pedro.

Amanhã, realiza-se neste theatro um grande baile em honra do Club dos Politicos; domingo outro, em honra dos Fenianos.

Nos outros dias de carnaval haverá grandes bailes á fantasia.

CONSELHO MUNICIPAL

1ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

ACTA DA 4ª SESSÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 1913

Presidencia do Sr. Ozorio de Almeida

A' hora regimental procede-se a chamada, á qual respondem os Srs. Ozorio de Almeida, Malcher de Bacellar, Salvador Fontes, Zoroastro Cunha, Eduardo Raboeira, Leite Ribeiro, Rodrigues Alves, Alberico de Moraes e Fonseca Telles (nove).

Abre-se a sessão.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Silva Brandão, Angelo Tavares, Mendes Tavares, Honorio Pimentel, Campos Sobrinho e Arthur Menezes.

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario declara não haver expediente.

Vem á Mesa, é lida e vai a imprimir a seguinte

REDACÇÃO

1912 — PROJECTO N. 118

Autoriza o Prefeito a abrir os creditos, que menciona, na importancia de 632:959$116.

(Redacção conforme o vencido em 3ª discussão)

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a abrir os creditos na importancia de 632:959$116 (seiscentos e trinta e dois contos novecentos e cincoenta e nove mil cento e dezesete réis), assim descriminados:

a) Extraordinarios, de 82:959$116, para occorrer aos seguintes pagamentos:

1º. Contas de calçamentos novos, construcções de pontes, boeiros, reformas de edificios escolares e recuos progressivos, relativos a exercicios findos......	65:692$596
2º. Contas de despezas do Theatro Municipal.	17:266$520

b) Supplementar, de 550:000$, para reforço aos seguintes paragraphos do art. 131 do decreto 1.063, de 30 de Dezembro de 1905:

Paragrapho 34........	100:000$000
Paragrapho 35........	300:000$000
Paragrapho 37........	100:000$000
Paragrapho 44........	50:000$000
	632:959$116

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 29 de Janeiro de 1913 — EDUARDO RABOEIRA — Presidente-relator — FONSECA TELLES.

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a redacção final já impressa, do projecto n. 116, de 1912, autorizando o prefeito a abrir os creditos, que menciona, na importancia de réis 425:970$843.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Annuncia-se e é, sem debate, encerrada a 1ª discussão do projecto n. 81, de 1912, prohibindo o lançamento de animaes mortos, lixo e outras immundicies na via publica, vallas, corregos ou riachos do Districto Federal, e dando outras providencias.

Posto á votos, é o projecto approvado e adoptado para passar á 2ª discussão.

Annuncia-se e é, sem debate, encerrada a continuação da 3ª discussão do projecto n. 6, de 1908, regulando o trabalho nas fabricas, officinas e emprezas industriaes.

Postos a votos, é o projecto rejeitado.

Annuncia-se a 3ª discussão do projecto n. 39, de 1912, regulando a concessão de licenças para a venda de bilhetes de loterias e dando outras providencias.

Vem á Mesa e é lido o seguinte:

1912 — PROJECTO N. 39 A

Regula a concessão de licenças para a venda de bilhetes de loteria e dá outras providencias.

(Substitutivo do de n. 39, de 1912)

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. O commercio ambulante de bilhetes de loterias legalmente autorizadas, feito por conta dos proprios ambulantes ou de intermediarios entre aquelles e os respectivos concessionarios, dependerá, no Districto Federal, de licença da Prefeitura Municipal.

Paragrapho unico — Para os effeitos da licença acima tratada, será esta, em qualquer época do exercicio, considerada como de inicio de negocio.

Art. 2º. — Aos vendedores ambulantes não será permittido exercerem esse commercio:

a) — descalços ou em mangas de camisa;

b) — sem o distinctivo que, aos mesmos destinado, a Prefeitura tiver estabelecido ou vier a estabelecer;

c) — sem serem portadores da respectiva licença municipal, para a prompta exhibição a quem de direito;

d) — com estacionamento em qualquer ponto da via publica;

e) — com prégão em alta voz;

f) — difficultando o transito publico;

g) — com invasão dos vehiculos de qualquer natureza, publicos ou particulares.

Paragrapho unico — A permissão de menores neste genero de actividade dependerá das condições especiaes que o Prefeito estabelecer, consoantemente com as leis federaes respectivas.

Art. 3º. Da data da publicação desta lei em diante, não serão applicaveis aos commerciantes ambulantes acima tratados as disposições dos artigos 93 e 123 da Lei n. 1.460, de 31 de Dezembro de 1912.

Art. 4º. Independentemente da acção penal cabivel ao delinquente, e quando, a juizo do Prefeito, a pratica do acto delictuoso estiver sufficientemente provada, será, sem restricção de qualquer especie, cassada a licença daquelle que, á sombra do seu ramo de negocio, ambulante ou não, explorar ou agenciar qualquer jogo prohibido por lei.

Art. 5º. O infractor do art. 1º desta lei será punido com a multa de cincoenta mil réis (50$000), sendo legitima a apprehensão dos bilhetes com que for encontrado, quando conveniente para garantia do que o infractor tiver a pagar á Municipalidade, lavrando-se da apprehensão o competente auto.

Art. 6º. As infracções ao artigo 2º serão punidas com a multa de dez mil réis (10$000), elevada ao dobro nas reincidencias.

Art. 7º. O saldo dos premios que couberam aos bilhetes apprehendidos será (depois de indemnizada a Fazenda Municipal do que a esta dever o infractor, de imposto e multa, relativos á respectiva infracção) entregue, na forma da lei, a quem de direito.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 1913 — MALCHER DE BACELLAR — LEITE RIBEIRO — ALBERICO MORAES.

O Sr. presidente — De accordo com o regimento interno, fica adiada a discussão, afim de ser impresso o substitutivo que acaba de ser lido.

Nada mais havendo a tratar, designo para 31 do corrente a seguinte

ORDEM DO DIA

1ª discussão do projecto n. 2, de 1913, autorizando o Prefeito a mandar contar ao professor cathedratico das escolas primarias de letras João de Castro Lima e Silva, tão sómente para os effeitos de sua jubilação, o tempo de serviço que menciona.

2ª discussão do projecto n. 69, de 1912, prohibindo a concessão de licenças para a collocação de annuncios, em paineis ou quadros, nas fachadas dos predios, e dando outras providencias.

2ª discussão do projecto n. 1, de 1913, creando o logar de encarregado dos gabinetes do Pedagogium, com o vencimento annual de tres contos e seiscentos mil réis (3:600$000.)

Levanta-se a sessão ás 2 horas e 25 minutos da tarde.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Municipal, faço publico que, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro corrente, do meio dia ás 2 horas da tarde, se reunirá a Commissão Verificadora de Poderes, no edificio deste Conselho, á praça Marechal Floriano Peixoto, para o estudo da eleição de um intendente municipal, realizada em 29 de dezembro ultimo.

De accordo com os paragraphos 1º e 2º do artigo 4º do Regimento Interno, podem a estas reuniões comparecer os interessados, offerecendo exposições ou contestações exclusivamente sobre o processo eleitoral.

E, para constar, será o presente edital affixado ás portas do edificio deste Conselho, e publicado pela imprensa.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, em 28 de janeiro de 1913 — Dr. F. SILVEIRA, director geral.

Construcção do novo edificio do Conselho Municipal

EDITAL

De ordem da Mesa do Conselho Municipal do Districto Federal, faço publico que se acha aberto concurso, até o dia 31 de janeiro proximo futuro, para a apresentação de projectos para a construcção do novo edificio do Conselho Municipal, no mesmo terreno em que se encontra construido o actual. Os interessados poderão obter minuciosas informações sobre as exigencias do concurso, nesta secretaria, de uma ás tres horas da tarde, nos dias uteis.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, em 21 de dezembro de 1912 — **Dr. F. Silveira**, director geral.

De ordem da Mesa, fica prorogado por mais dez dias o prazo a que se refere o edital supra.

Secretaria do Conselho, em 28 de janeiro de 1913.

SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias ao superintendente da Limpeza Publica e Particular no sentido de ser removido o estrume que se acha depositado no terreno pertencente áquella repartição, situado á praça da Republica, e cujos fundos dão para a rua Frei Caneca.

Agradeceu-se aos Drs. Garfield Augusto Perry de Almeida, Alvaro Zamith e Mario Piragibe os serviços prestados, com zelo, dedicação e competencia, na commissão sanitaria federal encarregada de debellar a peste bubonica nos Estados da Parahyba e Rio Grande do Norte.

Remetteram-se:

Ao director geral de contabilidade deste ministerio, acompanhadas dos respectivos documentos, a relação de despezas de prompto pagamento feitas pelo porteiro desta directoria, Antonio Pereira de Alcec, de junho a dezembro de 1912, e a conta na importancia de 6:300$, proveniente de fornecimento de oleo de petroleo feito a esta directoria, para o serviço de prophylaxia da febre amarella, no mez de dezembro do anno findo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de Manoel de Carvalho Valle, Miguel Pereira Ramir, Sebastião de Oliveira, Galdino Luiz de Oliveira, Arthur Galdino dos Santos, João Americo Higgino, Eliezer Fonseca, Francisco de Carvalho, João Pinheiro, Octavio Montani do Amaral, João Domingues Filho, Manoel Rosa e Silva, Jacintho José Gabriel, Manoel Figueiredo Teixeira Ramalho, Alberto José de Castro, Heitor de Araujo, João Rodrigues Leite, Antonio Carlos de Oliveira Maia, Olympio Theodoro Soares, João Monteiro, João Sassi, Joaquim Luiz Vidal de Barros, Eugenio Henrique Leite, Antonio Costa, José de Siqueira, Floro de Oliveira e Gastão José da Cruz;

Ao director geral da repartição de aguas e obras publicas, os de Salvador Pimenta Bueno, João Cardoso Ribeiro e Antonio Carvalho;

Ao director geral da Imprensa Nacional, os de Margarida Duarte e Ermelinda Alves de Oliveira;

Ao director geral dos Correios, o de Alceste Sensburg Vieira de Lemos;

Ao director geral dos Telegraphos, o de Waldemar Prado;

Ao director geral de contabilidade da secretaria de Estado dos negocios da viação e obras publicas, o de Lamiado Augusto Lengruber Filho.

—Requerimentos despachados:

Joaquim Luiz Soares (2º districto), concedo 60 dias.

Banco Hypothecario do Brazil (5º districto), deferido.

Dr. Joaquim Alves da Silva (5º districto), deferido.

Manoel Antonio de Almeida (5º districto), deferido.

Auler & C. (6º districto), será relevada a multa se, no prazo de 30 dias, os requerentes cumprirem a intimação integralmente.

Carvalhal & Coelho (6º districto), deferido.

Luiz de Andrade (6º districto), indeferido.

João da Cruz Clementino (6º districto), concedo 30 dias improrogaveis.

Dr. Americo Tavares (6º districto), concedo 30 dias.

Custodia de Oliveira Marques (7º districto), deferido em 60 dias.

José Estevão Franco (7º districto), deferido em 90 dias.

Silvana Celestino (8º districto), deferido.

Francisco Pinto de Santiago (8º districto), a questão está affecta a juizo, não ha, portanto, que deferir.

Antonio Gomes Bilhena (9º districto), deferido.

Carolina Rosa (9º districto), concedo 60 dias.

Estevão Marcolino dos Santos Neves (9º districto), concedo 90 dias.

Honorata de Santa Cruz Nunes da Silva (9º districto), concedo 60 dias.

Manoel José Vieira (9º districto), concedo 90 dias.

Jonathas Gonçalves Pereira (10º districto), deferido.

Henrique M. Planelle (10º districto), concedo 60 dias.

Jayme da Silva Pereira (10º districto), como requer.

Joaquim Nogueira (10º districto), como requer.

Seraphim Barbosa Nunes (10º districto), concedo 90 dias.

Manoel Antonio da Silva (10º districto), concedo 60 dias.

José de Souza Braga (10º districto), concedo 60 dias.

Washington Barata Monteiro—Certifique-se.

Emilio De-Matia—Como requer.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos—Deferido.

Sociedade Anonyma Martinelli—Deferido.

Herm Stoltz & C.—Deferido.

Zenha, Ramos & C.—Deferido.

Companhia Commercio e Navegação—Deferido.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes:

Bacharel Mario Ramos Verani, para o cargo de delegado da 1ª zona policial, de 1ª classe, com séde no municipio de Nictheroy; bacharel Pedro Secundino de Souza Landim, para o cargo de delegado da 2ª zona policial, de 2ª classe, com séde no municipio de Campos; bacharel Cesar Nascentes Tinoco, Alfredo Teixeira Pinto e Sizenando Pinto Martins, para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do delegado da 2ª zona policial, de 2ª classe, com séde em Campos; bacharel Aurelio Machado Portella de Figueiredo, capitão Felippe Gineira Sobrinho e Julio Taveira Martins, para os cargos de delegado de policia, 2º e 3º supplentes da 4ª zona, de 2ª classe, com séde no municipio da Barra do Pirahy; bacharel José Ildefonso de Ramos Valladão, bacharel Caetano Henrique Marcondes de Almeida, major Otto Hees e tenente Francisco Zacarias Pinheiro, para os cargos de delegado de policia, 1º, 2º e 3º supplentes da 3ª zona policial, de 2ª classe, com séde no municipio de Petropolis.

Foram nomeados João Felix Cantalicio, Trajano Alves de Mello e Raymundo Nonato Ferreira, para os cargos de subdelegado de policia, 1º e 3º supplentes do 1º districto de Capivary, ficando exonerado o actual subdelegado; e Paulino Gomes de Campos e Antonio José da Silva, para os cargos de 1º e 2º supplentes do subdelegado do 3º districto do mesmo municipio, ficando exonerados os actuaes.

— Foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes para o municipio de Magé: 1º supplente do delegado de policia Arthur José de Oliveira; subdelegado de policia e 3º supplente do 3º districto Manoel Alves Vieira e Leonel José Vivas, ficando exonerado o actual 3º; subdelegado de policia, 1º, e 2º e 3º supplentes do 4º districto o tenente-coronel Sergio José do Amaral, Americo Antonio Ribeiro, capitão Antenor Augusto de Barros e Manoel Moreira Roque Junior, ficando exonerados os actuaes; subdelegado de policia, 1º, 2º e 3º supplentes do 6º districto, Arthur Hippolyto de Faria, Antenor Leitão, Augusto de Araujo Romão e Braz Odorico Fialho, ficando exonerados os actuaes.

— Foram nomeados os cidadãos Bento Ribeiro de Castro e Leoncio Chagas para os cargos de subdelegado de policia e 3º supplente do 4º districto do municipio de Macahé.

— Foi promovido ao cargo de chefe de secção da secretaria de policia o 1º official da repartição central da policia Francisco Joaquim Gomes.

— Foi transferido o 1º official da inspectoria de fazenda Arthur Barros da Silva, para a secretaria de policia.

—Reuniu-se ante-hontem, em Campos, a junta apuradora da eleição de deputados estadoaes, havida no 2º districto eleitoral do Estado em 15 de dezembro do anno findo.

A reunião foi presidida pelo Dr. Antonio Neves, juiz de direito da 1ª vara, de Campos, e secretariada pelo Sr. Chrisanto de Miranda Sá Sobral, tabelião do 1º officio.

Tomaram parte nos trabalhos como presidentes das juntas parciaes de apurações, os Srs. Dr. João Maria Nunes Pestrello, juiz de direito de Macahé; coronel Francisco Antonio de Souza Sobrinho, 3º supplente do juiz de direito de Santa Maria Magdalena; Dr. Diogo Cabral de Mello, juiz de direito de S. João da Barra e Augusto Luiz Fernandes, 1º supplente do juiz de direito de Itaperuna.

Na qualidade de candidatos, tomaram parte nos trabalhos os Srs. Drs. João Guimarães, Julião Ribeiro de Castro, Benedicto Peixoto, coronel João Norberto da Silva Freire e Noel Baptista.

A apuração, que foi feita por municipios, accusou o seguinte resultado total:

1º — Dr. João Guimarães..	11.386
2º — Dr. Buarque Nazareth	10.207
3º — Alvaro Diniz........	10.099
4º — Dr. Julião R. de Castro	9.664
5º — Coronel João Norberto	9.591
6º — Dr Azevedo Castro..	9.288
7º — Dr Benedicto Peixoto	9.146
8º — Noel Baptista.......	9.073
9º — Dr. Pedro Americano.	5.418
Dr. Cavalcanti Sobral......	196
Dr. João Vianna..........	103
Dr. Americo Baracho......	59
Dr. Felix Miranda........	49
Dr. Obertal Chaves.......	46

O presidente declarou que a junta ia expedir diplomas aos nove candidatos mais votados.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Foram designados para servir: em Mangueira, o praticante Octavio dos Santos; em Deodoro, o praticante João Vieira de Andrade; em Alfredo Maia, o praticante José Rossi; em Triagem, o praticante João José da Cruz Sobral Junior; em Morro Agudo, o praticante Nilo José Lopes, e em Norte, o praticante Murillo Guaycurú de Oliveira.

—Foram mandados servir: em Cachoeira, o agente Oscar Peixoto; em Sertão, o praticante João Marques Carneiro; em Cascadura, o praticante José Correia de Souza Guimarães, e em Deodoro, o praticante Domingos Guimarães.

— A importação da estação de São Diogo foi de 8.635 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 274.712 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 441.183 kilogrammas.

A renda do dia 27 do corrente foi de 4.603$800.

— O "stock" do café na estação Maritima, ante-hontem, foi de 11.205 saccas, com o peso de 677.903 kilogrammas.

O rendimento do dia 28 do corrente foi de 36:200$100.

"CORREIO DE BELEM"

Acha-se sobre nossa mesa o 1º numero do "Correio de Belem", folha de optimo aspecto, que se publica diariamente em Belem do Pará.

Ao novo collega auguramos uma prospera existencia, proficua e duradoura.

O general presidente do Lloyd Brazileiro, de accordo com as informações do chefe do trafego dessa companhia, commandante Abreu, deferiu o pedido do gremio Riograndense do Norte, relativamente aos camarotes e ao aviso á agencia de Natal, da partida dos navios do porto do Ceará em viagem para o sul.

Hontem mesmo foram dadas as necesarias ordens neste sentido.

CENTRO PARAHYBANO

Sob a presidencia do coronel Jonathas Barreto estiveram hontem reunidos na séde social os Srs. majores Cesar de Albuquerque, Mendes da Silva, e Esperidião Rosas, Julio Pimentel, Elias de Albuquerque Drs. Cunha Lima Barros Figueiredo Dario Cunha, Carlos Pimentel e tenente Balbino de Oliveira.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão anterior, passando-se ao expediente, que constou de um officio do Centro Mineiro communicando a eleição da nova directoria para o periodo de 1913-1914, de propostas para socios contribuintes, de varios cartões de agradecimentos por cumprimentos de boas festas, e de uma indicação firmada por dez socios, pedindo de acordo com o artigo 69 dos estatutos, a convocação de uma assembléa geral para o fim de ser elaborado um projecto de reforma dos mesmos estatutos.

Ficou resolvido que essa convocação teria logar no dia 8 do mez de fevereiro proximo.

Entrando-se na parte relativa á ordem do dia, ficou deliberado que, de accordo com a indicação do Sr. presidente, ao embarque do prestimoso consocio Dr. Epitacio Pessoa, que parte para o Estado da Parahyba no dia 5 de fevereiro proximo, comparecesse incorporada a directoria e o acompanhasse até a bordo do paquete "Avlanta", e que pela imprensa fosse convidada a colonia parahybana, residente nesta capital para esse fim.

Foi tambem assumpto para discussão o festival a realizar-se depois do Carnaval, em beneficio do monumento Pedro Americo, e a fundação da bibliotheca.

O socio Dr. Cunha Lima, apresentou a idéa que foi adoptada de que pela secretaria fosse transmittida á imprensa da Parahyba cópia de todo o movimento occorrido no Centro Parahybano para alli ser devulgada.

E como nada mais houvesse a tratar o presidente encerrou os trabalhos ás 10 horas da noite, designando nova convocação para o dia 8 de fevereiro proximo.

A TAMANCO

Sebastião Manoel tem, na zona onde gira, a fama de ser um individuo apatetado.

O nome já não lhe abona muito o espirito: além de Manoel, Sebastião! Emfim, bem podia ser o effeito do acaso. Mas, dizem que não: o homem é mesmo atoleimado.

Chamaram-n'o logo "Bastião", fazendo a amputação da primeira syllaba. Tolo como um "bastião".

Mas, vamos ao caso.

"Bastião" brincava hontem com um menor, seu amigo e conhecido. Qual o nome do menor?

"Bastião" não sabe!

Entre os dois houve uma rixa. Parece que o menor queria metter alguma idéa simples na cabeça de "Bastião". Esta, porém, é dura como pedra e a idéa não penetrava. Em certa altura, o pequeno perdeu a paciencia, pegou do tamanco do proprio pé de "Bastião" e deu uma forte tamancada na fronte do pobre homem.

O sangue esguichou, o pequeno deitou a correr e a policia do 18º districto tomou conhecimento do caso.

"Bastião" foi medicado pela assistencia e recolheu-se ao seu quarto.

CASA SUCENA

A SUA NOVA INSTALAÇÃO NA AVENIDA RIO BRANCO

Este importante estabelecimento é um dos mais antigos desta capital, pois a sua origem data de 1806.

Foi devido á grande actividade e sabia administração do seu antigo chefe o Sr. José Rodrigues Sucena (hoje conde de Sucena) que este estabelecimento conquistou uma posição de destaque no commercio do Rio de Janeiro.

Em 1891, devido ao grande desenvolvimento que tomaram os seus negocios, o conde de Sucena resolveu a construcção de um edificio proprio para o seu estabelecimento, o que levou a efeito, fazendo edificar o grande predio da rua da Quitanda esquina da da Alfandega, onde funccionou durante 20 annos o conceituado estabelecimento, que naquella época era o primeiro do Rio de Janeiro.

Em 1907, o conde de Sucena, que vivia ha muito tempo na Europa, de accordo com os seus socios, desligou-se da sociedade, tomando a chefia da casa o commendador José Pereira de Souza, que, desde 1892, era seu socio, e ha muito o gerente da casa.

O commendador Souza, nessa occasião, organizou nova sociedade com os seus antigos auxiliares, sob a firma de J. P. de Souza & C., conservando o honroso titulo de Casa Sucena, em homenagem ao seu antigo chefe e amigo.

Ha alguns annos que a gerencia da casa projectára a mudança do estabelecimento da rua da Quitanda para a Avenida Rio Branco. Não tendo, porém, obtido de prompto edificio proprio, resolveu estabelecer, a titulo provisorio, uma filial á rua dos Ourives, esquina da do Rosario, com as secções de modas, camisaria e "atelier" de costura.

Tendo conseguido, porém, adquirir os predios da Avenida Rio Branco ns. 76 a 86 (das esquinas das ruas da Alfandega á do Hospicio), para a instalação de seus estabelecimentos, para alli os transferiram os proprietarios da casa Sucena, depois de mandarem fazer importantes obras de adaptação.

No pavimento terreo dos magnificos edificios, estão instaladas as secções de vendas de artigos religiosos, modas, fazendas, confecções e camisaria, para cujas exposições existem 26 bellas vitrines.

No 1º andar funccionam os escriptorios, as secções de calçado, chapéos para homens e tapeçarias e depositos de paramentos, artigos religiosos e para armadores.

No 2º andar estão instaladas uma bella capella, devidamente provisionada, as officinas de paramentos, vestes ecclesiasticas, estofador e os "ateliers" de costuras, "tailleur" e chapéos para senhoras e deposito de diversas mercadorias.

Dão accesso aos pavimentos superiores do edificio, além de uma ampla escada collocada ao centro, tres elevadores electricos, sendo dois para passageiros e um para cargas.

Na fachada do edificio existem tres letreiros luminosos fixos e um systema de letreiros luminosos, onde são annunciados os artigos do seu vasto e variado sortimento.

A Casa Sucena possue tambem um deposito á rua da Alfandega n. 68, onde estão instaladas as secções de separação, acondicionamento e expedição das encommendas do interior, e onde está depositado o grande "stock" de imagens de madeira e "carton pierre".

Foi a sua instalação definitiva na Avenida Rio Branco que a Casa Sucena commemorou hontem, offerecendo á imprensa e demais convidados um profuso "lunch" e uma taça de champagne.

Foram erguidos varios brindes aos proprietarios do conceituado estabelecimento, e feitos votos pela sua sempre crescente prosperidade.

O "Paiz" renova aos Srs. J. P. de Souza & C. os seus protestos de estima e manifesta-lhe os seus augurios de felicidades, que o seu representante lhes significou hontem verbalmente.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria hontem effectuada sob a presidencia do Sr. ministro H. do Espirito Santo; presentes os ministros Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Moniz Barreto, procurador geral da Republica; Enéas Galvão, Mibielli e Sebastião de Lacerda.

JULGAMENTOS

Appellação criminal — N. 536, do Paraná — Relator, o Sr. G. Natal; appellante, o procurador da Republica; appellado, José Tedeschi — Negaram provimento confirmando a sentença appellada;

N. 541, do Maranhão — Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; appellante, o procurador da Republica; appellado, Elysiano de Moraes Rego — Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, condemnar o réo appellado no maximo das penas pedidas no libello;

N. 548, do Amazonas — Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; appellante, Manoel Antonio Lobo; appellada a justiça federal — Deram provimento para condemnar o réo appellante, no gráo médio da pena, contra os votos dos Srs. Pedro Lessa, Godofredo Cunha e Sebastião Lacerda;

N. 462, da Capital Federal — Relator, o Sr. Canuto Saraiva; appellante, o procurador da Republica; appellados, Manoel Gil Ferreira e Leopoldo Costa — Negaram provimento confirmando a decisão appellada;

Aggravo de petição — N. 1.603, de S. Paulo — Relator, o Sr. Mibielli; aggravante, a Companhia Paulista de Tecidos de Malha; aggravado, Deltzcher Sundgeru & C. — Negaram provimento, confirmando a decisão aggravada, contra os votos dos Srs. Godofredo Cunha, Enéas Galvão, Mibielli e Sebastião Lacerda;

Appellação civel — N. 2.016, sobre embargos, da Capital Federal — Relator, o Sr. Canuto Saraiva; embargante, a União Federal; embargado, o Dr. Luiz Alves Pereira — Desprezaram os embargos, contra os votos dos Srs. Mibielli e Sebastião Lacerda;

N. 1.904, sobre embargos, do Pará — Relator, o Sr. Canuto Saraiva; embargante, Antonio da Silva Garcia; embargada, Companhia de Seguros Lloyd Paraense — Idem, unanimemente.

Montepio — O juiz federal da 2ª vara julgou procedente a acção em que DD. Ignacia Livia e Francisca Eugenia Barbosa Rezende, viuva e filha do fallecido ministro do Supremo Tribunal, Dr. Francisco de Paula Ferreira de Rezende reclamam differença de montepio a que têm direito, e mais que, d'ora avante, lhes seja pago o mesmo montepio na razão de metade do ordenado que percebia aquelle extincto magistrado.

O juiz condemnou a União na fórma reclamada, devendo as reclamantes receber a alludida differença relativa aos ultimos cinco annos antes da propositura da acção.

Seguros — Em acção proposta no juiz federal da 2ª vara, as sociedades anonymas Union Saladeril e Industrial Pastoril, com séde em Montevidéo, reclamam da Companhia de Seguros Alliança da Bahia a importancia de 17:056$500, valor das avarias soffridas por 1.846 fardos de xarque seguros na companhia supplicada.

A avaria deu-se durante a descarga para os armazens do cáes do porto.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 1ª camara hontem effectuada sob a presidencia do Sr. desembargador Luiz Drummond, presentes os Srs. desembargador Celso Guimarães e juizes de direito Geminiano da Franca e Pedro Francellino, da Camara, e o Sr. desembargador Sá Pereira, convocado.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Appellação civel — N. 327 — Relator, o Sr. Geminiano da Franca; appellante, João Albino do Amaral; appellado, Manoel Ferreira dos Santos — Negaram provimento, confirmando a sentença appellada.

N. 316 — Relator, o Sr. Celso Guimarães; appellante, o juizo; appellados, Basilio José da Silva Rebello e sua mulher — Converteram o julgamento em diligencia, afim de ser a causa avaliada por louvados das partes e bem assim serem declarados quaes os bens do casal.

N. 422 — Relator, o Sr. Sá Pereira; appellante, o juizo; appellados, Dr. João Caldas Vianna e sua mulher — Negaram provimento, confirmando a decisão appellada.

Foram pronunciados — O juiz da 5ª vara criminal julgou procedentes as denuncias offerecidas pelo ministerio publico contra Benedicto José da Silva, accusado do furto de tres cabras, e contra Napoleão José Monteiro, accusado do furto de uma partida de bananas avaliada em réis 10$000.

Desclassificação — O juiz da 5ª vara criminal desclassificou para ferimentos leves o delicto pelo qual responde a processo Amphilophio Gomes.

Jury

Em traços largos, relembrámos hontem em que condições occorreu, em abril do anno passado, o assassinato do negociante Candido Pires, tido como incendiario do predio á rua dos Andradas canto do largo da Sé; tremendo desastre em que foram victimas pessoas da familia Arguelles, irmãos de José Arguelles, accusado da autoria do alludido assassinato.

José Arguelles foi julgado hontem pelo jury.

Diante de uma assistencia numerosa, presentes tambem muitas senhoras, desenrolaram-se os tramites do julgamento, sendo de salientar a elevação dos debates, em que tomaram parte o promotor, Dr. Gomes de Paiva, accusador por parte da justiça publica e o Dr. Arthur Nunes da Silva, dedicado defensor de Arguelles.

Terminados os trabalhos, o jury, affirmando, por quatro votos contra tres, o quesito de que o accusado agira com perturbação dos sentidos e da intelligencia, absolveu Arguelles.

O promotor publico appellou.

CORREIO GERAL

Do cargo de praticante de 2ª classe da sub-administração dos correios de Diamantina foi exonerado, a pedido, Manoel da Matta Machado.

Para esse logar foi nomeado o estafeta distribuidor José Augusto Neves, habilitado em concurso.

— Aos negociantes Vieira & Irmãos, estabelecidos á rua do Riachuelo n. 188, foi concedida autorização para vender sellos e outras fórmulas de franquia em seu estabelecimento commercial durante o corrente anno.

— Está nomeado Joaquim de Mello Carneiro para agente do correio de Belem, no Estado do Rio de Janeiro.

— O director geral mandou admittir um estafeta distribuidor para a agencia do correio de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul.

— A administração dos correios do Acre foi autorizada a abrir inscripção para concurso de praticantes na mesma administração.

— Foi exonerado Arnaldo Nogueira de Sá, conductor de malas da linha de Ouro Fino a Sapucahy, no Estado de Minas Geraes.

Em substituição foi nomeado Mario Nogueira de Sá.

— "Não tendo sido utilizada a bicycleta, que está de longa data á disposição dos requerentes, não ha que deferir", foi o despacho dado pelo director geral no requerimento de Severo Dantas & C., pedindo pagamento de 260$ por uma bicycleta que dizem ter fornecido ao correio.

— A pedido, foi exonerada D. Guenciana Alice de Toledo Lima, agente do correio de Conceição da Estrada Nova, no Estado do Rio de Janeiro.

Para substituil-a foi nomeado Adão Alves de Souza.

INFANTICIDIO?

A estas horas a nossa policia neptunina acha-se perplexa diante de um feto.

Em vão o inspector de dia agita o tridente e ameaça as ondas... O mar guarda zelosamente o seu segredo.

Um infeliz projecto de homem foi encontrado boiando junto á fortaleza de S. João.

Diante daquelle fantasma de além berço (não se diz além tumulo?) a praça de guerra commoveu-se e avisou aos amaveis amphibios encarregados de manter a ordem publica sobre as ondas do mar.

Immediatamente, o sub-inspector Jarbas do Nascimento, bello exemplar de tritão moderno, tomou a concha venusinha, modernamente chamada "lancha da policia", e dirigiu-se ao local da fluctuação do feto.

Ali recolheu a bordo o desventurado ex-futuro homem, que foi mandado para o Necroterio.

Será crime? A policia maritima, de quem acabamos de falar de um modo tão encantadoramente mythologico, está fazendo investigações.

Continúa hoje o summario de culpa instaurado contra João Pereira Barreto, accusado do assassinato de sua esposa, D. Annita Levy Barreto, em Icarahy.

O Dr. Antonio Soares de Pinho Junior, juiz de direito da 2ª vara, ouvirá as testemunhas D. Maria Petronilla Barreto Romero, esposa do Dr. Sylvio Romero, José de Magalhães Carneiro, sobrinho do accusado, Maria Francisca Burisch, Maria da Conceição e Luiz Manoel da Costa.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

Ficaram assim constituidas as mesas para os exames de admissão dos candidatos ás matriculas com dois cursos da Escola Normal:

Portuguez—Drs. Narciso Prado de Carvalho, Luiz da França Marques Faria e Augusto de Brito Berfort Roxo.

Francez — Drs. Affonso de Oliveira Machado, Luiz da França Marques Faria e José Pinto da Motta Porto.

Inglez — Drs. João José Luiz Vianna, José Maria da Fonseca Neves e Henock Ramidoff.

Historia — Srs. Carlos Harold de Abreu, José de Figueiredo Costa e Roberto de Barros.

Geographia e cosmographia — Drs. Hermann Carlos Palmeira Nicanor Justiniano de Proença e Mario de Albuquerque Lima.

Arithmetica e algebra — Drs. Eugenio de Barros Raja Gabaglia, Galvão Arcias e Diogenes Buys de Lima e Silva.

Geometria e trigonometria — Drs. João José Luiz Vianna, Armando Ferreira e Ignacio Manoel Azevedo do Amaral.

Desenho — Dr. Augusto Saturnino da Silva Diniz, João Cordeiro da Graça e Gregorio Naziazeno de Mello Cunha.

Physica — Drs. Adolpho José Del Vecchio, Mario de Andrade Ramos e Affonso de Oliveira Machado.

Chimica e historia natural — Drs. Theophilo Nolasco de Almeida, Adolpho José de Carvalho Del Vecchio e Affonso de Oliveira Machado.

O Sr. ministro autorizou ao contra-almirante Adelino Martins, director da Escola Naval a fazer as necessarias substituições no empedimento de qualquer encommenda.

— O capitão de mar e guerra Francisco de Mattos capitão de corveta Alvaro Nunes de Carvalho e o capitão-tenente João Francisco de Azevedo Milanez foram nomeados respectivamente presidente e examinadores das candidatos á mergulhadores-escaphandristas.

—Desembarcou do "Andrada", o 1º tenente Vital de Vargas Cavalheiro.

— Apresentaram-se a superintendencia do pessoal: o capitão de corveta José Autran de Alencastro Graça, por ter desembarcado do "Tamandaré" e o 2º tenente Francisco Pedro Rodrigues da Silva, por ter desembarcado do "Piauhy".

— No boletim hontem distribuido foram publicadas as seguintes actas: Tabela de registro—Dias: 1, "Tamoyo"; 2, "Andrada"; 3, "Bahia"; 4, cruzador-torpedeiro "Tupy"; 5, "Rio Grande do Sul"; 6, navio-escola Benjamin Constant"; 7, "Carlos Gomes"; 8, "Minas Geraes"; 9, "Tymbira"; 10, "Primeiro de Março"; 11, "Tamoyo"; 12, "Andrada"; 13, "Bahia"; 14, "Tupy", e 15,. "Rio Grande do Sul".

—Desembarques—Do 1º tenente commissario Antonio Fernandes de Oliveira, do "Primeiro de Março", após a entrega dos objectos da fazenda nacional, a seu cargo, a seu substituto; do 2º tenente José Garcia Pacheco de Aragão, do "Tamoyo" dos contra-mestres de 1ª classe Eloy José Dias Machado, do "Minas Geraes" e Antonio Bellarmino da Costa, e de 2ª classe José Patarrax, do "São Paulo".

Embarque — Do guarda-marinha machinista Augusto Lopes Sampaio no "S. Paulo".

Guerra.

Pelo Sr. ministro foram despachados os seguintes requerimentos:

Carlota Garcia de Azevedo — Pague-se;

2º tenente Pedro Rodrigues Barroso — Promova a execução, pelos meios legaes;

Capitão Alfredo Leopoldo de Moura Ribeiro — Mantenho o despacho anterior;

Venancio Francisco de Mattos — Passe-se por certidão;

Capitão Antonio d'Allincourt Lobo de Oliveira e alumnos Carlos de Abreu Santos Paiva e João Reis de Paula — Indeferidos;

Aspirante Waldemar Kohler Riedel e 2º sargento Severino Monteiro da Silva — Indeferido, em vista das informações;

Alice Orlando de Mello — Pague-se á requerente e seus irmãos, em vista de autorização do juiz competente;

José Pereira de Souza Sapeatiba — Exhiba prova de identidade.

— O Sr. ministro baixou ao coronel Lino Ramos, chefe do departamento da administração, o seguinte aviso:

"Declaro-vas que, tendo de ser distribuida ás unidades do exercito a massa de expediente para o anno de 1913, de accordo com o regulamento approvado por decreto numero 9.996, de 8 do corrente, é provisoriamente adoptada a tabela annexa, que se manda publicar em boletim, sendo que, para 1914 em diante, esse serviço ficará á cargo desse departamento, ao qual compete solicitar deste ministerio, em cada anno, as providencias necessarias para a distribuição, apresentando, por essa occasião as modificações que se tornarem precisas na tabela acima referida, que forem aconselhadas pela pratica.

Outrosim, vos declaro, que, nesta data, peço ao ministerio da fazenda a expedição de ordem para que sejam feitos semestralmente os necessarios adiantamentos."

— Resumo da distribuição de massa de expediente aos corpos das differentes regiões de inspecção permanente:

Quantitativo das regiões do norte:

1ª região	6:000$000
2ª região	3:000$000
3ª região	2:800$000
4ª região	2:800$000
5ª região	3:000$000
6ª região	1:800$000
7ª região	2:500$000
Total	20:900$000

Quantitativos das regiões do sul:

8ª região	4:600$000
9ª região	20:100$000
10ª região	4:200$000
11ª região	15:100$000
12ª região	39:000$000
13ª região	11:800$000
Total	94:000$000

1ª região militar — Distribuição de massa de expediente aos corpos dessa região:

46º batalhão de caçadores	1:000$000
19º grupo de artilheria	1:000$000
1ª bateria independente	1:000$000
Companhia regional do Juruá	1:000$000
Companhia regional do Acre	1:000$000
Companhia regional do Purú's	1:000$000

2ª região militar — Distribuição de massa de expediente aos corpos dessa região:

47º batalhão de caçadores	1:000$000
4º batalhão de artilheria	1:000$000
5º batalhão de artilheria	1:000$000

3ª região militar — Distribuição de massa de expediente aos corpos dessa região:

2ª bateria independente	900$000
48º batalhão de caçadores	1:000$000
1ª companhia isolada..	900$000

4ª região militar — Distribuição de massa de expediente aos corpos dessa região:

2ª companhia isolada..	900$000
3ª campanhia isolada..	900$000

5ª região militar — Distribuição de massa de expediente aos corpos dessa região:

49º batalhão de caçadores	1:200$000
3ª bateria independente	900$000
4ª companhia isolada..	900$000

6ª região militar — Distribuição de massa de expediente aos corpos dessa região:

5ª companhia isolada..	900$000
6ª companhia isolada..	900$000

7ª região militar — Distribuição de massa de expediente aos corpos dessa região:

6º batalhão de artilheria de posição	1:200$000
50º batalhão de caçadores	1:000$000
Fortaleza de S. Marcello	300$000

8ª região militar — Distribuição de massa de expediente aos corpos dessa região:

51º batalhão de caçadores	1:000$000
7ª companhia de caçadores	300$000
8ª companhia de caçadores	300$000
9ª companhia de caçadores	300$000
1º batalhão de artilheria de posição	2:200$000
7º pelotão de estafetas..	300$000
Forte batalhão academico	200$000

9ª região militar — Distribuição de massa de expediente aos corpos dessa região:

1º regimento de infanteria	2:000$000
2º regimento de infanteria	2:000$000
3º ergimento de infanteria	2:000$000
52º batalhão de caçadores	1:000$000
55º batalhão de caçadores	1:000$000
56º batalhão de caçadores	1:000$000
1ª companhia de metralhadoras	400$000
1º regimento de cavallaria	1:300$000
13º regimento de cavallaria	1:000$000
1º pelotão de estafetas..	300$000
1º esquadrão de trem...	400$000
1º regimento de artilheria montada	2:000$000
2º batalhão de artilheria de posição	2:200$000
20º grupo de artilheria de montanha	1:000$000
1º parque de artilheria..	400$000
Grupo provisorio de obuzeiros	1:000$000
1º batalhão de engenharia	1:100$000

10ª região militar — Distribuição de massa de expediente aos corpos dessa região:

10ª companhia de caçadores	300$000
7º batalhão de artilheria	1:200$000
5º pelotão de estafetas..	300$000
53º batalhão de caçadores	1:000$000
12º pelotão de engenharia	300$000
9º pelotão de estafetas..	300$000
5ª companhia de metralhadoras	400$000
5º esquadrão de trem...	400$000

10ª região militar — Distribuição de massa de expediente aos corpos dessa região:

4º regimento de infanteria	2:000$000
5º regimento de infanteria	2:000$000
6º regimento de infanteria	2:000$000
2º regimento de cavallaria	1:300$000
14º regimento de cavallaria	1:000$000
2º pelotão de estafetas..	300$000
2º esquadrão de trem...	400$000
2ª companhia de metralhadoras	400$000
2º regimento de artilheria montada	1:000$000
2º batalhão de engenharia	1:100$000
12ª companhia de caçadores	400$000
8º batalhão de artilheria	1:000$000
2ª bateria de obuzeiros..	400$000
4ª bateria independente	400$000
5ª bateria independente	400$000
54º batalhão de caçadores	1:000$000

12ª região militar — Distribuição de massa de expediente aos corpos dessa região:

7º regimento de infanteria	2:000$000
8º regimento de infanteria	2:000$000
9º regimento de infanteria	2:000$000
10º regimento de infanteria	2:000$000
11º regimento de infanteria	2:000$000
12º regimento de infanteria	2:000$000
57º batalhão de caçadores	1:000$000
3ª companhia de metralhadoras	400$000
4ª companhia de metralhadoras	400$000
4º regimento de cavallaria	1:300$000
5º regimento de cavallaria	1:300$000
6º regimento de cavallaria	1:300$000
7º regimento de cavallaria	1:300$000
8º regimento de cavallaria	1:300$000
9º regimento de cavallaria	1:300$000
10º regimento de cavallaria	1:300$000
11º regimento de cavallaria	1:300$000
12º regimento de cavallaria	1:300$000
15º regimento de cavallaria	1:000$000
16º regimento de cavallaria	1:000$000
3º pelotão de estafetas	300$000
4º pelotão de estafetas	300$000
3º esquadrão de trem	400$000
4º esquadrão de trem	400$000
3º regimento de artilheria montada	1:000$000
4º regimento de artilheria montada	1:000$000
9º batalhão de artilheria	1:000$000
16º grupo de artilheria	1:000$000
17º grupo de artilheria	1:000$000
18º grupo de artilheria	1:000$000
3ª bateria de obuzeiros	400$000
4ª bateria de obuzeiros	400$000
7º parque de artilheria	400$000
4º parque de artilheria	400$000
3º batalhão de engenharia	1:100$000
4º batalhão de engenharia	1:100$000
17º batalhão de estafetas	300$000

13ª região militar — Distribuição de massa de expediente aos corpos dessa região:

13º regimento de infanteria	2:000$000
14º regimento de infanteria	2:000$000
15º regimento de infanteria	2:000$000
3º regimento de cavallaria	1:300$000
17º regimneto de cavallaria	1:000$000
5º batalhão de engenharia	1:100$000
3º batalhão de artilheria de posição	1:000$000
5º parque de artilheria	$
5º regimento de artilheria montada	1:000$000
13ª companhia de caçadores	400$000

Observação — Todos esses quantitativos distribuidos são para occorrer ás despezas durante todo o anno corrente.

Guarda nacional.

Serviço para hoje:

Dia ao quartel-general, capitão Antonio Moreira Pacheco;

Ronda, dois officiaes, sendo um do 2º e outro do 14º batalhão de infanteria;

Ordens, um cabo do 14º batalhão de infanteria;

Ordenança, dois cabos, sendo um do 2º e outro do 14º batalhão de infanteria;

Uniforme, 3º.

Brigada policial.

Na brigada policial foi elogiada uma praça e dispensada do serviço por ter praticado uma acção meritoria, conforme se vê do seguinte topico da ordem do dia de hontem do coronel Silva Pessoa:

"Louvor e dispensa do serviço — O soldado Antonio Manoel Seixas, do 1º batalhão, estando de folga, foi avisado por um cavalheiro de que na rua do Hospicio, no relento, se encontrava um individuo em completo estado de embriaguez, a reclamar, portanto, a assistencia de um policial.

A referida praça, pondo-se logo á inteira disposição de quem assim o informava, foi ao ponto indicado e ahi prodigalizou ao ebrio, com solicitude e carinho, todos os cuidados que lhe eram necessarios, providenciando tambem no sentido da sua remoção para logar seguro.

Relatado hontem no jornal a "Noite", foi esse procedimento confirmado pelas investigações a que fiz proceder, como é de praxe.

E, sem embargo de haver o soldado Seixas cumprido apenas o seu dever, pois que os policiaes estão sempre de serviço, resolvo louval-o e conceder-lhe oito dias de dispensa do serviço, pelo zelo e circumspecção com que recebeu aquelle aviso e pelo acerto das suas medidas, mostrando-se, dest'arte, uma praça versada nas suas obrigações e capaz de desempenhal-as com a urbanidade e o devotamento que a profissão requer como primeira condição de exito."

—Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Badaró dos Santos;

Official de dia á brigada, capitão Rocha Silveira;

Ajudante de parada, o do 1º batalhão;

Medicos de dia ao hospital, tenente Dr. Peixoto Meira; de promptidão, tenente Dr. Julio Mirabeau e interno de dia, alferes honorario Catão Moreau;

Dia á pharmacia, pharmaceutico Oswaldo Silva e pratico Pires de Oliveira;

Rondam com o superior de dia, o alferes Bernardino Junior, Pedro Goytacazes, tres inferiores de cavallaria e seis de infanteria;

Rondam no 4º districto, o alferes Candido de Oliveira um inferior de cavallaria;

Guardas, da Caixa de Amortização, o alferes Quirino de Oliveira; na Caixa de Conversão, o alferes Sylvio Carneiro; na Casa da Moeda, o alferes Abelardo de Souza; no Thesouro, o alferes Paulo Madureira;

Promptidão permanente, no 4º batalhão, alferes Verissimo Nogueira e na cavallaria, o alferes Pereira Junior;

Estado-maior nos corpos, no 1º batalhão, tenente João Callado; no 2º, o capitão Cecilio Guimarães; no 3º, o alferes Santa Barbara; no 4º, o capitão Silva Campos; no 5º, o tenente Saturnino de Oliveira; na cavallaria, o tenente Odorico Neves e no corpo de serviços auxiliares, o tenente Barbosa Lima;

Uniforme, 6º, com polainas pretas;

Corpo de bombeiros.

Serviço para hoje:

Estado-maior, capitão Ferreira;

Auxiliar, alferes Alcebiades;

Officias de promptidão, capitão Fernandes e alferes Narciso;

Manobras de registros, capitão Carneiro;

Ronda aos theatros, alferes Romano;

Medico de dia ao corpo, capitão Dr. C...;

...rgencia, os capitães Dr. Bastos e Adelino;

Uniforme, 5º;

Commandante da guarda, 2º sargento n. 32;

Inferior de dia ao corpo, 2º sargento n. 52;

2º quarto de patrulha, forriel numero 517;

1º quarto de patrulha, 1º sargento n. 418;

Exercicio de apparelhos, a 1ª companhia;

Uniforme, 4º.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 30:

Foram concedidas as seguintes licenças, na fórma da lei, para tratamento de saude:

De noventa dias, ao mestre da officina de encadernação do Instituto Profissional João Alfredo, Cesar de Freitas, e

De sessenta dias, á inspectora de alumnos do Instituto Profissional Orsina da Fonseca, Noemia Fernandes de Miranda.

—Foi revalidada a licença de quatro mezes, sem vencimentos, concedida ao commissario de hygiene e assistencia publica, Dr. Antonio Dionysio de Castro Cerqueira, por acto de 13 de janeiro corrente.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 30 de janeiro de 1913

Despacho pelo Sr. director geral:

Pandiá H. de Tautphous C. Branco—Deferido.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados para pagamento de multa ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Dr. Arthur Ennes Jacomo Pires, multado em 200$, por infracção dos arts. 1º e 6º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construindo um accrescimo nos fundos do predio á rua Senador Vergueiro n. 56, sem licença).

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Valente & Ferraz, representados por José Valente, estabelecidos com botequim, á rua S. Francisco Xavier n. 176, multados em 200$, por infracção dos arts. 21 e 24 do decreto n. 1.460, do 31 de dezembro de 1912 (estarem funccionando com o referido negocio, sem licença);

Custodio Augusto, multado em 100$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.460, de 31 de dezembro de 1912 (estar construindo, sem licença, uma muralha de sustentação nos fundos do seu predio á travessa dos Araujos n. 18).

MULTAS

(Resumo)

FALTA DE LICENÇA

(Inicio de negocio)

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.460, de 31 de dezembro de 1912, e de accordo com os editaes affixados, ao pagamento das licenças, no prazo de dez dias:

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Valente & Ferraz, estabelecidos á rua S. Francisco Xavier n. 176.

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade do art. 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a parar immediatamente com as obras do predio abaixo, até a legalização, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Arthur Ennes Jacomo Pires, proprietario do predio n. 56 da rua Senador Vergueiro.

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias nos predios abaixo, sob pena de revelia:

Dia 30

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Paschoal Segreto, proprietario das archibancadas recem-construidas ao lado do predio á avenida Rio Branco n. 164 (Pavilhão Internacional), ás 3 horas da tarde).

Dia 1º de fevereiro

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Santa Casa da Misericordia, representada por seu procurador, proprietaria do predio do morro do Castello (avenida Bastos), ás 2 horas da tarde).

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda de publicações

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham á venda nesta repartição as publicações seguintes:

Lei orçamentaria para o exercicio corrente, devidamente annotada, ao preço de	5$000
Tabela de aferição, ao preço de	1$000
Memorandum (alphabetico) destinado á indicação de qualquer acto da legislação da União, referente ao Districto Federal e das posturas, leis, circulares e editaes, sobre Policia Administrativa e outros assumptos municipaes, 1905-1912 (26 de abril), ao preço de	1$000
Consolidação das Leis e Posturas Municipaes, I e II partes, cada volume, ao preço de	6$000
Boletim da Prefeitura, relativo ao 2º trimestre do anno findo	5$000
Novo Regulamento do Imposto Predial, ao preço de	2$000
Regulamento de construcção, reconstrucção, accrescimos e concertos de predios, ao preço de	3$000
Apontamentos para o **Indicador** do Districto Federal, ao preço de	2$000
Caderno de obrigações (condições e especificações obrigatorias para inclusão nos contratos a celebrar na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal), ao preço de	5$000
Contratos e concessões, ao preço de	10$000

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 24 de janeiro de 1913 — O director geral, AURELIANO PORTUGAL.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 31 do corrente, serão vendidos em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 20º districto, **Irajá**, á estrada Marechal Rangel n. 338:

Lote n. 1

Duas blusas de baptiste, uma saia branca de morim, duas peças de cadarço, uma dita de ponto russo, cinco duzias de colchetes de pressão, quatro sabonetes, uma caixa de pó dentifricio, vinte e dois alfinetes de fralda, duas guarnições de pentes-travessa, meia carta de alfinetes, dois carreteis de linha, um pente de alisar, um vidro de brilhantina, cinco duzias de botões de louça, um pente fino, um maço de grampos, um espelho de bolso e seis brinquedos diversos.

Lote n. 2

Uma colcha de renda.

Lote n. 3

Um par de meias de senhora, nove peças de ponto russo, quatro ditas de cadarço, quatro ditas de renda, incompletas; uma dita de tira bordada, incompleta; vinte duzias de botões de louça, quatro ditas de colchetes de pressão, quatro ditas de ditos communs, uma duzia de botões de osso, quatro peças de fitas estreitas, tres caixas de pó de arroz, tres maços de alfinetes, duas cartas de ditos, dois maços de grampos, uma escova de dentes, duas agulhas de crochet, tres vidros de oleo, um dito de extracto, uma caixa de pasta dentifricia, uma guarnição de pentes-travessa, um brinquedo de folha, quatro sabonetes, dois dedaes e uma bolsa de couro em máo estado.

Lote n. 4

Oito lenços de seda, quatro pannos de renda para fronha, uma toalha de renda, duas peças de ponto russo, duas ditas de cadarço, uma caixa de sabonetes, uma caixa de pó de arroz, um vidro de extracto, um pente fino, tres ditos de alisar, uma guarnição de pentes-travessa, dois maços de grampos, tres pares de brincos, metal ordinario; um papel de agulhas, quatro duzias de colchetes de pressão, treze duzias de botões de louça, um carretel de linha e duas cartas de alfinetes.

Lote n. 5

Tres peças de ponto russo, tres ditas de cadarço, quatro duzias de colchetes communs, quatro ditas de ditos de pressão, trinta e um alfinetes de fralda, tres maços de grampos, dez grampos grandes, dois pentes finos, dois ditos de alisar, um par de ligas, um papel de agulhas, tres carreteis de linha, um vidro de brilhantina, um dito de extracto e uma e meia cartas de alfinetes.

Lote n. 6

Dois pares de meias de homem, quatro lenços, uma camisa de meia, seis peças de ponto russo, um vidro de oleo de babosa, um dito de brilhantina, um par de pentes-travessa, seis duzias de colchetes communs, uma caixa de botões de osso, onze ditas de ditos de louça, oito alfinetes de fralda, uma carta de alfinetes, dois maços de ditos, um papel de agulhas de machina, tres grampos de ferro, um maço de ditos, sete brinquedos diversos, oito botões de mola para camisa, um espelho de bolso, uma caixa de pó de arroz e uma dita de pasta dentifricia.

Lote n. 7

Uma peça de entremeio de renda, quatro lenços, tres pares de meias de homem, quatro carreteis de linha, dois sabonetes, dois espelhos, sendo um de bolso e outro de parede; dois novelos de linha, duas cartas de alfinetes, um pente fino, um dito de alisar, seis duzias de colchetes communs, tres peças de ponto russo, duas ditas de cadarço, uma duzia de botões de mola para camisa, duas ditas de botões de louça e uma escova de dentes.

Lote n. 8

Tres écharpes de seda.

Lote n. 9

Quatro blusas de senhora, sendo tres de seda e uma de lã, e uma saia de seda.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 21 de janeiro de 1913—U. CARQUEJA, 1º official —Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 31 do corrente, serão vendidos em leilão, pelas agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 22º districto, **Campo Grande**, á rua Rio A n. 10:

Quatro peças de rendas, um par de meias para senhora, tres pares de pentes-travessa, sete carreteis de linha, dois pentes de alisar, quatro ditos finos, treze maços de grampos, um vidro de oleo de côco, um dito de extracto, uma caixa de pó de arroz, sete duzias de colchetes, doze duzias de botões de louça e uma escova para dentes.

Do 25º districto, **Ilhas**, á rua Commendador Lage n. 4, Paquetá (ás 10 horas da manhã):

Lote n. 1

Duas écharpes de seda rendada, sendo uma cor perola e outra azul claro.

Lote n. 2

Nove peças de cadarço branco, seis pares de meias para crianças de diversas cores, dois vidros de extracto ordinario, dois vidros com brilhantina e quatro sabonetes ordinarios.

Lote n. 3

Duas écharpes de seda rendada de cor azul claro.

Lote n. 4

Seis pentes finos, quatro pentes de alisar, uma peça de elastico branco, cinco maços de alfinetes com cabeças de cores, dezenove carreteis de linha de diversas cores e duas travessas de massa para criança.

Lote n. 5

Uma chupeta de borracha, tres enfeites de massa amarela para cabello, doze maços de grampos de ferro, quatro retalhos de fita de diversas cores, duas tesouras de metal branco, um saquinho de algodão com botões de diversas qualidades e uma caixa com botões de osso.

Lote n. 6

Quarenta duzias de botões de madreperola, tres escovas para dentes, dezeseis agulhas de aço para crochet, dois papeis de agulhas para costurar, um par de botões para punhos de metal amarelo e treze duzias de botões de pressão.

Lote n. 7

Duas écharpes de seda de cor lilá.

Lote n. 8

Tres cartas de alfinetes, tres duzias de botões de louça, seis maços de grampos de ferro, quatro dedaes de aço, um papel de agulhas para crochet, e nove papeis de agulhas para costurar.

Lote n. 9

Duas écharpes de seda rendada cor de perola.

Lote n. 10

Seis carreteis de linha, uma caixa de botões de osso, dois ternos de travessas para cabello, dez duzias de colchetes de pressão, quatro duzias de colchetes de metal branco, um espelho pequeno, quatro peças e tres retalhos de fitas de diversas cores e dois assovios de folha para criança.

Lote n. 11

Duas écharpes de seda rendada cor preta.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 23 de janeiro de 1913 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 12 horas da manhã de 31 do corrente, serão vendidos em leilão, pelas agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 18º districto, **Meyer**, á rua Dr. Dias da Cruz n. 151:

Lote n. 1

Tres peças de renda, tres peças de ponto russo, tres peças de cadarço branco, oito carreteis de linha, quatro dedaes, dois vidros de brilhantina, quatro brinquedos, dez alfinetes de fralda, oito grampos de massa, uma caixa de botões de osso, dois pentes finos, dois pentes de alisar, uma caixa de pó de arroz, sete e meia duzias de colchetes de pressão, quatro duzias de colchetes communs, uma duzia de botões jaspes, tres duzias de botões de madreperola, um jogo de travessas, nove agulhas de crochet, nove maços de grampos de ferro e dois papeis de agulhas.

Lote n. 2

Dois vidros de brilhantina, dois vidros de perfume, um vidro de oleo de côco, uma caixa de pó de arroz, uma caixa de sabonetes, um pente fino, tres cartas de alfinetes, nove maços de grampos, nove brinquedos, quatro carreteis de linha, duas peças de ponto russo, tres peças de cadarço branco, duas peças de renda, um espelho, quatro papeis de agulhas, cinco cartas de colchetes de pressão, duas cartas de botões jaspes e um espelho para bolso.

Lote n. 3

Uma peça de renda, oito peças de cadarço branco, uma peça de cadarço para cós, uma peça de ponto russo, dois sabonetes, uma caixa de pó de arroz, um vidro de oleo de babosa, um jogo de travessas, tres pentes de alisar, quatro pentes finos, oito cartas de alfinetes, uma escova para dentes, quatro carreteis de linha, dois maços de grampos, nove papeis de agulhas, sete dedaes, dez agulhas de crochet, tres duzias de colchetes de pressão, quatro duzias de botões de madreperola, um espelho para bolso e um par de bichas de metal ordinario.

Lote n. 4

Tres pares de meias para senhora, tres pares de meias para homem, um par de meias para criança, dois lenços brancos, duas peças de renda, oito peças de ponto russo, uma peça de cadarço branco, quatro peças de fitas, um vidro de brilhantina, dois vidros de perfume, cinco carreteis de linha, tres maços de grampos, tres papeis de agulhas, um papel de agulhas para crochet, cinco duzias de colchetes communs, dois jogos de travessas, uma caixa de pó de arroz, uma caixa de dentifricio, uma caixa de alfinetes de fralda e dois cortinados.

Lote n. 5

Tres peças de renda, cinco peças de ponto russo, onze duzias de colchetes de pressão, seis duzias de colchetes communs, uma caixa de botões de osso, duas caixas de pó de arroz, tres novelos de linha, cinco carreteis de linha de diversas cores, dois papeis de agulhas, oito maços de grampos de ferro, dois pentes finos, dois pentes de alisar, nove agulhas para crochet, quatro pares de meias para homem, tres pares de meias para senhora, sete cartas de alfinetes, cinco dedaes e um sabonete.

Lote n. 6

Doze peças de ponto russo, tres peças de cadarço branco, tres lenços, nove duzias de botões sortidos, quatro espelhos, dois sabonetes, dois pares de travessas para cabello, duas travessas avulsas, dois pentes finos, dois pentes de alisar, cinco cartas de alfinetes, nove maços de alfinetes sortidos, dez carreteis de linha de diversas cores, duas caixas de pó de arroz, cinco agulhas para crochet, oito maços de grampos, um vidro de perfume, oito grampos grandes para cabello, uma tesoura, uma caixa de botões, seis duzias de colchetes de pressão, quinze alfinetes de fralda, tres lapis, seis pares de elastico, uma escova para dentes, dois pares de brincos de fantasia, seis papeis de agulhas communs, seis agulhas para machina, vinte botões de mola, dois collares de fantasia, dois brinquedos, quatro pares de meias para homem, tres pares de meias para senhora, um par de meias para criança, quatro pares de sapatinhos de lã, duas camisas de meia, tres peças de renda, uma toalha e quatro pares de fronhas.

Lote n. 7

Uma caixa com dez aneis de fantasia, tres sabonetes em caixa, uma caixa de pó de arroz, uma caixa de pó para dentes, tres jogos de travessas para cabello, tres pentes finos, quatro pentes de alisar, cinco peças de cadarço branco, nove peças de ponto russo, duas peças de fitas, um par de ligas, seis espelhos pequenos, seis maços de grampos, tres cosmeticos, oito duzias de colchetes de pressão, nove brinquedos, doze agulhas para crochet, doze grampos, seis maços de alfinetes com cabeça de vidro, cinco agulhas para machina, dezeseis botões para collarinho, dezenove botões de mola, um par de botões de punho, duas molas de gravata, trinta e cinco alfinetes de fralda, quatro carreteis de linha, uma escova para dentes, tres lapis, um pincel para barba, um vidro de perfume e doze dedaes.

Lote n. 8

Uma duzia de colchetes de pressão, tres duzias de botões de madreperola, seis duzias de botões jaspes, tres duzias de colchetes communs, uma carta de alfinetes de fantasia, um arminho, quatro maços de grampos, quinze grampos de fantasia, uma caixa de pó de arroz, dois papeis de agulhas, dois talheres (brinquedos), dois pentes de alisar, dois jogos de travessas, um par de travessas, um par de ligas, dois papeis de agulhas, um pente fino, cinco carreteis de linha, dois dedaes, dois botões de punho, um vidro de brilhantina, um vidro de brilhantina, um vidro de perfume, dois sabonetes, uma peça e dois retalhos de renda, dois pares de meias para senhora, uma peça de ponto russo, uma bolsa para senhora, dezeseis peças de cadarço branco, uma peça de cadarço preto, cinco agulhas para crochet e onze cartas de alfinetes.

Lote n. 9

Um espelho grande, quatro caixas de pó de arroz, uma caixa de dentifricio, um jogo de travessas para cabello, quatro peças de ponto russo, quatro peças de cadarço branco, quatro peças de renda, duas caixas de sabonetes, uma navalha, quatro grampos de massa, tres pentes de alisar, dois pentes finos, dois vidros de brilhantina, dois vidros de oleo para cabello, quatro vidros, seis duzias de colchetes de pressão, oito maços de grampos, uma tesoura, um papel de agulhas, quatro duzias de colchetes communs, duas duzias de alfinetes de fantasia e dois carreteis de linha.

Do 23º districto, **Guaratiba**, á estrada da Pedra n. 35, Monteiro:

Lote n. 1

Trinta lenços de tamanhos diversos e cores diversas, dezenove peças de ponto russo, dez peças de cadarço, seis pares de fronhas de renda, doze guardanapos de algodão, duas toalhas de renda, uma peça de dita, uma touca de lã, dois cintos guarnecidos de vidrilhos, dois pares de liga, quatro suspensorios e quatro caixas de pó de arroz.

Lote n. 2

Tres vidros de oleo de côco, quatro ditos de extracto de violeta, dois vidros de brilhantina, uma caixa com tres sabonetes, sete ternos de pentes-travessa, seis pentes de alisar, uma caixa de pó dentifricio, quatro pentes finos, trinta grampos grandes de massa, vinte e quatro maços de grampos pequenos de ferro, vinte e quatro carreteis de linha, uma caixinha de botões de osso, dezenove duzias de botões de louça, duas duzias de botões de madreperola, seis botões de metal amarelo, tres pares de brincos de metal amarelo, cinco duzias de colchetes, vinte duzias de ditos de pressão, duas ditas de alfinetes de fralda, dois grampos grandes de massa (fantasia), nove duzias de alfinetes de fantasia, nove agulhas de ferro para crochet, um rosario, dois gallos (brinquedos), tres bonequinhos, um canivete ordinario, cinco espelhos pequenos, tres cartas de alfinetes communs e duas tesouras.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 14 de janeiro de 1913 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

2ª SUB-DIRECTORIA

Quadro estatistico das multas por infracção de posturas, producto de leilões e impostos sobre diversões, arrecadados pelas agencias da Prefeitura durante os annos de 1911 e 1912

Districtos	Agencias	Multas arrecadadas		Leilões effectuados		Diversões		Total geral	
		1911	1912	1911	1912	1911	1912	1911	1912
1º	Candelaria	3:812$000	8:185$000	95$400	155$300	...	...	3:907$400	8:340$300
2º	Santa Rita	11:842$000	13:195$000	564$200	287$000	...	...	12:406$200	13:482$000
3º	Sacramento	16:110$000	10:988$000	665$100	440$000	...	...	16:775$100	11:428$000
4º	S. José	14:636$000	15:320$000	373$600	475$500	...	...	15:009$600	15:795$500
5º	Santo Antonio	8:053$000	10:599$000	281$500	744$400	...	...	8:334$500	11:343$400
6º	Santa Thereza	1:408$000	3:264$000	334$700	528$400	...	...	1:742$700	3:792$400
7º	Gloria	10:654$000	11:363$000	168$100	620$000	...	...	10:822$100	11:983$000
8º	Lagoa	5:727$000	5:101$000	...	205$800	...	...	5:727$000	5:306$800
9º	Gavea	1:079$000	938$000	9$000	12$100	...	...	1:088$000	950$100
10º	Sant'Anna	15:607$000	[illegible]	1:240$600	706$100	...	...	[illegible]	[illegible]
11º	Gamboa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	...	...	[illegible]	[illegible]
12º	Espirito Santo	16:710$000	25:320$000	826$400	1:703$400	...	...	17:536$400	27:023$400
13º	S. Christovão	6:771$000	22:392$000	574$200	1:220$000	...	...	7:345$200	23:612$000
14º	Engenho Velho	4:897$000	11:340$000	169$100	903$000	...	...	5:066$100	12:249$000
15º	Andarahy	6:897$000	13:573$000	59$000	353$900	...	...	6:956$000	13:926$900
16º	Tijuca	1:472$000	14:118$000	...	929$200	...	...	1:472$000	15:047$200
17º	Engenho Novo	5:024$000	10:810$000	265$500	3:038$900	...	...	5:289$500	13:848$900
18º	Meyer	3:004$000	5:748$000	250$200	765$500	...	...	3:254$200	6:513$500
19º	Inhaúma	3:833$000	7:241$000	224$000	60$000	...	2:880$000	4:057$000	10:181$000
20º	Irajá	3:674$000	4:728$000	817$700	1:471$900	200$000	420$000	4:691$700	6:619$900
21º	Jacarépaguá	852$000	834$000	146$000	66$200	...	...	498$000	900$200
22º	Campo Grande	1:354$000	1:380$000	796$000	644$900	...	150$000	2:150$000	2:174$900
23º	Guaratiba	414$000	332$000	12$000	96$200	...	...	426$000	428$200
24º	Santa Cruz	906$000	1:572$000	245$000	658$300	...	280$000	1:151$000	2:510$300
25º	Ilhas	512$000	264$000	1:158$000	310$440	260$000	400$000	1:930$000	974$440
	Somma	152:116$000	224:215$000	9:521$600	16:847$340	460$000	4:130$000	163:097$600	245:192$340

Sub-Directoria de Estatistica Municipal, em 30 de janeiro de 1913 — LEOPOLDO SALLES, 2º official. Confere — MANOEL MARCONDES HOMEM DE MELLO, chefe de secção. Está conforme — RODRIGUES, sub-director. Visto — AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Augusto Maria da Motta, Silva & Monteiro, Souza & Cabral, Manoel Moreira Fontes, Gurgel & C., E. Silva Guimarães, baroneza de Salgado Zenha, Emilie Simon, Benigno Silvino & C. e Manoel Joaquim de Souza.

J. Fernandes Alves & C., Antonio da Silva Alves e Manoel Pinto de Souza—Dêem-se baixa.

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

Celestino Domingos dos Santos, Antonio José Pereira Mattos, Sebastião Claudino da Silva, A. Coutinho & C., Antonio Tavares de Souza, Adolpho Rubenstein, José Alves Isidoro, Maceira & Dominguez, Alfredo F. Gomes Savedra, Antonio Pereira da Fonseca, Francisco Pereira de Mattos, Carlos Pareto & C., Francisco José da Nova Junior, Fernandes & Rufino, Albino Monteiro e Santos & Rodrigues.

Gomes de Castro & C.—Deferido, nos termos da informação.

Empreza Constructora Machado de Mello e Fonseca Sampaio—Dêem-se baixa.

Costa Fortes & C., Jacintho A. de Ornellas, Lino Ramos & Costa, Antonio Lourenço, José Maria de Lino, João Marques da Silva e Alonso & Aguiar—Sim.

Leonel de Carvalho & C., E. Mezint & C., Manoel da Rocha Martins e Valente & Pereira—Transfira-se, para a licença do corrente exercicio.

Caiafo Antonio—Indeferido.

Exigencias:

Joaquim Caldeira da Fonseca, Ventura Ormond & Mendes, Fernando Correia & C., Bastos & C., Manoel Rodrigues de Almeida e Francisco Vasques.

EDITAL

Imposto de volantes e vehiculos

Faço publico, de ordem do Sr. director geral de fazenda, que durante o mez de janeiro corrente se procederá, nesta repartição, á cobrança a boca do cofre do imposto de licenças sobre vehiculos e volantes, correspondente ao exercicio de 1913.

O prazo acima mencionado é improrogavel e incorrerão nas penalidades da lei, os que não effectuarem o pagamento na época propria.

Sub-Directoria de Rendas, em 2 de janeiro de 1913—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a taragem e numeração dos vehiculos dos districtos adiante mencionados, serão feitas nos dias e locaes abaixo designados, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital:

Balança da Gamboa (estação Maritima):

Agencia da Gamboa—De 10 a 27 de fevereiro.

Balança da praça Municipal:

Agencia de Santa Rita—De 10 a 20 de fevereiro.

Balança da praça do Mercado:

Agencia de S. José—De 10 a 18 de fevereiro.

Balança da praça Onze de Junho:

Agencia de Sant'Anna—De 10 a 26 de fevereiro.

Balança do largo de S. Domingos:

Agencia do Sacramento—De 21 a 28 de fevereiro.

Agencia da Candelaria—De 1 a 8 de março.

Balança do largo da Lapa:

Agencia de Santo Antonio—De 19 a 28 de fevereiro.

Agencia da Gloria—De 1 a 7 de março.

Agencia de Santa Thereza—De 8 a 10 de março.

Balança da praia de Botafogo:

Agencia da Lagoa—De 28 de fevereiro a 8 de março.

Agencia da Gavea—De 10 a 18 de março.

Balança da Avenida Salvador de Sá:

Agencia do Espirito Santo—De 10 a 18 de março.

Balança do largo da Igrejinha (S. Christovão):

Agencia de S. Christovão—De 11 a 18 de março.

Agencia de Inhaúma—De 19 a 25 de março.

Agencia de Irajá—De 26 a 31 de março.

Agencia de Jacarépaguá—De 1 a 5 de abril.

Balança da Avenida Maracanã:

Agencia do Engenho Velho—De 19 a 26 de março.

Agencia do Andarahy—De 27 de março a 2 de abril.

Agencia da Tijuca—De 3 a 9 de abril.

Agencia do Engenho Novo—De 10 a 17 de abril.

Agencia do Meyer—De 18 a 26 de abril.

A numeração dos vehiculos a frete (sem tara) dos districtos de Inhaúma, Irajá e Jacarépaguá será feita nas respectivas agencias no prazo mencionado no edital acima.

A dos districtos de Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba será publicada opportunamente.

Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1913 — FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Imposto de licenças para o exercicio de 1913

COBRANÇA A' BOCA DO COFRE

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a cobrança á boca do cofre do imposto de licenças sobre casas commerciaes, industriaes, etc., relativo ao exercicio corrente, se effectuará até o dia 28 de fevereiro proximo futuro.

Os que realizarem o pagamento fóra da época acima fixada, incorrerão nas multas e mais penalidades da lei.

O prazo é improrogavel e, sendo mais que sufficiente para serem attendidos todos os contribuintes, previno aos Srs. despachantes e áquelles que se guardam para o final da cobrança, que em taes dias a repartição extrairá o numero de licenças que lhe for possivel, evitadas, portanto, quaesquer reclamações, a respeito e que, á vista do presente edital, serão improcedentes.

Sub-Directoria de Rendas, em 14 de janeiro de 1913—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 30 de janeiro de 1913

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, são convidados os Srs. proprietarios dos predios alugados para escolas, abaixo mencionados, a virem ou mandarem a esta directoria, afim de darem esclarecimentos sobre os respectivos immoveis:

Castagna Nicola Leandro.
Dr. Amphilophio de Ulra F. de Carvalho.
Angelina Stamile.
Manoel José da Fonseca.
Carlota Moreira Braga.
Florencio e Maria da Conceição.
Torres Carneiro.
Mario, Antonio e Clotilde da Silva.
José Vieira dos Santos.
America Olympia de Medeiros Gomes.
Dr. Jacob Bruno.
Bernardo de Azevedo Grenha.
José Luiz Fernandes Villela.
Anna Moreira.
Maria Julia Ribeiro de Carvalho.
Joaquim Leite de Castro.
Thereza Lopes Zita.
Arminda Borges de Almeida.
Capitão-tenente Cesar Augusto de Mello.
Henrique Becker.
Maria de Andrade Ramos.
Nicolão Mendes de Castro.
Celestino de Abreu.
Leonor Francisca de Azevedo Vianna.
José Cardoso Marinho.
Joaquim Marinho.
Antonio Monteiro de Almeida.
Nicolão Mendes de Castro.
José Martiniano Soares.
Coronel Horacio de Lemos.
Joaquim Tavares Guerra Filho.
José Antonio Gonçalves Junior.
Joaquina Augusta de Paula e Silva.
Herdeiros do coronel Carlos A. de Azevedo Magalhães.
Manoel de Carvalho.
Castro Pereira e Silva.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 21 de dezembro de 1912 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

Expediente do dia 30 de janeiro de 1913

Requerimentos despachados:
Pedro Barreto Galvão—Certifique-se.
Antonia de Albuquerque Coimbra de Gouveia, Iracema da Costa Vieira e Carolina Leopoldina de Souza Camisão—Certifique-se o que constar.
Palmerinda Miguez—Deferido.
Antonieta de Souza Santos, Carmen Brito de Oliveira e Ruth de Almeida Silva—Sim, mediante recibo.

EXAMES DO CORRENTE ANNO LECTIVO

1ª chamada

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, sexta-feira, 31 do corrente, serão chamados a exames oraes os alumnos inscriptos nos dois cursos das seguintes materias:

Curso diurno

A's 10 horas da manhã

1º anno—Geographia—Ns. 320, 325, 329, 330, 344, 354, 364, 390, 399 e 414.
2º anno—Portuguez—Ns. 4, 7, 9, 15, 19, 49, 55, 58, 60 e 185.
3º anno—Physica—Ns. 42, 90, 180, 220, 293, 321, 343, 358, 372 e 381.

Curso nocturno

A's 2 horas da tarde

1º anno—Portuguez—Ns. 307, 315, 318, 319, 321, 325, 337, 338, 341 e 342.
2º anno—Geographia—Ns. 7, 15, 39, 95, 99, 100, 111, 195 e 204.
3º anno—Physica—Ns. 12, 135, 157, 193, 216, 243, 353, 467, 468 e 477.
4º anno—Chimica—Ns. 22, 29, 92, 207, 222, 456, 457, 465 e 466.

Secretaria da Escola Normal, em 30 de janeiro de 1913 — CARLOS PINTO BARRETO, secretario.

RESULTADO DOS EXAMES EFFECTUADOS NO DIA 30 DO CORRENTE

Curso diurno

1º anno—Portuguez

Plenamente, grão 8:
Luiza Pinto Peixoto da Cunha.
Maria Magno Valladão.
Plenamente, grão 7:
Maria de Lourdes Lyra.
Plenamente, grão 6:
Luiza Lavoie.
Maria Coelho de Faria.
Maria Moreira Machado.

3º anno — Physica

Plenamente, grão 8:
Antonia de Amarante.
Plenamente, grão 7:
Evelina Cordeiro da Graça.
Simplesmente, grão 4:
Dorvalina Rangel.

1º anno — Francez

Distincção:
Judith Carvalho.
Plenamente, grão 9:
Carmen Camara.
Plenamente, grão 8:
Carmen Ayrosa de Oliveira.
Isaura Pereira.
Plenamente, grão 7:
Lacy Cunditt Guimarães.
Simplesmente, grão 4:
Joselina Tinoco.
Simplesmente, grão 3:
Esther Machado.

Curso nocturno

1º anno — Portuguez

Distincção:
Juracy de Miranda Pougy.
Plenamente, grão 6:
Isaura Ferreira.
Livia da Silva Correia.
Simplesmente, grão 5:
Lydia Pereira Sarmento.
Simplesmente, grão 4:
Laura Arthemisia dos Santos.
Simplesmente, grão 3:
Justina de Carvalho.
Lilia Helena de Freitas.
Lydia de Freitas.

2º anno — Historia Geral

Distincção:
Dulce de Araujo Medeiros.
Edith Mendes Pereira.
Ernestina Monteiro de Souza.
Arinda Kelly Sucupira de Araripe.
Hilda Goston.
Plenamente, grão 9:
Djanira Ramos de Azevedo.
Engracia Luzia Gonçalves.
Plenamente, grão 8:
Arlinda Helena de Freitas.
Plenamente, grão 7:
Corina Amazonas Carneiro.

Secretaria da Escola Normal, em 30 de janeiro de 1913 — CARLOS PINTO BARRETO, secretario.

EXAMES DE 2ª CHAMADA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na secretaria desta escola, a partir do proximo dia 1º de fevereiro até o dia 14 do referido mez, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, a inscripção para os alumnos que estando nas condições dos arts. 2º e 3º das instrucções para os exames do anno lectivo de 1912, approvadas pela Congregação, em sessão de 28 de novembro ultimo, queiram prestar exames na 2ª chamada; devendo apresentar requerimento, com declaração das materias em que pedem inscripção, e não podendo fazer novo exame senão de uma das disciplinas em que foram reprovados.

Outrosim, fica aberta a inscripção, no periodo acima citado para os candidatos estranhos á escola fazerem exames dos differentes annos do curso normal, concomitantemente com os alumnos já matriculados.

Para esses candidatos estranhos á escola exigir-se-ha certidão de registro civil em que o candidato prove ter pelo menos 15 annos de idade e attestado de sanidade fornecido pela junta medica municipal, na fórma do art. 89, § 2º, letra D.

Secretaria da Escola Normal, em 30 de janeiro de 1913 — CARLOS PINTO BARRETO, secretario.

EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que, a partir do proximo dia 1º de fevereiro até o dia 14 do referido mez, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, estará aberta a inscripção para os exames de admissão á matricula no 1º anno do curso da escola, a qual será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) requerimento;
b) certidão do registro civil em que prove ter o candidato, pelo menos, 15 annos de idade.

Secretaria da Escola Normal, em 30 de janeiro de 1913 — CARLOS PINTO BARRETO, secretario.

REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director convido os Srs. professores a comparecerem no dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde, no edificio desta escola, para a sessão da Congregação, cuja ordem do dia é a seguinte:

Requerimento da professora D. Maria Clara C. Menezes Lopes, pedindo premio, a que se refere o art. 112 do regulamento da escola;
Cumprimento do n. 15 do art. 52 do regulamento;
Cumprimento do n. 8 do mesmo artigo do referido regulamento.

Secretaria da Escola Normal, em 28 de janeiro de 1913 — CARLOS PINTO BARRETO, secretario.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 30 de janeiro de 1913

Despachos do Sr. Prefeito:
Francisco Dias da Silva—Processe-se a quitação ou transferencia dos predios, sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno.

Transferencias de dominio util:
João de Moraes Macedo—Deferido, obrigando-se o adquirente a respeitar, sem onus para a Municipalidade, o novo alinhamento da estrada, quando lhe for exigido.
João Moniz Machado—Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar o novo alinhamento da rua quanto tiver de reconstruir.
Joaquim Freire da Silva (3)—Deferido, nos termos do parecer.
Francisco José Diogo e outro e Thereza Maria Esteves—Deferidos, nos termos da informação.
João Paulino de Siqueira Campos, visconde de Moraes, Anna del Hoyo Jimenez, Frederico Bokel, José Joaquim Alves & Irmão, José João de Almeida, Maria Luiza Merelin Cardoso, Carlinda da Costa Barros Vianna de Lima, Victor Pujol, Pelagio Valentim do Nascimento, Companhia Predial e Hypothecaria, Maria Luiza de Oliveira e outros, Leandro de Almeida Ribeiro, João da Silva Fernandes, Henriqueta da Silva Maia e Joaquim Domingues Leite de Castro—Deferidos.

Cartas de aforamento:
João Camuyrano—Deferido, quanto aos terrenos de marinhas.
Francisco Antonio da Motta, Mario de Andrade Ramos, Rosa Soares Barbosa, Antonio Paes Martinho, Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo, José Manoel Francisco de Souza, Carlos dos Santos, Carmine Tonnera, Joaquim Pinheiro e Manoel Gomes Guimarães—Deferidos.

Despacho do Sr. Director Geral:
Amelia da Silva Neves—Prove a posse.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 30 de janeiro de 1913

Despachos do Sr. director geral:
Eurico Ribeiro de Carvalho, João da Motta Alves e Henrique Ribeiro Bastos—Indeferido. Antonio Cid Loureiro & C.—Não convem; Adelaide Augusta Bessa da Cruz—Compareça á directoria; Luiz Rodolpho & C.—Não ha o que deferir por não ser opportuno o pedido.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Arthur Alves Silva Marques—Certifique-se o que constar.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Ambrosio Dias—Deferido, de accordo com a informação; Pedro José Monteiro Filho — Passe-se alvará, de accordo com a informação; Miguel Bruno—Nada ha resolvido; Manoel José Sá, Olympio Silva Leão, Manoel Salgado, A. Torres da Silveira, Nicolão do Nascimento, Antonio Aves de Almeida Junior e Bernardino Ribeiro Silva—Deferidos, de accordo com a informação; Seraphim Barreiros—Deferido, sendo o passeio feito de accordo com a exigencia.

Despachos das circumscripções:

2ª circumscripção:

Agostinho Ferreira Abreu — Faça o conductor das aguas passar por baixo do passeio.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Antonio Pinto Leitão, Bernardo José Gonçalves, Edgard Xavier de Mattos, Emilio Rousart, Emilio Desiderati, Manoel da Silveira Tavares, M. Buarque & C., Moreira de Mello & C., Isidorio Francisco, Joaquim P. de Carvalho Garrido, Moreira de Mello & C., Marcimiano José Cordeiro, G. S. Machado, Felix Lopes, Ferreira do Nascimento & C., Octavio Monteiro Reis, Martinho Jorge Fernandes, Silva & C., Benjamin P. da Silva, H. Sully de Souza & C., Dr. João Borges Filho, João da Rocha Correia, José Ferreira de Oliveira, José Pinto Rodrigues, Pedro Machado Botelho, Carlos Martinson, Alberto Barbosa dos Santos, Dr. Atalliba Correia Dutra, Antonio Pereira, Alcides Pereira da Fonseca, Antonio Torres da Silveira, Arthur de Carvalho Cordeiro, Theodorico Tourinho, Arthur Antunes Pereira, Eduardo Faria Machado e Elysio dos Santos—Compareçam; Murios & C., Augusto Bordalho & C., Casa Publicadora Mettodiste e A. Martinez—Deferidos; Paschoal Baronheld—Satisfaça a exigencia.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Antonio M. Campos, Henrique Espirito Santo, Amelia Guimarães Lyra Silva e Joaquim José Paula Rosa—Passem-se alvarás; Figueiredo Cunha & C.—Passe-se alvará nas condições da do exercicio proximo passado; Julio Cesar de Noronha, José Marques da Silva, Manoel de Barros Terra, Bertholdo Wechreldt, Manoel Alves Lage & C., Raphael & C., Santiago & Irmão, Affonso Galdino, Victorino Pereira Soares e Companhia Cervejaria Brahma — Passem-se alvarás; Antonio Pereira Coutinho, Francisco Lopes Assis Silva, Manoel Couto e Maria Rosa Alves, José Pereira Pinheiro, Narcez F. Azevedo Menich, Mariano Portugal Amorim Carrão e Teixeira & Martins—Passem-se alvarás; Jeronymo Teixeira Boa Vista, Modesto B. Lins de Vasconcellos, Matheus A. Silva Pureza, Santiago & Irmão, João Sabique, Manoel Gaspar Ribeiro, Ponciano Ramalho, Antonio Barros Terra, Carlos Frederico Noronha, José Joaquim Henrique, Casimiro José Pereira, Carlos José Faria e Manoel C. Figueiredo—Passem-se alvarás.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Joanna Rudcharbem—Pague a prorogação; Arthur Faveret e J. Ferreira & C.—Passem-se guias; Fabrica T. Corcovado—Habite-se; Francisco P. Leite Guimarães—Satisfaça a exigencia.

3ª circumscrip

Asylo Gonçalves Araujo—Satisfaça a duvida; Manoel José M. Machado—Tenha o predio aberto afim de ser feito o exame, devendo estar o projecto na obra; Empreza Jornalistica "O Impacial"—Junte desenho cótado, indicando o que pretende fazer; Custodio Azevedo Junior—Habite-se; Agueda Jacintho Cruz e Pedro Rodrigues Peres—Cótem as espessuras das paredes; Barbosa Albuquerque & C. e Paschoal Pires & C.—Passem-se guias.

4ª circumscripção:

Joaquim Respeita Guimarães—Só póde habitar a casinha n. 1 da avenida; Canuto Pereira & Pinto—Passe-se guia.

5ª circumscripção:

Carlos P. Lima e Gregorio Eugenio Atienza—Habitem-se; Merandolina Garcia Pires—Conclua as obras e apresente o projecto e colloque a placa de numeração.

6ª circumscripção:

André C. Areias e Manoel Antonio Santos—Habitem-se; João Ribeiro Leite—Declare o prazo.

7ª circumscripção:

Antonio Joaquim Barros Amorim—Declare a extensão da cerca; Francisco Joaquim Silva Peixoto—Satisfaça a exigencia; Lysippo Garcia, Barbara Thereza Junther, Francisco Gonçalves da Silva e José Pereira Fonseca — Habitem-se.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Francelino José de Oliveira—De accordo com a lei orçamentaria em vigor, não ha mais necessidade de cópia da Carta Cadastral para os pedidos de construcção de predios. Os emolumentos serão cobrados com o pedido de construcção quanto ao alinhamento.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos, sobre base de macadam, na rua S. Luiz Gonzaga (parte)

Está em concurrencia esse calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 6 de fevereiro, ás 2 horas, com o preço knidade, devendo os Srs. proponentes, apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 5:000$, e, bem assim, que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para a presente concurrencia e a fórma de ser feita a proposta acham-se neste escriptorio á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 23 de janeiro de 1913—O chefe de escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam, da rua Diamantina

Está em concurrencia esse calçamento.

Recebem-se propostas no dia 5 de fevereiro, ás 2 horas, com o preço por knidade, devendo os Srs. proponentes, apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 2:000$, e, bem assim, que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para a presente concurrencia, bem como a fórma pela qual devem ser feitas as propostas acham-se neste escriptorio á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 23 de janeiro de 1913—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Fornecimento e assentamento de 5.000,m00 de meios-fios, em ruas da 7ª circumscripção da Directoria de Obras e Viação

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 1º de fevereiro, ás 2 horas, com o preço por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 3:000$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para a presente concurrencia acham-se neste escriptorio á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 23 de janeiro de 1913—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Fornecimento de material para calçamento e construcção, até 31 de dezembro de 1913

Está em concurrencia este fornecimento.

Recebem-se propostas, no dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, será elevado o deposito de accordo com o valor do mesmo.

As propostas, devidamente selladas, serão entregues em envolucros fechados e contendo indicação da morada do proponente, serão formuladas na propria lista distribuida por esta directoria, não podendo conter accrescimos, alterações, rasuras ou emendas, sendo os preços escriptos em algarismos e por extenso, em todas as propostas.

Os proponentes poderão fazer preço para um, para muitos ou para todos os materiaes, exhibindo prova de se acharem devidamente licenciados quanto aos impostos federal e municipal, para a venda dos materiaes propostos.

Todo o material será entregue no local designado na ordem de fornecimento.

No caso de empate, quanto ao preço de um mesmo artigo, será este adjudicado ao concurrente que maior quantidade de artigos houver tirado; dar-se-ha ainda preferencia áquelle que maior numero propuzer, na hypothese de igualdade, quanto ao numero de artigos tirados, entendendo-se que a Prefeitura escolherá de cada proposta os artigos que forem offerecidos por menor preço.

A commissão poderá exigir apresentação de amostras, sempre que julgar necessario, para esclarecimento de qualquer duvida, por occasião da concurrencia.

Extincto o prazo dos contratos a que se refere o presente edital e, caso até então não tenha sido effectuado o julgamento de novas concurrencias, os contratantes, sob as mesmas disposições contratuaes, continuarão a fazer os fornecimentos, até que se proceda ao referido julgamento, o que não póde exceder de 90 dias da data da terminação do exercicio.

Os proponentes que, dentro de cinco dias, contados da data da publicação do convite feito no jornal official da Prefeitura, para assignar o contrato, não satisfizer esta formalidade, perderá, em favor dos cofres municipaes, a caução feita na occasião da apresentação da proposta.

Constitue motivo de preferencia, para aceitação das propostas, o menor preço proposto pelos Srs. concurrentes.

Nas obras novas, o fornecimento de parallelipipedos será feito no local das mesmas á razão de 34 por metro quadrado.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de, sempre que julgar conveniente explorar pedreira e preparar os materiaes de que trata o presente edital.

Não será permittida a transferencia de qualquer deposito de contrato extincto para a assignatura do que trata o presente edital.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo, absolutamente, tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem rigorosamente a todas as condições do presente edital.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 24 de janeiro de 1913 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente do dia 28 de janeiro de 1913

Despacho do Sr. Prefeito:
Estulano Ignacio Tosta—Deferido, de accordo com a informação.

Expediente do dia 29 de janeiro de 1913

Despacho do Sr. Prefeito:
Marques Lisboa & Irmão—Indeferido, quanto á primeira parte, e por equidade concedo o prazo pedido para pagamento.

EDITAL

Nova concurrencia para fornecimento ás repartições subordinadas a esta directoria, durante o anno de 1913

Em cumprimento á determinação do Sr. Prefeito, e de ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento de todos os interessados, que no dia 31 do corrente, ao meio-dia, serão recebidas novas propostas para fornecimento ao Asylo S. Francisco de Assis, Casa de S. José, Necroterio, Laboratorio Municipal de Analyses, Matadouro de Santa Cruz e Posto Central de Assistencia, dos seguintes grupos, cuja primeira concurrencia foi annullada pelo Sr. Prefeito, e daquelles para os quaes não se apresentaram licitantes:

Grupo 3—Pão.
Grupo 5—Frutas.
Grupo 6—Louça.
Grupo 10—Lenha e carvão vegetal.
Grupo 11—Ovos, aves e outros animaes.

Chamo a attenção dos Srs. licitantes para o edital de 28 de novembro de 1912, reiteradamente publicado no "Paiz", que serviu de base para a primeira concurrencia e que será strictamente observado nesta.

Na secretaria da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, no edificio da Prefeitura (lado da rua S. Pedro, 1º andar), entregam-se aos interessados os impressos explicativos e dão-se esclarecimentos de que necessitem.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, em 27 de janeiro de 1913—O official-maior, JULIO P. RANGEL.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

Expediente do dia 30 de janeiro de 1913

Despachos do Sr. Prefeito:
Carlos Conteville e Ferraro & Filho—Deferidos.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

Expediente do dia 30 de janeiro de 1913

Requerimento despachado pelo Sr. Dr. inspector:
Club dos Fidalgos do Meyer—Sim.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector, communico aos Srs. proprietarios de embarcações empregadas na pesca e no trafego do porto que, de accordo com a lei orçamentaria em vigor, a cobrança sem multa dos impostos de licença e aferição far-se-ha até o dia 28 de fevereiro vindouro.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 14 de janeiro de 1913—O secretario, PEDRO LEOPOLDO LARÉE.

CAIXA ECONOMICA E MONTE DE SOCCORRO

Funccionou hontem, em sessão ordinaria, o conselho fiscal, sob a presidencia do Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

O conselho resolveu lançar um voto de pesar pelo golpe por que passou o gerente, com a perda de pessoa de sua familia, mandando desanojal-o.

Foi approvado o orçamento da receita e despeza para o 1º semestre de 1913, com parecer dos directores João de Deus Freitas e barão de Santa Margarida.

Foram deferidos os requerimentos:
Do thesoureiro coronel Francisco Xavier da Silva Guimarães, licença de quatro mezes para tratamento de sua saude, na fórma do regulamento;
Do fiel Alberto Marques Perriraz, abono de faltas;
Foram indeferidos:
Dos collaboradores bacharel Carlos Augusto Moreira Guimarães e Moysés de Mesquita.

INSTITUTO DE PROTECÇÃO E ASSISTENCIA A' INFANCIA

O Dr. Moncorvo Filho, director fundador do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, recebeu hontem do illustre director da Casa da Moeda o seguinte officio, acompanhando a offerta de 1.000 exemplares dos diplomas dessa instituição:

"Exmo. Sr. Dr. Moncorvo Filho, director do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia.

Tenho a satisfação completa de enviar a V. Ex. *os mil exemplares juntos do diploma* que esse nobre instituto confere aos seus bemfeitores.

Em attenção á boa vontade com que V. Ex. sempre acolhe os pedidos emanados desta repartição e dos beneficos e valiosos serviços que, com grande carinho, tem V. Ex. dispensado aos menores aqui empregados, em nome destes, o Sr. ministro da fazenda autorizou-me a offerecer os referidos impressos a essa sympathica instituição de caridade, cujos destinos V. Ex. dirige com invejavel brilho e rara competencia.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de respeitosa estima e mui distincta consideração — *Honorio Hermeto*, director."

OBITUARIO

DIA 28

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Juracy, filha de Antonio José Lourenço Roriz, 2 annos, rua Dr. Maciel numero 43; Maria, filha de Vicente Gomes 3 1/2 annos, rua General Bruce n. 93; Manoel João de Barros, 29 annos, solteiro, Hospital do Exercito; Waldemar, filho de João de Araujo Netto, 8 mezes, rua Dr. Maciel n. 32; Sarah Sobral, 22 annos, solteira, rua Torres Homem numero 277; Augusto, filho de João Pereira da Silva, 17 mezes, morro da Favella; Guilhermina Alves da Cruz, 38 annos, viuva, rua S. Luiz Gonzaga n. 409; Nair, filha de Amelia Gomes da Silva, 1 anno, rua Cunha Barbosa n. 60; Isaura Morangy Esteves, 29 annos, casada, travessa Marieta n. 7; João, filho de Epiphanio Miranda Ribeiro, 18 dias, rua Theodoro da Silva n. 328; José Allam, 58 annos, casado, avenida Passos n. 67.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Cecilia Adelaide, filha de José Augusto do Nascimento, 18 mezes, travessa das Partilhas n. 51; Evaristo, filho de Valentino de Oliveira, 8 dias, rua Cassiano n. 169; Candido, filho de João Rodrigues de Oliveira, 13 mezes, rua Senador Octaviano n. 221; Valtrudes, filho de Amancio de Oliveira Godaz, 7 mezes, rua Marquez de S. Vicente n. 115; Albano, filho de Joaquim Pereira de Andrade, 14 mezes, rua Silva Manoel n. 201; Homero, filho do 1º tenente José Joaquim da Graça, 11 mezes, rua Barão de Mesquita numero 222; Ermelinda Vimeney, 19 annos, solteira, Santa Casa; Mario, filho de Rosa Martins Cavalheiro, 8 annos, rua Constant Ramos n. 117; João Feliciano Barbosa, 20 annos, solteiro, Hospicio Nacional; Laura da Costa Brandão, 28 annos, casada, travessa da Luz n. 14; Antonio Antunes, 57 annos, solteiro, Beneficencia Portugueza.

Festa da Candelaria.

A irmandade de Nossa Senhora da Candelaria realiza a festa da sua padroeira, em 2 do mez proximo, com missa solemne ás 11 horas, e no dia 9, com *Te-Deum* ás 7 horas da noite.

ASSOCIAÇÕES

Federação dos Centros dos Estados do Norte.

Com animada concurrencia realizou-se ante-hontem mais uma sessão da F. C. dos Estados do Norte, que deliberou fazer-se representar nos embarques dos Srs. Drs. Epitacio Pessoa e Moreira da Silva, que seguem breve para os Estados da Parahyba e do Ceará; lançar em acta um voto de profundo pesar pela morte do grande literato Aluizio Azevedo e disso dar conhecimento ao presidente do Estado do Maranhão e ao Centro Maranhense.

Tambem ficou resolvido, pela impossibilidade de reunião na terça-feira, fazer-se uma sessão extraordinaria na sexta-feira da semana proxima, afim de se tratar da eleição da 1ª directoria da Federação, que se instalará definitivamente no dia 24 de fevereiro.

TURF

Friburgo Jockey Club.

Esta novel e esperançosa sociedade, que brilhantemente vem effectuando seus "meetings", em Friburgo, organizou para a 4ª corrida da presente temporada sportiva o magnifico programma como abaixo se vê.

Faz parte da festa que se annuncia o pareo "Classico Dr. Octavio Veiga" — 1.700 metros — 2:000$, em homenagem ao mestre "sportsman" que indubitavelmente vem prestando serviços de valor ao "turf". A actual directoria não poupa sacrificios nem acha empecilhos para proporcionar aos "turfmen" cariocas bellas e emocionantes corridas, como de ante-mão se prevê o que vai ser a reunião de 5 de fevereiro. O programma consta de sete pareos e os premios se elevam a 6:095$, o que demonstra a actividade dos denodados "turfmen" friburguenses.

Eis o bello programma:

1º pareo — "Conselheiro Paulino" — 1.000 metros — 100$ — Bolina, 50 kilos; Suprema, 48; Andorinha, 48; Canario, 50; Friburgo, 55; Vampa, 60; Tutuaquera, 48; Vaidosa, 48 e Rigoletto, 50.

2º pareo — "Nacional" — 1.250 metros — 400$ — Tuyuty, 53 kilos; Alegrete, 50; Urca, 49; Astréa, 45 e Sossego, 45.

3º pareo — "Nova Friburgo" — 1.450 metros — 600$ — Odeon, 52 kilos; Pompéa, 50; Milonga, 50; Necelita, 50; Franzi, 50; Vandéa, 50; Paladino, 56; Marjoleta, 52.

4º pareo — "Estado do Rio" — 600$ — Imp. Prince, 52 kilos; Indiana, 53; Vou-Ver, 54; Rio Pardo, 53 e Rostand, 49.

5º pareo — "Grande premio Dr. Octavio Veiga" — 2:000$ — Animaes já inscriptos.

6º pareo — "Friburgo Jockey Club" — 1.700 metros — 800$ — Roxana, 53 kilos; Caroso, 51; Olivette, 47; Werther, 53 e Voluptuosa, 50.

7º pareo — "Camara Municipal" — 1.600 metros — 800$ — Hebréa, 52 kilos; Odalisca, 54; Radium, 53; Maiola, 50 e Galleno, 49.

Diversas.

Morreu hontem em Friburgo a egua ingleza Greytown.

—Está gravemente doente o cavallo Agadir.

—Por terem sido adquiridos por um "turfman" de Friburgo não irão disputar corridas em Santos, Indiana, Odalisca e Milonga.

—Hall Cross, do Dr. Novis, chegou manco de uma das patas.

—Está em trato para Friburgo o cavallo Malabar.

—Por falta de vagas, só na proxima semana virão de S. Paulo os pensionistas da Ecurie Paris.

—A potranca adquirida pelo coronel A. J. Diniz é filha do garanhão Handspring, por Hanover e Favorite, esta pelo Rayon d'Or e Allis Green, por The Canon e Weatherbright.

FOOT-BALL

Sport Club Guarany "versus" Copacabana E. C.

Com grande concurrencia, realizou-se domingo um "match" no campo do Copacabana entre os clubs acima citados. O resultado do 1º "team" foi de 3X3 e, no 2º, o Copacabana entregou os pontos ao Guarany.

TORNEIO DE JANEIRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 21

Problemas ns. 36, de *Legrug*: FORMIGUEIRO; 37, de *Girl*: ABRUNHOSA; 38, de *H. Dinho*: SOCAPA-SOPA.

Legrug decifrou todos; Onofre Esperança, Isaac, Eleison, Ilhéo e Malazarte, os ns. 37 e 38.

Problema n. 60

CHARADA BIFRONTE

(*Peters.*)

2—O chefe da Republica de Veneza, em Genova tinha um cão de fila.

Problema n. 61

ENIGMA PITTORESCO

(*Zut.*)

Problema n. 62

(*Ultimo do torneio*)

CHARADA TIBURCIANA

(*Xandú.*)

2—2—Não tenho mais guéla por causa de chumbo meudo.

Correspondencia

M. o torneiro — No proximo torneio, sim?

D. SIGLAS.

AVISOS

CORREIO—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Victoria, para Espirito Santo, Guarapary e portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

Voltaire, para Bahia, Trindade, Barbados e Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10.

Desna, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, e cartas até as 9.

Afghan Prince, para Victoria, Barbados e Nova Orleans, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas para o interior até meia hora, com porte duplo e para o exterior até 1 da tarde.

Amanhã:

Kaiser Franz Joseph I, para Buenos Aires, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Itapuhy, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Itapoan, para Rio Grande do Sul, recebendo objectos para registrar até as 9 horas da manhã, impressos até as 10, cartas até as 10 ½ e com porte duplo até as 11.

Piranga, para portos do norte, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½, com porte duplo até as 10 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Laguna, para Angra, Paraty, portos de S.-Paulo, Paraná e Santa Catharina, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

NOTA—Vales postaes para o interior e exterior nos dias uteis, até as 2 ½ horas da tarde.

—Recebimento de encommendas para o exterior, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 9ª loteria do plano n. 249, 24ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 20:000$ A 200$000

21620...	20:000$000	9997...	200$000
8808...	2:000$000	10332...	200$000
2144...	1:500$000	17013...	200$000
9584...	1:200$000	19459...	200$000
10767...	1:000$000	20667...	200$000
2413...	[illegible]	20914...	200$000
4370...	[illegible]	21012...	200$000
5428...	200$000	25852...	200$000
5715...	200$000	26661...	200$000
7280...	200$000	27099...	200$000
9222...	200$000		

PREMIOS DE 100$000

1414	4282	7822	17796	23329	25698
1762	4519	8181	19021	23519	26066
2643	4940	13414	20912	23636	26127
2975	6075	14791	21202	23936	26240
3337	6792	15285	21445	24518	27291
3849	6892	17639	21500	24902	28601
					29945

APROXIMAÇÕES

21619 e 21621	200$000
8807 e 8809	180$000
2183 e 2185	120$000

DEZENAS

21611 a 21620	30$000
8801 a 8810	20$000
2181 a 2190	10$000

CENTENAS

21601 a 21700	12$000
8801 a 8900	10$000
2101 a 2200	8$000

Todos os numeros terminados em 20 têm 8$ e os terminados em 0 têm 4$, exceptuando-se os terminados em 20.

Manoel Cosme Pinto, fiscal do governo — Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director-presidente — Dr. *Eduardo Tavares*, pelo director assistente — *Firmino de Cantuaria*, escrivão.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 31 de janeiro de 1913.

NOTICIAS DIVERSAS

O Banco do Brazil attenderá hoje, no pagamento do seu dividendo, aos possuidores das letras N a Z.

Devem reunir-se hoje, em assembléa geral, ao meio dia, os accionistas da Agricola do Sumidouro, para prestação de contas.

Em assembléa geral extraordinaria, deverão reunir-se hoje, ás 2 horas, os accionistas da Companhia de Navegação do Amazonas, para um emprestimo e augmento do capital.

Terminará hoje a chamada de capital da Companhia Locativa e Constructora, á razão de 10 o|o por acção.

Tambem terminará hoje a chamada de capital, á razão de 10 o|o por acção da Petropolis Industrial.

Terminará hoje o pagamento dos juros das apolices da Municipalidade.

O pagamento dos juros das debentures do *Paiz* terminará hoje.

Serão pagos até hoje os juros das debentures da Companhia Petropolitana.

A *Gazeta de Noticias* está pagando os juros de suas debentures, á razão de 6$ por semestre.

O Centro de Cereaes.

Os associados desse centro commercial de nossa praça, em assembléa geral realizada no dia 28 do corrente, resolveram por unanimidade de votos a continuação do Centro Commercial de Cereaes, cuja liquidação havia sido deliberada em 27 de junho do anno proximo passado.

Foram acclamados para a sua administração os membros componentes da commissão liquidataria e que eram os Srs. Domingos Pinho, da firma Castro Silva & C., presidente; José da Cunha Braz, da firma Zenha Ramos & C., secretario; e Roberto de Siqueira Veiga, da firma Siqueira, Veiga & C., thesoureiro.

Não eram senão esses os nossos desejos externados quando por occasião de ser resolvida a liquidação do Centro, cuja entidade valiosa para aquelles que labutam na vida commercial de nossa praça, impunha uma resolução que viesse por cobro aos abusos praticados por intrusos em prejuizo daquella classe.

Uma vez, pois, que ficou definitivamente deliberada a continuação desse importante centro de actividade de nossa praça, fazemos os mais sinceros votos pela sua estabilidade e pelos progressos que por força resultarão da sua nova administração composta de tres representantes de importantes casas commerciaes desta praça.

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:
Fevereiro:
Companhia Commercio de Sal, a 1 hora de 1, para assumptos de interesse.
—Empreza de Aguas Gazosas, ás 3 horas de 5, para prestação de contas.
—Importadora Mercantil, ás 2 horas de 5, para discutir uma proposta.
—A Igualdade, a 1 hora de 8, para contas e eleições.
—Companhia Metallurgica, a 1 hora de 2, para tomar conhecimento do balanço do anno findo e discutir uma proposta de augmento do capital e emprestimo por *debentures*.
—Tecidos Esperança, ás 2 ½ horas de 10, para contas e eleições.

Chamadas de capital.

Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada relativa á elevação do seu capital, desde já.
—Paranáense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 o|o, ou 60$ por acção, desde já.
—Locativa e Constructora, até 31 de janeiro, as duas ultimas chamadas de 10 o|o, por acção.
—Companhia Vidraria Carmita, a 3ª entrada de 20 o|o, até 1 de fevereiro.
—S. A. Productos Hygienicos, uma chamada de 30 o|o por acção, desde já.
—A Transoceanica, a 2ª entrada de 20$ por acção, desde já.
—Minas Fabril, a 4ª entrada de 20 o|o por acção, até 5 de fevereiro.
—Petropolis Industrial, uma chamada de 10 o|o por acção, até 31 do corrente.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Apolices Geraes, na Caixa de Amortização, desde já.
—Municipaes de 1909, os juros vencidos, até 31.
—Ap. do Estado de Minas, os juros vencidos, desde já.
—Apolices do Espirito Santo, os juros vencidos, no Banco do Brazil.
—Apolices do Emprestimo Municipal de Alfenas, desde já, o coupon de 4$500, relativo aos juros de 9 o|o e o capital das resgatadas de ns. 1 a 50.
—Jockey Club, desde já, o capital dos titulos sorteados.
—Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.
—Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de juros, do 2º semestre deste anno.
—E. F. Therezopolis, o 7º coupon de suas debentures, desde já.
—Fiação e Tecidos Magéense, o 1º coupon do emprestimo de 2.400:000$, desde já.
—Madeiras Nacionaes, os juros de suas debentures, desde já.
—Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, os juros de suas debentures, desde já.
—Transportes e Carruagens, os juros de suas debentures, desde já.
—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.
—Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.
—Industrial de Electricidade, os juros do 2º semestre.
—Fabril Paulistana, o 4º coupon de juros de suas debentures, desde já.
—Fiação e Tecidos Bom Pastor, os juros de seu emprestimo, desde já.
—Companhia Fiat Lux, desde já, o coupon vencido, de suas debentures.
—Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os titulos sorteados e os juros, desde já.
—Camara Municipal de Petropolis, os juros das apolices e os titulos resgatados, desde já.
—A. Januzzi, Filho & C., o 5º coupon das debentures, desde já.
—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, os juros das apolices e os titulos resgatados.
—Fiação e Tecidos Santa Helena, desde já, o capital e juros dos titulos sorteados.
—Companhia Usinas Nacionaes, os juros vencidos, desde já.
—Rodrigues & C., desde já, os juros das debentures.
—Companhia Materiaes de Construcção, desde já, os juros e os titulos sorteados.
—Companhia Vulcano, desde já, os juros.
—Companhia Docas de Santos, desde já, os juros das debentures.
—Companhia Edificadora, desde já, os juros semestraes.
—Industrial de Valença, o 5º coupon de juros.
—Nacional de Tecidos de Juta, os juros vencidos, desde já.
—Fiat Lux, desde já, os juros.
—Companhia Cervejaria Brahma, os juros, desde já.
—Associação dos Empregados no Commercio, desde já.
—Companhia Centros Pastoris, desde já, os juros semestraes.
—Companhia Industrial de Cellulose, o 10º coupon, desde já.
—Companhia Brazileira de Lacticinios, desde já.
—Cervejaria Hanseatica, o 1º coupon, desde já.
—Fiação e Tecidos D. Anna, o 1º coupon, desde já.
—Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, [illegible] a quota dos lucros, [illegible] desde já.
—Companhia Luz Stearica, os juros das debentures, correspondentes á metade dos [illegible], desde já.

—Sociedade em Commandita Paulo Zsigmondy, os juros das debentures, desde já.
— Companhia Progresso Industrial, o *coupon* n. 1, desde já.
— Companhia Brazileira de Lacticinios, os juros de suas debentures, desde já.
—O *Paiz*, o 6º coupon de suas debentures, no proprio escriptorio, até 31.
—*Jornal do Brazil*, os juros de suas obrigações, desde já.
—Fiação e Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos, desde já.
—Aguas de Caxambú, os juros de suas debentures, desde já.
—Fluminense de Força e Luz, o coupon do ultimo semestre, desde já.
—Força e Luz de Palmyra, os juros de seu emprestimo, desde já.
—Companhia Petropolitana, os juros de suas debentures, até 31.
—*Gazeta de Noticias*, os juros de suas debentures, á razão de 6 o|o, ou 6$ por semestre, desde já.

Dividendos.

Alves Mandim & C., o dividendo de 10 o|o por acção, desde já.
—Companhia Usinas Nacionaes, o 3º dividendo, de 8$, desde já.
—Companhia Docas de Santos, o 39º dividendo, desde já.
—Seguros União dos Proprietarios, desde já, o 36º dividendo, a razão de 4$ por acção.
—Seguros Confiança, o 78º dividendo, desde já.
—Seguros Garantia, o 87º dividendo, de 10$ por acção, desde já.
—Seguros Integridade, desde já, o 76º dividendo.
—Companhia de Loterias Nacionaes, o dividendo de 2$500 por acção, desde já.
—Seguros União dos Varejistas, desde já, 6$ por acção.
—Seguros Previdente, desde já, o dividendo de 16$ por acção.
— Companhia de Acidos, o dividendo de 10 o|o, desde já.
— Companhia Morro da Mina, o 18º dividendo, desde já.
— Seguros Argos Fluminense, o 113º dividendo de 30$, desde já.
— Companhia Centros Pastoris, o 18º dividendo, desde já.
—Banco de Credito Rural e Internacional, o dividendo do 2º semestre, desde já.
—Fiação e Tecidos Cometa, o dividendo semestral, desde já.
—Fiação e Tecidos Bom Pastor, o 2º dividendo de 8$ por acção.
—Fiação e Tecidos Santa Helena, o 5º dividendo, do 2º semestre.
—Banco do Brazil, o 13º dividendo, de 10$ por acção, desde já.
—Banco Mercantil, o 5º dividendo de 12 o|o, desde já.
—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o 109º dividendo, á razão de 6$ por acção.
—Banco da Lavoura, o 47º dividendo, de 7$ por acção, desde já.
—Banco do Commercio, o 75º dividendo do semestre findo, á razão de 5$ por acção.
—Banco Nacional, o 21º dividendo, de 9$ por acção.
—Banco Commercial, o 92º dividendo, á razão de 10$ por acção.
—Casa Vivaldi, o 2º dividendo de 12$ por acção, desde já.
—Companhia Madeiras Nacionaes, o dividendo semestral, de 9$ por acção, desde já.
—Fiação e Tecidos S. Pedro, o 41º dividendo do 2º semestre, desde já.
—Melhoramentos em Pernambuco, o dividendo do anno findo, á razão de 5$ por acção.
—Companhia de Seguros Brazil, desde já, o dividendo do anno findo.
—Melhoramentos no Brazil, o dividendo de 4$ por acção, desde já.
—Companhia Luz Stearica, o 27º dividendo, á razão de 4 o|o por acção, desde já.
—Banco dos Funccionarios, o 43º dividendo, á razão de 3$ por acção, desde já.
—Companhia America Fabril, a partir de 1 de fevereiro, o 28º dividendo.
—Cervejaria Brahma, o dividendo semestral, desde já.
—Paulista de Electricidade, o 14º dividendo de 20 %, ou 20$ por acção, desde já.
—Companhia Constructora Brazileira, o 2º semestre, de 6 o|o ao anno, de 1 em diante.
—S. Paulo Tramway Light, o coupon n. 44, do dividendo de 10 o|o, de 1 em diante.
—Conservas Alimenticias, o dividendo do semestre findo, a partir de 30.
—Saneamento, o dividendo de 3$, desde já.
—Companhia Predial, o dividendo de 20$, do anno findo.
—Companhia Petropolitana, o dividendo semestral, a partir de 1.
—Industrial Sul Mineira, o 2º semestre de 6$ e 2$800, integralizada e não integralizada na casa Vivaldi.
—Federal de Fundição, o 11º dividendo de 15 o|o, ou 30$ por acção, desde já.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Esse mercado ainda hontem não accusou alteração de importancia, tendo aberto e funccionado sem maior movimento e em condições instaveis.

O Banco do Brazil forneceu letras sempre a 16 5|16 d., mas os sacadores estrangeiros continuaram retrahidos e operavam em condições menos accessiveis.

Com effeito, nesses bancos, embora tivessem constado negocios a 16 19|64 d. em condições restrictas, corria a taxa de 16 9|32 d. para o bancario.

A acquisição de letras de cobertura era cada vez mais restricta; entretanto, pagam os respectivos bancos por esses papeis o limite de 16 11|32 d., mas com poucos vendedores, por serem ainda muito escassas essas letras.

Os bancos estrangeiros reproduziram as tabellas officiaes de 16 7|32 e 16 1|4 d., a que fizeram negocios ao balcão, reflectindo o do Brazil a de 16 5|16 d. e assim tendo funccionado o mercado geralmente estacionario.

Tabelas de bancos:.

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por pence)	16 7|32 a 16 1|4
Paris (por franco)	$585 a $587
Hamburgo (por marco)	$723 a $725

Praças:	á vista
Londres (por pence)	16 a 16 1|16
Paris (por franco)	$59[illegible] a $595
Hamburgo (por marco)	$73[illegible] a $733
Italia (por lira)	$58[illegible] a $590
Portugal (réis forte)	$29[illegible] a $298
Prov. portuguezas	$30[illegible] a $302
Hespanha (por peseta)	$5[illegible] a $562
Nova York (por dollar)	3$9[illegible] a 3$980
Turquia (por pence)	15 31|32 a 16
[illegible]	16 a 16 1|32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)	3$030 a 3$020
Uruguay (por peso)	3$230 a 3$240

Sobre-taxa:

Café (por franco)	$598 a $592

Operações:

Bancario	16 9|32 a 16 19|64
Particular	16 11|32 a 16 23|64

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Paris (por franco)	$587 a $584
Londres (por pence)	16 1|4 a 16 5|16
Hamburgo (por marco)	$725 a $722

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 9|32 a 16 3|32
Paris (por franco)	$595 a $590
Hamburgo (por marco)	$735 a $732

Sobre-taxa:

Café (por franco)	$592

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$)	1$637

Operações:

Bancario	16 5|16
Particular	16 3|8

POR TELEGRAMMA

Praças:	á vista
Londres (por pence)	16 31|32 a 16 1|32
Paris (por franco)	$587 a $592
Hamburgo (por marco)	$737 a $735

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:	Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	15$000
" 1$ (ouro nacional)	1$687
" franco	$594
" marco	$734
" dollar	3$082
" peso argentino	2$073
" corôa austriaca	$624
" 1$ fortes	3$330

Movimento de hontem:
Entraram 8.592 libras, 40 francos e 20$ em ouro nacional e sairam 551 libras e 2.000 francos.

Lastro:	
Ouro em deposito	393.195:006$844
Responsabilidade do Thesouro	19.339:775$016
Total	412.534:782$860
Emissão:	
Notas em circulação	412.523:700$000
Moeda subsidiaria	11:082$860
Total	412.534:782$860

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.	á vista
Londres (por libra)	16 17|64 a	16 7|64
Paris (por franco)	$586 a	$595
Hamburgo (por marco)	$724 a	$733
Italia (por lira)	—	$591
Portugal (réis forte)	—	$305
Nova York (por dollar)	—	3$087

Operações:

Bancario	16 7|32 a 16 5|16
Caixa matriz	16 1|4 a 16 19|64

Moedas:

Libra esterlina (soberanos), 15$000.
Ouro nacional em vales (por 1$), 1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Continuamos hontem com o mercado de fundos em excellentes condições de actividade, tendo despertado o maior interesse o curso das apolices geraes.

E' que com a entrada das novas apolices da emissão de 1912 no mercado, postas em circulação pelo governo mediante pagamento com ellas realizados, esses papeis, não encontrando colocação facil nos bancos, affluiram á Bolsa e, da offerta respectiva o resultado foi o forte estremecimento e a quéda consequente que temos registrado em todos os papeis da divida publica, que baixaram a 940$, 930$ e 920$, conforme o emprestimo, antigo, moderno, de 1909 e 1911.

Por ultimo, entretanto, constava terem sido sustados os pagamentos por meio de apolices. Diante disso declararam-se esses papeis firmes, subindo as apolices do typo antigo a 965$, as provisorias e as de 1909 a 940$, com raros vendedores, justamente porque uma vez protelada a emissão, não havia ordens para novas vendas desses titulos.

Continuaram francos os papeis de jogo em evidencia, por isso que os da Docas da Bahia ficaram com vendedores a 119$ e compradores a 118$; os da Loterias a 56$ e 55$, respectivamente, e nenhum dos demais tendo despertado maior interesse, como se vê adiante.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 6 e 10 a 965$000.
Mendes de 500$: 4 a 940$000.
Emprestimo de 1903: 13 a 1:018$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 7 a 92$000.
Minas Geraes, de 1:000$: 1 a 935$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (ao portador): 20, 30, 50 e 50 a 205$; (nominaes): 100 a 205$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco da Lavoura: 30 a 170$000.
Banco do Commercio: 6, 10 e 32 a 200$, e 2 a 203$000.
Banco do Brazil: 2, 2, 6, 34, 30 e 50 a 250$, e 19|10 a 320$000.
Comp. de Loterias Nacionaes: 100, 100 e 200 a 56$, e 100 a 56$500.
Comp. Docas da Bahia: 100, 300 e 500 a 118$500; 100 a 118$, e 100 a 119$; (v|c. 30 dias): 500 a 125$000.
Comp. de Tecidos Progresso: 15 a 270$000.
Comp. de Tecidos Alliança: 70 a 255$000.
E. F. Norte do Brazil: 58 a 203$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Industrial Mineira: 377 a 200$000.
Comp. Mercado Municipal: 30 a 210$000.
Comp. de Tecidos Magéense: 130 a 195$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	—	965$000
Emissão de 1912 (5 o|o)	950$000	940$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:020$000	1:018$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	950$000	935$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	—	930$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	—	985$000
Empr. de 1910 (5 o|o)	—	500$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	510$000	500$000
Rio, (5 o|o, nominaes)	510$000	500$000
Rio, 100$ (4 o|o)	92$500	92$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	935$000	931$000
Espirito Santo (6 o|o)	—	820$000
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	206$000	204$000
Idem (ao portador)	205$500	205$000
Idem de 1909 (port.)	—	190$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	—	294$000
Idem (ao portador)	300$000	291$000
DEBENTURES:		
Manufactora Fluminense	200$000	190$000
America Fabril	210$000	206$000
Fabril Paulistana	203$000	200$000
Tecidos Alliança	203$000	—
Tecidos Confiança	212$000	—
Tecidos S. Bernardo	204$000	198$000
Tecidos Corcovado	207$000	—
Tecidos Carioca	203$000	—
Tecidos Botafogo	202$000	200$000
Tecidos Bom Pastor	203$000	198$000
Tecidos Magéense	197$000	196$000
Tec. Brazil Industrial	—	200$000
Tecidos Esperança	—	205$000
Industrial Mineira	206$000	203$000
Industrial Campista	205$000	—
Tecidos Santa Rosalia	—	182$000
Linho de Sapopemba	205$000	202$000
[illegible] do Espirito Santo	—	[illegible]
Industrial do Brazil	190$000	[illegible]
Industria e Commercio	—	90$000
[illegible] de Electricidade	[illegible]	[illegible]
Comp. Docas de Santos	204$500	204$000
Comp. Luz Stearica	204$000	200$000
Usinas Nacionaes	205$000	202$000
Vera Cruz	[illegible]	—
Mercado Municipal	212$000	210$000
Fiat Lux	—	198$000
Cervejaria Brahma	210$000	206$000
Transp. e Carruagens	202$000	200$000
Companhia Brasilia	202$000	193$000
Empreza Auto Viação	202$000	—
Jornal do Brazil	189$000	—
Saneamento do Rio	282$500	281$500
Trajano de Medeiros	200$000	—
Companhia Progresso	203$000	—
Extractiva Brazileira	202$000	198$000
Cervejaria Hanseatica	210$000	195$000
Comm. e Navegação	208$000	—
LETRAS:		
Banco Credito Real de Minas (7 o|o)	—	102$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	—	252$000
Commercial	225$000	220$500
Do Commercio	203$000	201$000
Da Lavoura	180$000	170$000
Nacional	—	212$000
Mercantil	255$000	253$000
Tecidos:		
Companhia Alliança	260$000	254$000
Companhia Corcovado	300$000	250$000
Companhia Confiança	213$000	—
Companhia Carioca	280$000	—
Companhia Progresso	290$000	260$000
Companhia Botafogo	270$000	—
Comp. Manufactora	220$000	212$000
Comp. Petropolitana	300$000	280$000
Comp. Brazil Industrial	350$000	320$000
S. Pedro de Alcantara	245$000	240$000
Industrial de Valença	—	400$000
Bom Pastor	210$000	—
Santo Aleixo	160$000	150$000
Linho de Sapopemba	—	450$000
Companhia Esperança	—	220$000
Companhia Magéense	150$000	140$000
Industrial Mineira	—	290$000
Seguros:		
Companhia Varejistas	200$000	190$000
Companhia Garantia	265$000	253$000
Companhia Previdente	—	315$000
Companhia Confiança	—	87$000
Comp. Indemnizadora	—	205$000
União dos Proprietarios	—	140$000
Argos Fluminense	—	850$000
Comp. Cruzeiro do Sul	200$000	—
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	119$000	118$000
Loterias Nacionaes	56$000	55$500
Minas de S. Jeronymo	18$000	16$500
Terras e Colonização	11$250	10$500
Rede Sul-Mineira	96$000	94$000
Docas de Santos (nom.)	590$000	580$000
Idem (ao portador)	595$000	580$000
Centros Pastoris	27$000	25$500
S. P. de Goyaz	75$000	70$500
E. F. Norte do Brazil	65$000	52$000
E. F. Noroeste do Brazil	120$000	110$000
Victoria a Minas	125$000	115$000
Melhor. no Maranhão	—	58$000
Melhor. em Pernambuco	50$000	10$000
[illegible]	205$000	—
Saneamento do Rio	—	122$000
Jardim Botanico	—	298$000
Idem (c|60 o|o)	124$000	122$000
Mercado Municipal	—	60$000
F. e Luz de Campos	200$000	—
Agric. e Commercial	—	4$000
Cantareira e Viação	—	208$000
Auto Viação	180$000	—
Intern. Cinematographica	70$000	163$000
Esperança Maritima	—	5$000
Nacional Mineira	203$000	—
Transp. e Carruagens	90$000	60$000

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 13 de janeiro de 1913.

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida, Marinho Prado, o supplente Magalhães e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

EXPEDIENTE

Officio do juiz de direito da 4ª vara civel desta capital, communicando que na fallencia de Rolim Oliver & C., foi nomeado syndico Elysio Rock de Vasconcellos, em substituição de Hugo & Goertz—Mandou-se annotar e archivar;

Edital do juiz de direito da 4ª vara civel desta capital communicando a fallencia de José Lopes & C., firma estabelecida á rua Acre n. 82—Mandou-se annotar e archivar.

REQUERIMENTOS

De Manoel Soares de Rezende, portuguez, socio da firma Soares de Rezende, para ser admittido á matricula dos commerciantes—Sim, passe-se carta;

De Lewell Mc. Connel Manufacturing Company, Estados Unidos, para o registro da marca "Klaxon", que distingue businas de signal ou alarme, de sua fabricação—Como requer;

De The Studebaker Corporation, Estados Unidos, para o registro da marca "E. M. F.", que distingue automoveis de sua fabricação—Como requer;

De The Ohio Varnish Company, Estados Unidos, para o registro da marca "Chi-Namel", que distingue vernizes de sua fabricação—Estando cumprido o despacho anterior, como requer;

De The Distillers Company Limited, Inglaterra, para o registro da marca "Ging George V", que distingue whisky de sua fabricação—Estando cumprido o despacho anterior, como requer;

De J. & P. Coats, Limited, Inglaterra, para o registro de quatro marcas consistentes em uma etiqueta redonda, tendo ao centro um enveloppe branco, com dizeres, que distinguem linha para cozer e fazer crochet, carreteis e novellos de sua fabricação—Estando cumprido o despacho anterior, como requer;

De Actien Gesellschaft für Anilon Fabrikation, Allemanha, para o registro de cinco marcas "Agfa" (2), e a 3ª e 4ª consistentes em dois globos com o monogramma A. G. F., cobertos por um escudo com a figura de um urso e encimado por uma aguia, e a 5ª, os mesmos desenhos sem o escudo, com o urso, cujas marcas distinguem respectivamente preparados chimicos para photographia, preparados pharmaceuticos e cosmeticos, artigos photographicos, artigos pharmaceuticos e cosmeticos e substancias organicas corantes de sua fabricação—Como requer;

De Neckarsulmer Fahrradwerke A. G., Allemanha, para o registro da marca "N. S. U", em um chifre de veado, com tres galhos, que distingue velocipedes, motocyclos, automoveis e pertences de sua fabricação—Como requer;

De Wilhelm Brauns Gelellschaft m. b. H., Allemanha, para o registro da marca consistente na representação de um urso supportando um escudo com o monogramma B. & C., com dizeres, que distingue côres de anilina, preparadas sem toxico, de sua fabricação—Como requer;

De H. Mundlos, Allemanha, para o registro da marca "Original Victoria", com a figura de uma machina de costura e uma mulher, que distingue machinas de costura, moveis e accessorios de sua fabricação—Indeferido, por imitar a marca n. 630, já registrada;

De Costa Pereira, Maia & C., para o registro da marca "Filtro Martinica", com um desenho caracteristico, que distingue filtros para agua, de seu commercio—Como requerem;

De Antonio Teixeira Pinto, para o registro da marca "Aux Dames Elegantes", que distingue fazendas, armarinho e roupas brancas de seu commercio—Como requer;

De Francisco Segreto & C., para o registro da marca "Sanitario Especifico Hygienico Prodigioso", com desenhos e dizeres, que distingue agua para lavar roupas, de sua fabricação—Como requerem;

De Teixeira Salla & C., para o registro da marca consistente no retrato do deputado Irineu Machado, com desenhos e dizeres, que distingue charutos de sua fabricação e commercio—Como requerem;

De Araujo Corrêa & C., para o registro da marca "Onça", com a figura desse animal, ao lado uma esphera com o monogramma A. C. & C., que distingue gravatas de sua fabricação e commercio—Como requerem, contra o voto do deputado Prado;

De Albino Pacheco, para o registro da marca "O Arauto", que distingue trabalhos de graphia e impressão de seu commercio—Junte prova de ser industrial ou commerciante e volte;

De Raymundo Pereira Caldas Junior, para o registro da marca "Lysolina", com desenhos e dizeres, que distingue desinfectante de sua fabricação e commercio—Indeferido, por imitar a marca n. 5.684, já registrada;

De M. Senin & C., para o registro da marca consistente no retrato do deputado Irineu Machado, com desenhos, que distingue charutos e cigarros de sua fabricação e commercio—Indeferido, por haver esta junta concedido registro da marca identica á firma Teixeira Salla & C., que a requereu acompanhando o pedido de autorização expressa do Sr. Dr. Irineu Machado, para que fosse usado seu nome e retrato, como marca para charutos;

De John & R. Zeining, pedindo reconsideração do despacho da junta, que admittiu a registro a marca "Tiger", sob n. 3.521, de The C. A. Edgarton Manufacturing Company, Estados Unidos, visto terem os supplicantes marca identica, registrada anteriormente, sob n. 7.663—A junta, estranhando o erro da informação por parte do archivista, que deveria ter procedido á busca e communicado a existencia da marca identica registrada, reconsidera seu despacho para mandar cancellar a marca que offende os direitos dos supplicantes;

De René Langlois Marquerie, para transferencia a elle peticionario de tres marcas registradas nesta junta, sob numeros 7.814, 7.815 e 7.816, por L. Careac, de quem é successor—Como requer;

De J. dos Santos & C., para transferencia a elles peticionarios da marca sob n. 4.523, registrada nesta junta por Silva Borges & C., de quem é cessionario—Indeferido, de accordo com o parecer do director da secretaria;

De Edward Shee Evelin e Henry Thomson Garrie, Durkam Duplex Razor Company, Barrett Manufacturing Company (2), Erico Wishart, Antonio Joaquim Canario, João de Carvalho Macedo Junior, C. L. Lanée, Companhia Fiat Lux, Ferreira, Souto & C., Müller & C., Eduardo França, Henri Jason Arthur Coelho Barroso, para o deposito de suas marcas já registradas nesta junta, sob numeros 3.472, 3.480, 3.481, 3.482, 8.387, 8.391, 8.392 a 8.394, 8.396, 8.397, 8.398, 8.400, 8.401, 8.403, 8.416 e 8.428—Como requerem;

De Coelho & Moura, para o deposito de sua marca "Padaria e Confeitaria São Carlos", registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 1.870—Como requerem;

De Marques Mendes & C., para o deposito "Zological", registrada na Junta Commercial de Pernambuco, sob n. 850—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem;

De Felinto de Carvalho, para o deposito de sua marca "Bellinha", registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob numero 1.874—Indeferido, de accordo com o § 3º do art. 8º do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904;

De Arminio de Castro Ferraz, para o deposito de sua marca "A Coritibina", registrada na Junta Commercial de São Paulo, sob n. 1.875—Havendo marca identica depositada nesta junta, prove haver sido ella transferida para si e volte;

De Theodor Wille & C., para o deposito de sua marca consistente na figura de um touro, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 1.900—Indeferido, por constituir imitação da marca numero 3.932, já registrada;

Da Companhia Antarctica Paulista, para o deposito de duas marcas "Soda Limonada" e "Soda Limonada Especial", registradas na Junta Commercial de São Paulo, sob ns. 1.942 e 1.943—Como requer, menos a marca n. 1.943, que, trazendo emendada a data do registro em S. Paulo, só será depositada, depois da apresentação do documento que prove legalmente a data do registro;

Da Empreza de Obras Publicas do Brazil, para o archivamento da acta de sua assembléa geral extraordinaria, que resolveu a sua liquidação—Como requer;

Da Companhia Estrada de Ferro de Pa... assembléa geral extraordinaria, que resolveu a sua liquidação—Como requer;

De Gaspar Ribeiro & C., Guimarães, Pinto, Cerqueira & C., Asencio & C., Moraes, Teixeira & C., B. Holzer & C., Camerino & C., Souza & Irmão, M. Barcellos, Bastos & C., Jorge Jacobsen & C., José da Silva Carvalho & C., Joaquim Alves Correia & C., Barbosa & Trajano e Arruda Filhos & C., para o archivamento de seus contratos sociaes—Como requerem;

De G. Monteiro & C., Schlobach Irmão & C., para o archivamento de seus contratos sociaes—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem;

De Cardoso Pinto & C., para o archivamento de seu contrato social—Existindo firma identica registrada, regularizem e voltem;

De Fernando, Correia & C., para o archivamento da alteração de seu contrato social—Cancellado o registro da firma feita novamente, como requerem;

De Pinto de Azevedo & C., para o archivamento da alteração de seu contrato social—Como requerem;

De Cardoso Cerqueira & C., Guimarães, Pinto & C., Gaspar Ribeiro & C., Cinelli & C., Silva & Ribas, A. A. Correia de Azevedo & C., Augusto Telles & Barros, Delphim, Oliveira & C., Walden, Camargo & C. e M. Pinto & Carvalho, para o archivamento de seus distratos sociaes—Como requerem;

De Albino Alves da Cruz, J. Ferreira, Manoel Martins dos Reis, Augusto Cesar Telles, A. A. Fernandes, Alfredo Nunes & C., Tavares & Coelho, Santiago S. Gomes & C., Miranda Guimarães & C., Nunes & Gonçalves, Carlos Moreira & C., Albino Alves & C., Carvalho Silva & C. e Miguel Antonio de Oliveira, para o registro de suas firmas commerciaes—Como requerem;

De Stephen Schaefer, para annotações no registro de sua firma, do augmento de seu capital para 100:000$—Estando cumprido o despacho anterior, como requer;

De J. Palmeira Junior, pedindo o cancellamento do registro de sua firma commercial—Como requer.

Relação dos contratos, alterações e distratos de sociedades commerciaes, estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 13 do corrente:

CONTRATOS

De E. A. Bojunga, outr'ora E. A. Guimarães Bojunga, José Dias Pinto Machado, José Cardoso de Cerqueira Marques, Pedro Nobrega Guimarães Assumpção e Augusto Barbosa Pinto, o primeiro e ultimo commanditarios e os demais solidarios, para o commercio de couros e pelles, preparadas, á rua da Quitanda ns. 34 e 36, com o capital de 500:000$, sob a firma Guimarães, Pinto, Cerqueira & C.;

De Gaspar Antonio Ribeiro, Joaquim Pacheco Guimarães e Austricliniano Carneiro Pereira, para o commercio de commissões e consignações de generos nacionaes e estrangeiros, á rua do Rosario ns. 80 82, com o capital de 100:000$, sob a firma Gaspar Ribeiro & C.;

De Joaquim Alves Correia e Sebastião Torres, para o commercio de transportes, á rua General Pedra n. 102, com o capital de 10:000$, sob a firma Joaquim Alves Correia & C.;

De Manoel Joaquim Ferreira de Barcellos, Antonio Thomaz Bastos e os socios de industria Francisco José Fereira, Francisco José Ferreira de Barcellos e Mario de Medeiros, para o commercio de comestiveis, á estrada Marechal Rangel n. 243 B, com o capital de 1:600$, sob a firma M. Barcellos, Bastos & C.;

De José da Silva Carvalho e João de Almeida Lima, para o commercio de torneiro, á rua do Hospicio n. 228, com o capital de 22:000$, sob a firma José da Silva Carvalho & C.;

De Serafim de Souza Salgado e Antonio de Souza Junior, para o commercio de madeiras, carpintaria e fabrica de moveis, á rua da Alfandega n. 198, com o capital de 30:000$, sob a firma Souza & Irmão;

De Max Schlobach Irmão e Eugenio Schlobach, para o commercio de commissões, consignações e importação, á rua de S. Pedro n. 52, com o capital de 60:000$, sob a firma Schlobach Irmão & C.;

De Edgard Gonçalves Arruda, Raul Gonçalves Arruda, Manoel Gonçalves Arruda Junior e o commanditario Manoel Gonçalves Arruda, para o commercio de sabão e vellas, á rua Lima Barros ns. 16 e 17, com o capital de 50:000$, sob a firma Arruda Filhos & C.;

De Gabriel Asencio e Gregorio Landeira, para o commercio de commissões, consignações e conta propria, á rua do Rosario n. 143, com o capital de 4:000$, sob a firma Asencio & C.;

De Miguel José de Moraes, Antonio da Costa Teixeira e o socio de industria Joaquim Puga Lourenzo, para o commercio de restaurante, á rua do Rosario n. 75, com o capital de 3:000$, sob a firma Moraes, Teixeira & C.;

De Siro Biondi e Domingos Carimini, para o commercio de commissões e consignações, á rua dos Ourives n. 85, com o capital de 25:000$, sob a firma Camerini & C.;

De Guilherme Luiz de Araujo Monteiro e Antenor Sebastião da Cunha, para o commercio de pedreira e olaria, que exploram no morro dos Urubús, estação da Piedade, com o capital de 5:000$, sob a firma G. Monteiro & C.;

De Holzer Fay Bola, Francisco de Oliveira Castro e Oscar da Costa Abreu, para o commercio de photographias, á rua da Carioca n. 64, com o capital de réis 45:000$, sob a firma B. Holzer & C.;

De Joaquim Dias Barbosa e Trajano Barbosa Ramos, para o commercio de chapéos de sol e cabeça, á rua da Alfandega n. 130, com o capital de 20:000$, sob a firma Barbosa & Ramos;

De Jorge Jacobsen e D. Alice Jacobsen, para o commercio de flores artificiaes que fabricam, á rua do Ouvidor n. 52, com o capital de 2:000$, sob a firma Jorge Jacobsen & C.

ALTERAÇÕES DE CONTRATOS

De Fernandes Correia & C., anteriormente Camillo, Monteiro & C., pela modificação da razão social;

De Pinto de Azevedo & C., pela elevação do capital social a 300:000$000.

DISTRATOS

De Cardoso de Cerqueira & C., Guimarães Pinto & C., Gaspar Ribeiro & C., Walden Camargo & C., M. Pinto & Carvalho, Augusto Telles & Barros, Delphim Oliveira & C., Silva & Ribas, A. A. Correia de Azevedo & C. e Cinelli & C.

JUNTA DOS CORRETORES

Foram estas as informações enviadas hontem por esta junta:

Café.

O mercado de café abriu hontem firme, tendo-se realizado vendas de 1.347 saccas, á base de 11$700 por arroba, sobre o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de 2.652 saccas ao mesmo preço, fechando o mercado sustentado.

Total das vendas conhecidas 3.999 saccas.

Entraram pela Estrada de Ferro Leopoldina 3.559 saccas.

Algodão.

Entradas no dia 29 3.003 fardos e saidas 1.141, sendo a existencia em 30 de 30.704 ditos.

Mercado estavel.

Observações—Mercado de Liverpool, 9 pontos de baixa.

As entradas foram da Parahyba 2.503 fardos e de Penedo 500 ditos.

Assucar

Entradas em 29 5.867 saccos e saidas 4.458, sendo a existencia em 30 de 344.949 ditos.

Mercado firme.

Observações—As entradas foram: de Sergipe, 3.289 saccos; de Maceió, 1.700; de Pernambuco, 650, e da Parahyba, 278 ditos.

MERCADORIAS DIVERSAS

Bolsa de Mercadorias.

Foi regular o movimento de vendas registradas hontem pela Junta dos Corretores, mas limitaram, como de costume, os respectivos negocios ao algodão e ao assucar, cujos mercadores se mantiveram em boa posição de estabilidade.

Foram registrados os seguintes negocios:

Algodão, por 10 kilos, 400 fardos, para março e abril, a 10$300; 150 ditos, 1ª sorte, para já, a 9$800; 300 ditos, para março e abril, a 9$800.

Assucar, por kilogramma, 416 saccos, branco cristal, superior, a $430; 1.664 ditos, idem, regular, a $410; 140 ditos, idem, 3ª sorte, a $380; 150 ditos, idem, velho, a $360; 50 ditos, mascavinho bom, a $320; 100 ditos, mascavo superior, a $220; 161 e 500 ditos, idem, bom, a $210.

Café.

Os centros de consumo continuaram a operar em sentido favoravel, mas foram moderadas as alternativas verificadas nas Bolsas da Europa e bastante accentuadas as de Nova York, que bastaram para impulsionar o nosso mercado.

Com effeito, melhorou muito de condições o curso do mercado, que passou a funccionar em marcha ascendente e com os respectivos interessados geralmente animados.

Foram negociadas para exportação na abertura e no correr do dia cerca de 4.000 saccas, contra 6.000 da vespera.

O mercado fechou novamente indeciso, por isso que as Bolsas volveram á posição anterior de baixa, de modo que os nossos preços afrouxaram mais uma vez.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Entradas:	Saccas
Barra dentro	—
Cabotagem	—
Estrada de Ferro Leopoldina	3.559
Estrada de Ferro Central do Brazil	—
Total	3.559
Desde 1 de julho	2.051.500

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem	4.000
No dia de ante-hontem	6.000
Desde o dia 1 do corrente	123.500
Desde 1 de julho	1.179.500
Passaram por Jundiahy	12.500

Pauta da semana, 790 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	161.527
Ultimas entradas	9.894
Total	171.421
Ultimos embarques	4.102
Stock actual	167.319

ENTRADAS

De 1 a 29:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	67.020	4.021.200
Estrada de F. Central	73.059	4.383.540
Por via maritima	18.026	1.081.560
Total	158.105	9.486.300

De 1 a 30:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	70.579	4.234.740
Estrada de F. Central	73.059	4.383.540
Por via maritima	18.026	1.081.560
Total	161.664	9.699.840

EMBARQUES

Dia 29:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	2.250	135.000
Europa	—	—
Rio da Prata	912	54.720
Pacifico	—	—
[illegible]	—	—
Cabotagem	940	56.400
Total	4.102	246.120

De 1 a 29:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	59.952	3.597.120
Europa	58.785	3.527.100
Rio da Prata	9.819	589.140
Pacifico	1.649	98.940
[illegible]		
Cabotagem	12.610	756.600
Total	142.815	8.568.900
Desde 1 de julho	2.022.696	121.361.760

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3	12$500
" n. 4	12$300
" n. 5	12$100
" n. 6	11$900
" n. 7	11$700
" n. 8	11$400
" n. 9	11$100

Não teve alteração o mercado de Santos, que funccionou á base de 7$150, mas com algum movimento.

Foram recebidas ante-hontem 13.566 saccas e sairam 27.768, tendo passado hontem por Jundiahy 12.500 ditas.

Desde o dia 1º entraram 382.986 saccas, na média de 13.206 e desde 1º de julho 7.533.385, sendo o *stock* de 1.986.097 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 29—Nova York, alta de 3 a 16 pontos.
Havre, alta de 25 centimos.
Hamburgo, alta de 25 a 50 pfenings.
Londres, alta de 3 d.
Abertura:
Dia 30—Nova York, baixa de 8 a 12 pontos.
Havre, alta de 25 centimos.
Hamburgo, alta de 25 pfenings.
Segunda chamada:
Nova York, baixa de 9 a 12 pontos.
Havre, inalterado.
Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfenings.
Vendas anteriores:

Mercados	*Saccas*
Nova York	40.000
Havre	20.000
Hamburgo	30.000
Londres	10.000
Total	100.000

Algodão.

Devido ás evoluções favoraveis verificadas em Liverpool, o mercado desse producto tem-se mantido regularmente sustentado e com vendas de algum interesse.

Não foram verificadas entradas, mas as vendas realizadas foram de 850 fardos, sendo as ultimas saidas de 1.141 e o *stock* de 30.704 fardos.

Em Pernambuco, o mercado regulou calmo, aos preços de 11$800 e 12$, mas em Liverpool a Bolsa accusou baixa de 9 pontos, passando por isso a correr sobre o genero daquella procedencia o limite de 7.49 d. por libra.

Regularam os preços seguintes:

	Por 10 k.
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$600 a 11$200
Idem, 1ª sorte	10$200 a 10$800
Assú, 1ª sorte	10$300 a 10$300
Natal, 1ª sorte	10$000 a 10$600
Mossoró, 1ª sorte	10$000 a 10$400
Idem regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$200 a 10$600
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	10$200 a 10$600
Idem regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	10$200 a 10$400
Idem regular	Nominal
Penedo	9$700 a 10$100
Sergipe (Dores)	9$700 a 10$000

Assucar.

A previsão subsistente de grandes compras do genero da producção do norte por um syndicato importante [illegible] de todo confirmada, segundo se deduz das notas officiaes da Junta dos Corretores, que por sua vez enumera telegrammas recebidos nesse sentido.

Diante disso, uma vez adquirido o producto em grande escala por esse syndicato, agora constituido, opportunamente, senão desde já, entrará o assucar em constantes oscillações para alta até attingir os preços desejados pelos interessados e fóra do alcance da maioria dos consumidores.

Como não existem aqui leis contra os *trusts*, nesse caso, cumpre aos poderes competentes, em se tratando de um producto de primeira necessidade, desistir dos impostos prohibitivos de importação, e, desse modo, impedir que se ponha em realidade esse extorsivo abuso.

—Hontem tivemos o mercado com o movimento costumeiro, dando o genero superior $430 e o regular $410, com o bom a $420.

O movimento respectivo constou de 3.681 saccos de vendas e 1.100 de entradas, sendo estas consignadas á ordem e recebidas pelo *Itapema*, de Maceió.

As ultimas saidas foram de 4.458 saccos, sendo o *stock* de 344.949 ditos.

Em Pernambuco, foram embarcadas 13.400 saccos e ficaram em deposito 291.600 ditos, mas de genero talvez já compromettido com o syndicato da futura carestia do assucar.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogramma	
Branco, usina	Não ha	
Idem cristal	$340 a	$420
Idem, 3ª sorte	$350 a	$400
2º jacto	$200 a	$300
Somenos	Não ha	
Amarello cristal	$300 a	$340
Mascavinho	$240 a	$320
Mascavo bom	$200 a	$240
Idem regular	$180 a	$200
Idem baixo	$160 a	$19[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

De Santos, pelo vapor inglez *African Prince*: café, a Davidson Pullen & C.;
De Callão e escalas, pelo paquete inglez *Orcoma*: varios generos, á Mala Real Ingleza;
De Buenos Aires e escalas, pelo paquete inglez *Voltaire*: varios generos, a Norton Megaw & C.;
De Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *Santos*: varios generos, a Th. Wille & C.;
De Paraty e escalas, pelo vapor nacional *Oliveira Botelho*: varios generos, á Companhia Commercio do Sal.

Vapores saidos:

Porto Alegre e escalas, nacional *Itapuca*; Recife e escalas, nacional *Itatinga*; Manáos e escalas, nacional *Sergipe*; Liverpool e escalas, inglez *Orcoma*; Santos, allemão *Asuncion*.

Vapores esperados:

31 Rio da Prata, *Drama*.
31 Trieste e escalas, *Emilia*.
31 Hamburgo e escalas, *K. Franz Joseph I*.
31 Portos do sul, *Pyrineus*.
31 Portos do norte, *Aymoré*.
31 Liverpool e escalas, *Ciddons*.
31 Gothemburgo e escalas, *Suecia*.
31 Montevidéo e escalas, *Jupiter*.

FEVEREIRO:

1 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
1 Portos do sul, *Mantiqueira*.
1 Hamburgo, *Navarra*.
2 Bordéos e escalas, *Garonna*.
2 Portos do norte, *Itaituba*.
2 Portos do sul, *Itauba*.
2 Portos do sul, *Itacolomy*.
2 Bremen e escalas, *B. Kemeny*.
2 Portos do sul, *Orion*.
3 Southampton e escalas, *Araguaya*.
3 Rio da Prata, *Luiziania*.
3 Portos do sul, *Itapura*.
4 Nova York, *Nassovia*.
5 Rio da Prata, *Arlanza*.
5 Santos, *S. Paulo*.
5 Portos do norte, *Brazil*.
5 Hamburgo e escalas, *Santa Rita*.
5 Montevidéo e escalas, *Saturno*.
5 Portos do norte, *Itapema*.
6 Portos do norte, *Minas Geraes*.
6 Santos, *Asuncion*.
6 Bremen e escalas, *Wurzburg*.
6 Portos do sul, *Anna*.
7 Hamburgo e escalas, *K. F. August*.
8 Rio da Prata, *La Gascogne*.
9 Portos do norte, *Pará*.
10 Buenos Aires e escalas, *Cap Finisterre*.
10 Buenos Aires e escalas, *Burdigala*.
10 Southampton e escalas, *Wandyck*.
11 Bordéos e escalas, *Valdivia*.
11 Buenos Aires e escalas, *K. F. Joseph I*.
12 Buenos Aires e escalas, *Amazon*.
12 Bordéos e escalas, *Sequana*.
12 Callão e escalas, *Oriana*.
12 Liverpool e escalas, *Orita*.
12 Rio da Prata, *Brasile*.
12 Buenos Aires e escalas, *Samara*.
13 Genova e escalas, *Indiana*.
13 Buenos Aires e escalas, *Vestris*.
14 Nova York, *Verdi*.
14 Rio da Prata, *Demerara*.
14 Liverpool e escalas, *Euclid*.
15 Nova York, *Highburg*.

Vapores a sair:

31 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
31 Southampton e escalas, *Drama*.
31 Buenos Aires e escalas, *K. F. Joseph I*.
31 Maranhão e escalas, *Victoria*.
31 Cabo Frio, *Oliveira Botelho*.
31 Nova York, *Voltaire*.

FEVEREIRO:

1 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
1 Manáos e escalas, *Piranga*.
1 Laguna e escalas, *Laguna*.
1 Porto Alegre e escalas, *Satellite*.
1 Recife e escalas, *Bragança*.
1 Portos do sul, *Itapuhy*.
2 Montevidéo e escalas, *Sirio*.
2 Rio da Prata, *Garonna*.
3 Genova e escalas, *Luiziania*.
3 Buenos Aires e escalas, *Araguaya*.
3 Victoria, *Araranahy*.
3 S. Matheus e escalas, *Rio Itapemirim*.
3 Santos, *Taquary*.
3 Southampton e escalas, *Arlanza*.
5 Genova e escalas, *S. Paulo*.
5 Porto Alegre e escalas, *Pyrineus*.
5 Villa Nova e escalas, *Rio Pardo*.
5 Rio da Prata, *Amazonas*.
5 Bahia e Recife, *Mantiqueira*.
5 Portos do sul, *Itauba*.
6 Portos do norte, *Itapura*.
6 Hamburgo, *Belgrano*.
6 Manáos e escalas, *Ceará*.
6 Montevidéo e escalas, *Acre*.
6 Bremen e escalas, *Crefeld*.
7 Rio da Prata, *K. F. August*.
7 Hamburgo e escalas, *Asuncion*.
7 Aracajú e escalas, *Piauhy*.
7 Villa Nova e escalas, *Santa Cruz*.
8 Bordéos e escalas, *La Gascogne*.
8 Portos do norte, *Mucury*.
9 Rio da Prata, *Orion*.
9 Florianopolis e escalas, *Anna*.
10 Hamburgo e escalas, *Cap Finisterre*.
10 Bordéos e escalas, *Burdigala*.
10 Camocim e escalas, *Natal*.
10 Rio da Prata, *Wandyck*.
10 Portos do norte, *Itaituba*.
11 Hamburgo e escalas, *K. F. Joseph I*.
11 Manáos e escalas, *S. Paulo*.
12 Rio da Prata, *Sequana*.
12 Southampton e escalas, *Amazon*.
12 Portos do norte, *Mandes*.
12 Liverpool e escalas, *Oriana*.
12 Genova e escalas, *Brasile*.
12 Callão e escalas, *Orita*.
12 Bordéos e escalas, *Samara*.
13 Buenos Aires e escalas, *Indiana*.
13 S. Matheus e escalas, *Mayrink*.
13 Nova York, *Vestris*.
14 Hamburgo e escalas, *Santos*.
14 Southampton e escalas, *Demerara*.
14 Villa Nova e escalas, *Aymoré*.
15 Manáos e escalas, *Tijuca*.
15 Hamburgo e escalas, *Columbia*.

HORARIO DE TRENS

S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã, ás 7 horas da manhã, ás 6 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. Trens communs, ás 6, ás 8 e 40.

Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 5 da manhã. Para Bello Horizonte, ás 5 da manhã. Para Entre Rios, ás 4 e 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora, ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 30 da manhã; de Lafayette, ás 8 e 40 da noite; de Bello Horizonte, ás 9 da noite.

Petropolis — Partidas da estação da Praia Formosa: nos dias uteis, ás 6, 8.20, 10.30 da manhã, 3.50, 4.30, 5.40 da tarde e ás 8 horas da noite; nos domingos, ás 6, 7.30, 8.20, 10.30 da manhã, 4.20, 5.40 da tarde e ás 8 horas da noite.

Partidas de Petropolis: nos dias uteis, ás 6.05, 7.35, 8.35, 10.10 da manhã, 3, 4.30 e 7.15 da noite; nos domingos, ás 6.05, 7.25, 10.10 da manhã, 3, 4.20 da tarde, 7.15 e 8.05 da noite.

Estrada de Ferro Therezopolis — De 31 de outubro a 31 de maio—Capital: Partida, 6,30 manhã. Therezopolis, chegada, 9,40 manhã. Therezopolis, partida, 3 da tarde. Capital, chegada, 6 da tarde.

OBJECTOS ACHADOS

Encontra-se neste escriptorio um berloque — um cartão de prata com um nome feminino e data de 24-10-910 — encontrado por um nosso companheiro nas furnas da Tijuca — Uma calça de brim.

AVISOS ESPECIAES

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa. C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 86, telephone 1.583.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças, syphilis, molestias nervosas, do coração e dos pulmões. Rua da Assembléa, 73, das 4 ás 6 horas, todos os dias uteis.

Dr. Carlos Novaes Filho—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Urbino de Freitas—Cons.: 1 ás 5. R. Sete de Setembro 186, sob. Teleph. 3839. Residencia: r. Coronel Cabrita 56. Teleph. Villa 1285.

Dra. Ephigenia Veiga de volta da Europa. Cons. r. Uruguayana, 21, res. rua das Laranjeiras n. 374.

Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 409. Tel. V. 546.

Dr. Luciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130. Teleph. 1.140, Villa.

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua da Carioca numero 31, das 4 ás 5.

Dr. Elyseu Guilherme Junior —Medico, especialista. Molestias internas e das crianças. Cons.: rua Sete de Setembro n. 110 (de 2 ás 3). Res.: rua São Luiz Gonzaga n. 447.

Dr. Silveira Lobo — Medico e parteiro. Especialista em molestias de senhoras e crianças. Cons.: Assembléa, 73, 2 ás 4. Res.: S. Francisco Xavier n. 146. Teleph.: 867, Villa.

Dr. Rego Monteiro — Consultorio, rua Sete de Setembro n. 81; residencia, rua da Gloria n. 98. Telephone n. 4.042.

Dr. Franklin Guedes — Molestias de senhoras e crianças, pulmões e syphilis. Cons.: das 3 ás 5. Andradas, 82. Teleph. 1.456, villa.

Dr. Oswaldo de Oliveira — Professor livre de clinica medica da Faculdade de Medicina. — Consultorio, Ourives, 5. Residencia, Marquez de Abrantes n. 234. Telephone 598, sul.

Dr. C. d'Utra Vaz — Clinica medica. Consultas: rua Uruguayana numero 114, das 10 ás 11 horas. Residencia: Visconde Figueiredo 85. Chamados a qualquer hora.

Dr. Oliveira Bastos — Parteiro e operador. Especialista em molestias das senhoras, nervosas, pelle e syphilis. Corta a gravidez por indicação scientifica sem prejuizo e organismo, etc. Consultas gratis e pagamentos em prestações. Rua do Lavradio n. 51, 1° andar; das 9 ás 5 horas da tarde.

Dr. Frederico de Faria Ribeiro — Res., r. Marrecas, 11; cons., Assembléa, 73, das 2 ás 4, sobrado.

Dr. Cunha e Mello — Clinica medica. Res., Ypiranga, 50. Cons., Carioca, 24. Das 2 1|2 ás 4 1|2.

Dr. Luiz Ramos — Attende a chamados. Consultas diarias, das 11 a 1 hora; rua Dias da Cruz n. 183, sobrado, Meyer. Residencia, rua Joaquim Meyer n. 76.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista. Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 3.

ANALYSES CHIMICAS, EXAMES MICROSCOPICOS E BACTERIOLOGICOS.

Dr. Alfredo Andrade — Consultorio e laboratorio para diagnostico medico. Uruguayana, 7.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Gaultz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES

Dr. Chagas Leite — Professor livre da faculdade. Res.: rua Muratori, 15. Con.: Assembléa, 44, de 1 ás 3 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia Flamengo, 88.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1° andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris, antigo substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176, Sul.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torreão Roxo — Livre docente de clinica de partos. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

OPERAÇÕES EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS (CYSTOSCOPIA E URETHROSCOPIA).

Dr. Getulio dos Santos — Com longa pratica dos hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor 83, de 1 ás 3. Res.: Invalidos, 161. Teleph. 5.604, Central. Chamados para a especialidade.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Hermano de Medeiros—Cirurgião dos hospitaes de Lisboa. Clinica geral. Consultas das 2 ás 4 da tarde, rua da Assembléa n. 29, 1° andar. Residencia: 51, rua Visconde Figueiredo. Attende a chamados a qualquer hora. Telephone 1.274, Villa.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS, APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges —Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606 em injecções intra-musculares indolores. Consultorio: rua da Carioca n. 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia: avenida Gomes Freire, 99. Teleph. n. 1.202.

MOLESTIAS MEDICO-CIRURGICAS DAS CRIANÇAS; CIRURGIA INFANTIL; TRATAMENTO DA COXALGIA, MAL DE POTT, TUMORES BRANCOS, AFFECÇÕES OSSEAS E INDIREITAMENTO DOS PÉS, ESPINHA, PERNAS TORTAS, ETC.

Dr. Pinto Portella — Consultorio, rua Gonçalves Dias n. 41, das 3 ás 5 horas; residencia, largo de S. Salvador n. 61.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias bronco-pulmonares. Cons. Ourives, 4 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 19., villa.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS

Dr. Mauricy Santos —Cons. Assembléa, 46, das 12 ás 2. R. Benjamin Constant, 36. Tel. 942.

Dr. Valmore Magalhães—Consultas de 1 ás 5, rua Uruguayana, 119, sobrado. Telephone n. 5.505, Central.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico e operador docente de physica medica. Cons.: Hospicio, 54, das 2 ás 5 horas.

MEDICO-OPERADOR

Dr. Augusto Paulino — Professor da faculdade. Cura radical das hernias e hydroceles. Tumores no ventre. Estreitamentos da uretra. Fistulas. Rua do Hospicio n. 54—2 ás 4.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Candido de Andrade — Residencia, rua Voluntarios da Patria numero 221. Consultas de 1 ás 3, ás segundas, quartas e sextas-feiras. Consultorio, rua da Assembléa n. 34, de 2 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Castro Peixoto — Consultorio rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932. Villa.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana n. 25, de 3 horas. Res.: Conde de Bomfim n. 534. Telep. 262, villa.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes desta especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Oswaldo Pulssegur, ex-assistente do professor Sebileau, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — 35, rua do Hospicio, das 8 ás 4.

MOLESTIAS DA MULHER, VIAS URINARIAS, SYPHILIS E OPERAÇÕES URETHROSCOPIA, CYSTOSCOPIA, ETC.

Dr. Cesar Magalhães, applica o 606 e "Das Elecktrische Vierzellen-Bad", na cura da diabetes, myomeuterinos, hemorrhagias, metrites, hydrargyrização "indolor" do organismo, etc. Consultorio: rua do Passeio n. 56, sob.; teleph., 2.369. Residencia, rua da Lapa n. 36, sobrado.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

MOLESTIAS DE OLHOS

Dr. Lincoln Silva — Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Rua Gonçalves Dias, 50, das 3 ás 5 horas.

OPERAÇÕES EM GERAL E ESPECIALMENTE DOS ORGÃOS GENITO-URINARIOS DE AMBOS OS SEXOS

Dr. R. Chapot Prévost — Medico e cirurgião. Cons. Quitanda, 15, das 2 ás 4. Teleph. 5.351. Gratis aos pobres. Resid. Real Grandeza, 84, Botafogo.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Dr. Cincinato Simões Correia — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14, de 1 ás 3. Telephone, 415. Res.: Uruguay, 339. Telephone, 1.189, Villa.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 1 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa, 54, das 3 ás 5 horas.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, dermatologista da Santa Casa. Assembléa, 85. Paysandú, 236.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, de 1 ás 4 horas. Telephone n. 3.346. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade, molestias das senhoras. Res. Conde Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons Carioca, 44, das 3 ás 5.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial — Rua S. José n. 80, sobrado, das 2 ás 4 horas.

BLENNORRHAGIAS E SUAS COMPLICAÇÕES E CIRURGIA GERAL

Dr. Domingos de Góes Filho —Da Santa Casa. Preparador e docente de operações da Faculdade de Medicina. Cirurgia geral e vias urinarias. Cura radical da **Blennorrhagia.** Rua Uruguayana, 3. Das 2 ás 5.

MEDICINA EM GERAL, PARTOS E MOLESTIAS DE CRIANÇAS

Dr. Luiz Sampaio — Cons.: Gonçalves Dias, 61, de 1 ás 4.Res.: rua Soares Cabral, 13, Laranjeiras.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e **Mauricio de Medeiros**, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 566.

DENTISTAS

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura — Clinica dentaria norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Dentaduras especiaes para oradores. Preços modicos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Aguello Quintela — Dentista. Installação electrica. Rua Sete de Setembro n. 100, 1° andar.

Gabinete Sul Americano, de cirurgia e prothese dentaria, de Accacio Fonseca & Irmão, cirurgiões dentistas, 20 annos de pratica. Systema americano. Preços razoaveis e em prestações. Rua Coronel Figueira de Mello n. 437, S. Christovão.

Ataliba Casimiro da Silva, cirurgião dentista pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; consultorio rua Uruguayana n. 97, ás segundas, quartas e sextas-feiras; aceita pagamentos em prestações.

ADVOGADOS

Drs. Astolpho Rezende e Osmar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.988.

Dr. J. de Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.

Dr. Caio Monteiro de Barros—Rua do Ouvidor n. 159, sala n. 5.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Lopes da Cruz e Almeida Magalhães — Rua do Ouvidor, 79.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor, 72.

Dr. Flores da Cunha — Rua da Quitanda n. 94.

Thomaz Accioly, José Accioly e Graccho Cardoso — Civel, commercio e crime — (de 1 ás 4 horas da tarde) — Rua Julio Cesar, 70.

Dr. Taciano Bazilio; rua do Carmo n. 56.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Limpa-se a secco, garantindo-se a obra no mesmo dia; Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203.

Tinturaria Parisienne — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Feilsberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette" Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Sabão em pó, lata de meio kilo 2$. Rua Visconde do Rio Branco n. 60.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original, preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

JOALHERIAS

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

SAQUES E CAMBIO

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhaúma n. 36, perto do cáes dos Mineiros e rua Senador Euzebio n. 28.

LOTERIAS

Loteria da Capital Federal — Sabbado, 15 de fevereiro, 200:000$000.

Casa do Silva—Agencia de loterias, bilhetes sem cambio. Os premios são pagos no dia da extracção. Rua do Rosario n. 178, proximo ao largo da Sé.

Ao vale quem tem — **Agencia de loterias**—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

União Sportiva — Agencia de loterias. Rua do Ouvidor, 185. José Labanca. Teleph. 36.

Casa Guimarães — **Agencia de loterias** — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Compram e vendem papel moeda, ouro e prata amoedados de todas as nações; Avenida Rio Branco n. 38; telephone n. 4.107.

HOTEIS E RESTAURANTES

Hotel Cruzeiro do Sul — Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219, Alves Irmãos.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 51 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467, Alves & Ribeiro.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 10?.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira, J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Companhia Metropole Hotel —Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.296 — Rua das Laranjeiras numero 513.

Rotisserie Rio Branco—Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, repostelros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casa n. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

CASA SPORTMAN

Calçado para ambos os sexos e todas as idades — Rua dos Ourives ns. 25 e 27. Casa filial, Avenida Rio Branco n. 52. M. Mattos.

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

COOPERATIVA DE AUXILIOS DOMESTICOS

Fundada em 12 de junho de 1892. Medicos, dentistas, medicamentos e enterro por 2$ o chefe e 1$ pessoa de familia. 20, largo do Rosario, 20 A.

MOVEIS

A' Favorita — Rua do Passeio n. 50—Casa fundada em 1890—Compra, vende e aluga moveis avulsos ou casas mobiliadas. Washington Cesar & C., telegr. 3.479.

COLLEGIOS

Collegio Educação Americana — Gymnasio Feminino. Abertura das aulas em 15 do corrente. Rua das Laranjeiras n. 275. A directora, Miss A. D'Armond Marchant.

Collegio Loureiro — Fundado em 1892. Rua Vinte e Quatro de Maio numero 503, Engenho Novo. Curso primario, médio, secundario e commercial.

HOTEIS E RESTAURANTES

Hotel dos Estados — Dois edificios, grande jardim, aposentos com todo o conforto e restaurante de 1ª ordem, luz electrica e ventiladores. Preços modicos. Rua Maranguape n. 15. Telephone n. 778, end. telegraphico—Hotestados.

ELEGANCIA E BELLEZA EM ROSTOS FEMININOS

Extirpação radical de pennungens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pelle; pinta o cabello com perfeição; trabalhos scientificos, modernos, por meio de massagens manuaes e electricas. Possue um preparado que faz desapparecer completamente as espinhas restituindo a importancia do seu custo, se o resultado não fôr satisfatorio. Mme. Quesada, rua Frei Caneca n. 8, sobrado.

DIVERSAS

Formicida Merino — Rua do Ouvidor n. 163.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida

SECÇÃO LIVRE

GREMIO REPUBLICANO PORTUGUEZ

Sessão solemne commemorativa da data 31 de janeiro

Por ordem da directoria convido os Srs. socios e suas Exmas. familias a assistirem á sessão solemne, commemorativa da data historica de 31 de janeiro de 1891, que se realizará na séde social, sexta-feira, 31 do corrente, ás 9 horas da noite, sob a presidencia do Exmo. Sr. ministro de Portugal.

Será orador o Exmo. Sr. Botto Machado, illustre consul geral da Republica Portugueza.

Rio, 29 de janeiro de 1913.

CHRYSOSTOMO CARDOSO, secretario.

ASSALTO MALLOGRADO

Um periodiquete carioca, desses que vegetam á sombra das malandragens mais vis, e que, á mingua da circulação, baseam na "chantage" o inconcebivel milagre do seu equilibrio economico, esvurmou, ante-hontem, expressamente para serem divulgadas os a pedido do "Jornal do Commercio", um acervo de injurias labregas contra o egregio presidente de São Paulo e pessoas caras que o cercam na ardua gestão dos negocios governamentaes.

Em boa justiça devia morrer sem commentario esse ladrar de fraldiqueiro hydrophobo, cuja baba graveolenta reflue em cataratas sobre a propria choldra de que é, para desgraça nossa, o mais consummado representante. Mas como nunca é demais offerecer campo aos estudiosos das chagas sociaes, estendendo ao sol as patifarias dos miseros degenerados, que invadem parasitariamente e á sorrelfa as mais honestas profissões, degradando-as ao nivel estercoral dos seus caracteres mephiticos, registraremos aqui as origens da iracundia vesanica pela qual o "Republica" (é este o nome do gajo) se acha em opposição formal ao paiz inteiro na apreciação da individualidade bemquista do Dr. Rodrigues Alves e do seu integerrimo governo.

Logo nos primeiros dias que S. Ex. recebeu das mãos do Dr. Albuquerque Lins as redeas do poder, appareceu em S. Paulo o Sr. Matheus Martins, proprietario do referido "Republica" e apresentando-se ao gabinete da presidencia com uma carta de recommendação, solicitou o pagamento de diversas contas de publicações feitas durante o exercicio do governo passado. O gabinete, em attenção pessoal ao paranympho do reclamante, e aliás sem nada ter com o caso, que corria pela repartição da fazenda, informou-se naquelle departamento administrativo e os esclarecimentos obtidos em resposta foram que o "Republica" estava perfeitamente pago e repago das contas autorizadas pelo governo transacto. Ao gabinete foi até remettida uma lista integral dos pagamentos feitos a tal jornal no decurso do ultimo anno do quatriennio, e por esta se verificava a absoluta sem razão da descabida exigencia. Assim desilludido, o Sr. Martins regressou aos penates para algum tempo depois communicar-se por carta com o gabinete, declarando que o seu gerente se enganara na extracção das contas e por esse motivo o despedira; solicitava, porém, uma subvenção do Thesouro, afim de advogar os interesses de S. Paulo. Para esse fim o "Republica" enviou a S. Paulo um tal Sr. Januzzi; mas foi-lhe terminantemente indeferida pelo nosso governo a insolita pretensão. Insistindo ainda, com um cynismo notavel no seu proposito de arranjar dinheiro, o novo "gerente" do "Republica", allegando achar-se sem recursos para pagar as despezas do hotel, lançou mão do plano de uma letra, aceita por elle proprio e endossada pelo proprietario do referido orgão. O gabinete da presidencia, já molestando com taes recalcitrancias, escusou-se a tomar conhecimento da exotica proposta. E os homens do "Republica", exacerbados, regressaram ao Rio, trovejando ameaças hediondas contra a selvageria do nosso governo e dos nossos estadistas.

A resposta a essa attitude honesta do executivo paulista veiu agora pelas columnas quasi ineditas do "Republica" e transcriptas nos apedido do "Jornal". A firma Matheus Martins & Januzzi, verdadeiros representantes de uma vasta "societas sceleris" que assentou o seu acampamento na literatura jornalistica da Capital Federal, quiz desquitar-se dos que por um vulgar escrupulo não se prestavam a consentir no mais despudorado dos assaltos que se têm tentado contra o Thesouro do Estado. O crime do presidente paulista e daquelles que o coadjuvam, é, portanto, pura e simplesmente resistir a essa emboscada de furto doloso e filar pela gola do paletó os ratoneiros que com pés de lã se approximaram das arcas onde se guardam os dinheiros publicos...

Se se tratasse de um daquelles administradores desbriados que feitorizam a Tripolitania do Norte e não têm força moral para repellir os saques ao erario dos contribuintes, porque são delapidadores indignos elles proprios, o "Republica" iria d'aqui lambareiro e ancho, distribuindo phrases pacholas á nossa gente, berrando apologias ás excellencias dos processos governamentaes que nos regem. O nosso governo, porém, preferiu ser probo, sem se preoccupar com a indefectivel tempestade dos insultos ulteriores, antes contando mathematicamente com ella e desafiando as suas furias cyclopicas.

De resto, o publico está farto de conhecer as vilezas nauseabundas de que são capazes os chantagistas bitolaveis pela craveira moral dos Matheus Martins e dos Januzzi. Elle sabe que esses lamentaveis e desfibrados flibusteiros, affeitos a exercerem na sombra dos bastidores administrativos a sua desavergonhada pirataria, não se conformam com o mallogro de investidas tão laboriosamente premeditadas.

O que é estranhavel é que essa gentalha sordida — corja de patifes esfomeados para os quaes o Codigo Penal da nossa terra não teve ainda os necessarios rigores —surja de quando em vez apadrinhada, como no caso occorrente, por cavalheiros que vivem nas ante-camaras de palacio a zumbarlarem o governo por mil modos. Por mais indulgente que seja o espirito publico, elle não póde ver sem revolta as manobras tortuosas desses Fregolis, que consciente ou inconscientemente vão envolvendo nas lastimaveis dubiedades do seu caracter a dignidade do Estado de cuja politica são representantes...

(Transcripto da "Gazeta", de São Paulo.).

CRUZEIRO DO SUL, COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

SEDE SOCIAL

Rua da Quitanda n. 120

Directoria:
Presidente, Dr. João Teixeira Soares;
Vice-presidente, conselheiro João de Sá Camelo Lampreia;
Directores: João Augusto Americo Machado e Dr. João de Mello Carvalho Moniz Freire.

A Cruzeiro do Sul emitte apolices de seguro de 5:000$ "com direito aos sorteios semestraes"; o possuidor de uma apolice assim sorteada recebe em dinheiro a importancia do seguro, "que continúa em pleno vigor" (sujeito ao pagamento das respectivas prestações).

As apolices da "Cruzeiro do Sul" dão direito ás liquidações em dinheiro ou seguro remido, depois de feitas tres entradas annuaes.

Os valores são indicados nas apolices.

Aceitam-se agentes.

Peça prospectos á séde social, rua da Quitanda n. 120 — Caixa 1.061— Telephone 2.628 (Central) — Rio de Janeiro.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

João de Pino Machado

Falleceu hontem, saindo o feretro hoje, sexta-feira, 31 do corrente, ás 4 horas, da rua São Clemente n. 277, para o cemiterio de S. João Baptista.

Almerinda da Silva Carvalhaes

João de Barros Carvalhaes, filhos e mais parentes, agradecendo penhorados ás pessoas que acompanharam ao cemiterio do Carmo, carneiro n. 668, os restos mortaes de sua inolvidavel e idolatrada esposa mãi e parenta D. ALMERINDA DA SILVA CARVALHAES, bem como os que assistiram á missa de 7° dia, convidam para a missa de 30° dia, que será celebrada hoje, sexta-feira, 31 do corrente, ás 10 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula. Desde já confessam-se sinceramente gratos por mais esta prova de consideração e estima á memoria da fallecida.

El-Rei D. Carlos I e principe D. Luiz Felippe, de Portugal

O Real Gabinete Portuguez de Leitura e diversas instituições portuguezas mandam celebrar, em suffragio das almas de el-rei D. CARLOS 1° e de seu augusto filho o principe D. LUIZ FELIPPE, solemnes exequias na matriz da Candelaria, ás 9 1|2 horas, amanhã, sabbado, 1 de fevereiro, e convidam os seus socios e amigos, e mais pessoas que á memoria dos egregios extinctos desejem prestar um testemunho de saudade e respeito, para assistirem a este piedoso acto, pelo que se confessam agradecidos.

Dr. Carlos Domicio de Assis Toledo

Francisca Leopoldina de Oliveira Toledo e filhos convidam as pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 30° dia, por alma de seu estremecido esposo e pai Dr. CARLOS DOMICIO DE ASSIS TOLEDO, que deverá realizar-se hoje, sexta-feira, 31 do corrente, ás 9 horas, na matriz de S. João Baptista da Lagoa, confessando-se antecipadamente gratos.

Maria Antonia Granado

ESCALHÃO — PORTUGAL

José Antonio Coxito Granado, João Bernardo Coxito Granado e familia convidam seus amigos e pessoas de suas relações para assistirem á missa de 7° dia, que por alma de sua mãi, sogra e avó, mandam rezar, amanhã, sabbado, 1° de fevereiro, ás 9 1|2 horas, na igreja do Carmo.

Agradecendo a presença, pedem dispensa dos pesames pessoaes e solicitam a fineza de assignarem as listas.

Custodio Francisco Alves

Anna V. da Silva Alves e filhas, tenente-coronel Sebastião Francisco Alves e senhora, Alfredo Francisco Alves, sua senhora e filhos, Norberto Alves e senhora, agradecem reconhecidos a todas as pessoas que compareceram ao enterro do seu sempre lembrado filho, irmão, cunhado e tio CUSTODIO FRANCISCO ALVES, e de novo convidam para a missa de 7° dia, a realizar-se amanhã, sabbado, 1 de fevereiro, ás 9 horas, na matriz do Engenho Novo, confessando-se summamente gratos.

DECLARAÇÕES

LINHA CIRCULAR SUBURBANA DE TRAMWAYS

HORARIO em vigor de 1 de fevereiro de 1913

DIAS UTEIS, FERIADOS E DE GALA

Partidas de Irajá

4.0 X — 4.40 — 5.30 X — 6.20 — 7.20 X — 8.5 — 8.50 — 9.35 — 10.25 — 11.20 — 12.10 — 1.0 — 1.50 X — 2.50 — 3.50 X — 4.35 — 5.20 X — 6.5 — 6.50 — 7.35 — 8.20 — 9.5 — 10.0 — 10.45 R.

Partidas de Madureira

4.45 X — 5.40 — 6.30 X — 7.25 — 8.10 X — 8.55 — 9.40 — 10.30 — 11.25 — 12.15 — 1.5 — 1.55 — 2.55 X — 3.55 — 4.40 X — 5.25 — 6.10 X — 6.55 — 7.40 — 8.20 — 9.10 — 10.5 — 10.45 R.

X—Indica mixtos de 2ª classe. R—Recolhem em Vaz Lobo.

DOMINGOS

Partidas de Irajá

5.30 — 6.15 — 7.0 — 7.45 — 8.30 — 9.15 — 10.0 — 10.45 — 11.30 — 12.15 — 1.0 — 1.45 — 2.30 — 3.15 — 4.0 — 4.45 — 5.30 — 6.15 — 7.0 — 7.45 — 8.30 — 9.15 — 10.0 — 10.45 R.

Partidas de Madureira

5.35 — 6.20 — 7.5 — 7.50 — 8.35 — 9.20 — 10.5 — 10.50 — 11.35 — 12.20 — 1.5 — 1.50 — 2.35 — 3.20 — 4.5 — 4.50 — 5.35 — 6.20 — 7.5 — 7.50 — 8.35 — 9.20 — 10.5 — 10.45 R.

R—Recolhem em Vaz Lobo.

A GERENCIA.

LINHA CIRCULAR SUBURBANA DE TRAMWAYS

Tarifa de carga e bagagem a vigorar de 1 de fevereiro de 1913

Artigos	1ª secção	2ª secção
Alguidar	$200	$300
Armario pequeno	1$200	1$000
Bacia grande	$400	$600
" pequena	$300	$500
Bahú grande	$700	1$000
" pequeno	$500	$700
Balança decimal	$700	1$000
" pequena	$300	$500
Balde	$200	$300
Banco de carpinteiro	2$300	3$700
Banco de jardim	1$200	2$000
Bandeja grande com roupa	$400	$500
Bandeja pequena com roupa	$300	$700
Banheira grande	$700	1$100
" pequena	$500	$700
Barrica com garrafas, alvaiade e farinha	$700	1$000
Barrica com cimento ou ferragens	$700	1$100
Barril de 5° com vinho ou outro liquido	1$000	1$500
Barril com banha ou manteiga	$300	$400
Bastidor grande	$400	$500
" pequeno	$300	$400
Berço	1$000	1$600
Bomba grande	$400	$600
" pequena	$200	$300
Cadeira singela	$300	$400
" de braços	$500	$700
" de balanço	$700	1$000
Caixa com kerozene	$400	$600
Caixa com oleo ou tinta	$500	$800
Caixa com meudezas	$400	$700
" com roupa	$400	$600
" de mascateação, grande	$800	1$100
Caixa de mascateação, pequena	$400	$700
Artigos		
Caixa com ferragens	$600	$900
Caixa com velas ou sabão	$300	$400
Caixa com vinhos, 12 garrafas	$500	$800
Caixa com aguas gazosas ou mineraes, 12 garrafas	$400	$600
Caixa com queijos	$500	$800
" com batatas	$500	$800
" com bacalhão	$500	$800
" com cerveja	$700	$800
" com instrumentos	$500	$800
Cama de ferro desarmada, pequena	$800	1$200
Cancella	$500	$800
Canudo com queijos	$400	$500
Cão grande	$500	$900
" pequeno	$300	$400
Cabra ou carneiro	$500	$800
Capoeira com gallinhas	$600	$900
Capoeira vasia	$200	$300
Carrinho de mão	$800	1$200
Carrinho para criança	1$000	1$500
Carne secca até 20 kilos	$300	$400
Cesto com garrafas de aguas mineraes	$500	$800
Cesto com hortaliças	$300	$500
Cesto com garrafas de vinho	$500	$800
Cesto com garrafas vasias	$300	$500
Cesto com peixe, cada um	$300	$400
Cesto grande com louças ou meudezas	$700	1$100
Cesto pequeno com louças ou meudezas	$400	$600
Chapa grande para fogão	$600	$900
" pequena para fogão	$500	$700
Colchão grande	$800	1$200
" pequeno	$600	$800
Commoda pequena	1$200	1$600
Consolo	$500	$800
Cupula para cama	$200	$300
Embrulho ou pacote de café ou assucar, 15 kilos	$100	$200
Enxergão grande	1$500	2$000
" pequeno	1$000	1$500
Enxadas, cada uma	$100	$100
Escada grande	1$500	2$000
" pequena	1$000	1$500
Espelho pequeno	$400	$600
" grande	1$000	1$500
Escrivaninha pequena	1$000	1$400
Etagere grande	1$500	2$000
Guarda-comida pequeno	$800	1$200
Etagere pequena	$900	1$300
Feixe de cannas	$300	$400
" de ferro até 30 ks.	$600	$900
Fardo pequeno de alfafa ou feno	$800	1$200
Fogão de ferro pequeno	$800	1$100
Fogareiro	$200	$300
Gaiola grande com ou sem passaro	$300	$500
Gaiola pequena com ou sem passaro	$200	$300
Gallinhas, cada uma	$100	$200
Garrafão	$100	$200
Grade de ferro até 30 ks.	$500	$800
Harpa	1$000	1$500
Jacá com batatas	$400	$600
" com toucinho	$500	$700
" com gallinhas	$400	$600
Lambrequins, até 100	$500	$900
Lata de confeitaria grande	1$200	1$800
" de confeitaria pequena	$800	1$100
" de banha	$200	$300
" com kerosene, oleo ou tintas	$200	$300
Lata com leite	$200	$300
" com roupa	$500	$900
Lavatorio de ferro	$300	$400
" de madeira	$600	$900
" de pedra	1$000	1$500
Leitão	$300	$500
Machina de costura com pedal	$700	1$000
Machina de costura, de mão	$300	$500
Machina de engarrafar	$600	$900
Mala grande com roupa 08X0.6X0.5	$800	1$200
Mala pequena com roupa	$500	$800
Mala de mão	$300	$500
Mesa pequena	$800	1$200
Mesa redonda com ou sem pedra	$800	1$200
Pá, cada uma	$100	$100
Papagaio	$200	$300
Pedra marmore para escadaria	$500	$800
Perú ou pato	$300	$400
Piano	4$000	6$000
Porco	$500	$800
Quadro grande	1$200	1$800
" pequeno	$500	$700
Quartola com vinho ou outro liquido	1$800	2$800
Realejo	$600	$900
Regador	$100	$200
Relogio de gaz, pequeno	$300	$400
Relogio de gaz, grande	$400	$600
Relogio de parede	$300	$400
Retrete, caixa de madeira	$500	$800
Roda de carro	$700	1$100
Rolo de sola, grande	$500	$700
" de sola pequeno	$300	$400
" de arame ou tecido de arame	$600	$900
Rolo de chumbo	$300	$800
" de papeis pintados até 30 peças	$500	$800
Sacco com arroz, assucar, farinha, milho	$500	$700
Sacco até 10 kilos	$300	$400
" com roupa	$300	$400
" com carvão	$400	$600
" de viagem	$300	$400
Samburá	$300	$400
Sofá grande	1$200	1$900
" pequeno	$600	$900
Sorveteira	$300	$400
Taboleiro grande com roupa	$600	$900
Taboleiro pequeno com roupa	$300	$500
Tacho grande	$400	$500
" pequeno	$300	$400
Talha	$400	$600
Tina grande com plantas	$600	$900
Tina pequena com plantas	$300	$400
Tina com bacalhão	$300	$400
Travesseiro	$300	$400
Trouxa grande com roupa	$400	$600
Trouxa pequena com roupa	$300	$400
Vassouras	$100	$100
Vaso com plantas	$200	$300

A gerencia.

Sociedade Anonyma "O Paiz"

De 24 a 31 de janeiro corrente, de 1 hora ás 3 da tarde, pagam-se, no escriptorio desta empreza, os juros correspondentes ao sexto coupon das debentures do emprestimo de 1.800 contos, realizado de accordo com a autorização da assembléa geral de 18 de novembro de 1909.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913 — O director-thesoureiro, JOSE' FERREIRA SAMPAIO.

A BONIFICADORA

12º peculio pago

Convidam-se todos os socios do Grupo C, inscriptos até o dia 5 de setembro proximo passado, a mandarem pagar na séde ou aos banqueiros locaes a quantia de 14$, quota devida pelo fallecimento de nosso consocio Pedro Antonio Freesz, occorrido a 6 de setembro proximo passado, em Juiz de Fóra.

Barbacena, 24 de janeiro de 1913— A DIRECTORIA.

Club Militar

De ordem do Sr. general presidente convido os Srs. socios do Club Militar para a sessão de assembléa geral, afim de assistirem á posse da nova directoria, que terá logar, em sessão solemne, hoje 31 do corrente mez, ás 8 1|2 horas da noite.

O uniforme para esse acto será o 3º — Capitão CHRYSANTHO LEITE DE MIRANDA SA' JUNIOR, 1º secretario interino.

THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY, LIMITED.

Aviso ao publico

De accordo com a Prefeitura, nos dias, 1, 2, 3 e 4 de fevereiro proximo, durante as horas em que for suspenso o trafego no centro da cidade, conforme o edital da policia, publicado no "Jornal do Commercio" de 30 do corrente; os carros das linhas de Cajú, Alegria, S. Januario e Cascadura, trafegarão pela avenida do caes do porto, até a praça Mauá (Avenida Rio Branco) e d'ahi regressarão aos seus destinos pelo mesmo itinerario.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1913.

Companhia Ferro Carril Carioca

De conformidade com a deliberação da assembléa geral desta companhia, tomada em assembléa geral extraordinaria de 19 de dezembro ultimo, ficam cancelladas e de nenhum effeito as cautelas de ns. 2 a 11, 13, 16 a 25 e 51 a 57 e substituidas pelas de numeros 71 a 98.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1912—CASIMIRO J. P. DE MENEZES, presidente; JOSE' BARROS DOS SANTOS, secretario.

A' praça

Manoel Hortencio Bastos e Antonio Maria dos Santos, socios componentes da firma que nesta praça tem girado sob a razão social de Bastos & Santos, estabelecida á rua General Pedra n. 367, com o fabrico de chinellas de liga e calçado em geral, communicam a esta praça e as do interior e bem assim ás praças estrangeiras e á todos os seus amigos e freguezes que, tendo vendido o seu negocio aos seus filhos amigos, e interessados, Adolpho Hortencio Bastos e Eurico Bastos dos Santos, dissolveram de commum accordo a mesma sociedade, ficando o activo e passivo de sua firma a cargo e responsabilidade da firma que lhe é successora e pelos mesmos constituida.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913.

A' praça

Adolpho Hortencio Bastos e Eurico Bastos dos Santos scientificam a esta praça e ás do interior e bem assim ás praças estrangeiras e a todos os seus amigos e freguezes que, em successão á firma Bastos & Santos, que nesta data se dissolverá, organizamos uma nova sociedade sob a mesma razão social de Bastos & Santos, e que tomamos a nosso cargo a responsabilidade do activo e passivo da firma antecessora e que continuamos com o mesmo ramo de negocio á rua General Pedra n. 367, onde esperamos continuar a receber as mesmas provas de amisade e a confiança, dispensadas á firma precedente.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913.

A PROVIDENCIA

Sociedade de peculios

SÉDE—RUA DO HOSPICIO N. 93, SOBRADO

Assembléa geral ordinaria

(2ª convocação)

Cumprindo o que dispõem os arts. 32 e 35, dos estatutos, de novo convido os Srs. socios quites a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a se realizar em 20 de fevereiro proximo, á 1 hora da tarde, na séde da sociedade, á rua do Hospicio n. 93, sobrado, para apresentação do relatorio, contas da directoria e parecer do actual conselho, eleição do novo conselho fiscal e interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1913 — LUIZ JULIO DE MOURA, director-secretario.

A' praça

Eurico Hortencio Bastos, socio da firma Bastos & Santos, que nesta data se organizou, scientifica aos seus amigos e freguezes que, por conveniencias commerciaes, de hoje em diante passa a assignar-se Eurico Bastos dos Santos.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á travessa Sereno n. 6 antigo (Saude), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Francisco de Almeida.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Francisco de Almeida, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1896, do imposto predial devido pelo terreno á travessa do Sereno n. 6 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno sito á travessa do Sereno n. 6 antigo, medindo 4m,40 de frente por 20m,30 de comprimento, completamente aberto; existem neste terreno os alicerces de um predio. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$000.) E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua José Domingues n. 2, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bellarmino Vicente Torres Homem, hoje Sara Virginia Torres Homem.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bellarmino Torres Homem, hoje Sara Virginia Torres Homem, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1894, do imposto predial devido pelo predio á rua José Domingues n. 2 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com duas janelas de frente, coberto de telhas nacionaes e de zinco, forrados e assoalhados e uma sala e um quarto, e a frente do predio promette cair. O terreno mede 22 metros de frente por 60 mais ou menos de comprimento até onde de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; o duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Francisca Zieze n. 5 antigo, hoje n. 23, (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Agostinho Rodrigues Fernandes.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Agostinho Rodrigues Fernandes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto devido pelo predio á rua Francisco Zieze n. 5 antigo, hoje 23, (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, tendo ao lado uma porta e duas janelas, com portadas de madeira; mede 4m,00 de frente por 7m,00 de comprimento, e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados em parte e em parte de telha vã, sendo assim a cozinha. O terreno é cercado de madeira e mede 11m,00 de frente por 55m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 1:600$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro a de de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Jockey Club n. 12 antigo, hoje n. 38, (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldina da Silva Veiga.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que no dia 31 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldina da Silva Veiga, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Jockey Club n. 12 antigo, hoje n. 38, (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e duas janelas, e, ao lado, duas janelas no pavimento terreo e no sotão uma janela; todas as portadas de madeira. Mede 6m,65 de frente por 18m,50 de comprimento, e é dividido em duas salas, e dois quartos, forrados e assoalhados e um quarto cimentado no puxado; no sotão, uma sala forrada e cimentada e cercado de madeira nos lados e fundos, e na frente tem portão e gradil de ferro; mede 8m,90 de frente por 43m,90 de comprimento. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a quatro contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno do largo da Boa Vista s|n, depois 25, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alexandre de Souza Coutinho, hoje José da Costa Leitão.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alexandre de Souza Coutinho, hoje José da Costa Leitão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio do largo da Boa Vista s|n, depois 25, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teôr seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto com telhas francezas, com tres portas de frente, portaes de madeira, aberto em um armazem, corrido de cimento e telha vã, tendo mais duas salas, dois quartos assoalhados e cozinha de chão e mais outros commodos pertencentes ao mesmo predio; mede de frente 10m,30 por 15m,00 de comprimento, e o terreno mede 18m,25 por 60m,00, mais ou menos, até onde de direito. Existe lateralmente ao armazem um barracão, coberto de zinco e cimentado. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Boa Vista s|n, hoje n. 2, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João de Medeiros.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João de Medeiros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Boa Vista s|n, hoje n. 2, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos, coberto de telhas nacionaes, com uma porta e uma janela, e duas portas para o outro lado e portadas de madeira; dividido em uma sala, um quarto e puxado que serve de cozinha, assoalhado e de telha vã; mede de frente 6m,10 por 8m,60 de fundos. O terreno mede 29m,00 por 16m,60 de fundos e termina em porta lateral. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Prado s|n, entre os numeros 1 e 7, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Antonio da Silva Guimarães.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antigo dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Antonio da Silva Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua do Prado, s|n, entre os ns. 1 e 7, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto com telhas nacionaes, portadas de madeira, com duas portas e tres janelas de frente e é dividido em tres salas, tres quartos forrados e assoalhados e cozinha de chão e telha vã, mede de frente 11m,20 por nove metros de comprimento. O terreno em aberto, mede de frente 14 metros por cerca de 60 de fundos, até onde de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1913. Eu. Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Boa Vista, sem numero, hoje numero 4, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Valentina Ribeiro de Faria, hoje João de Medeiros.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de mil novecentos e treze ás 12horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Valentina Ribeiro de Faria, hoje João de Medeiros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Boa Vista, sem numero, hoje n. 4, cuja descripção e avaliação, contantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto com telhas nacionaes, tendo uma porta e duas janelas na frente, portadas de madeira, dividido em duas salas, dois quartos e cozinha no puxado assoalhado e telha vã. Mede de frente 5m,50 por 8m,40 de fundos, está em máo estado de conservação. Junto a esse predio tem uma meia agua construida de tijolo, coberta de telhas, com uma janela de frente e porta e janela que dão para o lado, isto é, para o terreno, e um salão cimentado e telha vã, mede de frente 5m,20 por 8m,40 de fundos. O terreno mede 14m,40 de frente por 16m,60 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Prado s|n, depois n. 3, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Antonio da Silva Guimarães.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Antonio da Silva Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua do Prado s|n, depois n. 3, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de tijolos, coberto com telhas nacionaes, com tres janelas e duas portas de frente, portadas de madeira, medindo 11m,20 por 9m,90 de comprimento e é dividido em tres salas, tres quartos forrados e assoalhados e cozinha e outros commodos de chão e telha vã. O terreno, que está em aberto, mede mais ou menos de frente 14m,00 por cerca de 66m,00 de fundos. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á ladeira do Castello n. 10, hoje 22, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Rosa Teixeira de Oliveira e outros.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Rosa Teixeira de Oliveira e outros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Castello n. 10, hoje 22, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teôr seguinte: predio de sobrado, tendo o frontespicio de cantaria, com duas janelas e uma porta com sacada de cantaria; em baixo uma porta com portão de ferro e escada, que dá accesso ao sobrado, e esse é dividido em salas, tres quartos, área e quintal e cozinha com latrina, medindo de frente 8m,00 por 25m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 10:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do barracão e respectivo terreno á rua Felicio n. 14, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Alves dos Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Alves dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido, pelo predio á rua Felicio numero 14, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de páo a pique, coberto com telhas de zinco, dividido em dois commodos, em um terreno que mede de frente 11m,60 por 48m,00 de fundos; o terreno é completamente aberto. Avaliados o barracão e respectivo terreno em 180$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Arthur Vargas n. 15 antigo, hoje 75, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Liberato Gomes de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Liberato Gomes de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Arthur Vargas n. 15 antigo, hoje 75, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal e de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo duas janelas e porta de frente, e medindo 5m,60 de frente por 3m,70 de comprimento; divide-se em sala, quarto e cozinha, de chão e telha vã. O terreno é aberto e mede 11m,09 de frente, estendendo-se morro acima até confrontar com quem de direito. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a quatrocentos e cincoenta mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Arthur Vargas n. 15 antigo, hoje n. 75, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Liberato G. de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Liberato G. de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial, devido pelo predio á rua Arthur Vargas n. 15 antigo, hoje n. 75, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos e de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta, e medindo 5m,60 de frente por 3m,70 de comprimento; dividido em sala, quarto e cozinha, de chão e telha vã. O terreno é aberto e mede 11m,00 de frente, estendendo-se em morro até confrontar com quem de direito. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis (500$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 450$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento, que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da America (11º districto), n. 214, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos Caruza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de mil novecentos e treze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos Caruza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua da America n. 214 (11º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida, tendo na frente um predio de sobrado, construido de pedra e cal, coberto com telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, com tres janelas de frente no pavimento terreo, e com tres no sobrado; portadas de cantaria; mede de frente 6m,80 e 15m,50 de comprimento, e é dividido o pavimento terreo em armazem e o sobrado em commodos. A entrada para a avenida é feita por uma das portas do sobrado, dando para um corredor que mede 1m,50 de largura por 9m,00 de comprimento aos fundos tres linhas de casas, em feitio de meia agua, divididas em commodos; mede o primeiro lance 13m,20 de comprimento por 6m,20 de largura e o segundo que tem seis casinhas mede 22m,00 por 5m,25. O terceiro lance tem cinco casinhas e mede 21m,00 de comprimento por 1m,10 de largura. O terreno mede de frente 6m,80, estendendo-se até ao muro da Estrada de Ferro Central do Brazil. Avaliados a avenida e o respectivo terreno em 30:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a vinte e sete contos. E, quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Alvares de Azevedo n. 2, antigo, hoje 16 (Jacaré), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Francisco Coelho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Francisco Coelho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Alvares de Azevedo n. 2, antigo, hoje 16 (Jacaré), cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo sito á rua Alvares de Azevedo n. 2, antigo, hoje 16 (Jacaré), construido de tijolos coberto de telhas nacionaes em feitio de beira de telhado, tendo duas janelas e porta de frente, medindo 5m,90 de frente por 8m,60 de comprimento, dividido em duas salas, dois quartos assoalhados e telha vã e cozinha. O terreno é cercado de zinco pela frente e nos lados e fundos de madeira mede 50 metros, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos e quinhentos mil réis (2:500$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 2:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; o duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Barcelona n. 2 antigo, hoje 26 (17º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Candida Cunha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu

juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Candida Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á travessa Barcelona n. 2 antigo, hoje n. 26, (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta; mede de frente 6m,50 e 8m,50 de comprimento, e é dividido em commodos, mas o predio está inteiramente em ruinas. O terreno mede 11m,00 de frente por 66m,00 de comprimento e é completamente aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 ojo, fica reduzida a dois contos e quatrocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Bella de S. João n. 141 antigo, hoje 379, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Augusto Nunes Vieira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Augusto Nunes Vieira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Bella de S. João n. 141 antigo, hoje 379 (15º districto), cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de tijolos coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente tres janelas e uma porta de ferro, e ao lado seis janelas e duas portas, portadas de madeira; no centro do terreno ha um sobrado com duas janelas para o lado; mede o predio 6m,70 de frente por 28m,50 de comprimento e está dividido em commodos para aluguel forrados e assoalhados. O terreno é todo murado e nos fundos tem um puxado com cosinha, latrina e telheiro em feitio de meia agua; mede 9 metros de frente por 65 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 10:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a oito contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Lins de Vasconcellos n. 53, antigo, hoje 351 (16º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Faustino Joaquim Ferreira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Faustino Joaquim Ferreira, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Lins de Vasconcellos n. 53, antigo, hoje 351 (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, tendo na frente uma janela e uma porta com portaes de madeira; mede 5m,40, de frente por 10m,20 de comprimento, e é dividido com duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, e cozinha cimentada. O terreno mede 5m,40 de frente por 72m,00 de comprimento, mais ou menos e é cercado de zinco. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:350$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel a 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Lins de Vasconcellos n. 77 A. no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a viuva Moura Brito.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á viuva Moura Brito, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Lins de Vasconcellos n. 77 A (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de madeira, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e ao lado uma porta e uma janela, com portaes de madeira; mede 7m,50 de frente por 6m,70 de comprimento, e é dividido em sala, dois quartos de telha vã, como a sala e os quartos. O terreno é aberto e mede 112 metros de frente, mais ou menos, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 6:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a cinco contos e quatrocentos mil réis (5:400$000.) E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do terreno á rua Miguel Angelo n. 12 antigo, hoje s|n (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Benedicto F. de Sá Lobato.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Benedicto F. de Sá Lobato, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Miguel Angelo n. 12 antigo, hoje s|n (11º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto e medindo 11m,10 de frente por 55 de comprimento mais ou menos. Avaliado o terreno em trezentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Bemfica n. 15 antigo, hoje sem numero (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eduardo José Monteiro Torres.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Eduardo José Monteiro Torres, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Bemfica n. 15 antigo, hoje sem numero, (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 8m,00 de frente por 70m,00 de comprimento, mais ou menos e completamente aberto. Avaliado o terreno em 1:500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 %, fica reduzida a 1:350$000. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Sete de Setembro s|n., hoje n. 170 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Benedicta.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Benedicta, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua Sete de Setembro s|n., hoje n. 170 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de telhas nacionaes, em feitio de meia agua, tendo na frente porta e janela; mede 4m,50 de frente por 5m,70 de comprimento e é dividido em sala e dois quartos, forrados e assoalhados e cozinha de telha vã. O terreno é cercado de arame farpado, tendo portão; mede 9m50 de frente por 55m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), importancia esta que feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a um conto e duzentos mil réis(1:200$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que as audiencias de seu juizo terão logar, durante as férias forenses, ás quarta-feiras, ao meio dia. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado aos 30 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua José de Alencar n. 5 antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Casemiro C. Pires.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que no dia 31 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Casemiro C. Pires, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua José Alencar n. 5, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno murado, tendo depositado materiaes de um predio demolido,fechado na frente por uma porta de madeira. Mede 5m,80 de frente. A entrada é em commum com o predio n. 7, e se faz por uma escada. Avaliado o respectivo terreno em 1:000$. importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a novecentos mil réis (900$.) E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Curupaity n. 15 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alexandre Antonio da Cunha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alexandre Antonio da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Curupaity n. 15 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de madeira, coberto de telhas francezas, tendo na frente uma porta e uma janela, e, no lado,uma janela com puxado; construido de frontal de tijolos; mede de frente 5m,10 por 6m,50 de comprimento, e é dividido em sala, dois quartos e cozinha, essa de chão e o resto, em parte forrado e assoalhado, em parte telha vã. O terreno é cercado de madeira na frente, nos lados, de arame farpado; mede de frente 22 metros e estende-se até o rio, que passa nos fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a tres contos cento e cincoenta mil réis (3:150$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito. e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Laura n. 4, hoje n. 28, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alentino Pereira Reis, hoje Geraldino Rosa Dias.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alentino Pereira Reis, hoje Geraldina Rosa Dias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres le 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Laura n. 4, hoje 28, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, com portadas de madeira; mede 4m,90 de frente por 6m,10 de comprimento, e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados, dois commodos e os outros dois de telha vã. O terreno é aberto e mede 28m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliado o predio em um conto e quinhentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 ojo, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 ojo sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Zizi n. 3, hoje 31, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Machado.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial, devido pelo predio a rua Zizi n. 3, hoje 31, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, em fórma de barracão, construido de madeira, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e no sobrado e no porão, uma porta e uma janela; mede 5m,60 de frente por 9m,20 de comprimento e é dividido o sobrado em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados e cozinha sem forro; o porão é aberto em um salão de chão e sem forro. O terreno é aberto, e mede 11m,00, mais ou menos, de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 ojo; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 ojo sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar de costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Elias Netto, pela cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do predio da rua Praia 62, Sepetiba, que estando o mesmo ausente,em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de janeiro de 1913. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto, (Despacho.) J. Como requer. Rio, 28 de janeiro de 1913— Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido: o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1913. O official do juizo, Francisco Joaquim Puget. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 12$420 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos de execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

O Dr. Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues, 1º delegado auxiliar da policia do Districto Federal, de ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de policia:

Manda que nos dias 1, 2, 3 e 4 de fevereiro, do corrente anno, das 6 horas da tarde em diante, se observe o seguinte:

Companhia Jardim Botanico:

Os bonds desta companhia deverão estacionar na rua Treze de Maio, e entrando pela chave ahi existente, seguirão aos seus destinos pela rua Senador Dantas.

Companhias Villa Isabel e São Christovão:

Os bonds destas companhias, nos dias 1, 2, 3 e 4, que se destinarem á cidade, deverão contornar o jardim da praça da Republica e seguir pela rua da Constituição e avenida Passos, de onde tomarão os seus destinos; no dia 4, regressarão da praça da Republica.

Companhia Carris Urbanos:

Os bonds desta companhia, que se destinarem á Lapa, deverão fazer o trajecto pela praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brazil, travessa do Senado, rua do mesmo nome, avenidas Gomes Freire e Mem de Sá e largo da Lapa.

Os que do largo da Lapa demandarem á Estrada de Ferro, largo de S. Francisco e Barcas, deverão fazer os trajectos pelas avenidas Mem de Sá e Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco, estacionando na praça da Republica, de onde regressarão.

Os que da Praia Formosa se destinarem ao largo de S. Francisco, farão a respectiva manobra na rua Camerino esquina da rua Marechal Floriano, de onde regressarão.

Dentro dos limite estabelecido das praças Quinze de Novembro á de Tiradentes, fica expressamente prohibido o trafego de bonds e de qualquer vehiculo de carga.

Os vehiculos de praça ou que aguardarem ordem de passageiros, deverão fazer ponto no largo da Lapa, praça da Republica lado da Estrada de Ferro Central do Brazil, e em frente ao Archivo Publico Nacional, na travessa da Barreira, na praça Quinze de Novembro, entre a rua Primeiro de Março e a travessa do Commercio e na rua Leopoldina.

Os vehiculos que, da praça Tiradentes demandarem á da Republica, deverão subir pela rua Visconde do Rio Branco, e os que da praça da Republica demandarem á de Tiradentes, deverão descer pela rua da Constituição, lado do theatro S. Pedro de Alcantara.

Pela frente do Derby Club só deverão passar os vehiculos que tiverem de tomar a direcção da rua Visconde do Rio Branco, e pela frente da secretaria da Justiça e Negocios Interiores, os que tiverem de tomar a direcção do theatro S. Pedro de Alcantara. Pela rua Espirito Santo só poderão transitar os vehiculos vindos da rua do Senado.

Não será permittido o transito de automoveis que não estiverem munidos dos apparelhos denominados silenciosos, aos quaes se refere o artigo 48 do regulamento em vigor.

Todos os vehiculos deverão transitar a passo e numa só fila, guardadas ás disposições referentes á avenida Rio Branco, não podendo estacionar, sobre pretexto algum, conduzam ou não pessoas fantasiadas.

E' expressamente prohibido fazer travessias na avenida Rio Branco, das 6 horas da tarde em diante, no limite comprehendido entre as praças Mauá e Santa Luzia.

Nos dias 1, 2 e 3, os vehiculos que tiverem de transitar pela avenida Rio Branco o farão em quatro filas, sendo duas de cada lado.

As entradas para a referida avenida só terão logar pela avenida Beira Mar e praça Mauá. Os vehiculos que estiverem nas linhas, poderão sair por qualquer rua que fique á direita de seu conductor, guardadas as disposições de mão e contra-mão.

No centro das linhas acima, só poderão transitar os vehiculos que conduzam autoridades policiaes em serviço, os da assistencia municipal e corpo de bombeiros.

No dia 4, das 6 horas da tarde até a terminação da passagem dos prestitos carnavalescos, fica prohibido o transito de todo e qualquer vehiculo na avenida Rio Branco, excepção feita nos cruzamentos das ruas Santa Luzia, S. Bento e Conselheiro Saraiva, aquella para os que vierem da praça Quinze de Novembro para o largo da Lapa, e estas para os que se dirigirem da praça da Republica á rua Primeiro de Março.

Os conductores de vehiculos deverão trazer comsigo a respectiva matricula, como determina o art. 2º, do regulamento policial, sob pena de serem recolhidos ao deposito publico os que forem encontrados em a citada infracção.

Aquelles que transgredirem as disposições acima estabelecidas serão punidos de conformidade com o disposto no arts. 51, §§ 1º e 2º do citado regulamento.

Outrosim, faço publico que, independente dos vehiculos, os clubs e cordões carnavalescos deverão observar, em seus itinerarios, as designações de mão e contra-mão, das ruas abaixo, de modo a evitar encontros e embaraços no respectivo trafego, bem como a entrada e saida na Avenida Rio Branco, de accordo com o estabelecido para os vehiculos.

Assim, são consideradas subidas as seguintes ruas: General Camara — Hospicio — Theatro — Assembléa — Visconde do Rio Branco — Gonçalves Dias — Andradas — Quitanda e Senador Euzebio; e descidas: São Pedro — Alfandega — Rosario — Sete de Setembro — Constituição — Espirito Santo — Ourives — Visconde de Itauna e Nuncio.

As determinações do presente edital deverão ser estrictamente observadas, sob pena de serem immediatamente cassadas as licenças dos infractores e impedido o transito de seus prestitos. Primeira Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal, em 29 de janeiro de 1913 — Assignado, **Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues.**

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

SUPERINTENDENCIA DA DEFESA DA BORRACHA

Concurrencia para o estabelecimento de usinas de refinação e fabricas de artefactos de borracha

Chamo a attenção dos interessados para o seguinte aviso do Sr. ministro da agricultura, industria e commercio:

"Ministerio da agricultura, industria e commercio — Directoria geral de contabilidade — 2ª secção—N. 38 — Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1913 — Sr. superintendente da defesa da borracha — Convindo que as alterações feitas no edital de 29 de agosto de 1912 de concurrencia para o estabelecimento de usinas de refinação e fabricas de artefactos de borracha cheguem ao conhecimento de todos os interessados, de modo a serem tomadas em consideração na organização das respectivas propostas, determino que o referido edital seja novamente publicado na integra, com as alludidas alterações, ficando mais uma vez prorogado o prazo para o recebimento das propostas até 31 do corrente. Saude e fraternidade. (Assignado) — PEDRO DE TOLEDO."

Em obediencia ao determinado no aviso supra, reproduz-se na integra o edital de concurrencia de 29 de agosto de 1912,para o estabelecimento de usinas de refinação e fabricas de artefactos de borracha, com as alterações feitas na letra j da clausula 2ª do edital, por aviso n. 473, de 26 de setembro de 1912, e nas letras "b" e "e" do art. 23 do regulamento (transcripto na clausula 1ª do edital), por decreto n. 9.917, de 7 de dezembro de 1912, ao qual se referem os avisos ns. 648, de 17 de dezembro de 1912, e n. 23, de 15 de janeiro de 1913, e igualmente se faz publico que o recebimento das propostas fica transferido para o dia 31 de janeiro corrente, ao meio-dia, no escriptorio da superintendencia, á rua da Alfandega n. 32, podendo portanto as cauções a que se refere a clausula V ser feitas no Thesouro Nacional até o dia 30.

Reproducção do edital de concurrencia de 29 de agosto, com as alterações feitas:

"O processo para a realização e julgamento desta concurrencia é o estabelecido nas condições seguintes:

1ª

As propostas deverão obedecer rigorosamente ao disposto nos citados artigos, e são do teor seguinte:

Art. 23. A' primeira usina de refinação de borracha seringa que se estabelecer em cada uma das cidades de Belém e de Manáos e de borracha de maniçoba e de mangabeira que se estabelecer em cada um dos Estados do Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Minas Geraes e S. Paulo, bem como á primeira fabrica de artefactos de borracha que se estabelecer em Manáos, em Belém, no Recife, na Bahia e no Rio de Janeiro, serão concedidos os seguintes premios e favores:

a) até 400:000$ em dinheiro, para as usinas de refinação de borracha seringa; até 100:000$ em dinheiro, para as usinas de refinação de borracha de maniçoba e mangabeira; até 500:000$ em dinheiro, para as fabricas de artefactos de borracha;

b) isempção dos impostos de importação, inclusive os de expediente, na fórma e pelos processos descriptos nos arts. 3 e 91, combinadamente, conforme o caso, para todos os materiaes, machinismos, utensilios e ferramentas necessarias á construcção e completa montagem da fabrica, bem como para todas as substancias chimicas, tecidos e materiaes diversos, combustivel e lubrificantes indispensaveis no custeio e funccionamento da fabrica, durante o prazo de 25 annos, exceptuados os productos que tiverem similares no paiz, em perfeitas condições de identidade e quantidade sufficiente para abastecer o mercado.

Paragrapho unico. O governo federal intervirá junto aos dos Estados, no sentido de ser concedida ás fabricas e suas dependencias a isempção dos impostos estadoaes e municipaes, pelo prazo mencionado na letra "b".

c) direito de desappropriação por utilidade publica, na fórma da legislação vigente, dos terrenos e bemfeitorias pertencentes a particulares, que forem julgados apropriados e necessarios á montagem da fabrica e ás suas dependencias;

d) preferencia dada pelo governo para a compra dos productos usados nos serviços do exercito, da marinha e das repartições publicas federaes, que forem manufacturados pelas fabricas quando possam competir em qualidade com similares estrangeiros, sendo o contrato de fornecimento adjudicado triennalmente a cada fabrica, para aquelles dos seus productos que forem classificados em primeiro logar nas exposições de que trata o art. 95.

Art. 24. Para fazer ju's a estes favores, o industrial ou sociedade que pretender montar uma ou mais fabricas deverá sujeitar-se ás seguintes formalidades e condições:

1º. Apresentar ao ministro da agricultura requerimento previo, acompanhado dos documentos abaixo:

a) projecto de conjunto e detalhado, das fabricas;

b) orçamento das despezas de primeiro estabelecimento;

c) memoria descriptiva na qual se declare a capacidade de producção da fabrica, os principaes objectos que se pretende fabricar, o preço minimo pelo qual se propõe a lavar e refinar a borracha, que deverá ser reduzida, para cada qualidade, a um typo unico e superior de exportação, e sejam, em geral, prestadas todas as informações que possam habilitar o governo a fazer um juizo seguro da natureza e importancia do estabelecimento projectado;

d) attestados e referencias que demonstrem a completa idoneidade profissional e financeira do pretendente.

2º. Obrigar-se, no contrato que fizer com o ministerio da agricultura, á clausula de reversão, findo o prazo combinado.

3º. Franquear ao funccionario nomeado pelo governo para a fiscalização á visita das obras no periodo da construcção, afim de ser verificado o custo real das despezas de primeiro estabelecimento e determinado o valor do premio pecuniario, que será, em qualquer dos tres casos, igual á quarta parte desse custo, não excedendo os limites fixados na letra "a", do art. 23, bem como a visita do estabelecimento, depois de inaugurado, para que elle possa constatar, quando o julgue conveniente, que os materiaes importados com isempção de impostos são effectivamente utilizados em uso e serviços exclusivamente da fabrica.

4º. Enviar annualmente ao ministerio, por intermedio do referido fiscal, um quadro estatistico, no qual sejam especificados:

a) a quantidade, a qualidade e a procedencia da borracha ultilizada como materia prima;

b) a especie, a quantidade e o valor dos productos saidos da fabrica para o consumo interno e para a exportação;

c) o numero de operarios nacionaes effectivamente em serviço durante o anno, com especificação das respectivas categorias.

Art. 25. O premio, em dinheiro, será pago, logo depois de inaugurada a fabrica, no Thesouro Nacional ou na delegacia fiscal do Estado em que ella estiver situada, mediante autorização do ministro da agricultura.

2ª

A escolha das propostas obedecerá ao criterio seguinte:

a) antes de tomar conhecimento das propostas, a commissão julgadora examinará a questão de idoneidade dos proponentes;

b) dentro de tres dias, depois do recebimento das propostas, serão, por edital publicado no "Diario Official", declarados os nomes dos concurrentes julgados idoneos;

c) no segundo dia util, após a publicação desse edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas dos concurrentes julgados idoneos, diante dos mesmos concurrentes e de quaesquer interessados, que se apresentem para assistir a essa formalidade;

d) cada um dos proponentes (ou seus representantes) rubricará as propostas de todos os outros, o que será tambem feito pelos membros da commissão julgadora;

e) as propostas, cujos autores não forem julgados idoneos deixarão de ser abertas e serão restituidas aos interessados, logo depois da publicação a que se refere a letra "b";

f) se nenhuma duvida houver sobre a idoneidade de todos os proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia do recebimento;

g) antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas, serão ellas publicadas na integra no "Diario Official";

h) serão excluidas da concurrencia, embora os proponentes tenham sido julgados idoneos:

1º. As propostas que não estiverem de accordo, em qualquer de seus pontos, com as condições estabelecidas nos artigos acima transcriptos, do regulamento de 17 de abril de 1912, ou com as exigencias deste edital.

2º. As que fixarem para a montagem completa e definitiva inauguração do estabelecimento prazos inferiores a doze mezes e superiores a trinta e seis mezes, tratando-se de fabricas de artefactos, e inferiores a doze mezes ou superiores a vinte e quatro mezes, tratando-se de usinas de refinação;

i) serão preferidas — Para a montagem de fabricas de artefactos e de usinas de refinação as propostas que fixarem o menor prazo dentro dos limites acima indicados, para a inauguração final do estabelecimento;

j) se houver coincidencia no prazo menor, caberá a preferencia, quanto ás usinas, á proposta que fizer o menor preço para a lavagem e refinação da borracha e, quanto ás fabricas, áquella que propuzer nas suas especificações e planos manufactureiros maior quantidade e diversidade de productos.

Paragrapho unico. A venda dos productos ao governo, nos casos previstos no art. 23, letra "d", do regulamento de 17 de abril de 1912, nunca poderá ser feita por preço superior ao do similar estrangeiro, "cif" em qualquer porto brazileiro em que tiver de ser feito o fornecimento;

k) se ainda nesses pontos houver coincidencia, caberá a preferencia á que propuzer maior capital para a fundação da fabrica ou usina, o que será julgado á vista dos projectos, orçamentos e memorias descriptivas a que se referem as letras "a", "b" e "c", primeira condição, do art. 24 do regulamento de 17 de abril.

3ª

Os attestados e referencias demonstrativos da idoneidade dos proponentes (art. 24, 1ª condição, letra "d"), serão apresentados na mesma occasião em que forem entregues as propostas, mas em envolucros separados, convenientemente fechados e lacrados, trazendo cada envolucro o nome do apresentante.

4ª

As propostas ou requerimentos e os documentos a que se referem as letras "a", "b" e "c", primeira condição do art. 24, devidamente sellados e legalizados, serão apresentados tambem em envolucros fechados e lacrados, trazendo cada um o nome do apresentante.

A indicação dos prazos, preços de lavagem e refinação de borracha, percentagem a que se refere o paragrapho unico, da letra "j", (clausula 2ª), e do capital a que se refere a letra "k", será feita por extenso e em algarismos.

5ª

Os proponentes depositarão no Thesouro Nacional, até o dia 30 do corrente, ou na delegacia do mesmo Thesouro, em Londres, até 30 de outubro, uma caução de vinte contos de réis (20:000$), ou dez contos de réis (10:000$), para garantia da assignatura do contrato, conforme se refira este, á fabrica de artefactos ou á usina de refinação de borracha.

Para garantia da execução do contrato, essas cauções serão, respectivamente, elevadas a cem contos de réis (100:000$), tratando-se de fabricas de artefactos ou usinas de refinação de borracha seringa, e a trinta contos de réis (30:000$), quando se tratar de usinas de refinação de borracha de maniçoba e mangabeira.

Os documentos, provando terem sido feitos os depositos para garantia da assignatura dos contratos devem acompanhar os attestados de idoneidade a que se refere a clausula 3ª.

A falta desses documentos importará tambem na exclusão da proposta, de conformidade com o estabelecido na letra "e" da clausula 2ª.

6ª

Perderá a caução a que se refere a primeira parte da clausula quinta, o proponente que, uma vez aceita a sua proposta, não assignar o contracto respectivo dentro do prazo de 15 dias do convite que, para esse fim, lhe será dirigido pelo "Diario Official".

7ª

O contratante que, na data fixada em seu contrato, deixar de fazer a inauguração definitiva do estabelecimento, ficará sujeito, salvo caso de força maior, a juizo do governo, á multa de um conto de réis (1:000$), por dia de excesso, até trinta dias; de dois contos de réis (2:000$), por dia de excesso, além de trinta até sessenta, e de tres contos de réis (3:000$), por dia de excesso, de 60 até 90 dias.

Esgotado esse ultimo prazo, considera-se rescindido o contrato, perdendo o contratante a caução de que trata a segunda parte da clausula 5ª, ficando, além disso, obrigado a restituir o valor dos direitos de todos os materiaes que tiver importado com as isempções previstas na letra "b", art. 23, do regulamento de 17 de abril.

8ª

O prazo de reversão a que se refere a segunda condição do art. 24, do alludido regulamento, será de noventa annos, a contar da assignatura dos contratos, tanto para as fabricas de artefactos como para as usinas de refinação.

9ª

Na época da reversão, tanto as fabricas como as usinas deverão possuir as instalações, inclusive edificios e accessorios, em perfeito estado de conservação.

10ª

As cauções a que se refere a seguanda parte da clausula 5ª, serão restituidas aos contratantes, logo depois de inauguradas as fabricas ou usinas.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1913 — **Raymundo Pereira da Silva**, superintendente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMMERCIO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA.

Edital de concurso

Faço publico, por ordem do Sr. ministro, que, a contar desta data e por espaço de 20 dias, está aberta, na secretaria desta escola, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, á rua General Canabarro n. 388, a inscripção para os candidatos aos concursos para preenchimento dos cargos de lentes, substitutos e professores das cadeiras e aulas, cujas materias fazem parte dos cursos fundamentaes, communs aos especiaes de engenheiros agronomos e medicos veterinarios.

As cadeiras e aulas que vão ser providas são as seguintes:

Cadeiras e aulas dos cursos fundamentaes.

1ª cadeira — Physica experimental — Meteorologia—Climatologia, principalmente do Brazil.

2ª cadeira — Chimica geral inorganica — Analyse chimica.

3ª cadeira — Botanica — Morphologia — Physiologia vegetal.

4ª cadeira — Zoologia geral e systematica.

a) 5ª cadeira — Noções de geometria analytica — Mecanica geral — Topographia — Estradas de rodagem e caminhos vicinaes.

b) 5ª cadeira — Chimica organica e biologica.

Aula — Desenho á mão livre, geometrico, de aquarela e topographico.

O concurso constará de provas praticas, referentes á cadeira a preencher, a saber:

1º Eexecução de um trabalho pratico;

2º Exposição escripta sobre a technica do trabalho executado;

3º Exposição didactica ou lição sobre o objecto do ponto.

A lista dos pontos referentes ás provas de execução do trabalho pratico e de exposição didactica sobre o objecto do ponto tirado á sorte, será fornecida aos candidatos com antecedencia de 24 horas.

As provas serão feitas na ordem acima indicadas, sendo igualmente a da enumeração das cadeiras.

Para concorrer a qualquer cadeira ou aula, o candidato deverá requerer a sua inscripção ao director da escola, apresentando folha corrida tirada no logar da sua residencia, relativa a seis mezes anteriores á inscripção e documentos que provem a sua capacidade physica e achar-se no gozo de seus direitos civis.

As inscripções tambem poderão ser feitas mediante procuração.

Rio de Janeiro e escola superior de agricultura e medicina veterinaria, 16 de janeiro de 1913 — O director — GUSTAVO R. P. D'UTRA.

Instrucções a que se refere o numero V, artigo 533 do decreto numero 9.217 de 19 de dezembro de 1911, para o concurso para provimento dos cargos de lentes, substitutos e professores do curso fundamental, commum aos cursos especiaes de engenheiros agronomos e de medicos veterinarios, da escola superior de agricultura e medicina veterinaria.

I — As provas praticas a que se refere o numero V, do decreto numero 9. 217, de 18 de dezembro de 1911, constam da execução de:

a) um trabalho pratico referente á materia da cadeira;

b) uma exposição escripta sobre a technica do trabalho executado;

c) uma prelecção ou exposição verbal didactica sobre o objecto do ponto tirado á sorte.

A prova constante da execução do trabalho pratico será eliminatoria.

II — A commissão de concurso constará de seis membros nomeados pelo ministro de preferencia entre os funccionarios competentes dos estabelecimentos scientificos ou technicos subordinados ao ministerio, fazendo parte della o director da Escola, que presidirá todos os trabalhos do concurso.

III — A commissão fará de um de seus membros seu secretario e nomeará tres delles para constituirem o jury para o julgamento de cada cadeira ou aula, perante o qual serão feitas a prova pratica, que precederá ás outras, e a de exposição escripta sobre a technica do trabalho executado; sendo a prova de prelecção feita em presença da commissão plena e podendo ser acompanhada das demonstrações que o assumpto exigir.

IV — O candidato á inscripção para o concurso deverá requerel-a ao director da escola dentro do prazo marcado no edital publicado no "Diario Official", não sendo admittida nenhuma inscripção depois de terminado o referido prazo, que será de 20 dias, iniciando-se o concurso dois mezes após o encerramento da inscripção.

V — Os requerimentos deverão ser entregues na secretaria da escola com todos os documentos de habilitação e quaesquer outros, não podendo concorrer ás provas exigidas o candidato que não satisfizer estas condições; attestados ou certificados scientificos, trabalhos, monographias e quaesquer estudos da especialidade da cadeira e outras provas de competencia ou de serviços prestados no ensino, devendo provar a sua qualidade de cidadão brazileiro e capacidade physica, apresentando folha corrida tirada no logar de sua residencia e relativa a seis mezes anteriores á inscripção, e documento que prove achar-se no gozo dos seus direitos civis.

VI — Não podendo o candidato ajuntar os titulos scientificos que tiver, deverá apresentar publica fórma dos mesmos, ficando dispensado da apresentação de folha corrida aquelle que exercer emprego publico.

VII — Os trabalhos e obras que os candidatos houverem publicado e apresentado, assim como os serviços prestados no ensino, constituirão uma prova especial (prova de titulos), que será tomada em consideração na classificação delles.

VIII — Os pontos sobre que versarão as diversas provas serão em numero de 20 no maximo, para cada cadeira, e deverão abranger todas as materias ou disciplinas que ella comportar, embora algumas não tenham de ser leccionadas no primeiro anno do curso fundamental.

IX — Os pontos para cada prova serão formulados pelo jury, composto de tres membros e approvados no mesmo dia da organização pela commissão, sendo tirados á sorte no dia seguinte em presença do jury respectivo.

X — Quando constar que qualquer dos pontos sorteados já era conhecido pelo candidato antes de approvado, o concurso será "ipso-facto" annullado.

XI — As provas serão feitas com intervalo de 24 horas e fiscalizadas por dois membros do jury, durante a primeira, que é a pratica, o tempo que o ponto exigir e o jury nelle marcar; a segunda, que é a escripta, uma hora no maximo e a ultima meia hora pelo menos.

XII — O papel para a prova escripta será fornecido pela escola já rubricado pelo director no angulo externo do alto da primeira folha, recebendo-o o candidato das mãos do secretario logo após a tiragem do ponto.

XIII — O candidato assignará a prova escripta ao concluil-a e a entregará ao jury, para ser rubricada no verso de cada folha e depois o autor a encerrará em um envoltorio, lacrará e assignará, assignando o jury tambem em presença do candidato, antes de o entregar, assim lacrada, ao director.

XIV — As provas praticas consistirão em preparações, determinações especificas, ensaios, breves analyses, dosagens de elementos, montagem de apparelhos, resoluções de problemas, classificação e reconhecimento de plantas e animaes, desenhos, etc., de accordo com as materias da cadeira e o annunciado dos pontos.

XV — Durante as provas praticas e escriptas não será permittida nenhuma communicação entre o candidato e qualquer outra pessoa, ainda que seja da escola.

XVI — Terminada a prova de prelecção, o jury procederá ao julgamento della no mesmo dia e redigirá um pequeno relatorio acerca da aptidão revelada nas provas pelos candidatos e este, com todos os documentos resultantes da prova pratica, será apresentado á commissão geral do concurso.

XVII — No dia immediato ao da ultima prova a commissão, em sessão secreta, tomará conhecimento das provas e assignará a classificação dos candidatos feita pelos respectivos jurys.

XVIII — Não poderá tomar parte na votação o membro que houver faltado a qualquer prova.

XIX — O candidato classificado em primeiro logar será proposto para lente e o que occupar o segundo, para substituto, quando se tratar de cadeira; no caso de aula, será proposto para professor o candidato mais votado.

XX — A votação será relativa á capacidade de qualquer candidato; tendo-se muito em vista, no julgamento do concurso, não sómente os conhecimentos theoricos dos candidatos,mas tambem a sua aptidão manual, o seu tirocinio pratico ou experimental e as suas qualidades pedagogicas.

XXI — O julgamento do concurso será feito a voto descoberto, versando a primeira votação sobre as habilitações e a ultima sobre a classificação dos candidatos, ficando excluido, neste ultimo julgamento, aquelle que não houver obtido maioria absoluta de votos. No caso de empate, o director fará valer o seu voto de qualidade.

XXII — Em hypothese nenhuma o julgamento das provas feito pelo jury poderá soffrer alteração.

XXIII — A acta de julgamento será assignada na mesma sessão em que elle foi feito, devendo se reunir no dia seguinte a commissão para assignar com o director o officio a ser remettido ao ministro, acompanhado das cópias das provas escriptas e da dos relatorios sobre as provas praticas, assim como de todas as actas do processo geral do concurso. Rio de Janeiro, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 16 de janeiro de 1913 — Director, **Gustavo R. P. d'Utra.**

ESCOLA NAVAL

De ordem do Sr. contra-almirante, director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a inscripção para a matricula nos cursos de marinha e de machinas, devendo a mesma ser encerrada no dia 31 de janeiro corrente, ás 2 horas da tarde.

A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao director, assignado pelo pai, mãi viuva, tutor ou correspondente dos candidatos, declarando o curso a que os mesmos se destinam e instruidos dos documentos que comprovem:

1º, que é brazileiro;

2º, que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3º, que a sua idade está comprehendida entre 14 e 18 annos;

4º, que, além de não ter defeitos physicos, dispõem de saude e robustez necessarias á vida do mar;

5º, que tem bons antecedentes de conducta, provados por attestados dos directores dos estabelecimentos de instrucção que tenham frequentado;

6º, que, finalmente, está approvado no Collegio Militar ou nos exames de admissão prestados perante commissões examinadoras desta escola nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia geral e especialmente do Brazil, cosmographia, historia geral e especialmente do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico elementar, physica, chimica e historia natural.

Nos respectivos requerimentos deverão os signatarios declarar que aceitam as responsabilidades estatuidas no n. 2 do art. 23 do regulamento vigente.

Os candidatos serão submettidos nesta escola a concurso de admissão que consta das seguintes materias: algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, desenho geometrico elementar.

Para satisfação do estatuido no n. 4 acima declarado, os candidatos serão submettidos a inspecção medica effectuada por uma junta de saude desta escola.

Escola Naval, 9 de janeiro de 1913 — **Leão Amzalak**, secretario.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral do Patrimonio

De ordem do Sr. director geral do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Vicente Antonio da Silva requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos á rua Coronel Pedro Alves, entre os ns. 111 e 113.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 13 de janeiro de 1913 — O chefe, **Arthur A. Machado.**

ANNUNCIOS

Aceitan-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos

EMPREGADOS

ALUGA-SE uma ama de leite portugueza, recem-chegada, com leite de tres mezes; na rua da Prainha n. 45.

ALUGA-SE uma ama de leite portugueza, chegada ha pouco da terra, com leite de um mez; na rua Salvador Corrêa n. 101, Leme.

ALUGA-SE uma cozinheira allemã, viuva, para casa de familia; trata-se na rua D. Carlos n. 37, venda.

ALUGA-SE uma cozinheira de forno e fogão para pensão ou casa de commercio; na rua Theophilo Ottoni n. 199.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira; na rua Joaquim Silva n. 141, venda.

ALUGA-SE um bom copeiro e arrumador para todo serviço, portuguez, de muito bom comportamento, para casa de familia ou pensão; na rua Marquez de Abrantes n. 88.

ALUGAM-SE cozinheiras, copeiras, arrumadeiras, amas seccas, engommadeiras, cozinheiros, copeiros e jardineiros; na rua Barão de S. Gonçalo n. 12, em frente ao theatro Lyrico.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira de forno e fogão; na rua Polyxena n. 85.

ALUGAM-SE duas moças portuguezas, chegadas ha pouco da terra, para copeiras ou amas seccas; na rua Frei Caneca n. 55, alfaiataria.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco da terra, para lavadeira e passadeira em casa de familia séria; dá referencias de sua conducta; na rua Tavares Guerra numero 34, Ponta do Cajú; dorme no aluguel.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira e copeira; na rua Barão de S. Felix n. 126.

ALUGA-SE uma criada para arrumadeira e copeira em casa de familia séria; é moça de bom comportamento; trata-se na rua da Passagem n. 18, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco da terra, para copeira ou arrumadeira, com pratica; na rua Alice n. 16.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira e mais alguns serviços leves; tem 23 annos de idade; ordenado, 50$; na rua José de Alencar n. 12.

ALUGA-SE uma senhora de meia idade para arrumadeira em casa de pequena familia; na rua Cosme Velho n. 121.

ALUGA-SE uma moça hespanhola para serviços leves; é chegada ha pouco; na rua S. Christovão n. 423, casinha n. 4.

ALUGA-SE uma secca de meia idade, de tratamento e afiançada, para uma só criança; trata-se na rua Nossa Senhora de Copacabana n. 758.

ALUGA-SE uma moça portugueza para qualquer serviço menos engommar, para casa de pequena familia; quem precisar dirija-se á rua Felippe Camarão n. 81, casa n. 7.

ALUGA-SE uma menina de 14 annos para ama secca; na rua do Acre n. 32.

ALUGA-SE uma moça para ama secca, com pratica; trata-se na rua Bambina n. 28, fundos.

ALUGA-SE uma moça portugueza para todo o serviço de casa séria, com pratica; na rua de S. Pedro n. 258.

ALUGAM-SE uma boa copeira e uma boa arrumadeira para casa de tratamento, dando fiança de suas conductas; na rua Paysandú, villa Maria Eugenia, casa n. 2, sendo uma brazileira e outra allemã.

ALUGA-SE uma moça de confiança para arrumadeira de casa de familia de tratamento; na rua Bento Lisboa n. 40.

ALUGA-SE um bom copeiro para casa de familia de tratamento; na rua Voluntarios da Patria n. 151, barbeiro.

ALUGA-SE, para qualquer serviço, um moço de bom comportamento, chegado ha pouco do interior; póde ser procurado na rua da Quitanda n. 48, Pedro de Abreu.

ALUGA-SE um rapaz de cor parda com alguma pratica de botequim ou quitanda, dando boas referencias de sua conducta; quem precisar dirija-se a esta redacção a J. J. C.

ALUGA-SE uma cozinheira de forno e fogão; na rua Pedro Americo n. 42.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco de Portugal, para cozinheira ou arrumdeira de casa; na travessa das Partilhas n. 119, quitanda.

ALUGA-SE um bom ajudante de cozinha, com pratica de pensão; na rua Luiz de Camões n. 82, das 8 ás 10 horas.

ALUGAM-SE duas cozinheiras do trivial, dormindo no aluguel; no largo do Rocio n. 31, 2º andar.

ALUGA-SE uma cozinheira de forno e fogão, para casa de pensão ou de commercio; ordenado 90$ para cima; na rua Theophilo Ottoni n. 199.

ALUGA-SE uma criada portugueza para cozinhar em casa de familia respeitavel e dá boas referencias de sua conducta; na rua Francisco Muratori n. 120.

ALUGA-SE uma boa cozinheira de forno e fogão; na rua Gomes Carneiro n. 52.

ALUGA-SE uma moça para lavar, engommar ou cozinhar, em casa de familia seria; trata-se na rua da America n. 129, quarto n. 16, 2º andar.

ALUGA-SE uma senhora de meia idade para cozinhar o trivial e mais alguns serviços leves; na travessa Mesquita n. 18, Lapa.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira portugueza que póde dar informações da sua conducta; na avenida Henrique Valladares n. 20, andar continuação da rua da Relação.

ALUGA-SE uma boa cozinheira; na praia de S. Christovão n. 61.

ALUGA-SE uma cozinheira portugueza, de forno e fogão; na rua Bento Lisboa n. 50.

ALUGA-SE um cozinheiro de forno e fogão, para casa de familia; na rua General Camara n. 271, quarto numero 17.

ALUGA-SE uma cozinheira portugueza para casa estrangeira; dá fiança de sua conducta; na rua Visconde de Duprat n. 26.

ALUGA-SE uma cozinheira habilitada para casa de commercio; trata-se na rua Senador Pompeu n. 105, quitanda.

ALUGA-SE uma moça portugueza para cozinhar o trivial, em casa de familia seria; na rua Joaquim Silva n. 53, casa n. 7.

ALUGA-SE uma boa lavadeira e engommadeira, prefere-se na cidade ou em Botafogo; rua D. Julia n. 28, Cidade Nova.

ALUGA-SE uma senhora portugueza, de meia idade, para casa de familia séria; no boulevard de São Christovão n. 94, tinturaria.

ALUGAM-SE criadas affiançadas, para todos os serviços domesticos; na avenida Gomes Freire n. 35, loja.

ALUGA-SE uma criada portugueza; na rua Vidal de Negreiros n. 53.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira, para casa de familia de tratamento; na rua dos Invalidos numero 176.

ALUGA-SE um casal portuguez, para familia de tratamento, o homem para copeiro e a mulher para arrumadeira ou para tomar conta de uma casa, dando fiança de suas conductas; no becco do Carvalho n. 16, defronte do Theatro Municipal.

ALUGA-SE um criado portuguez, de 25 annos, chegado da terra, sabendo ler e escrever, para botequim, casa de pasto ou qualquer serviço; na rua do Cattete n. 15, açougue.

ALUGA-SE uma senhora de idade, para cuidar de crianças; na rua Joaquim Silva n. 165, casa n. 2.

ALUGA-SE uma senhora, recem-chegada, para lavadeira, cozinheira ou qualquer outro serviço; na rua Dr. José Hygino n. 165, Tijuca.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco da terra, para copeira ou arrumadeira; trata-se na rua Senador Pompeu n. 161, armarinho.

ALUGA-SE uma menina de 14 annos, para arrumadeira ou ama secca; na travessa das Partilhas n. 84, fundos.

ALUGA-SE uma criada portugueza, para lavar e cozinhar, preferindo casa de commercio, dorme fóra; na rua do Alcantara n. 16.

ALUGAM-SE duas raparigas, chegadas da Europa; trata-se na rua de S. Christovão n. 212, padaria.

ALUGA-SE uma menina partugueza, de 14 annos; trata-se na rua Visconde de Itauna n. 71.

ALUGA-SE uma criada portugueza, para todo o serviço, é de meia idade; na rua da Misericordia n. 57.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira; na rua dos Invalidos n. 131.

ALUGA-SE uma moça partugueza, para copeira ou arrumadeira; na rua Visconde de Sapucahy n. 231.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira ou ama secca; na rua Barroso n. 180, Copacabana.

ALUGA-SE uma perfeita arrumadeira de casa, recem-chegada de Lisboa; trata-se na rua Canabarro n. 472.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira ou copeira; póde abonar a sua conducta; na rua do Cattete n. 67, quitanda.

ALUGA-SE uma criada portugueza, para todo o serviço, com pratica, para casa de familia séria; na rua do Lavradio n. 131.

ALUGA-SE uma pequena de 13 a 14 annos de idade, para serviço domestico, com alguma pratica; quem precisar dirija-se á rua Frei Caneca n. 175.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; na rua do Riachuelo n. 213.

ALUGA-SE uma cozinheira de forno e fogão, para casa de pensão ou de familia de tratamento; na praça José de Alencar n. 16, quitanda.

PRECISA de uma criada para arrumadeira de casa; na rua do Lavradio n. 42, sobrado.

PRECISA-SE de um caixeiro, com pratica para vender pão, que dê conhecimentos de sua conducta; na rua Itapirú n. 7.

PRECISA-SE de um pintor de liso; na rua da Misericordia n. 65.

PRECISA-SE de um moço para entregar pão em sacco; na rua da Harmonia n. 100, padaria.

PRECISA-SE de um empregado, com pratica de seccos e molhados, que abone sua conducta, de 15 a 20 annos de idade; na avenida Salvador de Sá n. 166.

PRECISA-SE de um chacareiro, que dê fiança de sua conducta; trata-se na rua Larga n. 40.

PRECISA-SE de uma menina para ama secca; na rua de S. Pedro n. 258, loja, branca ou de côr; dá-se ordenado conforme se tratar.

PRECISA-SE de uma criada para casa de pequena familia, que cozinhe e arrume a casa; na rua Benjamin Constant n. 86, Gloria.

PRECISAM-SE de meninas, cozinheiras, engommadeiras, copeiras e outras criadas; na rua do Hospicio n. 214.

PRECISA-SE de uma lavadeira e engommadeira; na rua Bella de São João n. 90, S. Christovão.

PRECISA-SE de uma criada, para serviços de tres pessoas; na rua Frei Caneca n. 36, sobrado.

PRECISA-SE de uma ama secca, que seja menina; na rua Frei Caneca n. 355.

PRECISA-SE de carpinteiros, para obras; na rua Petrocochino ns. 58 e 60, Villa Isabel.

PRECISA-SE de um lustrador; na rua da Misericordia n. 65.

PRECISA-SE de um confeiteiro biscoiteiro; na rua de S. Francisco da Prainha n. 27.

PRECISA-SE de um official tamanqueiro, que tenha pratica de pregador; na rua de S. Lourenço n.137 A, Nitheroy.

PRECISA-SE de um ajudante de palitós ou aprendiz com pratica; na rua da Misericordia n. 112, 3º andar.

PRECISA-SE de um bombeiro hydraulico, que tenha ferramenta; trata-se na praça Barão de Drummond n. 31, Villa Isabel.

PRECISA-SE de um carregador de cesto, com pratica; na rua do Livramento n. 64, padaria.

PRECISA-SE de um caixeiro, para casa de pasto; trata-se na rua dos Arcos n. 72, botequim.

PRECISA-SE de uma cozinheira, que saiba o trivial; na rua Mauá n. 118.

PRECISA-SE de uma menina, de 12 ou 13 annos, para serviços leves, em casa de pequena familia; na rua General Canabarro n. 25, loja; aluguel, 20$000.

PRECISA-SE de uma moça portugueza, para copeira e arrumadeira; na rua do Aqueducto n. 663, Santa Thereza.

PRECISA-SE de carpinteiros com pratica de officina; na rua Senhor dos Passos n. 208.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de botequim, de 15 annos; na rua Visconde de Sapucahy n. 179.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de casa de pasto; na rua Barão de S. Felix n. 61.

PRECISA-SE de um pequeno com pratica de botequim; na rua do Cattete n. 252.

PRECISA-SE de um bom passador; na rua Camerino n. 162, Tinturaria Central.

PRECISA-SE de um ajudante de forno; na rua Dois de Abril n. 1, estação de Deodoro.

PRECISA-SE de um official, para paletots; na rua General Camara numero 229.

PRECISA-SE de um lavador de pratos com pratica; na rua Guanabara n. 171, pedreira.

PRECISA-SE de um bom buteiro; na camisaria Gomes, á travessa de S. Francisco n. 36.

PRECISA-SE de um lavador em tinturaria; na rua Figueira de Mello n. 267, S. Christovão.

PRECISA-SE de um official alfaiate para buteiro; na rua da Assembléa n. 22.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de casa de pasto; na rua da Guanabara n. 203.

PRECISA-SE de um trabalhador de masseira; na rua de S. Luiz Gonzaga n. 170.

PRECISA-SE de um official de sapateiro, para concertos; na rua Goyaz n. 422.

PRECISA-SE de um rapaz com pratica de quitanda; na rua General Caldwell n. 322.

PRECISA-SE de um bom caixoteiro; na rua de S. Pedro n. 319.

PRECISA-SE de um pequeno para levar comida para fóra e mais serviços, trata-se na rua do Cattete numero 244, loja.

PRECISA-SE de um empregado com pratica de botequim e bilhares; na rua do Senado n. 251, trata-se de 1 ás 5 horas da tarde.

PRECISA-SE de um menino para acompanhar um cego; na rua João Vicente n. 325, Rio das Pedras.

PRECISA-SE de costureiras para costuras faceis; na rua Silva Manoel n. 133, bond á porta.

PRECISA-SE de um official empalhador; na rua Capitolino n. 49, estação do Rocha.

PRECISA-SE de um vendedor de pão; na Estrada Real de Santa Cruz n. 2.386, Padaria Piedade.

PRECISA-SE de um carregador de cesto, preferindo-se dos ultimos chegados da terra; na rua General Sampaio n. 48, Cajú.

PRECISA-SE de um meio official serralheiro e de outro de fogões; no Campo de S. Christovão n. 163.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de seccos e molhados, com a idade de 17 a 19 annos; na rua General Sampaio n. 43, Botafogo.

PRECISA-SE de carpinteiros; na rua do Nuncio n. 14, officina.

PRECISA-SE de lustradores; na rua Theophilo Ottoni n. 169.

ALUGUEIS DE CASAS

10$000

ALUGA-SE quartos; na rua Regina Reis n. 49; estação Dr. Frontin.

20$ a 45$000

ALUGAM-SE bons commodos; na rua Dr. Araujo Leitão n. 51, Engenho Novo.

25$000

ALUGA-SE um quarto, independente, com duas janelas e com direito á sala de jantar e cozinha; na rua D. Cecilia n. 27, Piedade, Estrada Real.

30$000

ALUGA-SE um commodo na rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 400, estação do Meyer, Boca do Matto, no melhor logar.

ALUGAM-SE salas, a casaes, em casa nova e de muito socego; na rua Malvino Reis n. 180, Rio Comprido.

ALUGA-SE um quarto, a senhora; na rua do Cattete n. 269, sobrado.

ALUGAM-SE bons e arejados commodos, pelo preço acima e por 35$; na rua Figueira n. 65, S. Francisco Xavier.

ALUGA-SE um quarto, independente, em casa de familia; na travessa do Senadó n. 18, pavimento terreo.

35$000

ALUGA-SE, na estação do Ramos, uma casa de madeira, com duas salas, dois quartos, cozinha e terreno; as chaves e mais informações, na rua Magdalena n. 63.

ALUGA-SE um quarto com janelas para o mar, tendo cozinha, quintal e muita agua; independente e em casa de familia; na rua Tavares Bastos n. 297, Cattete.

ALUGA-SE uma casinha, na avenida, a pequena familia, tendo luz electrica e muita limpeza; na rua S. Luiz Gonzaga n. 118.

40$000

ALUGA-SE um commodo, em casa de um casal, a senhor ou senhora séria. Tem pomar, jardim e todas as commodidades; á rua José Vicente n. 11, Andarahy Grande.

ALUGA-SE, em casa de pequena familia, um magnifico quarto independente, com janelas, claro e muito arejado; na rua da Passagem n. 38, sobrado.

45$000

ALUGA-SE um quarto arejado a rapazes sérios ou do commercio, em casa de familia respeitavel; na rua Taylor n. 45, Lapa.

ALUGA-SE um bom commodo de frente de rua a moços solteiros, em casa limpa e socegada; na rua Luiz de Camões n. 112.

45$ a 90$000

ALUGAM-SE esplendidos commodos, na praça da Republica numero 114.

50$000

ALUGA-SE metade de uma casa a casal sem filhos ou a uma senhora; rua das Laranjeiras n. 122.

ALUGA-SE uma casa com quatro grandes commodos e com agua, á rua Florinda n. 1, Piedade, campo da Botija, distante 10 minutos do bond de Cascadura; trata-se na mesma ou na rua do Estacio de Sá n. 4, com o Sr. Avelino.

ALUGA-SE uma boa sala de frente e bem arejada, a moços solteiros; na rua do Senado n. 326, loja.

ALUGAM-SE, em casa de familia, um bom commodo por 50$ e uma sala por 70$; na rua Elcone de Almeida n. 44, Catumby.

ALUGA-SE, em casa de familia, um quarto, para um ou dois moços; quer-se pessoas muito decentes e de todo respeito; na rua Barão de São Gonçalo n. 14, sobrado, entre o Lyceu e o Club Naval.

ALUGA-SE um quarto independente, a moços do commercio; na travessa do Senado n. 18, casa terrea.

ALUGA-SE uma salinha de frente; na rua da Misericordia n. 6, 1º andar.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma sala de frente, independente; na rua dos Coqueiros n. 94.

ALUGA-SE um quarto mobilado, em casa particular; na rua Monte Alverne n. 3.

54$000

ALUGA-SE, na estação do Riachuelo, uma casa; na rua Vinte e Seis de Maio n. 25.

55$000

ALUGA-SE um bom quarto com direito a toda a casa, a um casal sem filhos ou a uma senhora que dê referencias de sua conducta; trata-se na mesma, das 8 ás 9 horas da manhã; rua Pedro Americo numero 189, Cattete.

ALUGA-SE um bom commodo, com janelas, bastante claro e arejado, a moços solteiros; na rua da Misericordia n. 53, sobrado.

60$000

ALUGAM-SE bons commodos muito arejados, a rapazes do commercio; na rua Primeiro de Março numero 106.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia; a casal sem filhos; na rua Clapp n. 9, 2º andar.

ALUGAM-SE um quarto e uma sala; na avenida Pedro Ivo n. 81.

ALUGA-SE um quarto, arejado, mobilado, com gaz e limpeza, á rapazes serios, em casa de familia respeitavel; na rua Taylor n. 45, Lapa.

ALUGA-SE metade de uma casa a um casal decente, em casa de outro nas mesmas condições; na rua Pereira de Almeida n. 61, S. Christovão.

70$000

ALUGA-SE uma porta; na rua Frei Caneca n. 59, com serventia nos fundos.

ALUGA-SE a casa da rua Lopes Quintas n. 100, casa III, no Jardim Botanico, perto das fabricas Carioca e Corcovado; trata-se nas mesmas ou com o Sr. Gustavo, na rua Visconde Silva n. 92.

ALUGAM-SE dois commodos, a um casal sem filhos; na rua da Misericordia n. 14, 2º andar.

75$000

ALUGA-SE a metade de uma casa, a pequena familia de tratamento, em casa de outra, nas mesmas condições; na rua D. Anna Nery n. 626, entre Riachuelo e Sampaio.

80$000

ALUGA-SE a boa casa da rua Lopes Quintas n. 100, casa I, com tres quartos e cozinha, agua e quintal; as chaves estão no n. VI, e trata-se com o Sr. Gustavo, rua da Candelaria n. 20 ou Visconde Silva, 92.

ALUGA-SE uma grande sala com duas janelas, só a moço muito sério, em casa de familia de respeito; avenida Gomes Freire n. 145.

90$000

ALUGA-SE o chalet da travessa de S. Carlos n. 9, com duas salas, dois quartos, cozinha e área; a chave está na rua de S. Carlos n. 69, loja, e trata-se na rua do Bispo numero 232.

ALUGA-SE metade de uma casa a pequena familia de tratamento, em casa de outra nas mesmas condições; na rua D. Anna Nery n. 626, entre Riachuelo e Sampaio.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Pereira Lopes n. 41, S. Christovão; bonds de Alegria.

ALUGA-SE a casa da rua Barcellos n. 67; as chaves estão no n. 324, da rua de S. Christovão.

91$000

ALUGA-SE o predio n. 24 da praça Rivadavia, entre os predios 115 e 117, da rua Barão do Bom Retiro; as chaves estão no armazem n. 132, com bons commodos e quintal; trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

95$000

ALUGAM-SE um grande salão, na rua da Lapa e mais quartos, sacadas frente ao mar, casa nova e de familia; na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE, em casa de familia um bom commodo; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

100$000

ALUGA-SE a boa casa, para pequena familia, da rua Esperança numero 49, e trata-se no n. 59; bonds de S. Januario.

ALUGAM-SE, quasi de graça, duas salas de frente; na praça da Republica n. 91, 1º andar.

ALUGA-SE a metade de uma casa, a pequena familia, em casa de outra nas mesmas condições; na rua Dr. Lins Vasconcellos n. 359.

ALUGAM-SE, em Santa Thereza, confortaveis dormitorios com linda vista; á rua Aqueducto n. 585, casa de familia de tratamento.

101$000

ALUGA-SE o predio n. 30 da praça Rivadavia, entre os ns. 115 e 117 da rua Barão do Bom Retiro; as chaves estão no n. 132, armazem, e tem bons commodos, quintal e illuminação electrica; trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

120$000

ALUGA-SE uma casa, com cinco compartimentos, á familia séria; na rua General Polydoro n. 91, casa 7.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma sala de frente; na rua da Lapa n. 35.

ALUGA-SE, para familia, uma casa, com cinco quartos, duas salas, cozinha, banheiro e bom quintal; na rua Bella n. 108, Todos os Santos.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Dr. Archias Cordeiro n. 176, para qualquer negocio; está em obras, e trata-se na mesma.

ALUGA-SE o sobrado da rua do Rosario n. 134, entrada pelos fundos; não serve para familia, só para escriptorio, deposito ou officina; proximo á Avenida Rio Branco.

122$000

ALUGA-SE o predio da rua Barão do Bom Retiro n. 1, entre os predios ns. 115 e 117, da mesma rua, com bons commodos, quintal e illuminação electrica; as chaves estão no numero 132, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

130$000

ALUGA-SE a casa da rua Monte-Alegre n. 440, com boas accommodações para familia; as chaves estão no n. 448, e trata-se na Avenida Rio Branco n. 144, casa Jannuzzi.

ALUGA-SE uma sala, propria para escriptorio; na rua de S. Bento n. 13.

ALUGA-SE a casa n. 115, da rua de S. João, em Cachamby, no Meyer; tendo tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro, luz electrica e bom quintal; a casa é nova e trata-se no n. 105 da mesma rua

AVISOS MARITIMOS

Compagnie de navigation SUD-ATLANTIQUE

LINHA POSTAL FRANCEZA ENTRE BORDEOS E AMERICA DO SUL

Chegadas da Europa e saidas para o Rio da Prata		Chegadas do Rio da Prata e saidas para a Europa	
GARONA	1 de fevereiro	LA GASCOGNE	8 de fevereiro
VALDINA	10 » »	BURDIGALA	10 » »

O PAQUETE

BURDIGALA

esperado de MONTEVIDÉO e BUENOS AIRES a 10 DE FEVEREIRO, sairá para DAKAR, LISBOA, LEIXÕES (VIA LISBOA) e BORDÉOS

Preço da passagem de 3ª classe para Lisboa, Leixões (via Lisboa) e Bordéos, 63$000, incluindo imposto e conducção para bordo

Este paquete está dotado das melhores e mais confortaveis accommodações para passageiros de todas as classes, tendo cabines de luxo e um numero avultado de cabines para UMA SÓ PESSOA.

Tanto em 2ª classe como em classe INTERMEDIARIA ha camarotes com duas camas.

Para cargas trata-se com o corretor da companhia, Sr. G. DE MACEDO TELEPHONE N. 259

Rio de Janeiro, ANTUNES DOS SANTOS & C.—Avenida Rio Branco, 14 e 16

SANTOS: rua Quinze de Novembro n. 70 | S. PAULO: rua de S. Bento n. 29

CAMBIO — Compra e venda de moedas de todos os paizes, em condições vantajosas — Antunes dos Santos & C., 14 e 16 Avenida Rio Branco.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-mensal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, São Francisco, Paranaguá, Florianopolis.

SUL

Serviço de cargas

ITANEMA

sairá sabbado, 1 de fevereiro para Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

Valores pelo escriptorio, no dia 1 de fevereiro, até ás 10 horas da manhã.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do caes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13 na vespera da saida dos paquetes, até 7 horas da noite, para os portos do sul, e até ás 5 horas da tarde, para os portos do norte.

Cargas, quer pelo armazem a quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool e aguardente.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

ALUGA-SE uma sala, propria para escriptorio; rua S. Bento numero 13.

ALUGA-SE a casa da rua de São Frederico n. 26, no morro de São Carlos, Estacio de Sá, com tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro, bom quintal e instalação a gaz; as chaves acham-se na rua de S. Carlos n. 104, armazem, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 33, 1º andar, com João Arthur Machado.

132$000

ALUGA-SE o sobrado da rua do Lavradio n. 185, para casal ou escriptorio; tendo uma sala, um quarto e cozinha.

140$000

ALUGA-SE uma esplendida sala, com um quarto de frente, independentes, a moços do commercio ou a casal, em casa de familia allemã; na rua Bento Lisboa n. 74, sobrado, Cattete.

ALUGA-SE um lindo armazem; na rua Theophilo Ottoni n. 172.

ALUGA-SE uma casa nova, com tres quartos, duas salas, cozinha, etc.; as chaves estão na rua Visconde de Santa Isabel n. 73, casa VI.

ALUGA-SE a casa da rua Nova da Bella Vista n. 115, no Engenho Novo, onde estão as chaves; trata-se na rua Silva Jardim n. 37, officina de marceneiro, com o Sr. Motta.

142$000

ALUGA-SE a casa VI da rua Pedro Americo n. 94; as chaves estão no escriptorio, e trata-se na rua do Hospicio n. 30.

150$000

ALUGA-SE em um bom ponto da rua Conde de Bomfim, a parte terrea de um grande predio, com um grande salão e tres espaçosos quartos, todos com janelas para a rua; não tem cozinha, e sereve para pessoas que trabalhem fóra, estrangeiros, etc.; quem pretender queira dirigir-se ao Sr. Guimarães; na rua Visconde Inhauma n. 48, sobrado.

ALUGA-SE uma esplendida sala, em casa de familia; na rua Andrade Pertence n. 50, Cattete.

ALUGA-SE a excellente casa de n. XIX, na villa Carolina, á rua Delfim n. 78, com tres quartos, duas salas, banheiro e magnifica installação hygienica; trata-se na rua Conde de Baependy n. 4, Cattete.

DIVERSOS

ALUGA-SE ou vende-se um predio novo, com accommodações para familia; na ladeira Schmidt Vasconcellos n. XX, no Cosme Velho; as chaves estão na rua Senador Octaviano n. 126, e trata-se na rua Nova Guanabara n. 41, Laranjeiras.

ALUGA-SE o predio da rua Marechal Hermes da Fonseca n. 67, por 303$000.

ALUGAM-SE uma linda sala e quarto, com pensão, tendo sacadas para o mar, em predio novo, casa de familia, a casal de tratamento; na praia da Lapa n. 74, avenida.

ALUGA-SE um esplendido sobrado, recentemente construido; na rua Petropolis n. 13, bonds á porta, em Santa Thereza.

ALUGAM-SE boas sacadas para o carnaval, por preços baratissimos, em casa de familia; na rua Marechal Floriano n. 124.

ALUGA-SE, por 200$, o claro e arejado predio da rua Santa Christina n. 45, Gloria, com janelas em todos os commodos; o predio estará aberto das 9 da manhã ás 4 da tarde.

ALUGA-SE uma ama, com leite de tres mezes, portugueza, muito sadia; ordenado modico, sendo boa familia; informa-se na rua do Livramento n. 177.

PRECISA-SE de bons officiaes serralheiros, pagam-se bem, á rua Marechal Deodoro, 293 — Nitheroy.

PRECISA-SE de officiaes de alfaiate que façam com perfeição paletós, calças e colletes, para trabalharem numa cidade muito salubre de Minas, dando boas referencias de si, sem o que é inutil apresentarem-se; tratar com José Constancio, Hotel Familiar do Globo, do meio dia ás 2 horas da tarde.

VENDE-SE um solido e novo predio apalacetado, á rua de S. Francisco Xavier, perto do Collegio Militar; informações no n. 368 da mesma rua, padaria, ou á travessa do Rosario n. 9, sapataria; póde ser visto nas terças, quintas-feiras e domingos, do meio dia em diante.

VENDE-SE um bonito balcão, com pedra marmore e gavetas para massas, proprio para casa de luxo, por preço modico; na rua Conde de Bomfim n. 302.

VENDE-SE, por 1:700$, um piano de cauda autor Bluchtener, em perfeito estado; para ver e tratar na rua D. Marciana n. 58.

VENDEM-SE duas bonitas casas; na rua Marquez de S. Vicente n. 34.

FICA transferida a rifa que devia correr hoje, para o dia 27 de fevereiro, de umas bichas com 38 brilhantes e rubis — J. J. S.

EMILIA DE OLIVEIRA deseja falar com Antonio de Oliveira e João Carzedo, achando-se na rua Commendador Leonardo n. 38, Gamboa, chegada da Europa.

PENSÃO de casa de familia, preparada com toucinho, fornece-se a domicilio; na rua Bento Lisboa n. 161.

DESEJA-SE falar com o Sr. Bento Castanheira; na rua do Hospicio numero 172, 2º andar, para negocio de seu interesse.

OFFERECE-SE um homem pratico de construcção de obras e de projecto como para trabalho que apresentará as suas informações; quem precisar, dirija carta a esta redacção com as iniciaes A. L. F.

COMPRA-SE uma casa para pequena familia, que tenha todos os requisitos da hygiene; cartas com todas as indicações a E. M., ladeira do Senado n. 10 (loja).

CARNAVAL — Alugam-se janellas, em gabinetes bem mobilados; á rua Sete de Setembro n. 112, esquina de Uruguayana.

TYPOGRAPHIA — Precisa-se de um bom impressor, para machina pequena; na rua dos Ourives n. 105.

COSTUREIRAS, precisam-se na fabrica de collarinhos e camisas, á rua Haddock Lobo n. 408.

GALLINHAS das melhores raças, perús americanos, patos de Pekin e faisões, vendem-se na Ascurra Basse Cour, 55, ladeira do Ascurra.

GUIMARÃES & SANSEVERINO— Perdeu-se a cautela n. 68.364, desta casa de penhores.

PREPARATORIOS — No Curso Propedeutico — Rua Primeiro de Março n. 103. Todos pela taxa de 30$. Ambos os sexos.

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172 sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

O PROFESSOR Azor Brazileiro de Almeida, engenheiro militar, lecciona particularmente, principalmente mathematica, elementar e superior. Ensino individual ou em turmas; em sua residencia á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 899, ou onde fôr combinado.

SABÃO RUSSO Maravilhosa essencia, preparado de Jayme Faradeda, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica da Capital. Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconizam o SABÃO RUSSO para curar: queimaduras, nevralgias, contusões, darthros, empigens, pannos, caspas, espinhas, dores rheumaticas, dores de cabeça, ferimentos, sardas, chagas, rugas, erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc. A unica e a melhor agua de "tollette", reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas. Vende-se em todas perfumarias. Fabrica e deposito, rua D. Maria n. 107, Aldeia Campista. Caixa do correio n. 1.244.

Impotencia Neurasthenia e fraqueza em geral, curam-se efficaz e rapidamente com o uso do *Elixir Vital de marapuama e yohymbina*, composto. Milhares de attestados de distinctos medicos provam o seu valor therapeutico. Approvado pela Saude Publica. Preço do vidro, 4$000.

Pelo correio, 6$000 — R. Freitas & C., avenida Passos 106 e rua da Uruguayana 35. Em S. Paulo, Baruel & C.

GONORRHEAS Cura radical, sem injecção! Obtem-se uma cura rapida e certa, de todos os corrimentos recentes ou chronicos, flores brancas e retenção das urinas, com o uso da "OPIATINA", unico especifico antiblennorrhagico, que cura, em poucos dias, sem ser preciso injecção! Cuidado com as imitações! Unico deposito: pharmacia e drogaria de A. Ruas & C., antiga pharmacia Simas, praça Tiradentes n. 9.

EXPERIMENTAI...

Mandai regular o vosso automovel na USINA AMERICANA, á rua do Riachuelo ns. 70 e 72, e depois vereis a grande economia que resultará no dispendio da gazolina.

CONSELHO APROVEITAVEL

Quereis uma perfeita engrenagem para o vosso carro? Ide á USINA AMERICANA, pois lá encontrareis, além de material de primeira ordem, para automoveis, presteza e garantia em qualquer concerto. Rua do Riachuelo ns. 70 e 72.

BREVEMENTE

GRANDE REVOLUÇÃO NA INDUSTRIA DE LAVAGEM DE ROUPA!

ETILINA

Lava, banqueia e desinfecta a roupa em meia hora, sem sabão, sem esfregar e sem bater.

A roupa lavada com esse producto privilegiado póde ser secca á sombra ou ao sol sem necessidade de coradouro.

Os tecidos por mais finos que sejam não se estragam.

Grande economia de trabalho, de

ALERTA!!

SAUDE E DINHEIRO

— NA —

RUA CONDE DE BOMFIM 302

ARMAZEM VALPARAISO

Assucar 1ª, kilo	$440
Assucar 3ª, kilo	$360
Lagosta Essorts, lata	3$000
Molho inglez, vidro	1$000
Vinho em botijas, a	$800
Cerveja Bock Ale, garrafa	$600
Cerveja Teutonia	$600
Cerveja Brahmina, gar...	$460
Cerveja Cascatinha, gar...	$500
Cerveja Antarctica, gar..	$800

APROVEITEM

Nesta casa tudo é barato

CONDE DE BOMFIM 302

Telephone 658, Villa

COM UM VIDRO SE FAZEM

Misturando um vidro de LUGOLINA com quatro de agua, e assim se obtem a mais poderosa e efficaz

INJECÇÃO

para a cura rapida de qualquer corrimento, antigo ou recente. E' pois, a injecção mais barata que existe.

Com um só vidro de LUGOLINA se consegue a cura completa!

A LUGOLINA do Dr. Eduardo França tem 20 annos de constantes successos, quer no Brazil, quer no estrangeiro, tendo obtido duas medalhas de ouro na Exposição Universal de Milão em 1906, Exposição Nacional de 1908 e na Exposição Universal de 1910.

Antes de usar leia-se o prospecto reservado que acompanha cada vidro.

Depositarios — No Brazil, Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 88, Rio de Janeiro.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

CAMISARIA

VENEZA

SALDOS E LOTES ainda existentes da primitiva massa fallida, que se liquidam por preços á vontade do comprador.

UM TERNO DE BRIM TUSSOR DO VALOR DE 45$, POR 29$000

SALDOS DE

TERNOS de casimira de cor de 48$ por	24$900
TERNOS de sarja, pura lã, preto ou azul, de 55$ por	36$000
TERNOS de casimira ingleza de 65$ por	36$000

SALDOS DE

CHAPÉOS de fino castor de 15$ e 18$ por	5$900
CHAPÉOS de palha italiana de 6$ por	3$600
CHAPÉOS de chuva Paragon Fox de 10$ por	5$900

SALDOS DE

CAMISAS brancas superiores de 4$ por	2$500
CAMISAS de zephyr inglez de 5$ por	3$500
CAMISAS de tecidos béjes de 6$ e 7$ por	3$900
CEROULAS brancas de 2$ por	1$300
CEROULAS de cores de 2$500 por	1$400
CEROULAS de cretone e zephyr de 44$ a duzia por	7$500

FABRICA DE CAMISAS

Collarinhos 5 folhas de 12$ dz., 3 por	1$500
Ligas americanas, que não enferrujam, par	$400
Ligas americanas, seda, systema esphera, por	1$200
Suspensorios Guyot legitimos	1$800
Suspensorios systema Guyot	1$400
Suspensorios americanos elasticos	1$300
Lenços imitação a linho, de 7$ dz., 1/2 d.	1$800
Gravatas systema Coquelin, a $600, $800 e	1$500

CRETONE INGLEZ para LENÇOES

6/4—1,40 metros largura—Metro	1$480
7/4—1,60 » » »	1$680
8/4—1,80 » » »	1$980
9/4—2,00 » » »	2$380
10/4—2,30 » » »	2$580

Meias para homens e senhoras desde par	$600
Saias brancas, desde	3$100
CORPINHOS desde	1$400
CAMISOLAS desde	4$200
CAMISAS desde	1$800

98 RUA SETE DE SETEMBRO 98

(Entre Gonçalves Dias e Avenida)

JANELAS PARA O CARNAVAL

Alugam-se as do 1º andar da praça Tiradentes n. 9, passagem de todos os prestitos carnavalescos.

Vendem-se bicyclettes inglezas para homem, com roda livre por

150$000

52 PRAÇA DA REPUBLICA 52

MARCENARIA

Precisa-se de um habil mestre que conheça desenhos e serviços de machinas modernas.

Desempenhando o cargo com aptidão, dar-se-ha, além do ordenado, interesse.

Para tratar-se á rua Campo Alegre n. 40, ou cartas neste jornal a D. V. C.

GATO ANGORA

Desappareceu da avenida Henrique Valladares n. 20, pavimento terreo, um gato da raça Angora, cinzento raiado; será gratificado quem o restituir.

DACTYLOGRAPHAS

Encarregam-se de quaesquer trabalhos de copia, á machina, inclusive tabelas. Rua do Ouvidor, 72, 2ª sala da frente. Presteza e perfeição. Preços convenientes.

FOLHETIM 18

PONSON DU TERRAIL

O FERREIRO DA ABBADIA

PRIMEIRA PARTE

A pupilla dos frades

XII

Aurora nunca lhe procurara explicação, sendo, porém, certo que nestes ultimos annos Benjamin lhe votara a maior indifferença.

Mas esta noite, a condessa Aurora estava disposta a sondar mais do que um mysterio; queria revolver o passado, achar explicação á animosidade que existia entre o pai e a castellã de Beaurepaire, sua tia, e aclarar, emfim, as trevas que a envolviam.

Já não pensava em Luciano, e, coisa extraordinaria! não lhe sahia da imaginação sua mãi, que mal conhecera, cujo nome nunca mais proferira, em quem seu pai nunca lhe falara.

Aurora encerrou-se no quarto, e esperou.

Esperou que o ruido das portas lhe annunciasse que o pai se havia deitado, e que Benjamin sahia do quarto para descer ao rez do chão.

Verificadas estas circumstancias, Aurora foi para a escada, e no momento em que o criado descia, tomou-o por um braço e disse-lhe:

—Segue-me.

Benjamin, silencioso, acompanhou-a ao quarto, e ella fechou a porta.

O criado permaneceu respeitosamente de pé.

—Senta-te, disse a condessa.

—Minha senhora!...

—Senta-te: quero conversar comtigo largamente.

Benjamin obedeceu.

—Conheceste minha mãi? interrogou ella.

—Oh! se a conheci! respondeu o velho enternecido.

—Por que me não falas nunca a seu respeito?

—Ah! senhora!...

—Por que motivo, tu, que me adoravas emquanto pequena, te tornaste indifferente e reservado para comigo?

Benjamin baixou os olhos sem responder.

—Por ultimo, que ha entre meu pai e minha tia, que os obriga a evitarem-se mutuamente?

Perante esta ultima pergunta, o ancião poz-se a tremer.

—Mas, por que me pergunta taes coisas?

—Porque quero saber tudo, respondeu ella energicamente. Diz-me, pois, por que motivo nunca me falas de minha mãi? responde, anda...

Benjamin ergueu subitamente a fronte; nos olhos scintillou-lhe uma faisca; no rosto manifestou-se-lhe uma disposição deliberativa.

—Menina! disse elle, a sua mãi quando deixou este mundo, tinha apenas uma unica pessoa que a adorava... era eu...

—E encarregou-te de velar por mim?

—E' verdade.

—E foi por isso que um dia, em que meu pai te despedia?...

—Ah! lembra-se?

—Sim! lembro-me.

—Pois bem! disse Benjamin, sua mãi encarregou-me de uma importante missão, e se eu não dei inteiro cumprimento a ella, se a adoração que eu tinha pela menina pareceu diminuir... se eu pouco a pouco me fui limitando ás minhas funcções de humilde criado, é porque...

Benjamin suspendeu-se.

—Por que é? accudiu Aurora.

—E' porque me pareceu que a menina não era filha daquella mãi.

—Como assim?...

—Sua mãi era um anjo.

—E eu, exclamou Aurora, tornei-me altiva, orgulhosa, cruel ás vezes, aspera para com os pobres, como dizem por ahi!

Benjamin não redarguiu.

—Pois bem, proseguiu Aurora, e se eu mudasse de caminho, se me fizesse melhor, se tratasse de me assemelhar a minha mãi?

E a voz de Aurora entrecortara-se de lagrimas.

Benjamin rompeu em soluços e caiu de joelhos aos pés de Aurora.

—Oh! exclamou elle, essa voz agora é exactamente a de sua santa mãi!

—Pois, tambem quero imital-a no coração, disse Aurora, mas, que missão foi essa que te confiou? desempenha essa missão!

—Sim, menina!

E Benjamin erguendo-se, encaminhou-se para a porta.

—Onde vais?

—Espere-me, menina.

E saiu.

Aurora ouviu-o subir a escada do pavimento superior onde elle dormia.

Cinco minutos depois estava Benjamin de volta trazendo na mão um cofresinho de cedro, que lhe apresentou.

—Aqui está, disse elle, o que sua mãi me encarregou de apresentar-lhe, quando a menina fosse uma mulher.

E deu-lhe a chave.

Aurora abriu o cofre com mãos tremulas.

Continha papeis e um medalhão.

Este ultimo objecto, attraiu-lhe a attenção, abriu-o e observou-o: encerrava o retrato de uma mulher em miniatura.

A condessa Aurora soltou um grito, exclamando:

—Oh! meu Deus! estarei louca?

O retrato era a copia fiel daquella figura que ha pouco vira á luz da forja; dir-se-hia que a afilhada de Dagoberto fôra o modelo da miniatura.

—Que retrato é este? responde, Benjamin!

Mas, Benjamin não respondia.

Havia-se retirado discretamente, depois de ter entregado o cofre á sua ama.

XIII

Eram decorridos tres dias; tres dias repletos de mysterios, se acreditarmos no que se passou no palacio de Beaurepaire, habitado pela condessa de Mazures, e por seu filho Luciano.

A condessa déra pouca importancia ao incidente havido entre o joven conde e sua prima Aurora.

Suppoz mesmo que na manhã seguinte, Luciano se daria pressa em montar a cavallo e correr a Billardiére, para fazer as pazes.

Luciano, porém, não se mexeu.

A condessa esperou ainda.

Na manhã seguinte Luciano e o cavalheiro Miguel de Valognes, que em vez de regressar á sua casa, ficara em Beaurepaire, a instancias do amigo, Luciano e o cavalheiro, diziamos nós, trajavam fatos de caça, clarim a tiracolo, faca ao cinto.

—Bem! disse a condessa, que por dentro da janela os viu montar a cavallo, vão á Billardiére e ficarão feitas as pazes.

A condessa enganava-se.

A' noite voltou Luciano.

O cavalheiro de Valognes recolhera-se ao seu modesto solar, situado em terras estereis, do lado d'além da floresta.

Tinham ambos caçado um veado; e Luciano trazia á presa e a pelle.

Os cães haviam cumprido o seu dever.

A condessa, emquanto o filho mudava a roupa, informava-se com o picador, do papel que Aurora desempenhara naquella empreza cynegetica, e o picador disse-lhe que a joven condessa nem mesmo assistira á caçada.

Então a condessa de Mazures fez chamar o filho.

Luciano veiu logo.

A condessa convidou-o a sentar-se ao seu lado, dizendo-lhe:

—Falta ainda uma hora para nos ser servido o jantar, e quero aproveital-a conversando comtigo.

Luciano olhou para a mãi, e achou-lhe um aspecto mais grave que o habitual.

A condessa ainda era uma mulher vigorosa, tinha apenas quarenta annos e a sua belleza passara incolume através do tempo e das paixões.

Alta, delgada, cabellos e olhos negros, tinha o desdem no sorrir e a frieza no olhar.

Como seu cunhado, o cavalheiro de Mazures, parecia ella sempre preoccupada com penosas recordações, e notava-se-lhe um ar mysterioso e fatal.

Comtudo, da mesma fórma que Aurora nunca déra importancia ás excentricidades do cavalheiro seu pai, igualmente Luciano jámais se inquietara com certas impertinencias que affectavam a mãi em épocas determinadas e como que periodicas.

Luciano sentou-se e observou o rosto da mãi.

—Meu filho, disse ella, tens vinte annos e é tempo de falarmos em coisas sérias.

—Mas, minha mãi, disse elle sorrindo-se, acho-a hoje tão séria, que me assusta.

—Sim?...

—De que vai falar-me?

—Da tua proxima mudança de estado.

Luciano estremeceu.

—Tiveste ha dois dias uma desintelligencia banal com tua prima...

Luciano não redarguiu.

—Mas deves lembrar-te que Aurora é a tua promettida esposa.

—E então?

—Aurora ama-te.

—Não o creio, minha mãi.

—Em que te baseias, pois, para avançar o que avançaste?

—No bilhete que vê. E Luciano apresentou á mãi o bilhete a lapis de que o cavalheiro de Valognes fôra portador, e o qual era concebido nestes termos:

"Meu primo:

Deve comprehender que é inutil continuar entre nós uma comedia, que terminaria por odiosa e ridicula.

Renuncie, pois, á minha mão, visto que eu não poderia amal-o, e vivamos para o futuro como bons primos.

Sua prima dedicada,

Aurora."

—E' uma carta de despeito, disse a condessa.

—Será, mas encerra uma verdade redarguiu Luciano.

—Qual é?

—Que Aurora não me ama.

—Que tolice!

—Ama-te tanto, quanto eu a amo a ella.

A condessa olhou admirada para o filho, e disse:

(*Continúa*)